



## EDITAL

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima indicada, sob a forma de execução indireta, do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de **empreitada por preço unitário**, sob a regência da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, a **realizar-se no dia 22 de Janeiro de 2024 às 08h30min**, no prédio onde se encontra instalada a Comissão Permanente de Licitação CPL, sito **Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE**.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo as disposições em contrário.

#### 1.0 DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE**, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico e demais anexos deste Edital.

#### 2.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderá participar da presente licitação toda e qualquer empresa regularmente CADASTRADA no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e/ou no Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco – CADFOR/PE, e/ou no Cadastro de Fornecedores do Município dos Palmares, realizado até o terceiro dia anterior à data marcada para a abertura dos envelopes Documentação e Propostas, e que tenha ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constante deste edital e seus anexos.

2.1.1 O Cadastro de Fornecedores do Município dos Palmares, poderá ser realizado na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL no endereço constante no Preambulo deste Edital, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 13:00 horas, devendo ocorrer em até 03 (três) dias antes da data da entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, prevista no preâmbulo deste Edital, bem como através de Protocolo de Pedidos Externos: <https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>.

2.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo licitatório as empresas, representantes (sócio e/ou procurador) que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração, nos termos do art. 87, III da Lei n. 8.666/93;
- b) Sejam declarados inidôneos em qualquer órgão da Administração Pública, nos termos do art. 87, IV da Lei n. 8.666/93;
- c) Estejam impedidos de licitar e contratar, com base no art. 7º da Lei n. 10.520/02;



- d) O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- e) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- f) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

### 3.0 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

- 3.1 Os licitantes poderão impugnar o presente Edital, por irregularidades, até o **segundo dia útil** anterior à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, sob pena de decadência do direito de impugnação posterior.
- 3.2 A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 3.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05(cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 2 (dois) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
- 3.4 A(s) impugnação(ões) deverá(ão) ser encaminhada(s) formalmente e protocolada(s) junto a Comissão *Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal dos Palmares*.
- 3.5 As dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital e seus anexos, bem como solicitação de esclarecimentos e quaisquer incorreções ou discrepância neles encontrados deverão ser encaminhadas ao Presidente da *Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal dos Palmares*, por escrito Através de Protocolo de Pedidos Externos <https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> , em até **02 (dois) dias** antes da data de entrega dos envelopes 01 e 02 – documentos e habilitação e proposta de preços, respectivamente, no endereço indicado no preâmbulo deste edital.

### 4.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

2 Prefeitura Municipal de Palmares

14 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

01 Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

20.605.2002.1107.0000 – CONSTRUÇÃO , REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MERCADOS,  
AÇOUQUES E MATADOUROS MUNICIPAIS

4 – DESPESAS DE CAPITAL

4 – INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

### 5.0 DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DE EXECUÇÃO E INÍCIO DOS SERVIÇOS



- 5.1 O prazo de vigência do contrato será de **12 (Doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, contemplando o prazo de execução, recebimento provisório e definitivo da obra, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
- 5.2 O prazo de execução dos serviços será de **10 (dez) meses**, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Infraestrutura, que será expedida em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.
- 5.3 Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 05(cinco) dias após a emissão de Ordem de Serviços.

## 6.0 DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1 Exclusivamente no dia, horário e local designados no preâmbulo deste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a *Comissão Permanente de Licitação - CPL* receberá, em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados nos fechos, **Envelope 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** e **Envelope 02 (PROPOSTA DE PREÇO)**. Após conclusão da operação de recebimento dos envelopes, nenhum outro documento poderá ser aceito pela *Comissão Permanente de Licitação - CPL*.
- 6.2 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº01)** e a **PROPOSTA DE PREÇO (Envelope nº 02)** deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte frontal externa as seguintes informações:

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023  
DATA: 22/01/2024– 08h30min

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023  
DATA: 22/01/2024– 08h30min

## 7.0 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01

- 7.1 O envelope nº. 01, com o título DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverá conter, sob pena de INABILITAÇÃO, em uma única via, os seguintes documentos, em plena validade:
- 7.1.1 Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e/ou no Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco – CADFOR/PE, e/ou no Cadastro de Fornecedores do Município dos Palmares, realizado até o terceiro dia anterior à data marcada para a abertura dos envelopes Documentação e Propostas, onde conste a licitante enquadrada no ramo pertinente ao objeto desta licitação.
- 7.2 A documentação relativa à **REGULARIDADE JURÍDICA** consistirá em:
- a) Ato de inscrição, devidamente registrado na Junta comercial, consolidado ou com alterações, se houver, em se tratando de empresários individuais.



- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as suas alterações ou o respectivo instrumento de consolidação contratual em vigor, com as alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, em se tratando de Sociedade por Ações.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Tratando-se de procurador, além dos documentos exigidos nos subitens **a**, **b**, **c** e **d**, apresentar Carta Credencial, Procuração Pública ou Particular, no qual conte outorgando Poderes ao seu preposto para representá-lo em licitação, através de representante devidamente identificado através do Ato Constitutivo/Contrato Social do licitante;
  - e.1) A falta deste documento não desclassificará o licitante, porém o preposto não estará apto a representar a empresa;
- f) O representante (sócio ou procurador) do licitante deverá identificar-se, apresentando documento oficial de identificação com foto.

**7.2.1** O Objeto Social das empresas participantes deverá ser igual ou simular ao que dispõe o item 1.0 deste Edital;

**7.3 A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA consistirá em:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive as contribuições previdenciárias e de terceiros;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal - **CRF** emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante. Considerando-se o licitante com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a **CRF** de Pernambuco;
- e) Prova de regularidade para com a fazenda municipal, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura municipal do domicílio ou sede do licitante;

- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

**7.3.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito da regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição;**

7.3.1.1 Havendo restrição na regularidade fiscal da **microempresa e empresa de pequeno porte**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo momento inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.3.1.2 A condição de Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP), para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45), alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deve apresentar **Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, de acordo com modelo estabelecido no Anexo do Edital, acompanhada dos seguintes documentos:

**I – Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:**

a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

**II – Empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:**

a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/2006;

b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;

c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) Cópia do contrato social e suas alterações;

**III)** Os documentos relacionados nos itens I e II C poderão ser substituídos pela certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103 do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI) da Secretaria de Micro e Pequena empresa, vinculada à Presidência da República.

**7.4 Para demonstrar a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, os licitantes deverão apresentar:**

a) **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2022)**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE



PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

**a.1)** O balanço deverá ser registrado na entidade competente e também assinado pelo Administrador da Empresa e pelo Contador;

**a.2)** O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de **cópia do termo de abertura e de encerramento**, extraídos do livro Diário, devidamente registrado no órgão competente, nas condições de apresentação do balanço patrimonial;

**a.3)** As microempresas, as empresas de pequeno porte e as empresas que trabalham sob regime de lucro presumido deverão também apresentar, obrigatoriamente, o Balanço Patrimonial na forma aqui exigida, não podendo o mesmo ser substituído por nenhum outro documento, nos termos da Resolução CFC n.º 1.330/11.

**a.4)** Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - SPED Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo SPED, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

**a.5)** Serão considerados e aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**a.6.1) Sociedades regidas pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das Sociedades Anônimas:**

- Publicados em Diário Oficial;
- Publicados em jornal de grande circulação;
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**a.6.2) Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA):**

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**a.6.3) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n.º 123, de 05 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”:**

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**a.6.4) Sociedade criada no exercício em curso:**





- Fotocópias do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**a.7)** O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**a.8)** Com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial será avaliada a capacidade financeira da empresa, devendo ser atendidos os seguintes índices:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

*Os Índices acima deverão demonstrar resultados  $\geq 1,00$ .*

**a.9.1)** Os índices acima descritos poderão ser demonstrados, em folha própria, fazendo-se constar os dados do balanço que lhes deram origem.

**a.10)** Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o Município de Palmares - PE se reservará ao direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes;

**a.11)** Quando se tratar de empresa com menos de 01 (um) ano de atividade, o balanço a ser apresentado será o Balanço de Abertura.

**a)** Caso os índices citados na alínea “a8” anterior demonstrem resultados iguais ou inferiores a 1 (um), a licitante deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta (Acórdão TCU nº 1214/2013-Plenário e IN SLTI nº 02/2008 e alterações posteriores).

**b)** Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida há no máximo 90(noventa) dias pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da licitante, ou de seu domicílio OU, no caso de empresas em recuperação judicial, que já tenham tido o plano de recuperação homologado em juízo, certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório;



c) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos de 1º e 2º graus distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante ou de seu domicílio;

d.1) A certidão descrita na alínea “d” somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial do Estado da sede da licitante ou de seu domicílio (alínea c) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos;

d.2) Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da licitante ou de seu domicílio.

d.3) A(s) empresa(s) em recuperação judicial, está(ão) dispensada(s) da apresentação das exigências na alínea d, desde que comprove a sua capacidade econômica.

d) **Garantia de participação** no valor de **R\$ 10.669,57 (Dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)** que representa 1% (um por cento) do valor estimado da contratação. (Inc. III art. 31 da Lei nº 8.666/93), em uma das modalidades previstas no § 1º do Art. 56 da Lei nº. 8.666/93, conforme listado abaixo:

e.1) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (*Redação alterada pela Lei nº 11.079, de 30.12.2004*);

e.2) Seguro-garantia;

e.3) Fiança bancária.

**OBS:** Na hipótese da garantia ser prestada em dinheiro, deverá ser recolhida por depósito bancário na *Conta: 7.936-7 Agência: 0115-5 Banco do Brasil*, e apresentar comprovante da guia de recolhimento emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

Na hipótese da garantia ser prestada nas modalidades títulos da dívida pública, fiança bancária e seguro-garantia, a validade das mesmas não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data prevista neste Edital para o recebimento dos envelopes, devendo a mesma ser restituída conforme legislação em vigor, após a homologação da presente licitação ao licitante vencedor.

Ainda, na hipótese da garantia ser prestada na modalidade título da Dívida Pública, esta deve ter sido emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo *Banco Central do Brasil* e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (*Lei nº. 11.079 de 2004*).

A devolução da caução para os licitantes declarados inabilitados será feita após a conclusão do processo licitatório.

#### 7.5 A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:





- a) Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da região onde a empresa tiver sede, devidamente atualizado;
- b) **Capacitação técnico-operacional: Para atendimento à qualificação técnico-operacional, além da prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, que comprove atividade relacionada com o objeto, apresentar um ou mais atestado(s) da região onde os serviços foram executados que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas:**

- i) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM: 195,00 M2 (cento e noventa e cinco metros quadrados) executados.
- ii) ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA: 177,00 M2 (Cento e setenta e sete metros quadrados) executados.

Não será(ão) aceito(s) atestado(s) emitido(s) pelo licitante em seu próprio nome;

- c) **Capacitação técnico-profissional:** Comprovação de que a Licitante possui em seu quadro comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ARQUITETO OU ENGENHEIRO, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente), serviços relativos a:
- i. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM
  - ii. ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA

Não será(ão) aceito(s) atestado(s) emitido(s) pelo licitante em seu próprio nome;



- ✓ No caso de proprietário, sócio ou dirigente: mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente.
  - ✓ No caso de profissional (is) autônomo(s): mediante apresentação de cópia do(s) contrato(s) de prestação de serviços ou declaração de compromisso, firmado(s) anteriormente à sessão de abertura de propostas entre a licitante e o(s) profissional(is) em questão.
  - ✓ Ou declaração da contratação futura do profissional, desde que acompanhada da declaração de anuência do mesmo. A contratada deverá apresentar declaração de que o engenheiro preposto ou responsáveis técnicos indicados irão compor o quadro técnico durante a execução do objeto. Esta declaração deverá estar contida na habilitação.
- d) **Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA**, do(s) profissional(ais) indicado(s) para a execução dos serviços;
- e) **Atestado de Visita e/ou Declaração de conhecimento do objeto e condições dos locais dos serviços**, de acordo com modelo(s) estabelecido(s) no(s) Anexo(s) do Edital;

e.1) As empresas interessadas nesta licitação poderão (facultado) visitar e examinar o(s) local(is) do(s) serviço(s), e obter para si, às suas expensas, sua responsabilidade e risco, todas as informações e verificações que possam ser necessárias para a elaboração de suas propostas, não podendo as licitantes, em hipótese alguma, propor modificações nos preços, prazos ou condições estipuladas, alegar qualquer prejuízo ou reivindicar qualquer benefício, sob a influência de dados e/ou informações sobre o local dos serviços;

e.2) A visita técnica será realizada em datas determinadas pela Secretaria de Infraestrutura, deste Município, mediante agendamento prévio das interessadas, no seguinte endereço: **Rua Visconde do Rio Branco, 1382, São Sebastião, Palmares -PE, Fone: (82) 99108-6870 - 81 - 3662 – 2222 – Ramal 236 - (Sr.Flavio Manoel – Secretario de Infraestrutura), de segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min**, e somente poderá ser realizada pela citada Secretaria, impreterivelmente até as 13h00min do 1º (primeiro) dia que anteceder a data determinada para o recebimento e abertura dos envelopes com a documentação e proposta das licitantes, ou seja, **até as 13h00min, do dia 19 de janeiro de 2024;**

e.3) A **visita técnica** deverá ser realizada por representante(s) legal(is) e/ou responsável(eis) técnico(s) da licitante;

e.4) Ao término da visita será expedido o Atestado que comprove sua realização, de acordo com o modelo previsto no **ANEXO IV**, que deverá ser anexado aos documentos de “habilitação” – Envelope 01;

e.5) As empresas que julgarem da não necessidade de realização da visita técnica conforme subitens anteriores, deverá apresentar **Declaração**, de acordo com o modelo previsto no **ANEXO VI**, devidamente assinado por seu representante(s) legal(is) e/ou responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto e condições do(s) local(is) dos serviços, que deverá ser anexado aos documentos de “habilitação” – Envelope 01

## 7.5 DECLARAÇÕES



- a) **Declaração expressa, de inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação**, de acordo com modelo estabelecido no **Anexo II** do Edital;
- b) **Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com modelo estabelecido no **Anexo III** do Edital;

7.6 Todas as certidões obtidas via *internet* a partir dos *sites oficiais*, estão condicionadas a verificação as suas respectivas autenticações nos respectivos *sites*.

## 8.0 DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO

- 8.1 Os documentos de habilitação deverão ser relacionados, ordenados e numerados preferencialmente, na ordem estabelecida neste Edital;
- 8.2 Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial, vedada à apresentação através de cópia produzida via *fac-simile*;
- 8.3 Somente serão aceitas cópias legíveis;
- 8.4 A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;
- 8.5 Todos os documentos expedidos pela empresa licitante serão subscritos por representante legal, com identificação clara de seu subscritor;
- 8.6 É facultado a Comissão de Licitação - CPL, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar, originariamente nos envelopes 01 e 02, respectivamente, documentos de habilitação e proposta de preço;
- 8.7 Não serão aceitos protocolos ou requerimentos em substituição a quaisquer documentos exigidos neste Edital;
- 8.8 Sob pena de **INABILITAÇÃO**, todos os documentos apresentados para a fase de habilitação dos licitantes deverão estar:
  - a) Em nome do licitante com número do CNPJ-MF e endereço respectivo;
  - b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
  - c) Se o licitante for a matriz e a executora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;
- 8.8.1 Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## 9.0 DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº. 02

- 9.1 A Proposta Comercial e a *Planilha de Orçamento dos Serviços*, a serem apresentadas no envelope nº. 02 obedecerão às seguintes exigências:



### 9.1.1 Proposta Comercial:

- a) A proposta de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, em 01 (uma) via emitida por computador ou datilografada, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo seu representante legal, e rubricadas todas as suas folhas, fazer menção ao número desta TOMADA DE PREÇOS e conter a razão social do licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP, bem como indicar o banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho para posterior pagamento;
- b) Conter em moeda nacional vigente, **o preço unitário e global dos serviços**, em algarismo, recomendando-se a discriminação por extenso, devendo prevalecer, no caso de dissenso, o valor por extenso sobre o numérico;
- c) O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data do recebimento da documentação e propostas. Caso não haja a expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de sessenta dias.
- d) Indicar também o prazo de execução dos serviços;
- e) A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos. Não serão levadas em consideração a apresentação de propostas alternativas.

### 9.1.2 Planilha de Orçamento dos Serviços:

- a) A *Planilha de Orçamento dos Serviços deste edital*, deverá ser preenchida com discriminação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, os preços unitários para todos os itens quantificados, assinada pelo responsável técnico da licitante, cujo nome, título e registro no CREA, deverá constar de maneira legível e clara, Lei Federal nº. 5.194/66 e Resolução nº. 218/73 – (CONFEA), sem rasuras, emendas ou entrelinhas;
- b) Nos preços propostos deverão estar inclusos mão-de-obra, fardamento, EPI'S, insumos, carga e descarga, despesas de execução, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços a serem executados, bem como as despesas de conservação dos mesmos até a entrega ao Município, nos termos previstos neste edital;
- c) Os quantitativos, assim como a discriminação dos itens de serviços não poderão, sob hipótese nenhuma, serem alterados pela licitante, sob pena de desclassificação;
- d) Apresentar composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas);
- e) Apresentar Cronograma Físico Financeiro
- f) É obrigatória a cotação dos preços para todos os itens que compõem a *Planilha de Orçamento dos Serviços*, sendo desclassificada automaticamente a que não tiver cotação para todos eles;

### 9.1.3 Composição de Custos Unitários de Serviço:



- a) Nos custos unitários deverá estar computada a Bonificação de Despesas Indiretas – BDI;
- b) A composição de custo deverá obedecer à legislação vigente e os dispositivos legais que regulam a matéria, cumprindo as determinações, prescrições normativas e orientações expedidas pelos Tribunais de Contas, respeitando os valores limites máximos determinados no acórdão N° 2622/13 do Tribunal de Contas da União (T.C.U);
- c) A composição de custos e BDI deverá representar fielmente a realidade dos serviços e serão avaliados pela engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que a seu critério poderá impugnar os mesmos, caso não estejam de acordo com o solicitado;
- d) Composição detalhada dos Encargos Sociais, compatíveis com a proposta apresentada;
- e) A composição deverá ser apresentada em memorial descritivo de cálculo;
- f) Todas as laudas componentes do memorial deverão ser datadas e devidamente assinadas pelo representante legal da licitante e responsável técnico.

**9.1.3.1 As composições devem ser “preferencialmente” apresentadas no formato clássico constante em várias publicações técnicas e tabelas oficiais (TCPO, SEINFRA, SICRO, etc). Para tanto, a apresentação de outros formatos a critério do licitante, não serão motivos de desclassificação da proposta.**

**Exemplo:**

| C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3 |                               | Unidade | Coefficiente | Preço   | Total                   |
|--|-------------------------------|---------|--------------|---------|-------------------------|
| EQUIPAMENTOS (CHORARIO)  |                               |         |              |         |                         |
| 10682  | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | H       | 0,7140       | 13,8268 | 9,8723                  |
|  |                               |         |              | Total:  | 9,8723                  |
| MAO DE OBRA  |                               |         |              |         |                         |
| 12543  | SERVENTE                      | H       | 6,0000       | 4,8800  | 29,2800                 |
|  |                               |         |              | Total:  | 29,2800                 |
| MATERIAIS  |                               |         |              |         |                         |
| 10109  | AREIA MEDIA                   | M3      | 0,8669       | 46,0000 | 39,8774                 |
| 10280  | BRITA                         | M3      | 0,6270       | 56,0000 | 35,1120                 |
| 10805  | CIMENTO PORTLAND              | KG      | 349,0000     | 0,5000  | 174,5000                |
| 11605  | PEDRISCO                      | M3      | 0,2090       | 63,2000 | 13,2088                 |
|  |                               |         |              | Total:  | 262,6982                |
|  |                               |         |              |         | Total Simples: 301,85   |
|  |                               |         |              |         | Encargos Sociais: 29,95 |
|  |                               |         |              |         | Valor BDI: 0,00         |
|  |                               |         |              |         | Valor Geral: 331,80     |

**9.2** Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, e caso persista o interesse da Administração, esta poderá solicitar a prorrogação da validade prevista no subitem anterior, por igual prazo.

**9.3** Serão corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação:

- a) A falta de data e/ou rubrica da proposta, assim como da *Planilha de Orçamento de Serviços* poderá ser suprida pelo representante legal presente a reunião de abertura dos envelopes 02 – Propostas, e com poderes para esse fim;
- b) No caso de discordância entre os preços unitários e globais, prevalecerão os primeiros. No caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos, devendo a Comissão de Licitação proceder às correções necessárias.

**9.4** Para efeito de julgamento, não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitante.

## **10.0 DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



- 10.1 O Envelope nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será aberto e apreciado pela *Comissão Permanente de Licitação*, na mesma sessão ou, a seu critério, em outra data por ela estipulada;
- 10.2 Ocorrendo à inabilitação de todos os licitantes poderá a Administração, a seu critério, fixar o prazo de **08 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação, escoimada das causas que àquela deram origem, nos termos do *art. 48, § 3º da Lei nº. 8.666/93*;
- 10.3 Verificada, publicamente, a desistência expressa de todos os participantes da interposição de recursos, a Comissão de Licitação estará liberada da obrigação de publicar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e, poderá na mesma sessão, promover a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços;
- 10.4 Em caso de recurso, e após a decisão sobre o mesmo, ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Presidente da Comissão comunicará ao(s) licitante(s) habilitado(s) a data designada para a abertura dos Envelopes 02 – Proposta de Preços;
- 10.5 Os licitantes, após a fase de habilitação não poderão desistir da proposta de preços apresentada, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

#### **11.0 DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS UNITÁRIO E GLOBAL, E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

- 11.1 O critério de aceitabilidade dos preços (unitário e global) propostos pelos licitantes será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários de mercado coerentes com a execução do objeto licitado, acrescido dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas (BDI).
- 11.2 São considerados como **limites máximos** para os preços ofertados os seus correspondentes preços unitário e global constantes na *Planilha de Orçamento de Serviços – elaborada pela Prefeitura Municipal*, a qual integra o Edital.
- 11.3 Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas comerciais que apresentarem preços unitário e global superiores aos seus correspondentes estabelecidos na *Planilha de Orçamento de Serviços*, que integra este edital.
- 11.4 A análise e julgamento das propostas observarão o cumprimento, pelos licitantes, das exigências previstas neste Edital, e será procedido de acordo com o tipo da licitação – **MENOR PREÇO GLOBAL**, o qual será aferido em obediência ao seguinte **CRITÉRIO**:
- 11.4.1 O valor global máximo admitido é de **R\$ 1.066.957,73 ( Um Milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e tres centavos)**;
- 11.4.2 Serão consideradas manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do MENOR DOS SEGUINTE VALORES:
- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (*cinquenta por cento*) do Valor Global orçado pelo *Município dos Palmares*, ou;
  - b) Valor Global orçado pelo *Município dos Palmares*.
- 11.5 Havendo absoluta igualdade de preços entre dois ou mais licitantes das propostas classificadas, a Comissão de Licitação procederá ao desempate através de sorteio, em data previamente divulgada ou na mesma sessão, na presença da Comissão de Licitação e dos licitantes interessados, nos termos da Lei nº. 8.666/93.





- 11.6** Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 11.7** Nesta modalidade (Tomada de Preços), o intervalo percentual estabelecido no § 1º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 será de até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.
- 11.8** Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 11.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 11.8.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 11.8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 11.8.4 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 11.9** O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/06, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 11.10** Após a aplicação dos critérios previstos nos subitens anteriores, será declarada vencedora da licitação a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

## 12.0 DOS RECURSOS

- 12.1** Dos atos praticados pela Comissão de Licitação caberá recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da respectiva ciência, nos termos do *inciso I, do artigo 109 da Lei nº 8.666/93* e posteriores alterações;
- 12.2** Interposto o recurso, o mesmo será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação do ato;
- 12.3** O recurso será dirigido ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da *Comissão de Licitação*, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

## 13.0 DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO



- 13.1 Encerrados os trabalhos de julgamento e concluída a via recursal, o resultado encontrado pela comissão de licitação será submetido à deliberação do chefe do poder executivo, para homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante declarado vencedor.

#### 14.0 DA GARANTIA DO CONTRATO

- 14.1 Para garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a licitante vencedora deverá depositar junto ao município dos palmares, quando da assinatura do contrato, a título de garantia, **5% (cinco por cento) do valor da contratação**, sob a forma de qualquer das modalidades seguintes e que lhe serão devolvidos ao término do contrato:

- a) Caução em dinheiro ou título da Dívida Pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo *Banco Central do Brasil* e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (*Lei nº.11.079 de 2004*).
- b) Seguro Garantia;
- c) Fiança Bancária.

- 14.2 A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada após o término do contrato, sem atualização monetária. Contudo, reverterá a garantia em favor do Município *dos Palmares*, no caso de rescisão do Contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA, sem prejuízo de indenização por perdas e danos porventura cabíveis.

#### 15.0 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 15.1 O Contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no *Projeto Básico*, deste Edital, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- 15.2 A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

- 15.3 O Município dos Palmares se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com o instrumento de contrato.

- 15.4 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- 15.5 Mediante acordo das partes poderá haver supressões de serviços em percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- 15.6 A fiscalização da execução dos serviços do Contrato será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura dos Palmares, tendo como responsáveis:

- a) VITORIA CORTE Engenheira Civil - CREA – 1818409623PE



## 16.0 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 16.1** Este edital e seus respectivos anexos farão parte integrante do instrumento contratual a ser assinado entre o Município dos Palmares e a licitante declarada vencedora do certame, no qual ficará estabelecido que o Foro da Comarca dos Palmares será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas dos termos da presente licitação e respectivo instrumento contratual;
- 16.2** Quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo de até 10 (dez) dias úteis, fica facultado ao Município dos Palmares convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação, observadas as disposições contidas no artigo 81, da Lei Federal nº 8.883/93;
- 16.3** A recusa injustificada para a assinatura do Contrato também sujeitará a adjudicatária às penalidades dispostas no *artigo 81 da Lei nº. 8.666/93*;
- 16.4** A CONTRATADA deverá apresentar os documentos exigidos pelo Município para lavratura do respectivo instrumento de contrato;
- 16.5** Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação.

## 17.0 DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

### 17.1 São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

17.1.1 É obrigação da empresa contratada, a execução de todas as obras ou serviços descritos ou mencionados no termo de Referência, ou constante no projeto básico ou planilha, fornecendo para tanto, toda mão de obra e equipamentos necessários.

17.1.1 São de responsabilidade da contratada:

- a) O cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes de Trabalho;
- b) O Pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços;
- c) Será responsável pela existência de toda e qualquer regularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal dos Palmares;
- d) Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade;
- e) Aprovação dos projetos e devidas licenças através dos órgãos competentes;
- f) Fornecer os projetos complementares inclusos na planilha orçamentária;



- g) Manter todos os projetos em local visível no canteiro de obras. Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra.

## **17.2 São obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços/ obras objeto deste contrato;
- c) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo à execução dos serviços/ obras, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas em contrato;

## **18.0 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**18.1** A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelas cláusulas contratuais e preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

### **18.2 DA SUBCONTRATAÇÃO**

- a) Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto desta licitação.

### **18.3 1 CRITÉRIO DE REAJUSTE**

- a) – De acordo com o art. 28 da Lei 9.069 de 29.06.95, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores do Contrato não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea “d” inciso II do art. 65 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- b) Os preços serão reajustados após o período de 12 meses, a contar do 13º mês, após o mês da data de recebimento da proposta.
- c) O reajustamento obedecerá à fórmula abaixo:

$$Pr = \frac{PoxIr}{Io}$$

Io

Pr = Preço reajustado.

Po = Preço inicial.

Ir = Índice econômico correspondente ao 13º mês, após o mês de recebimento da proposta. Para novos reajustamentos, aplicar-se-á o índice correspondente ao 13º mês, após o mês do último reajustamento concedido.

Io = Índice econômico correspondente ao mês da proposta.

- b) – O índice econômico a ser adotado na fórmula acima será o publicado pela Revista Conjuntura Econômica (FGV), Quadro de Índice Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, coluna 35-Edificações ou outro que venha a lhe substituir.



- c) Para todos os efeitos decorrentes desta licitação, considerar-se-á o índice da coluna 35-Edificações como referido ao último dia do respectivo mês;
- d) O índice de reajustamento não será aplicado sobre as parcelas remanescentes que se encontrem em atraso, conforme o cronograma físico-financeiro apresentado, imputável à contratada;
- e) Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no § 1º, art.65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observada e exceção prevista no inciso II, do parágrafo 2º, do mesmo artigo.

## **19.0 DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

**19.1** Pela execução do objeto do presente edital, o Município dos Palmares pagará em até 30(trinta) dias à CONTRATADA o valor correspondente aos serviços efetivamente executados;

**19.1.1** O valor das medições será obtido mediante aplicação dos preços unitários constantes da *planilha de orçamento de serviços da* proposta vencedora, integrante do contrato, às quantidades efetivamente executadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura dos Palmares;

**19.1.2** O primeiro pagamento a empresa contratada está condicionado à apresentação da ART de execução, do CNO da obra e do Diário de Obras.

**19.1.3** Além da exigência constante para o primeiro pagamento, a realização dos pagamentos somente será efetivada, se apresentado o boletim de medição acompanhado de relatório fotográfico e de memória do cálculo.

**19.2** Os serviços serão medidos imediatamente após a conclusão de parcelas/ etapas dos serviços e o seu respectivo pagamento está condicionada a liberação dos recursos pela PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES, após o efetiva execução dos serviços e atesto do(s) fiscal(is) da Secretaria Municipal de infraestrutura dos Palmares;

**19.3** Somente serão medidos e pagos os serviços executados de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico e demais normas previstas no instrumento de contrato;

**19.4** A realização do pagamento de cada parcela de serviços somente será efetivado mediante a apresentação, por parte da contratada, dos documentos comprobatórios de quitações relativas às obrigações previdenciárias e trabalhistas do pessoal relacionado com o objeto desta licitação, em especial àquelas correspondentes à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

**19.5** Os serviços excedentes, entendidos àqueles que porventura venham a ter quantitativos reais superiores aos previstos, serão pagos com base os preços unitários constantes da proposta vencedora e formalizados através de termo aditivo;

**19.6** Os acréscimos ou supressões que porventura venham a ocorrer, não excederão aos limites estabelecidos no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

**19.7** Na hipótese de reclamações trabalhistas movidas contra a CONTRATADA, por seus empregados, em litisconsórcio passivo com o Município dos Palmares, poderá este reter pagamentos de medições faturadas, equivalentes a quantias suficientes à garantia de eventuais indenizações trabalhistas, até o trânsito em julgado das respectivas sentenças.



**19.8** Ocorrendo atraso no pagamento em que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, esta fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

## 20.0 DAS PENALIDADES

**20.1** Pelo descumprimento das obrigações assumidas a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

**20.1.1** Multas de mora nos seguintes percentuais:

- a) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o executado, quando a Contratada, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida com atraso de até 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido;
- b) Multa de 0,7% (sete décimos por cento) ao dia sobre o valor executado, quando a Contratada, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida, com atraso superior a 30 (trinta) dias do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro. Este percentual incidirá, apenas, sobre o período que exceder ao trigésimo dia de atraso.

**20.2** As multas previstas no subitem anterior serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia útil imediatamente subsequente ao do vencimento;

**20.3** No caso de multa moratória será observado o limite mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) para sua cobrança, exceto quando for necessária;

**20.4** Pela inexecução total ou parcial do Contrato o Município dos Palmares poderá, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

**I.** Advertência;

**II.** Multas:

- a) De 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, após o término do prazo de execução do Contrato ou sua rescisão, por ter a Contratada cumprido apenas parcialmente os serviços;
- b) De 15% (quinze por cento) sobre o valor dos serviços e cancelamento da Nota de Empenho, quando decorridos 30 (trinta) dias de inadimplemento total e caracterizada a recusa ou impossibilidade da Contratada em prestar os serviços; e
- c) De 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, quando a adjudicatária recusar a retirar ou aceitar o instrumento de contrato, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida na forma do art. 81 da Lei nº. 8.666/93;

**III.** Suspensão do direito de participar e de contratar com o Município de Palmares pelo prazo de até 02 (dois) anos; e

**IV.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**IV. a** – Declarar-se-á inidôneo a Contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando, a juízo da Administração, falta grave, revestida de dolo.

**20.5** A aplicação das multas será da competência da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura.

## 21.0 DA RESCISÃO CONTRATUAL

**21.1** Constituem motivos para a rescisão do contrato:





**21.1.1** O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, e do *Projeto Básico*;

**21.1.2** Atrasos não justificados na execução dos serviços;

**21.1.3** Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao Município dos Palmares;

**21.1.4** O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

**21.1.5** A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

**22.1.6** A dissolução da sociedade;

**21.1.7** Por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, o Município dos Palmares poderá promover a rescisão unilateral do contrato, mediante notificação por escrito à CONTRATADA, que acontecerá com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) dias**;

**21.1.8** A rescisão unilateral dar-se-á sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês após o decurso do prazo determinado no subitem anterior.

**21.1.9** O Município dos Palmares, no caso de rescisão unilateral, com base nos *incisos XII a XVII*, do *art. 78, da Lei nº 8.666/93* e posteriores alterações, pagará a CONTRATADA na forma estabelecida no § 2º do *art. 79* da referida Lei;

**21.1.10** O pagamento de que trata o subitem anterior far-se-á no prazo máximo de **30 (trinta) dias**;

**21.1.11** Em havendo multa contratual ainda não liquidada, o montante do valor será reduzido da importância a ser paga a CONTRATADA;

**21.1.12** Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a Garantia da Fiel Execução do Contrato, pelas obrigações da contratada somente sendo liberada mediante comprovação de terem sido cumpridas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, mediante apresentação das guias pagas referentes ao período do contrato até o encerramento dos serviços, apresentando ainda, declaração formal que a partir da data da rescisão, todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados remanescentes serão de sua inteira responsabilidade;

**21.2** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa;

**21.3** Nos casos de rescisão contratual motivada pela CONTRATADA e em que exista o risco de interrupção dos serviços poderá o Município dos Palmares, após autorização expressa do Prefeito:

- a)** Assumir imediatamente o serviço, ocupando e utilizando as instalações, equipamentos, material e pessoal empregado na execução do contrato e necessários à sua continuidade, na forma do *art. 58, inciso V da Lei nº 8.666/93* e posteriores alterações;
- b)** Executar a garantia contratual para ressarcimento das multas e indenizações devidas;
- c)** Reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

## 22.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 22.1 Reserva-se o Município dos Palmares o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do *art. 49 da Lei nº 8.666/93* e posteriores alterações;
- 22.2 Os casos omissos neste Edital e nos respectivos anexos serão resolvidos pela *Comissão Permanente de Licitação - CPL*, que se baseará nas disposições previstas na Lei de Licitações;
- 22.3 Os interessados, que tiverem eventuais dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação dos termos deste instrumento, poderão solicitar os esclarecimentos ou informações necessárias, por escrito, até **03 (três) dias consecutivos** anteriores à data designada para recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços, a fim de permitir que haja tempo hábil para resposta. Não serão atendidas solicitações verbais;
- 22.4 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão, no endereço indicado no preâmbulo deste edital;
- 22.5 Nenhuma indenização será devida as licitantes pela elaboração e apresentação de documentos e outros elementos relativos ao presente edital;
- 22.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Os prazos referidos somente se iniciam e vencem em dia de expediente na *Prefeitura Municipal dos Palmares*;
- 22.7 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município e/ou a terceiros na prestação dos serviços objeto desta licitação, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas isentando o Município de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

## 23.0 DO FORO

- 23.1 Fica eleito o foro dos Palmares– PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Palmares, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR  
Prefeito



PREFEITURA DOS  
**PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

ANEXO I

**PROJETO BASICO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA  
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO  
DE PALMARES/PE**

*NOVEMBRO/2023*



ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2023  
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023**

A empresa ....., CNPJ n.º .....,  
(endereço completo) ....., declara sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos  
supervenientes impeditivos para a sua habilitação na licitação em referência e está ciente da obrigatoriedade  
de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) ....., portador(a) da carteira de identidade nº ..... e do CPF nº ....., declara, para fins do disposto no inciso v do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal



ANEXO IV

**MODELO DO ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023**

Atesto que o Sr(a) ....., portador(a) do documento de identificação ....., representando a empresa .....(nome da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº ..... sediada à .....(endereço completo), através de visita realizada nos locais onde serão executados os serviços/ obras, tomou conhecimento e está ciente das condições dos locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços/ execução das obras objeto desta licitação, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Palmares-PE, ..... de ..... de 2023.

---

Secretaria Municipal de Infraestrutura

---

Nome do Responsável  
Empresa Licitante





ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) ....., portador(a) da carteira de identidade nº ..... e do CPF nº ....., declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no **Processo Licitatório nº. 028/2023, Tomada de Preços nº. 012/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE** que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assumimos total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do(s) local,(is) onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município dos Palmares.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ....., **DECLARA que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014**, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe, e em caso de haver restrição na regularidade fiscal, está assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo momento inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal



## ANEXO VII

### MINUTA DO CONTRATO

REF.:

Processo Licitatório n°. 028/2023.

Tomada de Preços n°. 012/2023.

**CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DOS PALMARES, E, DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ..... NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **Município dos Palmares**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.212.447/0001-88, representado neste ato pelo Prefeito **Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior**, brasileiro, ....., residente e domiciliado a ....., portador da cédula de identidade (RG) n°. .... e CPF n°. .... e de outro lado, a ....., inscrita no CNPJ-MF sob o n° ....., com sede estabelecida a ....., neste ato representada pelo(a) **Sr(a)**....., brasileiro(a), .....0....., ....., residente e domiciliado(a) à Rua....., cidade....., portador(a) da cédula de identidade (RG) n°. .... e CPF n°. ...., doravante denominadas CONTRATANTE E CONTRATADA, firmam o presente contrato, nos termos da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, que reger-se-á pelas Cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui o objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE**, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e demais anexos inerentes ao Edital da **Tomada de Preços n°. 012/2023**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS UNITÁRIO E GLOBAL**

2.1 Os preços unitários correspondentes a cada serviço contratado são os constantes da *Planilha de Orçamento dos Serviços* e da *proposta de preço* apresentadas pela CONTRATADA, aceita na licitação de **Tomada de Preços n°. 012/2023**, neles incluídas as despesas com administração de pessoal, obrigações patrimoniais, encargos trabalhistas e previdenciários, transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos, uniformes, veículos, vale-transporte, alimentação e todos os demais tributos e encargos decorrentes da prestação dos serviços.

2.2 O valor global deste contrato é de **R\$** ..... (.....).



### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 Pela execução do objeto do presente edital, o Município dos Palmares pagará em até 30(trinta) dias à CONTRATADA o valor correspondente aos serviços efetivamente executados;
- .1.1 O valor das medições será obtido mediante aplicação dos preços unitários constantes da *planilha de orçamento de serviços da* proposta vencedora, integrante do contrato, às quantidades efetivamente executadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura dos Palmares;
- 3.1.2 O primeiro pagamento a empresa contratada está condicionado à apresentação da ART de execução, do CNO da obra e do Diário de Obras.
- 3.1.3 Além da exigência constante para o primeiro pagamento, a realização dos pagamentos somente será efetivada, se apresentado o boletim de medição acompanhado de relatório fotográfico e de memória do cálculo.
- 3.2 Os serviços serão medidos imediatamente após a conclusão de parcelas/ etapas dos serviços e o seu respectivo pagamento está condicionada a liberação dos recursos pela **Prefeitura Municipal dos Palmares**, após o efetiva execução dos serviços e atesto do(s) fiscal(is) da Secretaria Municipal de infraestrutura dos Palmares;
- 3.3 Somente serão medidos e pagos os serviços executados de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico e demais normas previstas no instrumento de contrato;
- 3.4 A realização do pagamento de cada parcela de serviços somente será efetivado mediante a apresentação, por parte da contratada, dos documentos comprobatórios de quitações relativas às obrigações previdenciárias e trabalhistas do pessoal relacionado com o objeto desta licitação, em especial àquelas correspondentes à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.5 Os serviços excedentes, entendidos àqueles que porventura venham a ter quantitativos reais superiores aos previstos, serão pagos com base os preços unitários constantes da proposta vencedora e formalizados através de termo aditivo;
- 3.6 Os acréscimos ou supressões que porventura venham a ocorrer, não excederão aos limites estabelecidos no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.
- 3.7 Na hipótese de reclamações trabalhistas movidas contra a CONTRATADA, por seus empregados, em litisconsórcio passivo com o Município dos Palmares, poderá este reter pagamentos de medições faturadas, equivalentes a quantias suficientes à garantia de eventuais indenizações trabalhistas, até o trânsito em julgado das respectivas sentenças.
- 3.8 Ocorrendo atraso no pagamento em que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o mesmo, esta fará jus a compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DE EXECUÇÃO E INÍCIO DOS SERVIÇOS

- 4.1 O prazo de vigência do contrato será de **12 (Doze) meses ( xx/xx/2024 À xx/xx/2024)**, contados a partir da sua assinatura, contemplando o prazo de execução, recebimento provisório e definitivo da



obra, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

- 4.2 O prazo de execução dos serviços será de **10 (dez) meses**, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Infraestrutura, que será expedida em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.
- 4.3 Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 05(cinco) dias após a emissão de Ordem de Serviços.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 5.1 Os serviços serão prestados sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço unitário.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 6.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

.....

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DA FIEL EXECUÇÃO

- 7.1 A CONTRATADA entregará ao Município dos Palmares, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de assinatura deste Contrato, comprovante de garantia no valor de **R\$ .....** (*.....*), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste ajuste, como forma de garantir a perfeita execução de seu objeto;
- 7.2 A garantia deverá ser prestada em qualquer das modalidades previstas no *art. 56, Parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93* e alterações;
- 7.3 Na hipótese da garantia ser prestada em dinheiro, deverá ser recolhida por depósito bancário, mediante guia de recolhimento.
- 7.4 Na hipótese da garantia ser prestada nas modalidades títulos da dívida pública, fiança bancária e seguro-garantia, a validade das mesmas não poderá ser inferior a **12 (Doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, devendo a mesma ser restituída conforme legislação em vigor, após o recebimento definitivo dos serviços.
- 7.4.1 Ainda, na hipótese da garantia ser prestada na modalidade título da Dívida Pública, esta deve ter sido emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo *Banco Central do Brasil* e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (*Lei n.º 11.079 de 2004*).
- 7.5 A garantia responderá pelo fiel cumprimento das disposições do Contrato, ficando o Município dos Palmares autorizado a executá-la para cobrir multas ou indenização a terceiros ou pagamentos de qualquer obrigação, inclusive em caso de rescisão;
- 7.6 Havendo garantia, ou seu saldo, ao final do Contrato, será liberado ou restituído após a execução deste ajuste, mediante solicitação da CONTRATADA, desde que integralmente cumpridas às obrigações assumidas neste Contrato, de acordo com o Projeto Básico e demais anexos integrantes deste ajuste.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **8.1 São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:**

- 8.1.1 É obrigação da empresa contratada, a execução de todas as obras ou serviços descritos ou mencionados neste termo de Referência, ou constante no projeto ou planilha, fornecendo para tanto, toda mão de obra e equipamentos necessários.
- 8.1.2 São de responsabilidade da contratada:
- a) O cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes de Trabalho;
  - b) O Pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços;
  - c) Será responsável pela existência de toda e qualquer regularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal dos Palmares;
  - d) Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade;
  - e) Aprovação dos projetos e devidas licenças através dos órgãos competentes;
  - f) Fornecer os projetos complementares inclusos na planilha orçamentária;
  - g) Manter todos os projetos em local visível no canteiro de obras. Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão da obra.

### **8.2 São obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços/ obras objeto deste contrato;
- c) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo à execução dos serviços/ obras, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas em contrato;

## **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

**9.1** Pelo descumprimento das obrigações assumidas a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

**9.1.1** Multas de mora nos seguintes percentuais:

- a) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o executado, quando a Contratada, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida com atraso de até 30(trinta) dias após o prazo estabelecido.



b) Multa de 0,7% (sete décimos por cento) ao dia sobre o valor executado, quando a Contratada, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida, com atraso superior a 30(trinta) dias do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro. Este percentual incidirá, apenas, sobre o período que exceder ao trigésimo dia de atraso;

9.2 As multas previstas no subitem anterior serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia útil imediatamente subsequente ao do vencimento;

9.3 No caso de multa moratória será observado o limite mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) para sua cobrança, exceto quando for necessária;

9.4 Pela inexecução total ou parcial do Contrato o Município de Palmares poderá, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multas:

a) De 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, após o término do prazo de execução do Contrato ou sua rescisão, por ter a Contratada cumprido apenas parcialmente os serviços;

b) De 15% (quinze por cento) sobre o valor dos serviços e cancelamento da Nota de Empenho, quando decorridos 30(trinta) dias de inadimplemento total e caracterizada a recusa ou impossibilidade da Contratada em prestar os serviços; e

c) De 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, quando a adjudicatária recusar a retirar ou aceitar o instrumento de contrato, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida na forma do art. 81 da Lei nº 8.666/93;

III. Suspensão do direito de participar e de contratar com o Município dos Palmares pelo prazo de até 02 (dois) anos; e

IV. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

IV. a – Declarar-se-á inidôneo a Contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando, a juízo da Administração, falta grave, revestida de dolo.

9.5 A aplicação das multas será da competência da Secretaria de Infraestrutura.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

10.1 A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelas cláusulas contratuais e preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

10.2 DA SUBCONTRATAÇÃO

a) Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto desta licitação.

10.3 1 CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) – De acordo com o art. 28 da Lei 9.069 de 29.06.95, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores do Contrato não poderão





ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea “d” inciso II do art. 65 Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

- b) Os preços serão reajustados após o período de 12 meses, a contar do 13º mês, após o mês da data de recebimento da proposta.
- c) O reajustamento obedecerá à fórmula abaixo:

$Pr = \frac{PoxIr}{Io}$ , onde:

Io

Pr = Preço reajustado.

Po = Preço inicial.

Ir = Índice econômico correspondente ao 13º mês, após o mês de recebimento da proposta. Para novos reajustamentos, aplicar-se-á o índice correspondente ao 13º mês, após o mês do último reajustamento concedido.

Io = Índice econômico correspondente ao mês da proposta.

- b) – O índice econômico a ser adotado na fórmula acima será o publicado pela Revista Conjuntura Econômica (FGV), Quadro de Índice Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, coluna 35-Edificações ou outro que venha a lhe substituir.
- c) Para todos os efeitos decorrentes desta licitação, considerar-se-á o índice da coluna 35-Edificações como referido ao último dia do respectivo mês;
- d) O índice de reajustamento não será aplicado sobre as parcelas remanescentes que se encontrem em atraso, conforme o cronograma físico-financeiro apresentado, imputável à contratada;
- e) Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no § 1º, art.65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observada e exceção prevista no inciso II, do parágrafo 2º, do mesmo artigo.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1 O Contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no *Projeto Básico*, do Edital, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 11.2 A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 11.3 O Município dos Palmares se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com o instrumento de contrato.
- 11.4 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.5 Mediante acordo das partes poderá haver supressões de serviços em percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.6 A fiscalização da execução dos serviços do Contrato será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura dos Palmares, tendo como responsáveis:

- a) VITÓRIA CORTE Engenheira Civil - CREA – 1818409623PE

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

### 12.1 Constituem motivos para a rescisão do contrato:

- 12.1.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, e do *Projeto Básico*;
- 12.1.2 Atrasos não justificados na execução dos serviços;
- 12.1.3 Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação ao Município dos Palmares;
- 12.1.4 O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;
- 12.1.5 A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 12.1.6 A dissolução da sociedade;
- 12.1.7 Por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, o Município dos Palmares poderá promover a rescisão unilateral do contrato, mediante notificação por escrito à CONTRATADA, que acontecerá com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) dias**;
- 12.1.8 A rescisão unilateral dar-se-á sempre, tomando como termo final do contrato o último dia do mês após o decurso do prazo determinado no subitem anterior.
- 12.1.9 O Município dos Palmares, no caso de rescisão unilateral, com base nos *incisos XII a XVII*, do *art. 78, da Lei nº 8.666/93* e posteriores alterações, pagará a CONTRATADA na forma estabelecida no § 2º do *art. 79* da referida Lei.
- 12.1.10 O pagamento de que trata o subitem anterior far-se-á no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.
- 12.1.11 Em havendo multa contratual ainda não liquidada, o montante do valor será reduzido da importância a ser paga a CONTRATADA.
- 12.1.12 Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a Garantia da Fiel Execução do Contrato, pelas obrigações da contratada somente sendo liberada mediante comprovação de terem sido cumpridas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, mediante apresentação das guias pagas referentes ao período do contrato até o encerramento dos serviços, apresentando ainda, declaração formal que a partir da data da rescisão, todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados remanescentes serão de sua inteira responsabilidade.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa;

17.3 Nos casos de rescisão contratual motivada pela CONTRATADA e em que exista o risco de interrupção dos serviços poderá o Município dos Palmares, após autorização expressa do Prefeito:

- a) Assumir imediatamente o serviço, ocupando e utilizando as instalações, equipamentos, material e pessoal empregado na execução do contrato e necessários à sua continuidade, na forma do *art. 58, inciso V da Lei nº. 8.666/93* e posteriores alterações;
- b) Executar a garantia contratual para ressarcimento das multas e indenizações devidas;
- c) Reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE



13.1 Fazem parte integrante e indissociável deste contrato, com se nele estivessem transcritos:

- a) O Edital de **Tomada de Preços nº. 0xx/2023** e seus Anexos;
- b) A proposta comercial e planilha de orçamento de serviços da CONTRATADA;
- c) As especificações técnicas constantes no Projeto Básico;
- d) As Normas Técnicas Brasileiras pertinentes;

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município e/ou a terceiros na prestação dos serviços objeto desta licitação, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas isentando o Município de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 As partes elegem o foro da Comarca de Palmares-PE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Palmares/PE, .....de.....de 2023.

#### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DOS PALMARES**  
José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior  
CPF:  
*Prefeito*

#### CONTRATADA:

Nome da empresa:  
CNPJ:  
Representante Legal:  
CPF:



**ANEXO ÚNICO DO CONTRATO**  
**TERMO DE CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO**

EU, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, pelo presente termo, DECLARO QUE:

- a) Estou ciente da minha designação para atuar como fiscal (indicar conforme o caso) do Contrato n° xxx;
- b) Comprometo-me a cumprir as atribuições declinadas no Contrato n° xxx;
- c) Estou ciente de que minha substituição poderá ser realizada pela autoridade competente, por razões de conveniência ou interesse público, mediante apostilamento ao contrato.

Palmares - PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do fiscal

## PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Novembro de 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR**  
Prefeito

**FLÁVIO MANOEL DA SILVA**  
Secretário de infraestrutura

## Sumário

|  |           |
|--|-----------|
| <b>01.INTRODUÇÃO .....</b>   | <b>5</b>  |
| <b>1.CARACTERISTICAS DO MUNICÍPIO .....</b>  | <b>6</b>  |
| 1.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E DEMOGRAFIA.....  | 6         |
| <b>POPULAÇÃO EM RELAÇÃO A SUA ÁREA DE INSERÇÃO .....</b>                                     | <b>6</b>  |
| 1.2. FORMAÇÃO DO MUNICÍPIO, INFLUÊNCIAS E LIMITES.....                                       | 7         |
| 1.3. INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS.....   | 8         |
| 1.3.1. EVOLUÇÃO, POPULAÇÃO URBANA E RURAL.....   | 9         |
| 1.3.2. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO- IDH.....  | 10        |
| <b>1.MEMORIAL DESCRITIVO .....</b>   | <b>13</b> |
| 1.1 APRESENTAÇÃO .....   | 13        |
| 1.2 OBJETO .....   | 13        |
| 1.3 JUSTIFICATIVA .....  | 13        |
| 1.4 – UNIDADE REQUISITANTE.....  | 14        |
| 1.5 PRELIMINARES.....  | 14        |
| 1.6 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....   | 14        |
| 1.7 – PROCEDENCIAS DOS CASOS .....   | 15        |
| 1.8 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....   | 15        |
| 1.9 - RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA .....  | 15        |
| 1.10 – VIGÊNCIA DO CONTRATO .....  | 16        |
| 1.11 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO .....   | 16        |
| 1.12 – VISTORIA.....   | 16        |
| 1.13 – ESTIMATIVA DE CUSTO .....   | 17        |
| 1.14 – PRAZOS .....  | 17        |
| 1.15 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....   | 18        |
| 1.16 – MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO .....  | 19        |
| 1.17 – FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.....  | 19        |
| <b>2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....</b>  | <b>21</b> |
| 2.1 PLACA DA OBRA.....   | 21        |
| 2.2 ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA .....  | 21        |
| 2.3 TAPUME COM TELHA METÁLICA .....  | 23        |
| 2.4 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA .....   | 24        |
| 2.5 LASTRO DE CONCRETO MAGRO .....   | 25        |
| 2.6 REATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE .....  | 26        |
| 2.7 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA .....                                | 27        |
| 2.8 ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE .....                            | 28        |
| 2.9 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA .....   | 30        |
| 2.10 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO .....   | 30        |
| 2.11 ATERRO MANUAL DE VALAS.....   | 31        |
| 2.13 LASTROS/FUNDAÇÕES DIVERSAS .....  | 33        |
| 2.14 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO.....  | 34        |
| 2.15 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL .....  | 35        |
| 2.16. VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS.....                                     | 37        |
| 2.17. VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS.....                                    | 38        |
| 2.18. IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA .....                            | 39        |
| 2.19. TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM .....                           | 39        |
| 2.20. CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 .....                                      | 41        |
| 2.21 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO .....                                 | 43        |
| 2.22 CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE .....  | 44        |
| 2.23 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60..... | 45        |



|   |    |
|---|----|
| 2.24 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA .....  | 47 |
| 2.25 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO .....   | 48 |
| 2.26 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA .....   | 50 |
| 2.27 MASSA ÚNICA E EMBOÇO INTERNO .....   | 51 |
| 2.28. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES .....  | 52 |
| 2.29 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM .....               | 54 |
| 2.30 GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA.....   | 54 |
| 2.31. FORRO EM PLACAS DE GESSO .....  | 55 |
| 2.32. PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM APLICAÇÃO MANUAL.....  | 56 |
| 2.33. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA .....   | 57 |
| 2.34. DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A .....  | 58 |
| 2.35. DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A .....  | 58 |
| 2.36. DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A .....  | 59 |
| 2.37. DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A .....  | 60 |
| 2.38. ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25MM (3/4") .....   | 60 |
| 2.39. CAIXA DE PASSAGEM PVC .....   | 61 |
| 2.40. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS .....  | 62 |
| 2.41. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS ..... | 63 |
| 2.42 PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO .....   | 64 |
| 2.43. PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) .....  | 65 |
| 2.44 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM .....   | 67 |
| 2.45 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM .....   | 68 |
| 2.46 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM .....   | 69 |
| 2.47. BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H .....                      | 70 |
| 2.48 HASTE DE ATERRAMENTO .....   | 71 |
| 2.49 CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM <sup>2</sup> .....   | 72 |
| 2.28 - REPAROS E LIMPEZA GERAL DOS SERVIÇOS .....   | 73 |
| 2.29 - LIMPEZA PREVENTIVA .....   | 73 |
| 2.30 - LIMPEZA FINAL .....  | 73 |
| 3. ANEXOS .....   | 74 |

## 01.INTRODUÇÃO

Apresentamos no presente documento as informações referentes a **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE.**

A presente contratação de serviços visa a melhoria da qualidade de vida do cidadão tanto das vias atendidas como de toda comunidade visto que todo cidadão utiliza as vias públicas com estas obras o município terá melhorada sua mobilidade tanto de veículos sejam estes particulares ou de serviços como mobilidade de pedestres.

O presente memorial tem por objetivo estabelecer os procedimentos executivos e as especificações que serão adotadas a seguir discriminadas: **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE**

A planilha de Orçamento Base foi elaborada, apresenta o resumo dos quantitativos como também o custo total dos serviços que ficou orçada:

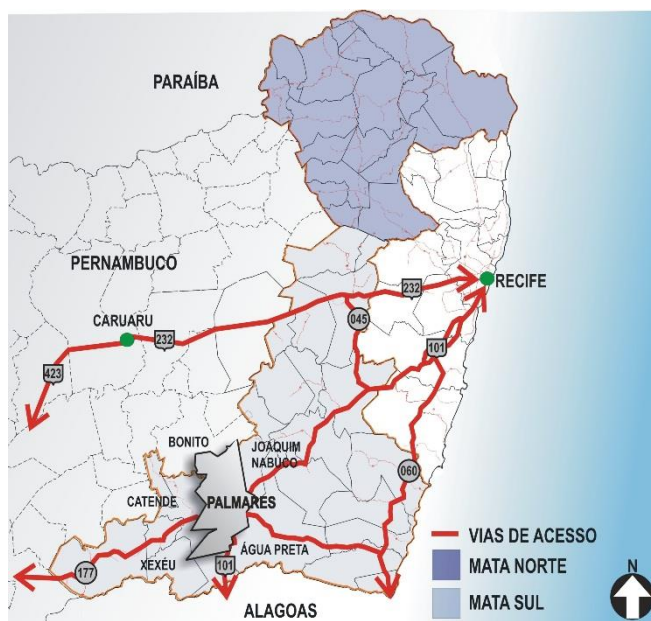
## 1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

### 1.1. Localização Geográfica e Demografia

O município de **Palmares** está localizado na mesorregião da Mata Pernambucana e microrregião da Mata Meridional, integrando a Região de Desenvolvimento da Mata Sul do Estado de Pernambuco. A mesorregião da Mata Pernambucana é constituída por duas das doze Regiões de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco: a Mata Norte e a Mata Sul, como mostra o mapa abaixo.



A Região da Mata Sul com 5.161,60km<sup>2</sup> abrange 24 municípios. Nos quadros, algumas comparações entre Palmares e o Estado, as Zonas da Mata e a Mata Sul em relação às áreas e a populações.



| Área             | Hectare  | %    |
|------------------|----------|------|
| Palmares         | 374,63   | -    |
| Pernambuco       | 96.311,6 | 0,38 |
| Zona da Mata     | 8.404,5  | 4,45 |
| Zona da Mata Sul | 5.161,6  | 7,25 |

Fonte: <http://www.promata.pe.gov.br/>

| População        | Número    | %    |
|------------------|-----------|------|
| Palmares         | 55.790    | -    |
| Pernambuco       | 7.918.344 | 0,70 |
| Zona da Mata     | 1.207.274 | 4,62 |
| Zona da Mata Sul | 704.502   | 7,91 |

Fonte: <http://www.ibge.gov.br/>

#### POPULAÇÃO EM RELAÇÃO A SUA ÁREA DE INSERÇÃO

| ESTADO     |      | ZONA DA MATA |      | ZONA DA MATA SUL |      |
|------------|------|--------------|------|------------------|------|
| Quantidade | %    | Quantidade   | %    | Quantidade       | %    |
| 7.918.344  | 0,70 | 1.207.274    | 4,62 | 704.502          | 7,91 |

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000

Rua Visconde do Rio Branco, 1382, 55540

CNPJ: 10.212.447/0001-88

## 1.2. Formação do Município, Influências e Limites.

O nome do município faz alusão ao Quilombo dos Palmares, a rebelião dos negros, que no começo do século passado, formaram uma República Independente, sob a denominação de República dos Palmares e sua sede é uma das cidades mais tradicionais do Estado.

O povoamento também recebeu o nome de Povoado dos Montes, devido à doação que o Governo Imperial fez à família Monte, e depois Una, devido à proximidade do rio do mesmo nome. **Palmares** tornou-se o centro comercial da região a partir de 1862, quando ali se instalou a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, onde funcionava o escritório central da administração, oficinas, almoxarifados e armazéns e em consequência desses fatos a população teve um crescimento acima da média da região.

Administrativamente, **Palmares** pertenceu ao município de Barreiros e depois ao de Água Preta. Foi elevado à categoria de distrito pela Lei Provincial nº. 844, de 28 de maio de 1868, e tornado município autônomo em 24 de maio de 1873, pela Lei Provincial nº. 1.093, que transferiu para a povoação dos Montes a sede do município de Água Preta. A sede municipal obteve foros de cidade por força da Lei Provincial nº. 1.458, de 9 de junho de 1879, e é nesta data que é comemorado a sua emancipação política.

Com uma área total de 374,63 km<sup>2</sup>, o município é formado pelos distritos Sede e Santo Antônio dos Palmares.

Limita-se ao norte com Bonito; ao sul com Xexéu; a leste com Joaquim Nabuco e Água Preta e a oeste com Catende. A distância entre **Palmares** e Recife (capital do Estado) é de 125 km. Suas principais vias de acesso são as rodovias BR-101, sentido Maceió e a PE-177 como mostra o mapa a seguir.



### 1.3. Indicadores Sociais e Econômicos.

Os indicadores sócio-econômicos da mesorregião da Mata Pernambucana refletem uma realidade de desigualdade e exclusão, em que a pobreza e a falta de oportunidades de toda ordem convivem num ambiente natural em degradação, dificultando as perspectivas de melhoria da qualidade de vida da população. Esse cenário remonta, historicamente, à prática da monocultura da cana-de-açúcar. Além de tudo, o uso desordenado e indiscriminado dos recursos naturais e à falta de investimentos, interdita o desenvolvimento local.

A monocultura intensiva e extensiva da cana-de-açúcar contribuiu sobremaneira para a devastação da Mata Atlântica e dos seus ecossistemas associados, comprometendo significativamente, a biodiversidade local, culminando com a extinção de inúmeras espécies, tanto animais quanto vegetais e com o empobrecimento do solo.

Esse processo reflete na falta de equipamentos sociais básicos, nos baixos índices de desenvolvimento econômico e na ineficiência no gerenciamento das ações públicas, inclusive ambientais, que dificultam e tornam vulneráveis as condições de vida da maioria da população local. A falta de investimentos econômicos e de prestação dos serviços básicos: abastecimento d'água, esgotamento sanitário e tratamento dos resíduos sólidos conduz a ambientes extremamente insalubres.

No município, 77,9% da sua população habitando a zona urbana: 43.452 habitantes; ao mesmo tempo a sua zona rural com 22,1%, apresenta 12.338 habitantes, Na Zona da Mata Sul, onde se encontra um índice de 67,70% e da Zona da Mata com 69,0% abaixo, portanto, dos índices do Estado de Pernambuco com 76,51%, todavia, bastante expressivos para a

8



realidade da região como mostra a **Tabela 1** e os gráficos a seguir. Todas essas taxas de urbanização traduzem uma tendência mundial de crescimento da população na direção de áreas de pobreza.

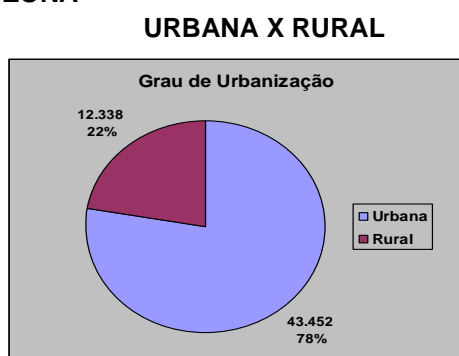
Quanto à distribuição da população por sexo o município mostra um desequilíbrio com 26.888 homens (48,19%) e 28.902 mulheres (51,81%), não acompanhando o equilíbrio entre o número de homens e de mulheres apresentado na Mata Sul e na Região de Desenvolvimento da mata como mostra a **Tabela 1**.

**Tabela 1**  
**PALMARES, MATA SUL E RD MATA – POPULAÇÃO, SEXO E DENSIDADE DEMOGRÁFICA**

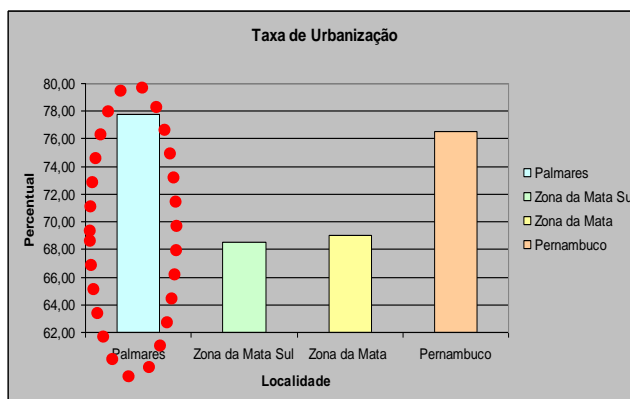
| TERRITÓRIO | POPULAÇÃO TOTAL |       | POPULAÇÃO URBANA |       | POPULAÇÃO RURAL |      | HOMENS  |       | MULHERES |       | DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab./km <sup>2</sup> ) |
|------------|-----------------|-------|------------------|-------|-----------------|------|---------|-------|----------|-------|---|
|            | N.º             | %     | N.º              | %     | N.º             | %    | N.º     | %     | N.º      | %     |   |
| Palmares   | 55.790          | 4,62  | 43.452           | 77,90 | 12.338          | 22,1 | 26.888  | 48,19 | 28.902   | 51,81 | 148,30  |
| Mata Sul   | 704.502         | 58,35 | 476.785          | 67,70 | 227.446         | 32,3 | 349.09  | 49,55 | 355,41   | 50,45 | 136,49  |
| RD Mata    | 1.207.274       | 100   | 833.436          | 69,0  | 373.838         | 31,0 | 597.005 | 49,5  | 610.269  | 50,50 | 142,59  |

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 - Resultados do Universo.

## COMPARAÇÃO NO MUNICÍPIO ZONA URBANA X RURAL



## COMPARAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO ESTADO E LOCALIDADE



### 1.3.1. Evolução, População Urbana e Rural.

Com relação à taxa média geométrica de crescimento anual da população, Pernambuco apresenta acentuada redução a partir das três últimas décadas, decrescendo de 2,34% no período 1960/1970 para 1,19% no período 1991/2000, de acordo com o IBGE.

Essa diminuição nas taxas de crescimento populacional é comum a outros estados brasileiros, em razão, fundamentalmente, das correntes migratórias para outros centros urbanos, da queda da taxa de fecundidade, do maior acesso das classes sociais mais pobres a métodos

contraceptivos e de esterilização praticada, em larga escala. Pernambuco possui o índice de crescimento decrescente da população (1,19%) abaixo da taxa da região Nordeste (1,31%). **Palmares**, no mesmo período (1996/2000), obteve uma taxa de crescimento populacional negativa de -0,29%, **Tabela 2**.

**Tabela 2**  
**EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO NO PERÍODO DE 1991 A 2000**

| POPULAÇÃO RESIDENTE 1991 | TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL: 1991-1996 | POPULAÇÃO RESIDENTE 1996 | TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL: 1996-2000 | POPULAÇÃO RESIDENTE 2000 | TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL: 1991-2000 |
|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|
| 57.731                   | -0,44                                | 56.439                   | -0,29                                | 55.790                   | 0,37                                 |

Fonte: IBGE - Censo 1991, Contagem da População 1996 e Censo 2000 (resultado do universo).

Na **Tabela 3**, observa-se que a população projetada de Palmares tende a diminuir de acordo com projeção elaborada pela Agência CONDEPE/FIDEM.

**Tabela 3**  
**PROJEÇÕES DA POPULAÇÃO 2005-2015**

| Zona / Município    | ANOS              |                   |           |           |           |           |           |           |
|---------------------|-------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                     | 2000 <sup>a</sup> | 2005 <sup>a</sup> | 2006      | 2007      | 2008      | 2009      | 2010      | 2015      |
| <b>Zona da Mata</b> | 55.790            | 1.254.046         | 1.262.455 | 1.270.789 | 1.279.028 | 1.287.155 | 1.295.163 | 1.332.977 |
| <b>Palmares</b>     | 1.207.274         | 54.574            | 54.355    | 54.139    | 53.924    | 53.713    | 53.505    | 52.522    |

Fonte dos Dados Básicos: IBGE - Censo Demográfico, 1991 e 2000 e Estimativas de População para o Brasil por Estados, 1980-2020 - Atualização 2005.

Elaboração: Agência CONDEPE / FIDEM.

### 1.3.2. Índice de Desenvolvimento Humano- IDH

No ano de 2000, o município de **Palmares** apresentou o Índice Municipal de Desenvolvimento Humano - IDH-M de 0,653, inferior ao do estado de Pernambuco (0,692) e ao do Brasil (0,764). Apesar de apresentar indicadores sociais próximos ao do Estado, seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, ainda é baixo, refletindo a pequena renda da população e a deficiência da oferta de serviços básicos prestados à comunidade nas áreas de saúde, educação, saneamento e assistência social.

Esses dados traduzem-se principalmente nos altos índices de pobreza da população. Em **Palmares** a renda per capita de R\$ 134, 47 é menor que o salário mínimo, como mostra as tabelas a seguir.

O município de **Palmares** tem uma população residente de 55.790 habitantes, correspondendo a uma média de 4,1 moradores por domicílio particular ocupado.

**Tabela 4**



## PALMARES - RENDA DO CHEFE DE DOMICÍLIO, RENDA "PER CAPITA" E ÍNDICE DE GINI

| POPULAÇÃO RESIDENTE | TOTAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS | MORADOR POR DOMICÍLIO | CHEFE DE DOMICÍLIO COM RENDA (%) |                         |                             | RENDA PER CAPITA EM R\$ | ÍNDICE DE GINI** |
|---------------------|---|-----------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|------------------|
|                     |   |                       | SEM RENDA                        | ATÉ 0,5 SM <sup>a</sup> | > 0,5 ATÉ 1 SM <sup>a</sup> |                         |                  |
| 55.790              | 13.220                                    | 4,1                   | 13,59                            | 2,50                    | 40,58                       | 134,47                  | 0,61             |

Fonte: IBGE, Censo 2000.

**Tabela 5**  
**PALMARES - ÍNDICES DE QUALIDADE DE VIDA**

| IDH-M <sup>a</sup> | LONGEVIDADE <sup>b</sup> (ANOS) | EDUCAÇÃO  |                                      | RENDA PER CAPITA (Em R\$) |
|--------------------|---------------------------------|---|--------------------------------------|---------------------------|
|                    |                                 | Taxa de alfabetização acima de 15 anos de idade (%) | Taxa bruta de frequência escolar (%) |                           |
| 0,653              | 62,87                           | 72,22   | 76,92                                | 134,47                    |

Fonte: IBGE, Censo 2000.

### Educação

O setor de educação reforça os índices de desigualdade e exclusão que caracterizam o município, apresentando elevada taxa de analfabetismo na faixa etária de 15 anos a mais de 27,78%, como mostra a tabela 6. De acordo com o Censo Demográfico de 2000, as taxas de analfabetismo do Estado de Pernambuco são de 11,4 e 24,5% nas faixas etárias de 15 a 24 anos e 15 anos e mais, respectivamente.

**Tabela 6**  
**PALMARES -INDICADORES DE ESCOLARIDADE**

| INDICADORES                | 15 a 19 ANOS | 15 ANOS a MAIS | 20 a 24 anos | ENSINO FUNDAMENTAL (10-14 anos) | ENSINO MÉDIO (15-17 anos) | IDHM-E |
|----------------------------|--------------|----------------|--------------|---------------------------------|---------------------------|--------|
| Índice de Educação         |              |                |              |                                 |                           | 0,738  |
| Taxa de analfabetismo (%)  | 10,82        | 27,78          | 14,54        |                                 |                           |        |
| Número de escolas          |              |                |              | 85                              | 9                         |        |
| Número de matrículas       |              |                |              | 12.635                          | 2.374                     |        |
| Taxa de escolarização (%)  |              |                |              | 89,3                            | 71,1                      |        |
| Taxa de aprovação (%)      |              |                |              | 71,5                            | 70,4                      |        |
| Taxa de reprovação (%)     |              |                |              | 17,8                            | 11,6                      |        |
| Taxa de evasão escolar (%) |              |                |              | 10,7                            | 18,0                      |        |

Fonte: Secretaria de Educação e Cultura; Censo escolar 2001 e 2002.

O sistema educacional do município de **Palmares** é composto pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto, responsável pelo planejamento, execução e avaliação das ações educacionais. O setor enfrenta problemas no que tange a precariedade das instalações

dos estabelecimentos de ensino, alto índice de evasão escolar, analfabetismo, distorção entre a idade e a série de alunos e alunas, entre outros.

A educação no município contempla a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, havendo uma maior concentração no atendimento ao Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série, observando-se, conforme dados da Secretaria de Educação, um decréscimo na matrícula de 2000 a 2002, provavelmente causado pela migração dos municípios principalmente da zona rural.

Considerando a população a partir de 10 anos de idade, o que significa 16.463 pessoas, conforme dados do IBGE-Censo Demográfico 2000, verificamos que 33,94% deste universo tem apenas de 1 a 3 anos de estudo e 24,13% não chega a um ano de estudo, indicando que mais da metade desta população tem no máximo o conhecimento básico de leitura e escrita e cálculos simples de matemática.

O ensino médio apresenta 68,79% de distorção idade/série, considerando a matrícula de 2001. Os programas estaduais “Se liga Pernambuco” e “Acelera Pernambuco” estão em desenvolvimento no município, enquanto intervenção nesta problemática da distorção idade/série de alunos e alunas.

Segundo levantamento de técnicos da prefeitura existe no município 53 escolas, das quais 15 atendem a zona urbana; 18 atendem a zona rural, sendo 02 no Distrito de Santo Antônio dos Palmares e uma no Distrito Serro Azul.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, o sistema de funcionamento das escolas na área rural é do tipo classes multisseriadas cujas estruturas apresentam deficiências, tanto na estrutura física, quanto nas instalações elétricas e hidráulicas. Com relação às unidades da sede municipal esses problemas também acontecem e várias delas não possuem a estrutura adequada para receber os(as) alunos(as).

A taxa de reprovação do Ensino fundamental foi de 17,8% no ano de 2001, o que representa um índice elevado de reprovação e a falta de uma proposta de avaliação processual que atenda as necessidades de aprendizagem dos(as) alunos(as).

Considerando a população de 20 a 24 anos o percentual de 14,54% e no intervalo de 15 anos e mais, encontra-se aí o maior índice de analfabetismo, de 27,78%. O município vem desenvolvendo o programa de “Alfabetização Solidária” para o atendimento a este grupo da população utilizando 08 escolas, das quais 06 estão localizadas na zona rural.

**Palmares** conta com uma Autarquia Municipal de Ensino Superior – FAMASUL com cursos de Formação de Professores equipamento este muito importante para o desenvolvimento do município. Sendo considerado pela população como uma das Potencialidades do Município.

Os problemas da educação, segundo os municípios estariam localizados na falta de valorização dos(as) professores(as) da rede municipal e na baixa qualificação dos(as) professores(as) das escolas estaduais. Os altos índices de evasão e reprovação escolar, acarretando em um número elevado de crianças fora da escola e na distorção idade/série no ensino médio. As estruturas físicas das escolas são deficientes, principalmente nas áreas rurais e o número de escolas nas áreas urbanas é insuficiente. Não são oferecidos cursos profissionalizantes.

## 1. MEMORIAL DESCRITIVO

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE PALMARES – PE

Considerando o disposto na lei nº 8.666/93, apresento a seguir estudos preliminares contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração diante de orçamento detalhado, considerando as especificações do(s) bem (ns) e/ou serviço(s) a ser(em) adquiridos(s) a preços praticados no mercado.

#### 1.1 APRESENTAÇÃO

Este memorial tem por objetivo descrever os serviços a serem executados no projeto de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE**. O Projeto a seguir tem como finalidade promover a melhoria nos serviços oferecidos a promovendo a melhoria na qualidade de vida, proporcionando uma melhor locomoção do acesso ao município dos Palmares.

#### 1.2 OBJETO

A presente Licitação destina-se, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário, à contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE**, conforme as características e especificações descritas neste Projeto Básico.

#### 1.3 JUSTIFICATIVA

O projeto em questão visa valorizar os espaços públicos como praças e parques, no sentido de incentivar o fluxo de pessoas e a integração da comunidade. É fundamental a construção de vínculos sociais frente ao problema da violência, uma vez que, ao utilizar esses espaços para atividades criativas e participativas, promoveremos um processo de socialização e ocupação do tempo ocioso. Desta forma o município de Palmares em sintonia com a ideia de uma cidade saudável, requalificando espaços públicos, gerando ambientes com áreas comuns de inclusão social, ou seja, um local em que todos possam ter acesso aos serviços básicos, à moradia decente, à educação, ao trabalho digno, à cultura, ao lazer, à oportunidade de desenvolver suas habilidades, à liberdade de expressão e criação. Um espaço de convivência fraterna e solidária.

## 1.4 – UNIDADE REQUISITANTE

A Unidade Requisitante do objeto pretendido é a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

## 1.5 PRELIMINARES

Estas projeto têm por objetivo fixar as condições gerais que serão obedecidas durante a execução das obras; apresentar normas de execução dos serviços, qualidade e aplicação dos materiais que serão utilizados na obra.

## 1.6 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT e Concessionárias de serviços públicos. Na ausência das normas supramencionadas aplicar-se-ão, no caso de materiais e equipamentos, aquelas prescritas pelo fabricante. Os materiais e equipamentos serão de primeira qualidade, bem como será empregada a mais apurada técnica na execução das obras. Não será admitida, na obra, a aplicação de materiais, equipamentos usados ou diferentes dos especificados. Todos os equipamentos, materiais e providências que, porventura, demandem maior tempo para instalação ou fornecimento, deverão ser providenciados pelo construtor, em tempo hábil, visando não acarretar descontinuidade na evolução da obra, em qualquer de suas etapas. Quando não houver razões ponderáveis e relevantes para a substituição de determinado material e/ou equipamento, anteriormente especificado por outro, o construtor deverá apresentar, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a proposta de substituição, instruindo-a com os motivos que determinaram a solicitação.

A substituição somente será efetivada se aprovada pela fiscalização, não implicando em ônus adicionais e resultando em melhoria técnica ou equivalência comprovada, a critério da fiscalização da Prefeitura. A forma de apresentação destas especificações e demais elementos fornecidos, não poderá ser alegada, sob qualquer pretexto, como motivo de entendimento parcial ou incompleto por parte dos licitantes. As taxas cobradas pelas concessionárias de serviços públicos (água, luz, telefone), a título de regularização das instalações provisórias ou definitivas, serão consideradas encargos da empresa contratada.

Os casos onde não couber a aceitação pelos órgãos públicos competentes e concessionárias de serviços são de exclusiva responsabilidade da empresa executante, cabendo à mesma os ônus ou encargos decorrentes de erros, imperfeições e não conformidades que obstruam a obtenção da referida aceitação. A

execução de obras e serviços por empresas subcontratadas não excluem, em qualquer hipótese, a responsabilidade da construtora, visto que, perante a fiscalização do Município, a mesma será a única responsável pelas obras e serviços.

## 1.7 – PROCEDENCIAS DOS CASOS

Em caso de divergências entre as cotas dos projetos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, e em caso de divergência entre as especificações e os demais projetos será consultada a fiscalização. Nenhuma modificação poderá ser feita nos projetos, sem aprovação, por escrito, da fiscalização. Em caso de dúvida, quanto à interpretação dos projetos ou destas especificações, serão consultados os técnicos designados pela Prefeitura. Em caso de divergências entre o projeto arquitetônico e os demais, prevalecerá o primeiro.

## 1.8 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A construtora deverá manter na obra um preposto, com conhecimentos que lhe permitam conduzir com perfeição a execução de todos os serviços, bem como funcionários na quantidade suficiente para o bom andamento da obra.

As normas, projetos de normas, especificações aprovadas pela ABNT, bem como toda a legislação em vigor, referentes a obras de infraestrutura urbana, será parte integrante deste memorial, como se nelas estivessem transcritas. Estas especificações são complementadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente obedecidas. Em caso de divergências, prevalecerão:

- As especificações estabelecidas sobre os desenhos;
- As cotas assinaladas sobre as dimensões medidas em escalas;
- Os desenhos de maior escala sobre os de menor escala.

## 1.9 - RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA

- Caso haja necessidade de projetos complementares;
- As licenças e suas prorrogações;
- A ART de execução;
- Autorizações quando necessário de órgãos que virá a intervir no projeto;

- Todas as providências junto aos órgãos públicos, institutos de previdência e concessionárias de serviços públicos, cumprindo quaisquer formalidades e sanções exigidas, desde que digam respeito à obra ou a sua execução;
- Apresentação de toda a documentação fiscal para liberação de pagamentos;
- Entregar a obra limpa.

## 1.10 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato inicia-se a partir de assinatura da ordem de serviço.

## 1.11 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As medições e pagamentos dos serviços executados serão efetuados de acordo com as unidades utilizadas na planilha orçamentária, respectiva a cada serviço, ou seja, metro quadrado, metro linear, metro cúbico, etc. O custo de cada serviço previsto em planilha orçamentária inclui todas as despesas para execução do calçamento, tais como materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, leis sociais.

Fica a cargo de a empresa encaminhar documento à prefeitura solicitando medição dos serviços realizados, a liberação só acontecerá após fiscalização in loco dos técnicos da Prefeitura Municipal dos Palmares. Fazendo sempre necessário executar os serviços para posterior pagamento. Será necessário que seja observado o cronograma físico-financeiro, pois as liberações terão obrigatoriedade de cumprir em quantidades as medições propostas e caso haja necessidade de mais alguma medição adicional a empresa contratada deverá arcar com os ônus dos serviços

## 1.12 – VISTORIA

Será facultado às empresas interessadas ou seus representantes legais, devidamente identificados, vistoriar os locais de execução dos serviços.

Embora não seja obrigatória a visita ao local da obra, é recomendável que a CONTRATADA realize a vistoria antes de apresentar a sua proposta de preços, pois não serão aceitas quaisquer alegações posteriores por desconhecimento das condições existentes.

Caso a vistoria seja realizada por arquiteto, engenheiro civil ou técnico em edificações, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e



Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, autorizados pela empresa licitante para esse fim e serão acompanhados por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Dos Palmares.

As empresas emitirão a DECLARAÇÃO DE VISTORIA, atestando que vistoriou o local de execução de serviços para identificarem as características especiais e dificuldades que, porventura, possam existir na execução dos trabalhos, admitindo-se, conseqüentemente, como certo, o prévio e total conhecimento das condições sobre os locais pertinentes à execução dos serviços. O agendamento da vistoria deverá ser previamente marcado.

O prazo para a vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação.

## 1.13 – ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo estimado global para a execução dos serviços é de **R\$ 1.066.957,73 (UM MILHÃO SESENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**. A planilha foi elaborada pela Engenheira Civil do município, tendo por limite máximo os custos da tabela **SINAPI COMPOSIÇÕES DESONERADO DE SET/2023 – PERNAMBUCO, COMPESA JAN/2023, ORSE DE SET/2023 E SEINFRA 28.1 OUT/2023**. Os Benefícios e Despesas Indiretas – BDI máximo utilizado é de 26,85%, podendo o variar para menos, conforme o serviço (segundo fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário).

No valor global apresentado estão incluídos todos os custos decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos; não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão das obras.

## 1.14 – PRAZOS

Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de **240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela CONTRATANTE. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei 8.666/93 modificada pela lei 8.883/94, mediante recibo, o objeto da licitação será recebido em duas etapas:

- **Provisoriamente**, mediante termo circunstanciado emitido pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, em até 30 (trinta) dias, a contar da comunicação escrita da CONTRATADA de conclusão dos serviços;



- **Definitivamente**, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, vistoria e adequação das pendências constantes do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento provisório.

A entrega do objeto pela CONTRATADA e seu recebimento pela Secretaria Infraestrutura DOS PALMARES não implicam na sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação da nota fiscal/fatura correspondente.

## 1.15 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Para atendimento à qualificação técnico-operacional, além da prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, que comprove atividade relacionada com o objeto, apresentar um ou mais atestado(s) da região onde os serviços foram executados que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas:
  - a) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM: 195,00 M2 (cento e noventa e cinco metros quadrados) executados.
  - b) ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA: 177,00 M2 (Cento e setenta e sete metros quadrados) executados.
- Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ARQUITETO OU ENGENHEIRO, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente), serviços relativos a:
  - a) REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM.

b) ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA.

- A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante, do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.
- No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados.
- Declaração indicando o nome, CPF e número do registro no CREA do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto.
- O nome do responsável técnico indicado deverá constar das certidões de acervo técnico apresentadas para qualificação técnica do licitante.
- Para efeito da qualificação técnico-profissional o licitante deverá atentar para a habilitação do profissional constante da CAT. A certidão será considerada inválida caso o profissional indicado não seja habilitado junto ao respectivo conselho para executar os serviços aos quais se refere.

## 1.16 – MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Este item trata da mobilização e posterior desmobilização de materiais, equipamentos, mão-de-obra e acessórios necessários à perfeita execução dos serviços contratados. Engloba também alojamento de pessoal, depósito de material e a proteção do canteiro de obras e dos locais de trabalho.

A Empreiteira deverá tomar todas as providências relativas à mobilização, imediatamente após a assinatura do contrato e a correspondente Nota de Empenho de forma a poder dar início efetivo à obra, possibilitando a sua conclusão dentro do prazo contratual.

## 1.17 – FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão fiscalizados por um servidor ou comissão de servidores da secretaria municipal de infraestrutura e serviços urbano, designado pela CONTRATANTE para essa finalidade, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

À FISCALIZAÇÃO compete, entre outras atribuições:

- Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do contrato;
- Acompanhar a execução dos serviços e atestar o recebimento definitivo, e indicar as ocorrências verificadas;
- Encaminhar à Secretaria Municipal de Infraestrutura os documentos que relacionem as ocorrências que impliquem multas a serem aplicadas à CONTRATADA;
- Manter organizado e atualizado um sistema de controle em que se registrem as ocorrências ou os serviços descritos de forma analítica;
- Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações, será sempre consultada a FISCALIZAÇÃO, sendo desta o parecer definitivo. A ação da FISCALIZAÇÃO não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais. A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou co-responsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, na forma da legislação em vigor.

As dúvidas inerentes ao desenvolvimento de quaisquer projetos/serviços, bem como as tomadas de decisões levadas ao conhecimento da FISCALIZAÇÃO, serão tomadas em até 36 (trinta e seis) horas após a FISCALIZAÇÃO tomar ciência do ocorrido e/ou solicitação, principalmente se a decisão exigir pesquisa de campo ou técnico-científica ou outra razão alheia a sua vontade que impossibilite decidir naquele momento. Todas as dúvidas deverão estar devidamente anotadas e encaminhadas à FISCALIZAÇÃO.

## 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços descritos em orçamento devem ser executados conforme os dados seguintes:

### 2.1 PLACA DA OBRA

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placas da obra em chapa aço galvanizada, afixadas sobre estrutura de madeira compatível com a suas dimensões de 3,00 x 2,00m. A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecido pela PREFEITURA e na quantidade por ela definida. Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES.

### 2.2 ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA

#### 2.2.1 Itens e suas características

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da entrada de energia elétrica.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação da entrada de energia elétrica.
- Eletroduto flexível, em PEAD, DN 63 (2"): para o ramal de entrada do consumidor.
- Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32 mm, instalado em parede: para a cordoalha.
- Cabo de cobre flexível isolado, 35 mm<sup>2</sup>, antichama 0,6/1,0 KV, para o ramal de entrada do consumidor.
- Cordoalha de cobre nu 50 mm<sup>2</sup>, enterrada, sem isolador.
- Conector para sistema de proteção contra descargas atmosféricas: para conectar a cordoalha e a haste de aterramento.
- Haste de aterramento 3/4 para SPDA.
- Disjuntor tripolar tipo DIN, corrente nominal de 50A.
- Caixa inspeção em polietileno para aterramento e para raios diâmetro = 300 mm.

- Caixa de proteção para 1 medidor trifásico, com visor, de sobrepor, em chapa de aço (padrão da concessionária local) (\* Insumo a ser cadastrado no SINAPI).
- Bucha de nylon sem aba S6, com parafuso de 4,20 x 40 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda Philips: para fixação da caixa metálica de sobrepor.

## 2.2.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade de entrada de energia elétrica, subterrânea, trifásica, com caixa de sobrepor e cabo de 35 mm<sup>2</sup>, presente no projeto.

## 2.2.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material.
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos na execução da entrada de energia elétrica.
- As produtividades desta composição não contemplam o serviço de instalação de mureta de alvenaria. Deve-se, portanto, considerar composição específica para este serviço.

## 2.2.4 Execução

- Verificar o local da instalação;
- Instalar o eletroduto PEAD no local definido;
- Posicionar e fixar com parafusos a caixa de medição na posição de instalação e verificar prumo;
- Executar a montagem da tampa da caixa (fechadura, vedação) e instalar a tampa, de acordo com orientações do fabricante;
- Cortar e instalar o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido;
- Fazer a escavação no local onde será inserida a caixa de inspeção para aterramento;
- Posicionar a caixa de inspeção para aterramento no solo; verificar o nível durante este procedimento;
- Molhar o solo para facilitar a entrada da haste de aterramento;
- Posicionar e martelar a haste no solo até alcançar a profundidade ideal;
- Verificar o comprimento do trecho de cordoalha na instalação;
- Cortar o comprimento necessário de cordoalha;
- Posicionar a cordoalha na vala previamente aberta;
- Juntar haste e cordoalha, e fazer o encaixe do conector;
- Em seguida, apertar as porcas do conector para a completa união;

- Executar o reaterro da caixa de inspeção para aterramento, com o solo retirado anteriormente;
- Após o eletroduto PEAD já estar instalado no local definido, iniciar o processo de passagem dos cabos;
- Verificar o comprimento do trecho de cabos;
- Cortar o comprimento necessário de cabos;
- Com os cabos já preparados, iniciar o processo de passagem por dentro do eletroduto até chegar à outra extremidade;
- Já com os cabos passados de um ponto a outro, iniciar a instalação do disjuntor dentro da caixa de medição;
- Encaixar os terminais nas extremidades dos cabos a serem ligados;
- Após o cabo e o terminal estarem prontos, desencaixar os parafusos dos polos do disjuntor;
- Colocar os terminais nos polos;
- Recolocar os parafusos, fixando os terminais ao disjuntor.

## 2.2.5. Pendências

- Devido à ausência de preço coletado para o item aferido "CONECTOR PARA SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO" e pelo baixo impacto no custo do serviço, substituiu-se o item ausente pelo insumo: 11864 – CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2 que possui preço equivalente.
- Devido à ausência de preço coletado para o item aferido "CAIXA DE PROTEÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO (PADRAO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)" e pelo baixo impacto no custo do serviço, substituiu-se o item ausente pelo insumo: "39809 - CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)" que possui a mesma funcionalidade.

## 2.3 TAPUME COM TELHA METÁLICA

### 2.3.1 Itens e suas características

- Telha de aço zincado trapezoidal;
- Peça de madeira não aparelhada 7,5x7,5cm (pontaletes), maçaranduba, angelim ou equivalente da região para montagem dos pilares;
- Prego polido com cabeça 18 x 27;
- Concreto magro para lastro com preparo manual;
- Serra circular de bancada com motor elétrico - CHP;
- Serra circular de bancada com motor elétrico - CHI;



- Tábua aparelhada \*2,5 x 30\* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região;
- Ajudante de carpinteiro com encargos complementares;
- Carpinteiro de formas com encargos complementares.

## 2.3.2 Equipamento

- Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 1600 W, para disco de diâmetro de 10" (250mm).

## 2.3.3 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de tapume (parede) com telha metálica a ser instalado para proteção da edificação.

## 2.3.4 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os carpinteiros e apenas os auxiliares que ajudam na instalação da construção temporária;
- Considerou-se que o buraco escavado para fixação de cada pontalete tem diâmetro de 0,15m e 0,60m de profundidade;
- Considerou-se recobrimento de 0,025 e 0,1 m entre as telhas metálicas;
- Estimou-se que cada chapa de aço e telha metálica é utilizada 1 vez em cada obra e tem durabilidade de 3 obras;
- Foi considerada uma perda de 5% para a telha metálica, além de uma perda de 20% de material metálico ao final de cada obra.

## 2.3.5 Execução

- Verifica-se a área dos tapumes a serem instalados;
- Corta-se o comprimento necessário das peças;
- Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira);
- O pontalete é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento;
- No solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontaletes;
- Em seguida, são colocadas as telhas metálicas para o fechamento.

## 2.4 LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA

### 2.4.1 Itens e suas características

Carpinteiro com encargos complementares - responsável pela execução do serviço; - Ajudantedecarpinteirocomencargoscomplementares-responsávelporauxiliarcarpinteironaexecuçãodoserviço; - Caibro não aparelhado \*6 x 6\* cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região; - Sarrafo de madeira não aparelhada 2,5 x 7 cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região; - Tábua de madeira 3ª qualidade 2,5 x 23 cm, não aparelhada; - Pregos polidos com cabeça 17 x 21; - Concreto magro para lastro com preparo manual; - Tinta acrílica; - Serra circular de bancada com motor elétrico - CHP; - Serra circular de bancada com motor elétrico - CHI; - Marcação de pontos em gabarito ou cavalete.



## 2.4.2 Equipamento

- Serra circular de bancada com motor elétrico, potência de 1600 W, para disco de diâmetro de 10" (250mm).

## 2.4.3 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o comprimento do gabarito com tábuas corridas a ser instalado na obra para locação da mesma.

## 2.4.4 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os carpinteiros e apenas os auxiliares que ajudam na instalação do gabarito;
- Para os insumos compostos de peças de madeira, tais como, estroncas de madeira, tábuas, sarrafos etc. a vida útil foi quantificada em função do número de obras em que serão utilizados, que, no presente caso, é de no máximo 1 obra e 2 utilizações por obra.
- Considerou-se que o buraco escavado tem diâmetro de 0,15 m e 0,50 m de profundidade
- A disposição do gabarito é feita através de pontaletes espaçados a cada 2,00m, altura de 1,00m acima do solo, 0,50 m enterrado e com travamento a cada 4,00 m.

## 2.4.5 Execução

- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;
- Corta-se o comprimento necessário das peças de madeira;
- Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira);
- O pontalete é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento;
- Interligam-se os pontaletes com duas tábuas, no seu topo, formando um "L";
- Coloca-se travamento de madeira na base de cada pontalete para sustentar a estrutura do gabarito;
- No solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontaletes;
- Em seguida, é feita a pintura da tábua (lado de dentro do gabarito) e da madeira do topo ("L").

## 2.5 LASTRO DE CONCRETO MAGRO

### 2.5.1 Itens e suas características

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela execução do serviço;
- Servente com encargos complementares: auxilia o oficial durante a execução do serviço;
- Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento: areia média: brita 1) em massa de materiais secos, preparo mecânico em betoneira de 600l, fator água/cimento de 0,75.

## 2.5.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de concreto magro para execução de lastro com espessura de 5 cm, dado pela área de projeção da peça.

## 2.5.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente na execução do serviço.

## 2.5.4 Execução

- Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita;
- Em áreas extensas ou sujeitas a grande sollicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto;
- Nivelar a superfície final.

## 2.5.5 Informações complementares

- Jamais apoiar as armaduras inferiores diretamente sobre o lastro;
- Quando necessário, deverá ser reforçado para suportar situações especiais de carga e geometria que possam introduzir deformações iniciais à geometria destes elementos estruturais.

## 2.6 REATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE

### 2.6.1 Itens e suas características

- Servente: profissional que auxilia o trabalho feito pela minicarregadeira.
- Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.
- Minicarregadeira sobre rodas, potência líquida de 47 hp, capacidade nominal de operação de 646kg: utilizada para lançar a terra dentro da vala.
- Compactador de solos de percussão (sapo) com motor a gasolina 4 tempos de 4 CV: equipamento utilizado para a compactação do solo utilizado no aterro da vala (já contempla o operador).

### 2.6.2 Equipamentos

- Minicarregadeira sobre rodas, potência líquida de 47 hp, capacidade nominal de operação de 646kg: utilizada para lançar a terra dentro da vala.
- Compactador de solos de percussão (sapo) com motor a gasolina 4 tempos de 4CV:equipamentoutilizadopara compactação do solo utilizado no aterro da vala (já contempla o operador).
- Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.

### 2.6.3 Critérios para quantificação dos serviços

- Volume de reaterro geométrico, definido em projeto, descontado o volume do tubo.

### 2.6.4 Critérios de aferição

- O tipo de reaterro considerado nesta composição é o de vala, ou seja, um reaterro que tem comprimento mais expressivo que a largura.
- Estão contemplados na composição os esforços necessários para a umidificação do solo de reaterro, a fim de atender as exigências normativas e definições de projeto.
- Para gerar os índices de produtividade referentes à compactação da vala reaterada foi considerado que a atividade é feita em etapas com camadas.
- A composição não faz distinção entre valas com ou sem escoramento, valendo o uso da mesma para ambas as situações.
- Os esforços de escavação, preparo de fundo de vala, assentamento de tubo e escoramento não estão contemplados nessa composição e, para tanto, deve-se utilizar composições específicas destes serviços.
- Os serviços para restabelecer o local de escavação da vala para a situação anterior ao serviço, isto é, por exemplo, refazer o piso, plantio de grama etc. não estão contemplados nos índices de produtividade desta composição.
- São separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) dos equipamentos da seguinte forma:
  - CHP: considera o tempo em que o equipamento está ligado;
  - CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado por falta de frente (exemplos: espera pelo assentamento de tubo);
- Não estão contemplados custos com ensaios de controle tecnológico para a execução do aterro ou reaterro.

## 2.6.4 Execução

- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo a fim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.
- Executa-se o reaterro lateral, e a região que recobre o tubo, atendendo as especificações de projeto e garantindo que a tubulação enterrada fique continuamente apoiada no fundo da vala sobre o berço de assentamento.
- Prossegue-se com o reaterro superior, região com 30 cm de altura sobre a geratriz superior da tubulação. A compactação é executada de cada lado, apenas nas regiões compreendidas entre o plano vertical tangente à tubulação e a parede da vala. A parte diretamente acima da tubulação não é compactada, a fim de se evitarem deformações dos tubos.
- Terminada a fase anterior é feito o reaterro final, região acima do aterro superior até a superfície do terreno ou cota de projeto. Esta etapa deve ser feita em camadas sucessivas e compactadas de tal modo a obter o mesmo estado do terreno das laterais da vala.
- No caso de existir escoramento da vala a mesma deve ser retirada simultaneamente as etapas do aterro garantindo assim o preenchimento total da vala.

## 2.7 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA

### 2.7.1 Itens e suas características

- Pedreiro e servente responsáveis pela escavação com uso de equipamentos manuais;

## 2.7.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o volume efetivamente escavado dos blocos ou sapatas.

## 2.7.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários e ajudantes que estavam envolvidos na escavação da peça;
- As devidas proteções da região sendo escavada são consideradas executadas e o esforço relativo a esta proteção é tratado em outra composição;
- Para a determinação da produtividade, considerou-se a necessidade de escavação de 40cm de cada lado da peça para possibilitar a montagem e o escoramento da fôrma.

## 2.7.4 Execução

- Marcar no terreno as dimensões dos blocos e/ou sapatas a serem escavados;
- Executar a cava utilizando pá, picareta e ponteira;
- Após o arrasamento das estacas, no caso de blocos, finalizar a escavação do fundo e realizar o nivelamento;
- Retirar todo material solto do fundo;
- Respeitar o embutimento da estaca no bloco, bem como os arranques de armadura desta especificados em projeto de fundações.

## 2.8 ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE

### 2.8.1 Itens e suas características

- Concreto usinado bombeado, de alta plasticidade, com agregado de diâmetro de 9,5 mm a 25 mm, classe C25( $f_{ck} = 25$  MPa), consumo mínimo de cimento = 280 kg/m<sup>3</sup>, slump test = 130 +/- 20 MM, fator a/c < 0,6;
- Servente com encargos complementares: profissional que ajuda na execução dos serviços;
- Engenheiro Pleno: profissional responsável por coordenar e fiscalizar todas as atividades de execução da estaca;
- Perfuratriz hidráulica sobre caminhão para perfuração do solo, com trado curto acoplado e mesa rotativa;
- Montagem de armadura de estacas de seção circular, diâmetro de 12,5 mm;
- Transporte (terra escavada) com caminhão de 6 m<sup>3</sup>, em via urbana com revestimento primário e DMT de 300 m;
- Carga e descarga mecanizada de solo (terra escavada) em caminhão basculante de 6 m<sup>3</sup>.

### 2.8.2 Equipamentos

- Perfuratriz hidráulica sobre caminhão, com trado curto acoplado, profundidade máxima de 20m, diâmetro máximo de 1500 MM, potência de 137 HP e mesa rotativa com torque máximo de 30 kN.m;

### 2.8.3 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o metro de estaca escavada.

## 2.8.4 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados o operador do equipamento e serventes que auxiliam na locação e posicionamento das estacas, na colocação da armadura e na concretagem;
- O esforço de retirada da terra escavada realizado por escavadeira é contemplado nesta composição, sendo tratado como composição auxiliar;
- Para o volume de terra escavada, o fator de empolamento é de 25%;
- Distância média considerada para o transporte do material escavado: 300 m;
- O tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do equipamento foram separados da seguinte forma:
- CHP: considera os tempos de escavação e de movimentação do equipamento entre estacas;
- CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho.
- Foi considerada somente armadura de arranque, formada por 4 barras de 12,5mm de diâmetro e com 2m de comprimento;
- Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no consumo de concreto;
- Foi considerado que o engenheiro é responsável por 15 equipamentos de escavação.

## 2.8.5 Execução

- Locar as estacas com piquetes;
- Centrar o trado a partir do piquete e iniciar a perfuração com equipamento compatível com as características acima especificadas;
- Perfurar até a profundidade prevista no projeto, confirmada pelos instrumentos de monitoramento da perfuratriz;
- Lançar o concreto direto do caminhão betoneira, com auxílio de um funil até um diâmetro acima da cota de arrasamento;
- Com a armação pronta (cortada), posicionar no furo manualmente.

## 2.8.6 Informações complementares

- O dimensionamento desta composição de serviço pressupõe execução direta, com equipe e equipamento próprio.
- Na situação de terceirização do serviço, onde execução, controle e responsabilidade são transferidos a empresas terceirizadas, cabe ao orçamentista fazer a análise e adaptar a referência, se for o caso;
- Não foi considerado o esforço de preparação do solo para que o terreno suporte o peso do equipamento, devido à especificidade de cada caso;
- Não incluído mobilização e desmobilização;
- Não incluídos serviços de topografia;
- A quantidade de aço deve ser estabelecida pelo projetista estrutural, sendo aqui apresentada uma referência;
- Esta composição foi calculada para a situação de comprimento de estaca médio de 9,1m. No entanto, ela foi considerada válida para outras profundidades, por ter seu custo representativo para as outras condições.

## 2.9 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA

### 2.9.1 Itens e suas características

- Servente: profissional que executa a escavação da vala com o uso de equipamentos manuais.

### 2.9.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de Argamassa a ser removida manualmente.

### 2.9.3 Critérios de aferição

- A composição é válida somente para escavação manual com profundidades de até 1,30 m;
- Os serviços de retirada de piso, contenção e esgotamento não estão considerados nesta composição (embora o efeito de sua presença tenha sido contemplado); devem, portanto, considerar composições específicas para estes serviços

### 2.9.4 Execução

- Escavar a vala de acordo com o projeto de engenharia;
- A escavação deve atender às exigências da NR 18.

## 2.10 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO

### 2.10.1 Itens e suas características

- Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do serviço.
- Motoniveladora: equipamento utilizado para espalhar e nivelar o material utilizado para execução do serviço.
- Caminhão pipa: equipamento utilizado para umidificar o solo, visando atender a umidade ótima para a compactação.
- Rolo de pneus: equipamento utilizado para compactar o material empregado no serviço.

### 2.10.2 Equipamentos

- Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m.
- Caminhão pipa 10.000l trucado, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água.
- Rolo compactador de pneus, estático, pressão variável, potência 110hp, peso sem/com lastro 10,8/27t, largura de rolagem 2,30 m.



## 2.10.3 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o volume geométrico, em metros cúbicos, de solo predominantemente arenoso, a ser utilizado na execução de aterro, compactado com 95% da energia normal.

## 2.10.4 Critérios de aferição

- Para fins de cálculo dos coeficientes desta composição, considerou-se a execução de camadas de aterro com 15 cm de espessura.
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente com as atividades para execução de aterro.
- A motoniveladora é utilizada na composição apenas para executar a tarefa de espalhamento e nivelamento do material.
- A quantidade de fechas executadas pelos rolos compactadores foi determinada considerando atender a energia de compactação de 95% da energia normal.
- É considerado na composição o esforço de umidificar o material do aterro a fim de garantir que se atinja a umidade ótima de compactação.
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de remoção de camada vegetal, limpeza de terreno, corte e escavação. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.
- As produtividades desta composição não contemplam nos índices o transporte de material feito por caminhões basculantes para as frentes de serviço.
- Esta composição é válida para trabalho diurno.
- CHP: considera o tempo em que o equipamento está efetivamente executando o serviço.
- CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado.
- Os ensaios, coletas de amostras e testes realizados antes, durante e após a conclusão do serviço não estão contemplados na composição.

## 2.10.5 Execução

- A camada sob a qual irá se executar o aterro deve estar totalmente concluída, limpa, desempenada e sem excessos de umidade.
- O solo, atendendo aos parâmetros de qualidade previstos em projeto, é transportado entre a jazida e a frente de serviço através de caminhões basculantes que o despejam no local de execução do serviço (o transporte não está incluso na composição).
- A motoniveladora percorre todo o trecho espalhando e nivelando o material até atingir a espessura da camada prevista em projeto.
- Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se como umedecimento da camada através do caminhão pipa.
- Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador de pneus, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

## 2.11 ATERRO MANUAL DE VALAS

### 2.11.1 Itens e suas características



- Servente: profissional que lança o material, de forma manual, para o interior da vala e opera o compactador.
- Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.
- Areia: material de empréstimo utilizado no aterro.
- Compactador de solos de percussão (sapo) com motor a gasolina 4 tempos de 4 CV: equipamento utilizado para a compactação do solo utilizado no aterro da vala (já contempla o operador).

## 2.11.2 Equipamentos

- Compactador de solos de percussão (sapo) com motor a gasolina 4 tempos de 4 CV: equipamento utilizado para a compactação do solo utilizado no aterro da vala (já contempla o operador).
- Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.

## 2.11.3 Critérios para quantificação dos serviços

- Volume de aterro geométrico, definido em projeto, descontando o volume do tubo.

## 2.11.4 Critérios de aferição

- O tipo de aterro considerado nesta composição é o de vala, ou seja, um aterro que tem comprimento mais expressivo que a largura.
- Foi considerada a substituição total de solo nas composições de aterro de vala.
- Foi considerado custo do material do aterro com empolamento de 1,25 (a escavação de 1m<sup>3</sup> natural na jazida demanda espaço de 1,25 m<sup>3</sup> para seu transporte) e contração de 10% comparando o volume natural no corte com o volume compactado.
- Não estão contemplados custos de transporte, carga e descarga do material de aterro, para tanto, deve-se utilizar composições específicas destes serviços.
- Estão contemplados na composição os esforços necessários para a umidificação do solo de aterro, a fim de atender as exigências normativas e definições de projeto.
- Para gerar os índices de produtividade referentes à compactação da vala aterrada foi considerado que a atividade é feita em etapas com camadas.
- A composição não faz distinção entre valas com ou sem escoramento, valendo o uso da mesma para ambas situações.
- Os esforços de escavação, preparo de fundo de vala, assentamento de tubo e escoramento não estão contemplados nessa composição e, para tanto, deve-se utilizar composições específicas destes serviços.
- Os serviços para restabelecer o local de escavação da vala para a situação anterior ao serviço, isto é, por exemplo, refazer o piso, plantio de grama etc. não estão contemplados nos índices de produtividade desta composição.
- São separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) dos equipamentos da seguinte forma:
  - CHP: considera o tempo em que o equipamento está ligado;
  - CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado por falta de frente (exemplos: espera pelo assentamento de tubo);

- Não estão contemplados custos com ensaios de controle tecnológico para a execução do aterro ou reaterro.

## 2.11.5 Execução

- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo a fim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.
- Executa-se o aterro da envoltória lateral, região que recobre o tubo, atendendo as especificações de projeto e garantindo que a tubulação enterrada fique continuamente apoiada no fundo da vala sobre o berço de assentamento.
- Prossegue-se com o aterro superior, região com 30 cm de altura sobre a geratriz superior da tubulação.
- A compactação é executada de cada lado, apenas nas regiões compreendidas entre o plano vertical tangente à tubulação e a parede da vala.
- A compactação é executada de cada lado da canalização simultaneamente, para evitar deslocamento horizontal da rede, nas regiões compreendidas entre à tubulação e a parede da vala.
- Prossegue-se com o aterro superior, região com 30 cm de altura sobre a geratriz superior da tubulação.
- Terminada a fase anterior é feito o aterro final, região acima do aterro superior até a superfície do terreno ou cota de projeto. Esta etapa deve ser feita em camadas sucessivas e compactadas de tal modo a obter o mesmo estado do terreno das laterais da vala.
- No caso de existir escoramento da vala a mesma deve ser retirada simultaneamente as etapas do aterro garantindo assim o preenchimento total da vala.

## 2.11.6 Critérios para quantificação dos serviços

- Em alguns casos, o projeto pode exigir que a compactação dos últimos 30cm da camada do aterro final seja executada com rolo compactador, para evitar patologias ao elemento sobre o qual será feito o aterro (vide anexo 3). Neste caso, considerar composição específica de compactação de valas com rolo.
- Esta composição foi feita para uma condição específica de compactação com uso de compactador de solos de percussão, mas ela foi considerada válida também para a condição de compactação com placa vibratória, por ter seu custo representativo quanto aos custos para outras condições.

## 2.13 LASTROS/FUNDAÇÕES DIVERSAS

### 2.13.1 Itens e suas características

- Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela execução do serviço;
- Servente com encargos complementares: auxilia o oficial durante a execução do serviço;
- Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento: areia média: brita 1) em massa de materiais secos, preparo mecânico em betoneira de 600l, fator água/cimento de 0,75.

### 2.13.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de concreto magro para execução de lastro com espessura de 5 cm, dado pela área de projeção da peça.

### 2.13.3 Critérios aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente na execução do serviço;
- Os valores calculados de produtividade não incluem o transporte do material até a frente de trabalho.

### 2.13.4 Execução

- Lançar e espalhar o concreto sobre solo firme e compactado ou sobre lastro de brita;
- Em áreas extensas ou sujeitas a grande solicitação, prever juntas conforme utilização ou previsto em projeto;
- Nivelar a superfície final.

### 2.13.5 Informações complementares

- Jamais apoiar as armaduras inferiores diretamente sobre o lastro;
- Quando necessário, deverá ser reforçado para suportar situações especiais de carga e geometria que possam introduzir deformações iniciais à geometria destes elementos estruturais.

## 2.14 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

### 2.14.1 Itens e suas Características

- Concretagem de pilares, vigas e lajes,  $f_{ck}=25\text{MPa}$ , com uso de baldes - lançamento, adensamento e acabamento;
- Montagem e desmontagem de fôrmas em chapa de madeira compensada resinada para pilares, vigas e lajes, 2 utilizações;
- Armação de estrutura convencional de concreto armado em edifício de múltiplos pavimentos, utilizando aço CA-60 ( $\varnothing 5,0\text{ mm}$ ) e CA-50 ( $\varnothing 6,3; 8,0; 10,0; \text{ e } 12,5\text{ mm}$ ) para pilares, vigas e lajes;
- Concretagem de vigas baldrame,  $f_{ck} 30\text{ MPa}$ , com uso de jericá - lançamento, adensamento e acabamento;
- Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em chapa de madeira compensada resinada,  $e=17\text{ mm}$ , 2 utilizações;
- Armação de vigas baldrame, utilizando aço CA-60 ( $\varnothing 5,0\text{ mm}$ ) e CA-50 ( $\varnothing 6,3; 8,0; 10,0; \text{ e } 12,5\text{ mm}$ );
- Concretagem de escadas,  $f_{ck}=25\text{ MPa}$ , com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento;

- Montagem e desmontagem de fôrmas para escadas, com 2 lances em "L" e laje plana, em chapa de madeira compensada resinada, 2 utilizações;
- Armação de escada, de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50(Ø 6,3; 8,0; e10,0mm).

## 2.14.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o volume de concreto armado de toda a estrutura da edificação (pilares, vigas, lajes, escadas e vigas baldrame), dos pavimentos, exceto as fundações.

## 2.14.3 Critérios de Aferição

- Consideram-se partes da estrutura de concreto armado contemplada na composição as vigas, pilares, lajes maciças, vigas baldrame e escadas;
- O especialista do tema, com base no banco de dados de projetos de sua empresa, parametrizou os indicadores. Sendo assim, se por um lado os indicadores não refletem um caso específico, apresentam uma maior amplitude na representatividade deles.

## 2.14.4 Execução

- Seguir os procedimentos recomendados constantes nos cadernos técnicos de concretagem, fôrmas e armação para estruturas de concreto armado, fundações rasas e escadas

## 2.14.5 Informações complementares

- O ANEXO 3 é uma representação genérica da tipologia considerada nesta composição;
- Foram considerados, na parametrização dos indicadores, os quantitativos das vigas baldrames. Os elementos de fundação não foram contemplados;
- As taxas de fôrmas e armaduras, por m<sup>3</sup> de estrutura de concreto armado, são apresentadas no ANEXO 4.

## 2.15 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL

### 2.15.1 Itens e suas Características

- Pedreiro: responsável pela transferência de eixo, marcação, elevação e controle da qualidade da alvenaria estrutural;
- Servente: responsável pelo abastecimento do posto de trabalho do pedreiro e transporte de materiais no andar;
- Blocos e canaletas estruturais de concreto 14x19x29 cm e 14x19x14 cm (espessura de 14cm), com resistência de 14,0 MPa;

- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:0,5:4,5, preparo com betoneira, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real da junta de 10 mm.

## 2.15.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área líquida das paredes de alvenaria estrutural, incluindo a primeira fiada.

## 2.15.3 Critérios de Aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente na execução da elevação da alvenaria incluindo-se a fiada de marcação;
- Considerou-se, para o cálculo do consumo de argamassa e produtividade da mão de obra o preenchimento de juntas horizontais e verticais;
- Considerou-se para o cálculo do consumo de argamassa e produtividade da mão-de-obra o uso de colher de pedreiro;
- O consumo dos blocos considera as perdas por entulho durante a execução da alvenaria e no transporte do material;
- A composição é válida para alvenaria estrutural de até 3,00m de altura, tanto para casas quanto para edifícios de múltiplos pavimentos;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem de plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição;
- O assentamento de canaletas para vergas, contravergas e cintas está incluído;
- Os serviços de grauteamento, armação e instalações embutidas não estão considerados nesta composição. Devem, portanto, considerar composições específicas para estes serviços.

## 2.15.4 Execução

- Demarcação da alvenaria: materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, execução da primeira fiada;
- Elevação da alvenaria: assentamento dos componentes com a utilização de argamassa aplicada com colher de pedreiro.

## 2.15.5 Informações complementares

- A composição foi calculada para a situação de paredes com área menor que 6m<sup>2</sup> sem vãos, porém é considerada válida para as demais situações (paredes com área menor que 6m<sup>2</sup> com vãos, paredes com área maior que 6m<sup>2</sup> sem vãos e paredes com área maior que 6 m<sup>2</sup> com vãos) por ter seu custo representativo.

## 2.16. VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS

### 2.16.1 Itens e suas características

- Pedreiro com encargos complementares: profissional responsável pela execução do serviço; -Servente com encargos complementares: profissional responsável por auxiliar o pedreiro durante a execução do serviço;
- Concreto com traço em volume 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco) para concretagem das vergas, com  $f_{ck}=20\text{MPa}$ . Preparo mecânico com betoneira;
- Vergalhão de aço CA-60, para armação de vergas, com diâmetro de 5,0 mm. O diâmetro das barras deverá ser indicado pelo projetista, sendo aqui indicado um diâmetro característico para fins de orçamento;
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado;
- Fabricação de fôrma para vigas em madeira serrada-contém tábuas ( $e=25\text{ mm}$ ) e sarrafos (2,5x7,0 cm) cortados e pré-montados para as laterais e fundo de vigas;
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água-desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para fôrma.

### 2.16.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a extensão, em metros, de vergas (incluindo o transpasse) para portas com até 1,50 m de vão.

### 2.16.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução;
- Para o cálculo de consumos, considerou-se uma porta com 0,70 m de vão e transpasse de 10 cm para cada lado;
- Foi considerada perda de concreto;
- Foi considerada perda nula para as barras de aço.

### 2.16.4 Execução

- Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto;
- Fixar a fôrma nas laterais da alvenaria já elevada, e executar o escoramento, posicionando os pontalotes que sustentarão a peça;
- Conferir posicionamento, rigidez, estanqueidade e prumo da fôrma;
- Posicionar a armadura com espaçadores para garantir o cobrimento mínimo;
- Concretar as vergas;
- Promover a retirada das fôrmas somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas.



## 2.17. VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS

### 2.17.1 Itens e suas características

- Pedreiro com encargos complementares: profissional responsável pela execução do serviço; -Servente com encargos complementares: profissional responsável por auxiliar o pedreiro durante a execução do serviço;
- Concreto com traço em volume 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco) para concretagem das vergas, com  $F_{ck}=20\text{MPa}$ . Preparo mecânico com betoneira;
- Vergalhão de aço CA-60, para armação de vergas, com diâmetro de 5,0 mm. O diâmetro das barras deverá ser indicado pelo projetista, sendo aqui indicado um diâmetro característico para fins de orçamento;
- Espaçador de plástico industrializado circular para concreto armado;
- Fabricação de fôrma para vigas em madeira serrada-contém tábuas ( $e=25\text{ mm}$ ) e sarrafos (2,5x7,0 cm) cortados e pré-montados para as laterais e fundo de vigas;
- Desmoldante protetor para fôrmas de madeira, de base oleosa emulsionada em água-desmoldante para fôrma de madeira hidrossolúvel;
- Peça de madeira nativa 7,5 x 7,5 cm, não aparelhada, para fôrma.

### 2.17.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a extensão, em metros, de vergas (incluindo o transpasse) para janelas com até 1,50 m de vão.

### 2.17.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes que auxiliavam diretamente nas proximidades do local de execução;
- Para o cálculo de consumos, considerou-se uma janela com 1,2m de vão e transpasse de 15 cm para cada lado;
- Foi considerada perda de concreto;
- Foi considerada perda nula para as barras de aço.

### 2.17.4 Execução

- Aplicar desmoldante na área de fôrma que ficará em contato com o concreto;
- Posicionar os vergalhões de aço com espaçadores, de forma a garantir cobertura mínimo;
- Concretar as peças e realizar a cura das peças;
- Após adquirir resistência necessária para desfôrma e utilização, assentar no vão junto com o restante da alvenaria de vedação.



## 2.18. IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA

### 2.18.1 Itens e suas características

- Impermeabilizador: profissional responsável pela aplicação da impermeabilização;
- Ajudante especializado: auxiliar do impermeabilizador;
- Emulsão asfáltica com elastômeros: produto utilizado para impermeabilização de superfícies.

### 2.18.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área da superfície que receberá a aplicação do sistema de impermeabilização;
- Caso seja executado rodapé, incluir a área correspondente.

### 2.18.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e ajudantes que estavam envolvidos com a execução do sistema de impermeabilização;
- Foram consideradas perdas incorporadas nos consumos dos diversos insumos;
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de tratamento de ralos, pontos emergentes e rodapés com tela de poliéster estruturante. Para tais atividades, utilizar composições auxiliares;
- As etapas de regularização da base e proteção mecânica são tratadas em composições específicas, não sendo contemplados os esforços referentes a essas etapas nessa composição.

### 2.18.4 Execução

- A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;
- Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha;
- Aguardar o tempo recomendado pelo fabricante para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira de mão;
- Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, aguardar o tempo de cura definido pelo fabricante e realizar o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.

## 2.19. TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM

### 2.19.1 Itens e suas características

- Telhadista com encargos complementares;

- Servente com encargos complementares;
- Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, 2,44 x 1,10m;
- Parafuso galvanizado de rosca soberba 5/16" X 250mm, para fixação em madeira;
- Conjunto de vedação com arruela de aço galvanizado e arruela de PVC cônica;
- Guincho elétrico de coluna.

## 2.19.2 Equipamento

- Guincho elétrico de coluna, capacidade 400kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 CV;

## 2.19.3 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de projeção do telhado.

## 2.19.4 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente com a colocação de telhas e ajudando o transporte horizontal das peças;
- Para o cálculo das produtividades e consumos, considerou-se inclinação do telhado de 10%;
- Foi considerada uma perda por corte das telhas e quebras durante o manuseio;
- Considerou-se recobrimento lateral de ¼ de onda para cálculo da produtividade e consumo de materiais;
- Está incluso na produtividade do servente o tempo de transporte vertical dos materiais à cobertura;
- Foi considerada altura de içamento igual a 6m;
- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do equipamento da seguinte forma:
- CHP: tempo de ciclo do transporte vertical (carregamento, içamento, descarregamento e volta);
- CHI: demais tempos da jornada de trabalho.

## 2.19.5 Execução

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura;
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre

40

terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas;

- A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal(fiadas)e na vertical(faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário aos ventos (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento);
- Realizar o corte diagonal dos cantos das telhas intermediárias, a fim de evitar o remonte de quatro espessuras, com a utilização de disco diamantado; na marcação da linha de corte, considerar o recobrimento lateral das telhas(1/4 ou 11/4 de onda) e o recobrimento transversal especificado (14cm, 20cm etc);
- Perfurar as telhas com brocas apropriadas, a uma distância mínima de 5cm da extremidade livre da telha;
- Fixar as telhas utilizando os dispositivos previstos no projeto da cobertura (ganchos chatos, ganchos ou parafusos galvanizados 8mm) nas posições previstas no projeto e/ou de acordo com prescrição do fabricante das telhas. Na fixação com parafusos ou ganchos com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha afissurar a peça em fibrocimento;
- Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

## 2.19.6 Critérios para quantificação dos serviços

- O insumo telha de fibrocimento ondulada e=6mm,2,44x1,10m (sem amianto), código SINAPI7194, pode ser substituído por um dos seguintes insumos, mantendo os mesmos coeficientes da composição:
- Telha de fibrocimento ondulada e = 8 mm, de 3,66 x 1,10 m (sem amianto), código SINAPI 7198; -> Telha de fibrocimento ondulada e = 4 mm, de 2,44 x 0,50 m (sem amianto), código SINAPI 7213.
- O insumo parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16"X250mm, para fixação de telha em madeira, código SINAPI 4302, pode ser substituído pelo insumo abaixo, mantendo o mesmo coeficiente da composição:
- Gancho chato em ferro galvanizado, comprimento 110mm, seção1/8"x1/2" (3mmx12mm), para fixar telha de fibrocimento ondulada, código SINAPI 4315.

## 2.20. CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24

### 2.20.1 Itens e suas características

- Telhadista com encargos complementares;
- Servente com encargos complementares;
- Calha quadrada de chapa de aço galvanizada num 24, corte 33 cm;
- Pregos polidos com cabeça, bitola 18x27;
- Rebite de alumínio vazado, de repuxo, bitola 3,2 x 8 mm;

- Solda estanho 50/50;
- Selante elástico monocomponente a base de poliuretano para juntas diversas, embalagem de 310ml;
- Guincho Elétrico de Coluna.

## 2.20.2 Equipamento

- Guincho elétrico de coluna, capacidade 400kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 CV;

## 2.20.3 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o comprimento total das calhas.

## 2.20.4 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários que estavam envolvidos diretamente com a colocação calhas e ajudando o transporte horizontal das peças;
- Foi considerada perda por recortes das chapas;
- Está incluso na produtividade do servente o tempo de transporte vertical dos materiais à cobertura.
- Foi considerada altura de içamento igual a 24m;
- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do equipamento da seguinte forma:
- CHP: tempo de ciclo do transporte vertical (carregamento, içamento, descarregamento e volta);
- CHI: demais tempos da jornada de trabalho.

## 2.20.5 Execução

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade);
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças ou caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Observar o fiel cumprimento do projeto da cobertura, atendendo a seção transversal especificada para as calhas e o caimento mínimo de 0,5 % no sentido dos tubos coletores;
- Promover a união das peças em aço galvanizado mediante fixação com rebites de repuxo e soldagem com filete contínuo, após conveniente limpeza / aplicação de fluxo nas chapas a serem unidas;

- Fixar as peças na estrutura de madeira do telhado por meio de pregos de aço inox regularmente espaçados, rejuntando a cabeça dos pregos com selante a base de poliuretano.

## 2.21 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO

### 2.21.1 Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para execução do passeio, tais como lançamento, adensamento, nivelamento e sarrafeamento e desempenho do concreto;
- Carpinteiro: profissional que instala e remove as fôrmas utilizadas para a concretagem dos passeios;
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro nas atividades necessárias para execução do passeio;
- Concreto: principal insumo utilizado para executar a camada de piso do passeio, conforme o projeto;
- Tela Q-196: tela utilizada como armadura construtiva do passeio de concreto;
- Madeira: utilizada para fabricação da fôrma para conter o concreto;
- Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11): utilizado na fabricação da fôrma para conter o concreto.

### 2.21.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área total, em metros quadrados, de passeio a ser construído com concreto usinado, espessura de 6cm, armado.

### 2.21.4 Critérios de Aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os pedreiros, os carpinteiros e os serventes que estavam envolvidos diretamente com as atividades para execução do passeio;
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades da camada de base (lastro de material granular). Para tais atividades, utilizar composição específica;
- As produtividades desta composição não contemplam nos índices o transporte do concreto; porém, por utilizar concreto feito em obra, considera-se uma velocidade de concretagem que prevê lançamento de concreto por meio de carrinho de mão ou jericá;
- Esta composição não contempla a aplicação de lona plástica para separar o concreto da base. Para contemplar este serviço, utilizar a composição "Aplicação de lona plástica para execução de pavimentos de concreto";
- Nos índices de produtividade dos carpinteiros estão inclusos o tempo de montagem e desmontagem das fôrmas;

- Foi considerado o reaproveitamento das fôrmas igual a 4 vezes;
- Foi considerado no consumo e na produtividade que há fôrma nas duas laterais do passeio e que a largura média do passeio é de 2 m;
- Foi considerado que a execução de juntas de dilatação ocorre a cada 2 m com cortes a seco;
- As produtividades desta composição não contemplam nos índices os ensaios do concreto.

## 2.21.5 Execução

- Sobre a camada de base (lastro de material granular) regularizada, montam-se as fôrmas para conter o concreto, de modo que o topo das fôrmas seja devidamente nivelado, observando-se a espessura especificada para o passeio;
- Na sequência a armadura é posicionada na caixa delimitada pelas laterais da fôrma e o lastro, respeitando-se o cobrimento previsto em projeto;
- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, adensamento, sarrafeamento e desempenho do concreto;
- Por fim, são feitas as juntas de dilatação com o corte a seco.

## 2.22 CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE

### 2.22.1 Itens e suas características

- Pedreiro, responsável pela execução de todas as etapas do contrapiso;
- Servente, responsável pela limpeza, transporte horizontal no andar e auxílio nas tarefas executadas pelo oficial;
- Argamassa – argamassa plástica (argamassa fluida de cimento de alto desempenho autoadensável e autonivelante) com espessura nominal de 50mm.

### 2.22.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de contrapiso efetivamente executada;
- Descontar a área de projeção das paredes e todos os vazios na laje.

### 2.22.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos diretamente com a execução do contrapiso;
- Para determinação do coeficiente de argamassa foi considerado contrapiso de espessura real de 6,07 cm;
- Os esforços demandados pela execução de taliscas estão contemplados nos coeficientes da composição;



- Perdas incorporadas: consideradas no consumo de argamassa;
- Perdas por entulho: desprezadas;
- Essa composição é válida para contrapisos executados tanto antes quanto depois da alvenaria.

## 2.22.4 Execução

- Limpar a base, incluindo lavar e molhar;
- Delimitar as áreas de execução do contrapiso com argamassa autonivelante;
- Definir os níveis do contrapiso;
- Posicionar niveletas com auxílio de nível a laser;
- Lançar mecanicamente a argamassa de contrapiso até o nível determinado;
- Agitar superficialmente com rodo graduado.

## 2.22.5 Informações complementares

- Essa composição foi calculada para a situação específica de área característica maior que 10m<sup>2</sup>. Porém, foi considerada válida também para área menor que 10m<sup>2</sup>, uma vez que seu custo é representativo para essa outra condição.

## 2.23 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60

### 2.23.1 Itens e suas características

- Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares - oficial responsável pela execução do revestimento cerâmico;
- Servente com encargos complementares-auxilia o azulejista ou ladrilhista na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;
- Placa cerâmica tipo grês extra de dimensões 60x60 cm;
- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo ACI, preparada conforme indicação do fabricante;
- Rejunte cimentício, qualquer cor, para rejuntamento de placas cerâmicas;
- Espaçador/distanciador, tipo cruzeta, de plástico, utilizado para espaçamento e alinhamento das placas cerâmicas (Insumo excluído, ver item 8 – Pendências).

### 2.23.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de revestimento cerâmico efetivamente executado. A área de projeção das paredes e todos os vazios na laje devem ser descontados.

### 2.23.3 Critérios de aferição



- Para o levantamento dos índices de produtividade, foram considerados os oficiais e os serventes diretamente ligados na execução do serviço;
- Foram consideradas as perdas por resíduos no consumo das placas cerâmicas e perdas por resíduos e incorporadas no consumo das argamassas de assentamento e rejuntamento;
- O esforço de preparo da argamassa está contemplado nos índices de produtividade apresentados, uma vez que esse preparo é realizado pela própria equipe que executa o revestimento cerâmico;
- O esforço do serviço de rejuntamento está contemplado nos índices de produtividade apresentados;
- O esforço de retrabalho não está contemplado nos cálculos

#### 2.23.4 Execução

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, como lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre a área de forma que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e a argamassa utilizada;
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos;
- Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo da placa com espessura de 1 mm a 2 mm;
- Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha;
- Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores do tipo cruzeta previamente gabaritados;
- Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas;
- Limpar a área com pano umedecido.

#### 2.23.5 Pendencias

O insumo aferido em campo INx 44940 “Espacador/Distanciador, tipo cruzeta, de plástico, para junta de piso (qualquer medida)” não possui preço coletado pelo IBGE. Na oportunidade da aferição, verificou-se que o custo deste insumo é pouco significativo em relação ao custo da composição. Visando oferecer referência de custo para a composição, optou-se por excluir o referido insumo. No entanto, considerando a composição aferida, o usuário poderá realizar pesquisa de preço e incluí-lo na composição, caso entenda necessário.

## 2.24 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA

### 2.24.1 Itens e suas características

- Marmorista/graniteiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do piso;
- Servente com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação do piso;
- Granilha/grana/pedrisco ou agregado em mármore/granito/quartzo e calcário, preto, cinza, palha ou branco: material utilizado na mistura do piso;
- Cimento Portland Estrutural Branco CPB-32: material utilizado na mistura do piso;
- Junta plástica de dilatação para pisos, cor cinza, 17 x 3mm (altura x espessura): material que compõe o revestimento do piso;
- Selador acrílico opaco premium interior/exterior: utilizado no acabamento do piso;
- Cera líquida incolor multipiso: utilizada no acabamento do piso;
- Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450mm, motor elétrico potência 4hp: para dar acabamento ao piso;
- Betoneira capacidade nominal de 600l, capacidade de mistura 360l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador: para fazer a mistura da água, cimento e granilha.

### 2.24.2 Equipamento

- Polidora de piso (politriz), peso de 100kg, diâmetro 450 mm, motor elétrico potência 4 hp;
- Betoneira capacidade nominal de 600l, capacidade de mistura 360l, motor elétrico trifásico potência de 4cv, sem carregador.

### 2.24.3 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de execução especificada no projeto com revestimento de piso em granilite.

### 2.24.4 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material;
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos com a execução do revestimento de piso;
- Foram consideradas perdas incorporadas e por entulho no cálculo dos consumos de materiais;
- A composição não contempla a execução do contrapiso. Para tal atividade, utilizar composição específica do serviço;

- Para a politriz, foram separados os tempos produtivos (CHP) e os tempo improdutivos (CHI) do equipamento da seguinte forma: o CHP considera os tempos de polimento e o CHI considera os tempos de ociosidades;
- Para a betoneira, foram separados os tempos produtivos (CHP) e os tempo improdutivos (CHI) do equipamento da seguinte forma: o CHP considera os tempos de carregamento e mistura e o CHI considera os tempos de ociosidades.

## 2.24.5 Critérios para quantificação dos serviços

- Adicionar um pouco da água na betoneira e ligá-la;
- Lançar o agregado e o cimento conforme dosagem indicada e adicionar a água e a areia até obter uma mistura homogênea e livre de grumos;
- Respeitar o tempo mínimo de batida indicado pela norma e/ou pelo fabricante da betoneira;
- Sobre contrapiso limpo, nivelado e com acabamento rugoso, definir os pontos de nível e assentar as juntas plásticas com a própria argamassa do piso, formando painéis de 1,20 x 1,20 m;
- Lançar a argamassa de granilite e sarrafear com régua metálica;
- Após a cura, realizar os dois primeiros polimentos mecânicos (polimentos iniciais);
- Aplicar a lixadeira para dar acabamento aos cantos;
- Realizar o estucamento com cimento branco e água, formando uma nata;
- Executar um novo polimento mecânico (polimento intermediário);
- Efetuar o polimento mecânico final;
- Aplicar a lixadeira para dar acabamento aos cantos;
- Lavar o piso granilite;
- Por fim, aplicar o acabamento, isto é, duas demãos de selador e uma de cera.

## 2.25 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO

### 2.25.1 Itens e suas características

- Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento intertravado, tais como: lançamento, espalhamento, e nivelamento da camada de assentamento; assentamento, arremate, rejuntamento e compactação dos blocos de concreto para pavimentação.
- Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento intertravado.
- Placa vibratória reversível: equipamento utilizado para a compactação dos blocos de concreto para pavimentação.
- Cortadora de piso: equipamento utilizado para cortar os blocos de concreto, fazer os ajustes e os arremates de canto.

- Areia: utilizado na execução da camada de assentamento seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.
- Pó de pedra: utilizado no rejunte dos blocos seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.
- Bloco para pavimentação: bloco de concreto nas especificações conforme descrito na composição, utilizado na camada de assentamento e constitui o leito transitável do pavimento.

## 2.25.2 Equipamento

- Placa vibratória reversível e cortadora de piso.

## 2.25.3 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área total do pátio/estacionamento com bloco retangular de 20 x 10 x 6 cm e camada de assentamento de 5 cm.

## 2.25.4 Critérios de Aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os calceteiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução.
- Para as composições de pavimentos intertravados foram definidas as seções tipo para os locais de assentamento da seguinte forma:
  - Passeios: largura de 2,0 metros e comprimento de 50,0 metros
  - Vias: largura de 8,0 metros e comprimento de 50 metros
  - Pátios/Estacionamentos: largura de 50,0 metros e comprimento de 50,0 metros
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de preparo da base, ou base e sub-base e plantio de grama. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.
- O esforço necessário para umidificar a areia, a fim de atender as exigências normativas para o material de assentamento e rejunte, não está contemplado na composição.
- Foram separados os tempos produtivos (CHP) e os tempos improdutos (CHI) dos equipamentos da seguinte forma:
  - CHP: considera os tempos em que o equipamento está em uso, ou seja:
    - Placa vibratória: tempo em que o equipamento está executando a compactação dos blocos;
    - Cortadora de piso: tempo em que o equipamento está em uso para corte dos blocos de concreto para pavimentação;
  - CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho em que o equipamento não está em uso.

## 2.25.5 Execução

- Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, ou sub-base e base (atividades não contempladas nesta composição), inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:
- Lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento;
- Execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica;
- Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento que é formada pelas seguintes atividades:
- Marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados;
- Rejuntamento, utilizando pó de pedra;
- Compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.

## 2.25.6 Informações complementares

- Para a camada de assentamento e para o rejunte dos blocos de concreto para pavimentação, pode ser utilizada tanto a areia quanto o pó de pedra.

## 2.26 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA

### 2.26.1 Itens e suas características

- Pedreiro: responsável pela execução do chapisco;
- Servente: auxilia o pedreiro na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;
- Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo mecânico com betoneira 400 L.

### 2.26.2 Equipamentos

- O equipamento de mistura da argamassa está considerado na composição de argamassa para chapisco convencional preparada em obra, traço 1:3, que também incluía mão de obra utilizada para o preparo e as perdas incorridas nesse processo.

### 2.26.3 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área total de alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada onde será executado o chapisco.

## 2.26.4 Critérios de Aferição

- Foram consideradas as perdas incorporadas e por entulho na aplicação;
- Foi considerado o acesso à fachada com balancim a tração manual ou andaime, sendo possível o uso dos mesmos coeficientes para ambas as situações. No caso de uso de balancim elétrico, deve ser subtraídos coeficientes do pedreiro e servente uma porcentagem de 5%;
- Os esforços de limpeza da base, umedecimento e colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

## 2.26.5 Execução

- Antes de começar a aplicação, a superfície da base deve estar limpa (livre de irregularidades, incrustações metálicas, poeira, graxas ou óleos);
- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
- Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

## 2.26.6 informações Complementares

- O chapisco deve ser aplicado 3 dias antes da aplicação do revestimento a base de cimento;
- Se necessário a utilização de diferente traço de argamassa ou modo de preparo conforme especificação em projeto, alterar composição de argamassa conforme anexo 2.

## 2.27 MASSA ÚNICA E EMBOÇO INTERNO

### 2.27.1 Itens e suas características

- Pedreiro com encargos complementares: responsável pela execução do serviço;
- Servente com encargos complementares: responsável por auxiliar o pedreiro durante a execução do serviço;
- Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 10 mm.

### 2.27.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de revestimento efetivamente executada, excetuadas as áreas de quadros;
- Todos os vãos deverão ser descontados (portas, janelas etc.) e eventuais ressaltos (como pilar embutido) devem ser considerados.



## 2.27.3 Critérios aferição

- O esforço para realização de requadros foi contemplado na composição;
- A espessura média real inclui as perdas incorporadas, às quais foram adicionadas as perdas por resíduos gerados;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição.

## 2.27.4 Execução

- Taliscamento da base e Execução das mestras;
- Lançamento da argamassa com colher de pedreiro;
- Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro;
- Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso;
- Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

## 2.28. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES

### 2.28.1 Itens e suas características

- Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares-oficial responsável pela execução do revestimento cerâmico;
- Servente com encargos complementares-auxilia o azulejista ou ladrilhista na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;
- Placa cerâmica tipo grês ou semi-grês extra de dimensões 60x60 cm;
- Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo ACI, preparada conforme indicação do fabricante;
- Rejunte cimentício, qualquer cor, para rejuntamento de placas cerâmicas;
- Espaçador/distanciador, tipo cruzeta, de plástico, utilizado para espaçamento e alinhamento das placas cerâmicas (Insumo excluído, ver item 8 – Pendências).

### 2.28.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de revestimento cerâmico efetivamente executado. Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas, etc.).

### 2.28.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e os serventes diretamente ligados na execução do serviço;

- Foram consideradas as perdas por resíduos no consumo das placas cerâmicas e perdas por resíduos e incorporadas no consumo das argamassas de assentamento e rejuntamento;
- O esforço de preparo da argamassa está contemplado nos índices de produtividade e apresentados, uma vez que esse preparo é realizado pela própria equipe que executa o revestimento cerâmico;
- O esforço do serviço de rejuntamento está contemplado nos índices de produtividade apresentados;
- O esforço de retrabalho não está contemplado nos cálculos;
- Esta composição refere-se tanto ao revestimento para parede sem ambientes de área maior que 5m<sup>2</sup> como aos ambientes de área menor que 5 m<sup>2</sup>.

## 2.28.4 Execução

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, como lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre a área de forma que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e a argamassa utilizada;
- Aplicar o lado denteado da desempenadeira, com ângulo de aproximadamente 60 graus em relação à superfície do substrato, de tal modo a formar, cordões e, sulcos;
- Como lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante no tardo da placa com espessura de 1 mm a 2 mm;
- Assentar cada placa cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha;
- Garantir a especificidade da espessura de juntas para o tipo de placa cerâmica podendo-se empregar, para tanto, espaçadores do tipo cruzeta previamente gabaritados;
- Aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem, após no mínimo 72 horas da aplicação das placas;
- Limpar a área com pano umedecido.

## 2.28.5 Informações complementares

- O insumo aferido em campo INx 44940 “Espaçador/Distanciador, tipo cruzeta, de plástico, para junta de piso (qualquer medida)” não possui preço coleta do pelo IBGE. Na oportunidade da aferição, verificou-se que o custo deste insumo é pouco significativo em relação ao custo da composição. Visando oferecer referência de custo para a composição, optou-se por excluir o referido insumo. No entanto, considerando a composição aferida, o usuário poderá realizar pesquisa de preço e incluí-lo na composição, caso entenda necessário.

## 2.29 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM

### 2.29.1 Itens e suas características

- Serviço de instalação de folha de portas nas características descritas na composição, com mão de obra e demais materiais inclusos;
- Aduela/marco/batente de madeira, com mão de obra e demais materiais inclusos (fornecimento e instalação), padrão médio;
- Alizar / guarnição de madeira maciça, com mão de obra e demais materiais inclusos, padrão médio;
- Fechadura de embutir, completa, nas características descritas na composição, com mão de obra e demais materiais inclusos, instalada em portas de madeira e com padrão de acabamento do tipo médio.

### 2.29.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade de portas a serem instaladas com as dimensões especificadas na composição.

### 2.29.3 Critérios aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e apenas os serventes que auxiliam na instalação das folhas das portas diretamente ou no transporte de materiais no andar de instalação;
- Foram consideradas perdas para os pregos e parafusos.

### 2.29.4 Execução

- Para os detalhes da execução verificar o Item “6. EXECUÇÃO” das seguintes composições: 90806,90823, 90830 e100659.

## 2.30 GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA

### 2.30.1 Itens e suas características

- Serralheiro com encargos complementares;
- Auxiliar de serralheiro com encargos complementares;
- Cantoneira de aço com abas iguais (qualquer bitola), espessura entre 1/8" e 1/4";
- Barra de ferro retangular, barra chata, 1" x 3/16" (L x E), 1,73 kg/m;
- Eletrodo revestido AWS-E6013, diâmetro igual a 2,50 mm;
- Argamassa 1:3 (cimento: areia), preparo manual, para fixação da esquadria.

### 2.30.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de vão a ser gradeada.

### 2.30.3 Critérios aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e ajudantes envolvidos na montagem e instalação da peça;
- Foram consideradas perdas por entulho no cálculo de consumo dos perfis e eletrodos;
- Não inclui tratamento superficial.

### 2.30.4 Execução

- Conferir medidas na obra;
- Marcar os pontos de cortes nos perfis;
- Cortar os perfis, conforme projeto;
- Lixar as linhas de corte para eliminar rebarbas;
- Soldar os encontros dos perfis, conforme projeto;
- Lixar as soldas para retirar excessos;
- Realizar nichos no contorno do vão onde serão chumbadas as grapas da janela;
- Posicionar o gradil no vão e preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as grapas.

## 2.31. FORRO EM PLACAS DE GESSO

### 2.31.1 Itens e suas características

- Placa de gesso para forro, de 60cm x 60cm e espessura de 12mm;
- Rebite de repuxo 4,8mm x 22mm (Insumo substituído, ver item 8 – Pendências);
- Arame galvanizado 18bwg, 1,24mm (0,009 kg/m);
- Estopa de sisal em fibra para aplicação geral em gesso;
- Gesso de fundição;
- Gesseiro com encargos complementares: oficial responsável pela execução do forro;
- Servente com encargos complementares: auxilia o Gesseiro na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço.

### 2.31.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de forro executada no ambiente.

### 2.31.3 Critérios de aferição

- Nesta composição não estão contemplados os tempos de montagem e instalação dos acabamentos, como juntas de dilatação ou cantoneiras em gesso ou tabicas ou cantoneiras;

- Para juntas de dilatação e acabamentos no perímetro do ambiente, utilizar as composições auxiliares: “INSTALAÇÃO DE ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO)” ou “INSTALAÇÃO DE ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)”, presentes no grupo de composições para forro;
- Caso o forro a ser executado seja em pé direito duplo, utilizar a composição auxiliar: “MONTAGEM DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE”, presente nos cadernos de composição para equipamentos de proteção coletiva;
- Foram consideradas as perdas por resíduos e incorporadas.

## 2.31.4 Execução

- Determinar o nível em que será instalado o forro na estrutura periférica (paredes) do ambiente, com o auxílio da mangueira de nível ou nível a laser;
- Marcar nas paredes a posição exata para o forro, como auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, e instalar alguns pregos para suportar, temporariamente, os acabamentos em gesso e passar as linhas-guia;
- Como auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto os pontos de fixação dos arames (tirantes), de acordo com o número de placas a serem instaladas: a primeira fiada exige 2 pontos de fixação e as demais, apenas 1 ponto;
- Fixar os rebites no teto, e prender os arames (tirantes) aos rebites;
- Preparar a pasta de gesso de fundição;
- Fixar a primeira fiada de placas de gesso junto aos acabamentos ou juntas de dilatação, previamente instaladas na parede;
- A cada placa instalada, amarrar o respectivo arame (tirante);
- Aplicar a mistura de sisal com pasta de gesso de fundição na parte superior da instalação do forro, nas juntas entre as placas, para chumbamento das placas de gesso;
- Retirar os pregos instalados no perímetro do forro;
- Aplicar a pasta de gesso de fundição por sobre as juntas do forro já instalado, para dar acabamento.

## 2.32. PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM APLICAÇÃO MANUAL

### 2.32.1 Itens e suas características

- Pintor com encargos complementares - oficial responsável pela execução da pintura;
- Servente com encargos complementares - auxilia o pintor na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;
- Tinta acrílica Premium, cor branco fosco - tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

### 2.33.2 Critérios para quantificação dos serviços

Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro. Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

### 2.32.3 Critérios de aferição

- Não inclui a preparação da superfície com selador e massa corrida;
- Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho está contemplado na composição.

### 2.32.4 Execução

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

## 2.33. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

### 2.33.1 Itens e suas características

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do quadro;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do quadro;
- Quadro de distribuição com barramento trifásico, de embutir, em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores DIN, 100 A;
- Argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual: para fixação do quadro.

### 2.33.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade de quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado de embutir para 12 disjuntores, presente no projeto.

### 2.33.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material;
- As produtividades desta composição não contemplam rasgos e cortes de alvenaria. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.

### 2.33.4 Execução



- Verifica-se o local da instalação;
- Para instalar o quadro de embutir o recorte na alvenaria já deve estar executado;
- Realiza-se a aplicação de argamassa nas laterais e parte posterior;
- Encaixa-se o quadro e verificar o prumo, realizando ajustes.

## 2.34. DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A

### 2.34.1 Itens e suas características

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor;
- Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 2,5 mm<sup>2</sup>, 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M5;
- Disjuntor tipo DIN/IEC, monopolar de 10 até 50A.

### 2.34.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade de disjuntores tripolares TIPO DIN, 16A presentes no projeto de instalações elétricas.

### 2.34.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução.

### 2.34.4 Execução

- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado;
- Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado;
- Coloca-se o terminal no pólo;
- O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

## 2.35. DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A

### 2.35.1 Itens e suas características

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor;

- Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 4 mm<sup>2</sup>, 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M5;
- Disjuntor tipo DIN/IEC, monopolar de 10 até 50A.

## 2.35.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade de disjuntores tripolares TIPO DIN, 20A presentes no projeto de instalações elétricas.

## 2.35.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução.

## 2.35.4 Execução

- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado;
- Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado;
- Coloca-se o terminal no pólo;
- O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

## 2.36. DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A

### 2.36.1 Itens e suas características

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor;
- Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 4 mm<sup>2</sup>, 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M5;
- Disjuntor tipo DIN/IEC, monopolar de 10 até 50A.

### 2.36.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade de disjuntores tripolares TIPO DIN, 25A presentes no projeto de instalações elétricas.

### 2.36.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução.

### 2.36.4 Execução

- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado;
- Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado;
- Coloca-se o terminal no pólo;
- O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

## 2.37. DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A

### 2.37.1 Itens e suas características

- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do disjuntor;
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do disjuntor;
- Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 6 mm<sup>2</sup>, 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação M6;
- Disjuntor tipo DIN/IEC, monopolar de 10 até 50A.

### 2.37.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade de disjuntores tripolares TIPO DIN, 32A presentes no projeto de instalações elétricas.

### 2.37.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução.

### 2.37.4 Execução

- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado;
- Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado;
- Coloca-se o terminal no pólo;
- O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

## 2.38. ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25MM (3/4")

### 2.38.1 Itens e suas características

- Eletricista: oficial responsável pela instalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores;

- Eletrodutos rígidos em PVC roscável, DN 25MM (3/4"), instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação).

## 2.38.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar os comprimentos retilíneos de eletroduto rígido roscável, PVC, com DN 25 mm (3/4") presentes no projeto para instalação em forros.

## 2.38.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado na composição;
- As produtividades desta composição não contemplam as seguintes atividades: passantes em lajes; rasgos e cortes; chumbamentos. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.

## 2.38.4 Execução

- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;
- Corta-se o comprimento necessário da barra do eletroduto de PVC rígido;
- Encaixa-se a tarraxa na extremidade do eletroduto;
- Faz-se um giro para direita e ¼ de volta para a esquerda;
- Repete-se a operação anterior até atingir a rosca no comprimento desejado;
- Fixa-se o eletroduto no local definido através de abraçadeiras (os esforços de fixação das abraçadeiras não estão contemplados nesta composição);
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

## 2.39. CAIXA DE PASSAGEM PVC

### 2.39.1 Itens e suas características

- Eletricista: oficial responsável pela instalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores;
- Caixa retangular em PVC, 4" x 2"; - Argamassa traço 1:3.

### 2.39.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade de caixas altas retangulares em PVC de 4"x2" efetivamente instalada em alvenaria de vedação, alvenaria estrutural, Drywall e parede de concreto.

## 2.39.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução;
- Foi considerado esforço de fixação da caixa diretamente na parede;
- As produtividades desta composição não contemplam as seguintes atividades: passantes em lajes; rasgos e cortes; chumbamentos. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.

## 2.39.4 Execução

- Após a marcação da caixa, com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local;
- Abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto;
- Conecta-se o eletroduto à caixa;
- Faz-se o encaixe da peça no local definido e eventual fixação com argamassa (para parede de alvenaria de vedação ou alvenaria estrutural).

## 2.40. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS

### 2.40.1 Itens e suas características

- Eletricista: oficial responsável pela instalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores;
- Cabo de cobre, 6 mm<sup>2</sup>, instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação);
- Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m.

### 2.40.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar os comprimentos de cabos de cobre, com seção de 6,0 mm<sup>2</sup>, obtidos a partir do projeto de instalações elétricas, efetivamente passados, e na quantidade prevista, em cada trecho de eletroduto instalado entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais.

### 2.40.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução;
- As produtividades desta composição não contemplam as seguintes atividades: fixações finais das tubulações; fixação de abraçadeiras; passantes em lajes;

rasgos e cortes; chumbamentos. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.

#### 2.40.4 Execução

- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos;
- Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia;
- Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação

#### 2.40.5. Informações complementares

- A perda considerada nos coeficientes de consumo dos cabos elétricos foi de 24,34%, sendo 19,00% referente a rabichos e perdas por cortes e 5,34% referente a não linearidade dos eletrodutos.

### **2.41. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS**

#### 2.41.1 Itens e suas características

- Eletricista: oficial responsável pela instalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do eletroduto, conexões, cabos, suportes, tomadas e interruptores;
- Cabo de cobre, 16 mm<sup>2</sup>, instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação);
- Fita isolante adesiva, 19 mm x 5 m.

#### 2.41.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar os comprimentos de cabos de cobre, com seção de 16,0 mm<sup>2</sup>, obtidos a partir do projeto de instalações elétricas, efetivamente passados, e na quantidade prevista, em cada trecho de eletroduto instalado entre o(s) quadro(s) de distribuição e os circuitos terminais.

#### 2.41.3 Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução;



- As produtividades desta composição não contemplam as seguintes atividades: fixações finais das tubulações; fixação de abraçadeiras; passantes em lajes; rasgos e cortes; chumbamentos. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.

#### 2.41.4 Execução

- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos;
- Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia;
- Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação

#### 2.41.5. Informações complementares

- A perda considerada nos coeficientes de consumo dos cabos elétricos foi de 24,34%, sendo 19,00% referente a rabichos e perdas por cortes e 5,34% referente a não linearidade dos eletrodutos.

## 2.42 PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO

### 2.42.1 – Itens e suas características

- Eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC 25 mm: instalado em laje;
- Eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC 25 mm: instalado em parede;
- Cabo flexível isolado: 1,5 mm<sup>2</sup>, 450/750V;
- Cabo flexível isolado: 2,5 mm<sup>2</sup>, 450/750V;
- Rasgo em alvenaria: para eletrodutos até 40 mm;
- Chumbamento linear em alvenaria: para diâmetros até 40 mm;
- Quebra em alvenaria: para caixa de tomada 4x2";
- Caixa octogonal 3x3": instalada em laje;
- Caixa retangular 4x2": instalada em parede;
- Interruptor simples: com 1 módulo, 10A/250V, suporte e placa.

### 2.42.2 – Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade de pontos de iluminação, com interruptor simples, instalada com eletroduto embutido em rasgo na parede.

### 2.42.3 – Critérios de aferição

- Esta composição contempla os eletrodutos, cabos, caixas elétricas, interruptor, rasgos, chumbamentos e quebras para executar um ponto de iluminação com interruptor simples com eletroduto embutido em rasgo em parede;
- Considera-se que o eletroduto embutido em rasgo em parede é instalado em alvenaria de vedação com bloco sem furos na vertical, onde não é possível passá-lo por dentro do bloco;
- O rasgo na parede é considerado desde a laje/piso até o interruptor;
- Para o levantamento dos coeficientes desta composição foi analisado um projeto elétrico considerado representativo, ilustrado no ANEXO 1.

#### 2.42.4 – Execução

- Inicia-se o processo com a verificação de todo o projeto elétrico;
- Corta-se o comprimento necessário de trecho de eletroduto da bobina e posiciona-se o eletroduto no local definido;
- Após a marcação da caixa octogonal 3"x3", com nível para deixá-la alinhada, faz-se a fixação da caixa na forma e a conexão com os eletrodutos, antes da concretagem;
- Executa-se marcação para rasgos e quebras e o posterior corte da alvenaria, de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira;
- Após a marcação da caixa retangular 4"x2", com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local, abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto e o conecta à caixa no local definido;
- Lança-se a argamassa por sobre o rasgo/quebra até sua total cobertura e desempenam-se as superfícies que sofreram chumbamentos;
- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, faz-se a junção das pontas dos cabos elétricos com fita isolante, utilizando fita guia em trechos longos. Em seguida, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Utilizando os trechos de cabos elétricos disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos ao interruptor (módulo). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, parafusa-se o suporte na caixa elétrica e coloca-se o espelho no suporte.

#### 2.43. PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V)

##### 2.43.1 – Itens e suas características

- Eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC 25 mm: instalado em laje;
- Eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC 25 mm: instalado em parede;
- Cabo flexível isolado: 2,5 mm<sup>2</sup>, 450/750V;3
- Rasgo em alvenaria: para eletrodutos até 40 mm;
- Chumbamento linear em alvenaria: para diâmetros até 40 mm;

- Quebra em alvenaria: para caixa de tomada 4x2";
- Caixa retangular 4x2": instalada em parede;
- Tomada média de embutir: com 1 módulo 2P + T, 20A/250V, suporte e placa.

## 2.43.2 – Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade de pontos de tomada de uso específico, 10A/250V, instalada com eletroduto embutido em rasgo na parede.

## 2.43.3 – Critérios de aferição

- Esta composição contempla os eletrodutos, cabos, caixas elétricas, tomada, rasgos, chumbamentos e quebras para executar um ponto de tomada de uso específico com eletroduto embutido em rasgo em parede;
- Esta composição não contempla o ponto para chuveiro elétrico, para tal aplicação, utilizar composição específica;
- Considera-se que o eletroduto embutido em rasgo em parede é instalado em alvenaria de vedação com bloco sem furos na vertical, onde não é possível passá-lo por dentro do bloco;
- O rasgo na parede é considerado desde a laje/piso até a tomada;
- A tomada de uso geral é considerada como sendo baixa, instalada a 0,30 m do piso;
- Para o levantamento dos coeficientes desta composição foi analisado um projeto elétrico considerado representativo, ilustrado no ANEXO 1.

## 2.43.4 – Execução

- Inicia-se o processo com a verificação de todo o projeto elétrico;
- Corta-se o comprimento necessário de trecho de eletroduto da bobina e posiciona-se o eletroduto no local definido;
- Executa-se marcação para rasgos e quebras e o posterior corte da alvenaria, de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira;
- Após a marcação da caixa retangular 4"x2", com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local, abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto e o conecta à caixa no local definido;
- Lança-se a argamassa por sobre o rasgo/quebra até sua total cobertura e desempenam-se as superfícies que sofreram chumbamentos;
- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, faz-se a junção das pontas dos cabos elétricos com fita isolante, utilizando fita guia em trechos longos. Em seguida, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Utilizando os trechos de cabos elétricos disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos à tomada (módulo). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, parafusa-se o suporte na caixa elétrica e coloca-se o espelho no suporte.

## 2.43.5 – Informações complementares

- O ANEXO 1 é uma representação genérica da tipologia considerada nesta composição.
- Representa uma unidade habitacional, em um andar tipo, com quadro de luz ao lado da porta de entrada, dois dormitórios, um banheiro, uma cozinha, uma área de serviço e uma sala de estar/jantar.

## 2.44 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM

### 2.44.1 – Itens e suas características

- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Tubo PVC 20 mm: tubo para água fria predial em PVC;
- Lixa d'água 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

### 2.44.2 – Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar os comprimentos de tubo indicados no projeto para instalação nesta parte do sistema;
- Consideram-se ramais/sub-ramais toda a tubulação entre o registro de cada ambiente e o ponto de consumo terminal;
- Os ramais de distribuição são as tubulações entre a prumada e o registro de água de cada ambiente (inclusive quando houver medição individualizada neste trecho);
- Consideram-se prumadas de água os seguintes encaminhamentos: coluna de recalque; coluna de distribuição pressurizada; coluna de distribuição por gravidade; coluna de distribuição para redução de pressão; tubulação de extravasão e aviso do reservatório superior; respiro; distribuição provisória.

### 2.44.3 – Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o auxiliar/ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução;
- Foram consideradas perdas por resíduo;
- Foram considerados esforços de fixação provisória da instalação (feita em pontos localizados para montagem da tubulação);
- As produtividades desta composição não contemplam as seguintes atividades: rasgos/quebras, chumbamentos, abraçadeiras/fixações/suportes. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço;

- Foi considerado o uso de adesivo e solução limpadora apenas para as conexões.

## 2.44.4 – Execução

- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto;
- Cortar o comprimento necessário da barra do tubo;
- Retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Posicionar o tubo no local definido em projeto;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

## 2.45 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM

### 2.45.1 – Itens e suas características

- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Tubo PVC 25 mm: tubo para água fria predial em PVC;
- Lixa d'água 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

### 2.45.2 – Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar os comprimentos de tubo indicados no projeto para instalação nesta parte do sistema;
- Consideram-se ramais/sub-ramais toda a tubulação entre o registro de cada ambiente e o ponto de consumo terminal;
- Os ramais de distribuição são as tubulações entre a prumada e o registro de água de cada ambiente (inclusive quando houver medição individualizada neste trecho);
- Consideram-se prumadas de água os seguintes encaminhamentos: coluna de recalque; coluna de distribuição pressurizada; coluna de distribuição por gravidade; coluna de distribuição para redução de pressão; tubulação de extravasão e aviso do reservatório superior; respiro; distribuição provisória.

### 2.45.3 – Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o auxiliar/ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução;
- Foram consideradas perdas por resíduo;
- Foram considerados esforços de fixação provisória da instalação (feita em pontos localizados para montagem da tubulação);

- As produtividades desta composição não contemplam as seguintes atividades: rasgos/quebras, chumbamentos, abraçadeiras/fixações/suportes. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço;
- Foi considerado o uso de adesivo e solução limpadora apenas para as conexões.

#### 2.45.4 – Execução

- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto;
- Cortar o comprimento necessário da barra do tubo;
- Retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Posicionar o tubo no local definido em projeto;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

### 2.46 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM

#### 2.45.1 – Itens e suas características

- Encanador: oficial responsável pela instalação do tubo ou conexão;
- Ajudante: auxilia o oficial na instalação do tubo ou conexão;
- Tubo PVC 50 mm: tubo para água fria predial em PVC;
- Lixa d'água 100: utilizada para preparar a área de atuação do adesivo.

#### 2.46.2 – Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar os comprimentos de tubo indicados no projeto para instalação nesta parte do sistema;
- Consideram-se ramais/sub-ramais toda a tubulação entre o registro de cada ambiente e o ponto de consumo terminal;
- Os ramais de distribuição são as tubulações entre a prumada e o registro de água de cada ambiente (inclusive quando houver medição individualizada neste trecho);
- Consideram-se prumadas de água os seguintes encaminhamentos: coluna de recalque; coluna de distribuição pressurizada; coluna de distribuição por gravidade; coluna de distribuição para redução de pressão; tubulação de extravasão e aviso do reservatório superior; respiro; distribuição provisória.

#### 2.46.3 – Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o auxiliar/ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no andar de execução;
- Foram consideradas perdas por resíduo;



- Foram considerados esforços de fixação provisória da instalação (feita em pontos localizados para montagem da tubulação);
- As produtividades desta composição não contemplam as seguintes atividades: rasgos/quebras, chumbamentos, abraçadeiras/fixações/suportes. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço;
- Foi considerado o uso de adesivo e solução limpadora apenas para as conexões.

## 2.46.4 – Execução

- Verificar o comprimento de tubulação do trecho a ser instalado, como indicado no projeto;
- Cortar o comprimento necessário da barra do tubo;
- Retirar as arestas que ficaram após o corte;
- Posicionar o tubo no local definido em projeto;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

## **2.47. BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H**

### 2.47.1 Itens e suas características

- Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: oficial responsável pela instalação da bomba.
- Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação da bomba.
- Eletricista com encargos complementares: oficial responsável pela instalação dos cabos de ligação da bomba ao quadro elétrico.
- Auxiliar de eletricista com encargos complementares: auxilia o oficial na instalação dos cabos de ligação da bomba ao quadro elétrico.
- Bomba centrífuga motor elétrico monofásico 0,49 hp bocais 1" x 3/4", diâmetro do rotor 110 mm, hm/q: 6 m / 8,3 m<sup>3</sup>/h a 20 m / 1,2 m<sup>3</sup>/h.
- Arruela redonda de latão, diâmetro externo = 34 mm, espessura = 2,5 mm, diâmetro do furo=17mm:utilizadanafixação da bomba na base.
- Vergalhão zincado rosca total, 1/4" (6,3 mm): utilizado na fixação da bomba na base.
- Porca zincada, sextavada, diâmetro 1/4": utilizada na fixação da bomba na base.

### 2.47.2 Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a(s) quantidade (s) de bomba (s) centrífuga (s) acoplada (s) a motor elétrico monofásico,0,5 cv ou 0,49 hp, hm 6 a 20 m, q 1,2 a 8,3 m<sup>3</sup>/h, presente (s) no projeto.

## 2.47.3 Critérios aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material.
- As produtividades desta composição não contemplam rasgos/cortes de alvenaria, chumbamento, instalação de tubos e conexões em aço. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos com a execução da bomba.

## 2.47.4 Execução

- Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural;
- Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto;
- Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

## 2.48 HASTE DE ATERRAMENTO

### 2.48.1 – Itens e suas características

- Eletricista: operário responsável pela execução do serviço;
- Auxiliar de eletricista: operário que auxilia na execução do serviço;
- Haste de aterramento com 3,00 m e dn = 5/8": material utilizado em SPDA com a função de condutor.

### 2.48.2 – Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar as quantidades de hastes de aterramento 5/8" com 3 metros a ser instalada no sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

### 2.48.3 – Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no pavimento de execução;
- As produtividades desta composição não contemplam as aberturas e reaterros de valas. Para tais atividades, utilizar composição específica;
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos com a execução.

## 2.48.2 – Execução

- Verifica-se o local da instalação;
- O solo é molhado para facilitar a entrada da haste;
- A haste é posicionada e martelada no solo até alcançar a profundidade ideal.

## 2.49 CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM<sup>2</sup>

### 2.49.1 – Itens e suas características

- Eletricista: operário responsável pela execução do serviço;
- Auxiliar de eletricista: operário que auxilia na execução do serviço;
- Cabo de cobre nu 35 mm<sup>2</sup>: material utilizado em SPDA com a função de condutor;
- Suporte isolador para fixação da cordoalha de cobre em alvenaria ou concreto: composição auxiliar com fornecimento e instalação.

### 2.49.2 – Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar os comprimentos retilíneos de cabos de cobre nu com seção de 35 mm<sup>2</sup>, medidos em projeto unifilar, instalados em trechos não enterrados com suporte isolador.

### 2.49.3 – Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerado que o ajudante é responsável também pelo transporte horizontal do material no pavimento de execução;
- Esta composição pode ser utilizada para instalações na fachada, porém, não contempla o equipamento de acesso a ela. Para tal atividade, utilizar composição específica;
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e ajudantes) envolvidos com a execução.

### 2.49.4 – Execução

- Para a instalação do suporte isolador faz-se a marcação na estrutura da edificação dos dois orifícios;
- Com uma furadeira, são feitos os furos na estrutura;
- Encaixam-se as buchas;
- Em seguida, posiciona-se o suporte e a fixação é feita através do parafuso;
- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;
- Corta-se o comprimento necessário do rolo de cabo em cobre;
- Posiciona-se a cordoalha nos suportes isoladores.

## 2.28 - REPAROS E LIMPEZA GERAL DOS SERVIÇOS

Após a conclusão dos serviços e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a Prefeitura, danificados por culpa da CONTRATADA, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou à itens já executados dos próprios serviços.

## 2.29 - LIMPEZA PREVENTIVA

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza dos locais dos serviços e de seus complementos removendo os entulhos e sujeiras resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de serviços e adjacências provocados com a execução dos serviços, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento da escola. Os serviços deverão ser executados de maneira tal a provocar o mínimo de sujeira possível, e sem causar transtornos aos ambientes.

## 2.30 - LIMPEZA FINAL

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado. Em seguida será feita uma varredura geral e limpeza dos locais objetos dos serviços, e de seus complementos com o emprego de serragem molhada, se for o caso para evitar formação de poeira.

PALMARES-PE, 27 de novembro de 2023

**VITORIA CORTE**  
Engenheira Civil  
CREA – PE 1818409623

### 3. ANEXOS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0105-6B79-6B2B-BE33


Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITÓRIA CORTE (CPF 112.XXX.XXX-40) em 19/12/2023 12:57:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FLÁVIO MANOEL DA SILVA (CPF 031.XXX.XXX-11) em 20/12/2023 11:40:25 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/0105-6B79-6B2B-BE33>



| RESUMO DO ORÇAMENTO  |            |   |                   |                         |                        |
|--|------------|---|-------------------|-------------------------|------------------------|
|  | OBRA:      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | DATA : 27/11/2023 |                         | BDI : 26,85%           |
|  | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA MES REF.          |
|  | LOCAL:     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA           | 2023.1 COM DESONERAÇÃO  | - - 05/2023            |
|  | CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE              | 2023/09                 | 111,93% 70,07% 11/2023 |
|  |            |   | SEINFRA           | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 84,44% 47,48% 10/2023  |
|  |            |   | SINAPI            | 2023/09 COM DESONERAÇÃO | 84,94% 46,58% 10/2023  |
|  |            |   | Composição        | PRÓPRIA                 | 0,00% 0,00%            |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | PREÇO TOTAL    | %      |
|--------|--|----------------|--------|
| 1      | SERVIÇOS PRELIMINARES  | R\$ 39.360,92  | 3,69%  |
| 2      | FUNDAÇÕES PROFUNDAS GALPÃO PRÉ-MOLDADO (INFRAESTRUTURA - ESTACAS)                | R\$ 16.638,37  | 1,56%  |
| 3      | FUNDAÇÕES DOS ANEXOS (COZINHA, BOXES, AMOXARIFADO, VARANDA, BANHEIROS E LIXEIRA) | R\$ 28.321,84  | 2,65%  |
| 4      | SUPRAESTRUTURA - GALPÃO/BARRACÃO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO + RESERVATÓRIO          | R\$ 169.388,68 | 15,88% |
| 5      | ALVENARIAS - (COZINHA, BOXES, AMOXARIFADO, VARANDA, BANHEIROS)                   | R\$ 122.315,69 | 11,46% |
| 6      | IMPERMEABILIZAÇÕES   | R\$ 14.228,96  | 1,33%  |
| 7      | COBERTA  | R\$ 45.336,63  | 4,25%  |
| 8      | PISO   | R\$ 148.876,62 | 13,95% |
| 9      | REVESTIMENTO DAS ALVENARIAS  | R\$ 140.712,04 | 13,19% |
| 10     | ESQUADRIAS   | R\$ 153.467,84 | 14,38% |
| 11     | FORRO  | R\$ 3.977,69   | 0,37%  |
| 12     | PINTURAS   | R\$ 7.741,92   | 0,73%  |
| 13     | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  | R\$ 53.173,71  | 4,98%  |
| 14     | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS   | R\$ 20.343,32  | 1,91%  |
| 15     | LOUÇAS. ACESSÓRIS E METAIS   | R\$ 77.445,98  | 7,26%  |
| 16     | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS   | R\$ 24.996,02  | 2,34%  |
| 17     | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)                         | R\$ 631,50     | 0,06%  |

VALOR BDI TOTAL: R\$ 225.846,84 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 841.110,89

VALOR TOTAL: R\$ 1.066.957,73

UM MILHÃO SESENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|                   |   |               |                         |              |            |                  |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|--------------|------------|------------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> | 27/11/2023              | <b>BDI :</b> | 26,85%     |                  |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>  | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b>  | <b>MES</b> | <b>DATA REF.</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA       | 2023.1 COM DESONERAÇÃO  | -            | -          | 05/2023          |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE          | 2023/09                 | 111,93%      | 70,07%     | 11/2023          |
|                   |   | SEINFRA       | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 84,44%       | 47,48%     | 10/2023          |
|                   |   | SINAPI        | 2023/09 COM DESONERAÇÃO | 84,94%       | 46,58%     | 10/2023          |
|                   |   | Composições   | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%      |                  |

| ITEM     | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO  | FORTE                | UNIDADE | QTD    | VALOR UNITÁRIO R\$ |              | PREÇO TOTAL R\$ |                       |                       |
|----------|---|--|----------------------|---------|--------|--------------------|--------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
|          |   |  |                      |         |        | SEM BDI            | COM BDI      | SEM BDI         | COM BDI               |                       |
| <b>1</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |  |                      |         |        |                    |              |                 | <b>R\$ 31.028,81</b>  | <b>R\$ 39.360,92</b>  |
| 1.1      | CPU-006/2021-PALMARES   | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO  | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | M2      | 6,00   | R\$ 368,39         | R\$ 467,30   | R\$ 2.210,34    | R\$ 2.803,80          |                       |
| 1.2      | 01.08.39U   | FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CONSTRUÇÃO TIPO TAPUME EM TELHA METÁLICA  | COMPESA              | M2      | 200,00 | R\$ 121,77         | R\$ 154,47   | R\$ 24.354,00   | R\$ 30.894,00         |                       |
| 1.3      | S11703  | BARRAÇÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO  | ORSE                 | M2      | 15,00  | R\$ 190,89         | R\$ 242,14   | R\$ 2.863,35    | R\$ 3.632,10          |                       |
| 1.4      | S09416  | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR   | ORSE                 | UN      | 1,00   | R\$ 1.601,12       | R\$ 2.031,02 | R\$ 1.601,12    | R\$ 2.031,02          |                       |
| <b>2</b> | <b>FUNDAÇÕES PROFUNDAS GALPÃO PRÉ-MOLDADO (INFRAESTRUTURA - ESTACAS)</b>                |  |                      |         |        |                    |              |                 | <b>R\$ 13.116,69</b>  | <b>R\$ 16.638,37</b>  |
| 2.1      | C1630   | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO   | SEINFRA              | M2      | 720,00 | R\$ 7,15           | R\$ 9,07     | R\$ 5.148,00    | R\$ 6.530,40          |                       |
| 2.2      | 02.05.04U   | REATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE EM CAMADAS DE 0,20 M COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.  | COMPESA              | M3      | 21,76  | R\$ 9,21           | R\$ 11,68    | R\$ 200,41      | R\$ 254,16            |                       |
| 2.3      | 95241   | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016   | SINAPI               | M2      | 57,76  | R\$ 30,26          | R\$ 38,38    | R\$ 1.747,82    | R\$ 2.216,83          |                       |
| 2.4      | 96523   | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017   | SINAPI               | M3      | 35,84  | R\$ 86,62          | R\$ 109,88   | R\$ 3.104,46    | R\$ 3.938,10          |                       |
| 2.5      | 100896  | ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA     | SINAPI               | M       | 48,00  | R\$ 60,75          | R\$ 77,06    | R\$ 2.916,00    | R\$ 3.698,88          |                       |
| <b>3</b> | <b>FUNDAÇÕES DOS ANEXOS (COZINHA, BOXES, AMOXARIFADO, VARANDA, BANHEIROS E LIXEIRA)</b> |  |                      |         |        |                    |              |                 | <b>R\$ 22.327,28</b>  | <b>R\$ 28.321,84</b>  |
| 3.1      | 93358   | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021  | SINAPI               | M3      | 120,21 | R\$ 75,75          | R\$ 96,09    | R\$ 9.105,91    | R\$ 11.550,98         |                       |
| 3.2      | 95241   | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016   | SINAPI               | M2      | 150,41 | R\$ 30,26          | R\$ 38,38    | R\$ 4.551,41    | R\$ 5.772,74          |                       |
| 3.3      | CPU-097/2021-PALMARES   | ATERRO MANUAL DE VALAS COM ARGILA OU BARRO PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA  | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | M3      | 107,74 | R\$ 78,28          | R\$ 99,30    | R\$ 8.433,89    | R\$ 10.698,58         |                       |
| 3.4      | 104484  | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022       | SINAPI               | M3      | 0,00   | R\$ 3.758,81       | R\$ 4.768,05 | R\$ 0,00        | R\$ 0,00              |                       |
| 3.5      | 104485  | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022 | SINAPI               | M3      | 0,00   | R\$ 2.996,56       | R\$ 3.801,14 | R\$ 0,00        | R\$ 0,00              |                       |
| 3.6      | 100982  | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020      | SINAPI               | M3      | 25,80  | R\$ 9,15           | R\$ 11,61    | R\$ 236,07      | R\$ 299,54            |                       |
| <b>4</b> | <b>SUPRAESTRUTURA - GALPÃO/BARRAÇÃO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO + RESERVATÓRIO</b>          |  |                      |         |        |                    |              |                 | <b>R\$ 133.533,33</b> | <b>R\$ 169.388,68</b> |
| 4.1      | INS-42267582-PALMARES -PE   | GALPÃO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM COBERTA   | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | M2      | 330,00 | R\$ 390,00         | R\$ 494,72   | R\$ 128.700,00  | R\$ 163.257,60        |                       |
| 4.2      | INS-248525  | TORRE E SUPORTE EM CONCRETO ARMADO PARA CAIXA D'ÁGUA DE 5.000L   | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | UN      | 1,00   | R\$ 4.833,33       | R\$ 6.131,08 | R\$ 4.833,33    | R\$ 6.131,08          |                       |
| <b>5</b> | <b>ALVENARIAS - (COZINHA, BOXES, AMOXARIFADO, VARANDA, BANHEIROS)</b>                   |  |                      |         |        |                    |              |                 | <b>R\$ 96.426,51</b>  | <b>R\$ 122.315,69</b> |
| 5.1      | 89480   | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022  | SINAPI               | M2      | 711,94 | R\$ 134,83         | R\$ 171,03   | R\$ 95.990,87   | R\$ 121.763,10        |                       |



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|                   |   |                    |                         |                |            |
|-------------------|---|--------------------|-------------------------|----------------|------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b>      | 27/11/2023              | <b>BDI :</b>   | 26,85%     |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>       | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b>    | <b>MES</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA            | 2023.1 COM DESONERAÇÃO  | -              | 05/2023    |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE               | 2023/09                 | 111,93%        | 70,07%     |
|                   |   | SEINFRA            | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 84,44%         | 47,48%     |
|                   |   | SINAPI             | 2023/09 COM DESONERAÇÃO | 84,94%         | 46,58%     |
|                   |   | <b>Composições</b> |                         | <b>PROPRIA</b> | 0,00%      |

| ITEM       | CÓDIGO                             | DESCRIÇÃO  | FORTE                | UNIDADE | QTD    | VALOR UNITÁRIO R\$ |              | PREÇO TOTAL R\$       |                       |
|------------|------------------------------------|--|----------------------|---------|--------|--------------------|--------------|-----------------------|-----------------------|
|            |                                    |  |                      |         |        | SEM BDI            | COM BDI      | SEM BDI               | COM BDI               |
| 5.2        | 93182                              | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016  | SINAPI               | M       | 1,00   | R\$ 52,74          | R\$ 66,90    | R\$ 52,74             | R\$ 66,90             |
| 5.3        | 93184                              | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016   | SINAPI               | M       | 1,00   | R\$ 38,86          | R\$ 49,29    | R\$ 38,86             | R\$ 49,29             |
| 5.4        | 14.06.01U                          | COBOGO (ELEMENTO VAZADO) DE CONCRETO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA   | COMPESA              | M2      | 4,00   | R\$ 86,01          | R\$ 109,10   | R\$ 344,04            | R\$ 436,40            |
| <b>6</b>   | <b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>          |  |                      |         |        |                    |              | <b>R\$ 11.216,52</b>  | <b>R\$ 14.228,96</b>  |
| 6.1        | 98557                              | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023  | SINAPI               | M2      | 267,06 | R\$ 42,00          | R\$ 53,28    | R\$ 11.216,52         | R\$ 14.228,96         |
| <b>7</b>   | <b>COBERTA</b>                     |  |                      |         |        |                    |              | <b>R\$ 35.740,13</b>  | <b>R\$ 45.336,63</b>  |
| 7.1        | 18.03.03U                          | ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJE OU PAREDE  | COMPESA              | M2      | 166,45 | R\$ 32,09          | R\$ 40,71    | R\$ 5.341,38          | R\$ 6.776,18          |
| 7.2        | 94210                              | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | SINAPI               | M2      | 166,45 | R\$ 67,05          | R\$ 85,05    | R\$ 11.160,47         | R\$ 14.156,57         |
| 7.3        | 94227                              | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019   | SINAPI               | M       | 112,00 | R\$ 59,52          | R\$ 75,50    | R\$ 6.666,24          | R\$ 8.456,00          |
| 7.4        | CPU-094/2021-PALMARES              | RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM   | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | M       | 52,00  | R\$ 241,77         | R\$ 306,69   | R\$ 12.572,04         | R\$ 15.947,88         |
| <b>8</b>   | <b>PISO</b>                        |  |                      |         |        |                    |              | <b>R\$ 117.364,20</b> | <b>R\$ 148.876,62</b> |
| <b>8.1</b> | <b>INTERNO</b>                     |  |                      |         |        |                    |              | <b>R\$ 106.138,17</b> | <b>R\$ 134.636,52</b> |
| 8.1.1      | S11807                             | PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 21 MPA, E = 10 CM, COM FORMA EM QUADROS 2,0X2,0M, PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM - TRES USOS - REV 01  | ORSE                 | M2      | 475,33 | R\$ 77,54          | R\$ 98,36    | R\$ 36.857,09         | R\$ 46.753,46         |
| 8.1.2      | 94993                              | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF_08/2022                                       | SINAPI               | M2      | 207,70 | R\$ 72,15          | R\$ 91,52    | R\$ 14.985,56         | R\$ 19.008,70         |
| 8.1.3      | 88472                              | CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021  | SINAPI               | M2      | 475,33 | R\$ 34,60          | R\$ 43,89    | R\$ 16.446,42         | R\$ 20.862,23         |
| 8.1.4      | 87257                              | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE   | SINAPI               | M2      | 284,84 | R\$ 101,44         | R\$ 128,68   | R\$ 28.894,17         | R\$ 36.653,21         |
| 8.1.5      | CPU-052/2021-PALMARES              | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS  | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | M2      | 190,49 | R\$ 47,01          | R\$ 59,63    | R\$ 8.954,93          | R\$ 11.358,92         |
| <b>8.2</b> | <b>EXTERNO</b>                     |  |                      |         |        |                    |              | <b>R\$ 11.226,03</b>  | <b>R\$ 14.240,10</b>  |
| 8.2.1      | 92396                              | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022   | SINAPI               | M2      | 120,60 | R\$ 69,65          | R\$ 88,35    | R\$ 8.399,79          | R\$ 10.655,01         |
| 8.2.2      | CPU-026/2021-PALMARES              | CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE C/ INCLINAÇÃO DE 8% E APLICAÇÃO DE CORRUGADO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:3 COM 2,0 CM DE ESPESSURA E COM ACABAMENTO LISO            | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | UN      | 3,00   | R\$ 942,08         | R\$ 1.195,03 | R\$ 2.826,24          | R\$ 3.585,09          |
| <b>9</b>   | <b>REVESTIMENTO DAS ALVENARIAS</b> |  |                      |         |        |                    |              | <b>R\$ 110.921,86</b> | <b>R\$ 140.712,04</b> |
| 9.1        | 87878                              | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022  | SINAPI               | M2      | 846,16 | R\$ 4,42           | R\$ 5,61     | R\$ 3.740,03          | R\$ 4.746,96          |
| 9.2        | 87794                              | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022                      | SINAPI               | M2      | 846,16 | R\$ 42,08          | R\$ 53,38    | R\$ 35.606,41         | R\$ 45.168,02         |



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|                   |   |               |               |                 |            |                  |         |
|-------------------|---|---------------|---------------|-----------------|------------|------------------|---------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> | 27/11/2023    | <b>BDI :</b>    | 26,85%     |                  |         |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>  | <b>VERSÃO</b> | <b>HORA</b>     | <b>MES</b> | <b>DATA REF.</b> |         |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA       | 2023.1        | COM DESONERAÇÃO | -          | -                | 05/2023 |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE          | 2023/09       |                 | 111,93%    | 70,07%           | 11/2023 |
|                   |   | SEINFRA       | 028.1         | COM DESONERAÇÃO | 84,44%     | 47,48%           | 10/2023 |
|                   |   | SINAPI        | 2023/09       | COM DESONERAÇÃO | 84,94%     | 46,58%           | 10/2023 |
|                   |   | Composições   |               | PROPRIA         | 0,00%      | 0,00%            |         |

| ITEM        | CÓDIGO                        | DESCRIÇÃO  | FORTE                | UNIDADE | QTD    | VALOR UNITÁRIO R\$ |              | PREÇO TOTAL R\$       |                       |
|-------------|-------------------------------|--|----------------------|---------|--------|--------------------|--------------|-----------------------|-----------------------|
|             |                               |  |                      |         |        | SEM BDI            | COM BDI      | SEM BDI               | COM BDI               |
| 9.3         | 104611                        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE   | SINAPI               | M2      | 781,05 | R\$ 91,64          | R\$ 116,25   | R\$ 71.575,42         | R\$ 90.797,06         |
| 9.4         | 104612                        | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE   | SINAPI               | M2      | 0,00   | R\$ 92,11          | R\$ 116,84   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              |
| <b>10</b>   | <b>ESQUADRIAS</b>             |  |                      |         |        |                    |              | <b>R\$ 120.982,68</b> | <b>R\$ 153.467,84</b> |
| 10.1        | CPU-057/2021-PALMARES         | GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"  | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | M2      | 0,00   | R\$ 510,03         | R\$ 646,97   | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              |
| 10.2        | 90844                         | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRAO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI               | UN      | 7,00   | R\$ 1.058,01       | R\$ 1.342,09 | R\$ 7.406,07          | R\$ 9.394,63          |
| 10.3        | S12182                        | BRISÉ METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. 84R - SL4 COR PRATA OU SIMILAR, COM ESTRUTURA E MONTAGEM, EXCLUSIVE ANDAIMES OU PLATAFORMA  | ORSE                 | M2      | 198,80 | R\$ 390,00         | R\$ 494,72   | R\$ 77.532,00         | R\$ 98.350,34         |
| 10.4        | 94569                         | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019   | SINAPI               | M2      | 2,00   | R\$ 484,45         | R\$ 614,52   | R\$ 968,90            | R\$ 1.229,04          |
| 10.5        | 14.06.01U                     | COBOGO (ELEMENTO VAZADO) DE CONCRETO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA   | COMPESA              | M2      | 4,00   | R\$ 86,01          | R\$ 109,10   | R\$ 344,04            | R\$ 436,40            |
| 10.6        | C1969                         | PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR  | SEINFRA              | M2      | 96,56  | R\$ 359,69         | R\$ 456,27   | R\$ 34.731,67         | R\$ 44.057,43         |
| <b>11</b>   | <b>FORRO</b>                  |  |                      |         |        |                    |              | <b>R\$ 3.135,98</b>   | <b>R\$ 3.977,69</b>   |
| 11.1        | 96113                         | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS   | SINAPI               | M2      | 76,45  | R\$ 41,02          | R\$ 52,03    | R\$ 3.135,98          | R\$ 3.977,69          |
| <b>12</b>   | <b>PINTURAS</b>               |  |                      |         |        |                    |              | <b>R\$ 6.105,03</b>   | <b>R\$ 7.741,92</b>   |
| 12.1        | 88489                         | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023   | SINAPI               | M2      | 533,19 | R\$ 11,45          | R\$ 14,52    | R\$ 6.105,03          | R\$ 7.741,92          |
| <b>13</b>   | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>  |  |                      |         |        |                    |              | <b>R\$ 41.918,22</b>  | <b>R\$ 53.173,71</b>  |
| <b>13.1</b> | <b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b> |  |                      |         |        |                    |              | <b>R\$ 779,58</b>     | <b>R\$ 988,90</b>     |
| 13.1.1      | 101875                        | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | SINAPI               | UN      | 2,00   | R\$ 389,79         | R\$ 494,45   | R\$ 779,58            | R\$ 988,90            |
| <b>13.2</b> | <b>DISJUNTORES</b>            |  |                      |         |        |                    |              | <b>R\$ 6.303,57</b>   | <b>R\$ 7.996,22</b>   |
| 13.2.1      | 93669                         | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | SINAPI               | UN      | 20,00  | R\$ 86,70          | R\$ 109,98   | R\$ 1.734,00          | R\$ 2.199,60          |
| 13.2.2      | 93668                         | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | SINAPI               | UN      | 24,00  | R\$ 83,08          | R\$ 105,39   | R\$ 1.993,92          | R\$ 2.529,36          |
| 13.2.3      | S07871                        | DISJUNTOR MONOPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, REF.5SU1 SIEMENS OU SIMILAR   | ORSE                 | UN      | 24,00  | R\$ 78,44          | R\$ 99,50    | R\$ 1.882,56          | R\$ 2.388,00          |
| 13.2.4      | 93656                         | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | SINAPI               | UN      | 25,00  | R\$ 14,96          | R\$ 18,98    | R\$ 374,00            | R\$ 474,50            |
| 13.2.5      | CPU-095/2021-PALMARES         | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | UN      | 2,00   | R\$ 114,09         | R\$ 144,72   | R\$ 228,18            | R\$ 289,44            |



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|                   |   |               |                         |              |            |                  |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|--------------|------------|------------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> | 27/11/2023              | <b>BDI :</b> | 26,85%     |                  |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>  | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b>  | <b>MES</b> | <b>DATA REF.</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA       | 2023.1 COM DESONERAÇÃO  | -            | -          | 05/2023          |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE          | 2023/09                 | 111,93%      | 70,07%     | 11/2023          |
|                   |   | SEINFRA       | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 84,44%       | 47,48%     | 10/2023          |
|                   |   | SINAPI        | 2023/09 COM DESONERAÇÃO | 84,94%       | 46,58%     | 10/2023          |
|                   |   | Composições   | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%      |                  |

| ITEM        | CÓDIGO                              | DESCRIÇÃO   | FORTE                | UNIDADE | QTD    | VALOR UNITÁRIO R\$ |              | PREÇO TOTAL R\$      |                      |
|-------------|-------------------------------------|---|----------------------|---------|--------|--------------------|--------------|----------------------|----------------------|
|             |                                     |   |                      |         |        | SEM BDI            | COM BDI      | SEM BDI              | COM BDI              |
| 13.2.6      | 93671                               | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | SINAPI               | UN      | 1,00   | R\$ 90,91          | R\$ 115,32   | R\$ 90,91            | R\$ 115,32           |
| <b>13.3</b> | <b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>     |   |                      |         |        |                    |              | <b>R\$ 2.428,48</b>  | <b>R\$ 3.079,60</b>  |
| 13.3.1      | 91863                               | ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | SINAPI               | M       | 200,00 | R\$ 10,52          | R\$ 13,34    | R\$ 2.104,00         | R\$ 2.668,00         |
| 13.3.2      | S10793                              | CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 2", EMBUTIR, P/ELETRODUTO - REV 01  | ORSE                 | UN      | 24,00  | R\$ 13,52          | R\$ 17,15    | R\$ 324,48           | R\$ 411,60           |
| <b>13.4</b> | <b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>    |   |                      |         |        |                    |              | <b>R\$ 4.140,44</b>  | <b>R\$ 5.253,92</b>  |
| 13.4.1      | 91930                               | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | SINAPI               | M       | 396,00 | R\$ 8,29           | R\$ 10,52    | R\$ 3.282,84         | R\$ 4.165,92         |
| 13.4.2      | 91934                               | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | SINAPI               | M       | 40,00  | R\$ 21,44          | R\$ 27,20    | R\$ 857,60           | R\$ 1.088,00         |
| <b>13.5</b> | <b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>         |   |                      |         |        |                    |              | <b>R\$ 28.266,15</b> | <b>R\$ 35.855,07</b> |
| 13.5.1      | 104473                              | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | SINAPI               | UN      | 79,00  | R\$ 152,41         | R\$ 193,33   | R\$ 12.040,39        | R\$ 15.273,07        |
| 13.5.2      | 104475                              | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022                    | SINAPI               | UN      | 70,00  | R\$ 129,39         | R\$ 164,13   | R\$ 9.057,30         | R\$ 11.489,10        |
| 13.5.3      | CPU-096/2021-PALMARES               | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS LED DE 18/20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020   | COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS | UN      | 79,00  | R\$ 90,74          | R\$ 115,10   | R\$ 7.168,46         | R\$ 9.092,90         |
| <b>14</b>   | <b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b> |   |                      |         |        |                    |              | <b>R\$ 16.037,54</b> | <b>R\$ 20.343,32</b> |
| 14.1        | 00037106                            | CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA  | SINAPI               | UN      | 1,00   | R\$ 4.773,02       | R\$ 6.054,58 | R\$ 4.773,02         | R\$ 6.054,58         |
| 14.2        | 89446                               | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | SINAPI               | M       | 150,00 | R\$ 5,61           | R\$ 7,12     | R\$ 841,50           | R\$ 1.068,00         |
| 14.3        | 89355                               | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | SINAPI               | M       | 120,00 | R\$ 18,04          | R\$ 22,88    | R\$ 2.164,80         | R\$ 2.745,60         |
| 14.4        | 89449                               | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | SINAPI               | M       | 120,00 | R\$ 19,27          | R\$ 24,44    | R\$ 2.312,40         | R\$ 2.932,80         |
| 14.5        | 94495                               | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021   | SINAPI               | UN      | 27,00  | R\$ 61,87          | R\$ 78,48    | R\$ 1.670,49         | R\$ 2.118,96         |
| 14.6        | 103011                              | VALVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021   | SINAPI               | UN      | 1,00   | R\$ 87,12          | R\$ 110,51   | R\$ 87,12            | R\$ 110,51           |
| 14.7        | 86911                               | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | SINAPI               | UN      | 34,00  | R\$ 79,39          | R\$ 100,71   | R\$ 2.699,26         | R\$ 3.424,14         |
| 14.8        | 102116                              | BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020   | SINAPI               | UN      | 1,00   | R\$ 1.488,95       | R\$ 1.888,73 | R\$ 1.488,95         | R\$ 1.888,73         |
| <b>15</b>   | <b>LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS</b>  |   |                      |         |        |                    |              | <b>R\$ 61.052,96</b> | <b>R\$ 77.445,98</b> |
| 15.1        | 100878                              | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | SINAPI               | UN      | 2,00   | R\$ 627,21         | R\$ 795,62   | R\$ 1.254,42         | R\$ 1.591,24         |
| 15.2        | 95471                               | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | SINAPI               | UN      | 2,00   | R\$ 731,49         | R\$ 927,90   | R\$ 1.462,98         | R\$ 1.855,80         |





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


|                   |   |               |               |                 |            |
|-------------------|---|---------------|---------------|-----------------|------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> | 27/11/2023    | <b>BDI :</b>    | 26,85%     |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>  | <b>VERSÃO</b> | <b>HORA</b>     | <b>MES</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESE       | 2023.1        | COM DESONERAÇÃO | 05/2023    |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE          | 2023/09       | 111,93%         | 70,07%     |
|                   |   | SEINFRA       | 028.1         | COM DESONERAÇÃO | 84,44%     |
|                   |   | SINAPI        | 2023/09       | COM DESONERAÇÃO | 46,58%     |
|                   |   |               |               | 84,94%          | 10/2023    |
|                   |   | Composições   | PROPRIA       | 0,00%           | 0,00%      |

| ITEM                    | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO   | FORTE   | UNIDADE | QTD    | VALOR UNITÁRIO R\$ |            | PREÇO TOTAL R\$         |                      |
|-------------------------|---|---|---------|---------|--------|--------------------|------------|-------------------------|----------------------|
|                         |   |   |         |         |        | SEM BDI            | COM BDI    | SEM BDI                 | COM BDI              |
| 15.3                    | 86904   | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                               | SINAPI  | UN      | 4,00   | R\$ 148,06         | R\$ 187,81 | R\$ 592,24              | R\$ 751,24           |
| 15.4                    | 100868  | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                              | SINAPI  | UN      | 1,00   | R\$ 353,66         | R\$ 448,62 | R\$ 353,66              | R\$ 448,62           |
| 15.5                    | 100858  | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | SINAPI  | UN      | 2,00   | R\$ 705,71         | R\$ 895,19 | R\$ 1.411,42            | R\$ 1.790,38         |
| 15.6                    | S03163  | TAMPO DE BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM   | ORSE    | M2      | 104,40 | R\$ 536,19         | R\$ 680,16 | R\$ 55.978,24           | R\$ 71.008,70        |
| <b>16</b>               | <b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>                                   |   |         |         |        |                    |            | <b>R\$ 19.705,33</b>    | <b>R\$ 24.996,02</b> |
| 16.1                    | 28.02.02U   | PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDERIA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUNA OU O SUB-COLETOR.                   | COMPESA | UN      | 37,00  | R\$ 145,70         | R\$ 184,82 | R\$ 5.390,90            | R\$ 6.838,34         |
| 16.2                    | 28.02.03U   | PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBOS E CONEXÕES ATÉ A COLUNA OU SUBCOLETOR.  | COMPESA | UN      | 4,00   | R\$ 161,37         | R\$ 204,70 | R\$ 645,48              | R\$ 818,80           |
| 16.3                    | C4822   | TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM   | SEINFRA | UN      | 5,00   | R\$ 18,42          | R\$ 23,37  | R\$ 92,10               | R\$ 116,85           |
| 16.4                    | 28.02.04U   | PONTO DE ESGOTO PARA VASO SANITÁRIO, INCLUSIVE TUBOS E CONEXÕES EM PVC ATÉ A COLUNA OU SUBCOLETOR.  | COMPESA | UN      | 6,00   | R\$ 122,40         | R\$ 155,26 | R\$ 734,40              | R\$ 931,56           |
| 16.5                    | 89711   | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022             | SINAPI  | M       | 50,00  | R\$ 19,79          | R\$ 25,10  | R\$ 989,50              | R\$ 1.255,00         |
| 16.6                    | 89712   | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022             | SINAPI  | M       | 80,00  | R\$ 25,79          | R\$ 32,71  | R\$ 2.063,20            | R\$ 2.616,80         |
| 16.7                    | 89714   | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022            | SINAPI  | M       | 100,00 | R\$ 35,89          | R\$ 45,53  | R\$ 3.589,00            | R\$ 4.553,00         |
| 16.8                    | 89707   | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | SINAPI  | UN      | 1,00   | R\$ 45,70          | R\$ 57,97  | R\$ 45,70               | R\$ 57,97            |
| 16.9                    | S04883  | CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M   | ORSE    | UN      | 5,00   | R\$ 615,56         | R\$ 780,84 | R\$ 3.077,80            | R\$ 3.904,20         |
| 16.10                   | S11334  | CAIXA DE GORDURA 0.60 X 0.60 X 0.60M  | ORSE    | UN      | 5,00   | R\$ 615,45         | R\$ 780,70 | R\$ 3.077,25            | R\$ 3.903,50         |
| <b>17</b>               | <b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b> |   |         |         |        |                    |            | <b>R\$ 497,82</b>       | <b>R\$ 631,50</b>    |
| 17.1                    | 96985   | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023   | SINAPI  | UN      | 3,00   | R\$ 89,05          | R\$ 112,96 | R\$ 267,15              | R\$ 338,88           |
| 17.2                    | 98111   | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020  | SINAPI  | UN      | 3,00   | R\$ 53,63          | R\$ 68,03  | R\$ 160,89              | R\$ 204,09           |
| 17.3                    | 98463   | SUORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                               | SINAPI  | UN      | 3,00   | R\$ 23,26          | R\$ 29,51  | R\$ 69,78               | R\$ 88,53            |
| <b>VALOR BDI TOTAL:</b> |   |   |         |         |        |                    |            | <b>R\$ 225.846,84</b>   |                      |
| <b>VALOR ORÇAMENTO:</b> |   |   |         |         |        |                    |            | <b>R\$ 841.110,89</b>   |                      |
| <b>VALOR TOTAL:</b>     |   |   |         |         |        |                    |            | <b>R\$ 1.066.957,73</b> |                      |

**UM MILHÃO SESENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS**



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |                   |   |                          |                        |                     |            |             |
|--|-------------------|---|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |                   |   | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |                   | SINAPI  | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |                   | Composição  | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

### CPU-006/2021-PALMARES PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

| Material               |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL             |
|------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 00004813               | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | SINAPI | M2   | 1,00000000  | R\$ 250,00     | R\$ 250,00        |
| 00004491               | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA   | SINAPI | M    | 4,00000000  | R\$ 10,58      | R\$ 42,32         |
| 00005075               | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)   | SINAPI | KG   | 0,11000000  | R\$ 18,31      | R\$ 2,01          |
| 00004417               | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA   | SINAPI | M    | 1,00000000  | R\$ 8,43       | R\$ 8,43          |
| <b>TOTAL Material:</b> |   |        |      |             |                | <b>R\$ 302,76</b> |

| Mão de Obra com Encargos Complementares               |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |
|---|---|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88262   | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,00000000  | R\$ 15,30      | R\$ 15,30        |
| 88316   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI | H    | 2,00000000  | R\$ 13,04      | R\$ 26,08        |
| <b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> |   |        |      |             |                | <b>R\$ 41,38</b> |

| Serviço               |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
|-----------------------|---|--------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 94962                 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3   | 0,01000000  | R\$ 371,92     | R\$ 3,72        |
| <b>TOTAL Serviço:</b> |   |        |      |             |                | <b>R\$ 3,72</b> |


|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 368,39</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 347,86</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 368,39</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 368,39</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 44,67</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 305,91</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 467,30</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 6,00</b>   |

### 01.08.39U FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CONSTRUÇÃO TIPO TAPUME EM TELHA METÁLICA (M2)

| Equipamento Custo Horário               |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
|---|---|--------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 91692                                   | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP  | 0,00440     | R\$ 19,39      | R\$ 0,09        |
| <b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b> |   |        |      |             |                | <b>R\$ 0,08</b> |

| Material               |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL             |
|------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 00004433               | CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                       | SINAPI | M    | 1,22730     | R\$ 30,31      | R\$ 37,20         |
| 00005061               | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)   | SINAPI | KG   | 0,04280     | R\$ 18,00      | R\$ 0,77          |
| 00003992               | TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO                                 | SINAPI | M    | 1,00000     | R\$ 35,96      | R\$ 35,96         |
| 00007243               | TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM | SINAPI | M2   | 0,58530     | R\$ 51,88      | R\$ 30,37         |
| <b>TOTAL Material:</b> |   |        |      |             |                | <b>R\$ 104,28</b> |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição |                          | PRÓPRIA                | 0,00%               | 0,00%      |             |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88239  | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,18970     | R\$ 12,96      | R\$ 2,46  |
| 88262  | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H    | 0,56910     | R\$ 15,30      | R\$ 8,71  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |   |        |      |             |                | R\$ 11,15 |

| Serviço        |   | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------|---|---------|------|-------------|----------------|----------|
| 13.03.49U      | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO E LANÇAMENTO | COMPESA | M3   | 0,00120     | R\$ 384,19     | R\$ 0,46 |
| TOTAL Serviço: |   |         |      |             |                | R\$ 0,46 |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 121,77</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 115,97</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 121,77</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 121,77</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 12,61</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 104,67</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 154,47</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 200,00</b> |

### S11703 BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO (M2)

| Serviço        |  | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|----------------|--|-------|------|-------------|----------------|------------|
| S00199         | Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar | ORSE  | m2   | 1,00000000  | R\$ 39,24      | R\$ 39,24  |
| S00211         | Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 8m a 10 m  | ORSE  | un   | 0,03000000  | R\$ 1.441,98   | R\$ 43,26  |
| S11702         | Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem            | ORSE  | m2   | 1,00000000  | R\$ 42,24      | R\$ 42,24  |
| S05103         | Regularização Manual   | ORSE  | m2   | 1,00000000  | R\$ 2,95       | R\$ 2,95   |
| S00234         | Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm  | ORSE  | m2   | 1,00000000  | R\$ 35,14      | R\$ 35,14  |
| TOTAL Serviço: |  |       |      |             |                | R\$ 162,83 |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 190,89</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 162,83</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 190,89</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 190,89</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 46,98</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 129,40</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 242,14</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 15,00</b>  |

### S09416 INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR (UN)

| Encargos Complementares        |                                       | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|------|-------------|----------------|-----------|
| S10552                         | Encargos Complementares - Eletricista | ORSE  | h    | 8,00000000  | R\$ 3,68       | R\$ 29,44 |
| S10550                         | Encargos Complementares - Pedreiro    | ORSE  | h    | 2,00000000  | R\$ 3,72       | R\$ 7,44  |
| S10549                         | Encargos Complementares - Servente    | ORSE  | h    | 8,00000000  | R\$ 3,82       | R\$ 30,56 |
| TOTAL Encargos Complementares: |                                       |       |      |             |                | R\$ 67,44 |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



|                   |   |                          |                         |             |            |
|-------------------|---|--------------------------|-------------------------|-------------|------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> 27/11/2023 | <b>BDI :</b> 26,85%     |             |            |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b> | <b>MES</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO  | -           | -          |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE                     | 2023/09                 | 111,93%     | 70,07%     |
|                   |   | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 84,44%      | 47,48%     |
|                   |   | SINAPI                   | 2023/09 COM DESONERAÇÃO | 84,94%      | 46,58%     |
|                   |   | Composição               | PRÓPRIA                 | 0,00%       | 0,00%      |

| Material               |  | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL               |
|------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|---------------------|
| I00208                 | Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 "   | ORSE  | un   | 2,00000000  | R\$ 1,05       | R\$ 2,10            |
| I00313                 | Bucha alumínio p/eletroduto d=1 "  | ORSE  | un   | 2,00000000  | R\$ 1,40       | R\$ 2,80            |
| I00414                 | Cabo cobre rígido, isolado, 16mm <sup>2</sup> - 450/750v / 70°   | ORSE  | m    | 30,00000000 | R\$ 14,43      | R\$ 432,90          |
| I03331                 | Cabo de cobre nú 16 mm <sup>2</sup> - 4AWG   | ORSE  | Kg   | 0,43220000  | R\$ 115,90     | R\$ 50,09           |
| I00436                 | Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (policarbonato)   | ORSE  | un   | 1,00000000  | R\$ 95,00      | R\$ 95,00           |
| I00420S                | Cinta circular em aço galvanizado de 150 mm de diametro para fixacao de caixa medicao, inclui parafusos e porcas     | ORSE  | un   | 1,00000000  | R\$ 34,00      | R\$ 34,00           |
| I02392S                | Disjuntor tipo nema, tripolar 10 ate 50a, tensao maxima de 415 v   | ORSE  | un   | 1,00000000  | R\$ 75,52      | R\$ 75,52           |
| I02685S                | Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1 ", sem luva   | ORSE  | m    | 6,00000000  | R\$ 6,87       | R\$ 41,22           |
| I04676                 | Fita em aço 1/2" Fusimec ou similar  | ORSE  | m    | 0,13330000  | R\$ 1,99       | R\$ 0,27            |
| I03379S                | Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector | ORSE  | un   | 1,00000000  | R\$ 88,76      | R\$ 88,76           |
| I03398S                | Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso em baixa tensao                           | ORSE  | un   | 1,00000000  | R\$ 2,20       | R\$ 2,20            |
| I01892S                | Luva em pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto  | ORSE  | un   | 4,00000000  | R\$ 1,41       | R\$ 5,64            |
| I04786                 | Parafuso cabeça sextavada 5/8" x 6"  | ORSE  | cj   | 2,00000000  | R\$ 12,47      | R\$ 24,94           |
| I02645                 | Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia   | ORSE  | un   | 1,00000000  | R\$ 364,29     | R\$ 364,29          |
| <b>TOTAL Material:</b> |  |       |      |             |                | <b>R\$ 1.219,73</b> |

| Mão de Obra               |                       | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL             |
|---------------------------|-----------------------|-------|------|-------------|----------------|-------------------|
| I02436S                   | Eletricista (horista) | ORSE  | h    | 8,00000000  | R\$ 8,57       | R\$ 68,55         |
| I04750S                   | Pedreiro (horista)    | ORSE  | h    | 2,00000000  | R\$ 8,57       | R\$ 17,14         |
| I06111S                   | Servente de obras     | ORSE  | h    | 8,00000000  | R\$ 6,00       | R\$ 48,02         |
| <b>TOTAL Mão de Obra:</b> |                       |       |      |             |                | <b>R\$ 133,71</b> |


| Serviço               |  | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |
|-----------------------|--|-------|------|-------------|----------------|------------------|
| S00124                | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento | ORSE  | m3   | 0,08000000  | R\$ 475,92     | R\$ 38,07        |
| <b>TOTAL Serviço:</b> |  |       |      |             |                | <b>R\$ 38,07</b> |

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 1.601,12</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 1.458,95</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 1.601,12</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 1.601,12</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 285,96</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 1.249,59</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 2.031,02</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 1,00</b>     |

### C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

| Material               |                              | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL             |
|------------------------|------------------------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| I0101                  | ARAME GALVANIZADO N.16 BWG   | SEINFRA | KG   | 0,02000000  | R\$ 21,7300    | R\$ 0,4346        |
| I1691                  | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | SEINFRA | M    | 0,04000000  | R\$ 16,0900    | R\$ 0,6436        |
| I1724                  | PREGO                        | SEINFRA | KG   | 0,01200000  | R\$ 17,0000    | R\$ 0,2040        |
| I2429                  | TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"   | SEINFRA | M2   | 0,00900000  | R\$ 36,6400    | R\$ 0,3298        |
| <b>TOTAL Material:</b> |                              |         |      |             |                | <b>R\$ 1,6120</b> |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição |                          | PRÓPRIA                | 0,00%               | 0,00%      |             |

| Mão de Obra               |             | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL             |
|---------------------------|-------------|---------|------|-------------|----------------|-------------------|
| 10498                     | CARPINTEIRO | SEINFRA | H    | 0,13000000  | R\$ 9,0653     | R\$ 1,1785        |
| 12543                     | SERVENTE    | SEINFRA | H    | 0,13000000  | R\$ 6,0670     | R\$ 0,7887        |
| <b>TOTAL Mão de Obra:</b> |             |         |      |             |                | <b>R\$ 1,9672</b> |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 7,15</b>   |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 3,58</b>   |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 7,15</b>   |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 7,15</b>   |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 5,54</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 1,60</b>   |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 9,07</b>   |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 720,00</b> |

### 02.05.04U REATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE EM CAMADAS DE 0,20 M COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO. (M3)

| Equipamento Custo Horário               |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
|---|---|--------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 91277                                   | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP  | 0,06100     | R\$ 9,94       | R\$ 0,61        |
| <b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b> |   |        |      |             |                | <b>R\$ 0,60</b> |

| Mão de Obra com Encargos Complementares               |                                      | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
|---|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 88316   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,45000     | R\$ 13,04      | R\$ 5,87        |
| <b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> |                                      |        |      |             |                | <b>R\$ 5,86</b> |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 9,21</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 6,46</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 9,21</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 9,21</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 5,97</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 0,52</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 11,68</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 21,76</b> |


### 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_07/2016 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares               |                                      | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
|---|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 88309   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,27180000  | R\$ 15,57      | R\$ 4,23        |
| 88316   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,07410000  | R\$ 13,04      | R\$ 0,97        |
| <b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> |                                      |        |      |             |                | <b>R\$ 5,19</b> |

| Serviço               |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |
|-----------------------|---|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 94968                 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3   | 0,05650000  | R\$ 371,81     | R\$ 21,01        |
| <b>TOTAL Serviço:</b> |   |        |      |             |                | <b>R\$ 21,00</b> |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 30,26</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 26,19</b> |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |                   |   |                          |                        |                     |            |             |
|--|-------------------|---|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |                   |   | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |                   | SINAPI  | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |                   | Composição  | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 30,26</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 30,26</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 8,87</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 17,98</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 38,38</b>  |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 208,17</b> |

### 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF\_06/2017 (M3)

| Mão de Obra com Encargos Complementares               |                                      | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |
|---|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88309   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,18900000  | R\$ 15,57      | R\$ 18,51        |
| 88316   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 3,05300000  | R\$ 13,04      | R\$ 39,81        |
| <b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> |                                      |        |      |             |                | <b>R\$ 58,32</b> |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 86,62</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 58,32</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 86,62</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 86,62</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 61,53</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 0,00</b>   |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 109,88</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 35,84</b>  |

### 100896 ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF\_01/2020\_PA (M)


| Equipamento Custo Horário               |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |
|---|---|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 90681                                   | PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHI  | 0,04900000  | R\$ 171,67     | R\$ 8,41         |
| 90680                                   | PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHP  | 0,02470000  | R\$ 418,71     | R\$ 10,34        |
| <b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b> |   |        |      |             |                | <b>R\$ 18,75</b> |

| Material               |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |
|------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 00038405               | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | SINAPI | M3   | 0,05570000  | R\$ 480,49     | R\$ 26,76        |
| <b>TOTAL Material:</b> |   |        |      |             |                | <b>R\$ 26,76</b> |

| Mão de Obra com Encargos Complementares               |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
|---|--|--------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 90778   | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,00510000  | R\$ 56,49      | R\$ 0,29        |
| 88316   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                       | SINAPI | H    | 0,22630000  | R\$ 13,04      | R\$ 2,95        |
| <b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> |  |        |      |             |                | <b>R\$ 3,23</b> |

| Serviço |  | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
|---------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição |                          | PRÓPRIA                | 0,00%               | 0,00%      |             |

|        |   |        |       |            |           |          |
|--------|---|--------|-------|------------|-----------|----------|
| 100973 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | SINAPI | M3    | 0,06140000 | R\$ 8,30  | R\$ 0,51 |
| 95578  | MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_PS  | SINAPI | KG    | 0,84910000 | R\$ 10,38 | R\$ 8,81 |
| 97913  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020   | SINAPI | M3XKM | 0,02050000 | R\$ 3,07  | R\$ 0,06 |

TOTAL Serviço: R\$ 9,37

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 60,75</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 58,11</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 60,75</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 60,75</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 5,77</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 37,83</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 77,06</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 48,00</b> |

### 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_02/2021 (M3)

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE                                | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |           |
|---|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|-----------|-----------|
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 3,95600000     | R\$ 13,04 | R\$ 51,59 |

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 51,58

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 75,75</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 51,58</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 75,75</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 75,75</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 52,55</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 0,00</b>   |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 96,09</b>  |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 120,21</b> |

### CPU-097/2021-PALMARES ATERRO MANUAL DE VALAS COM ARGILA OU BARRO PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M3)


| Equipamento Custo Horário | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |          |
|---------------------------|---|--------|-------------|----------------|------------|----------|
| 5903                      | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI         | 0,00300000     | R\$ 61,59  | R\$ 0,18 |
| 5901                      | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP         | 0,00600000     | R\$ 318,45 | R\$ 1,91 |
| 91534                     | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015   | SINAPI | CHI         | 0,25400000     | R\$ 18,97  | R\$ 4,82 |
| 91533                     | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015   | SINAPI | CHP         | 0,27400000     | R\$ 26,11  | R\$ 7,15 |

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 14,06

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|          |   |        |    |            |                 |           |
|----------|---|--------|----|------------|-----------------|-----------|
| 00006077 | ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 1,25000000 | R\$ 36,51       | R\$ 45,64 |
|          |   |        |    |            | TOTAL Material: | R\$ 45,64 |


| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                      | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|---|--------------------------------------|--------|------|-------------|--|----------|
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,65900000  | R\$ 13,04                                      | R\$ 8,59 |
|   |                                      |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 8,59 |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 78,28</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 68,29</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 78,28</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 78,28</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 21,70</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 48,53</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 99,30</b>  |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 107,74</b> |

### 104484 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF\_11/2022 (M3)

| Serviço | FONTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|---------|--|--------|-------------|----------------|------------|
| 96543   | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                 | SINAPI | KG          | 0,19470000     | R\$ 3,07   |
| 96546   | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                               | SINAPI | KG          | 2,69220000     | R\$ 36,37  |
| 96547   | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                             | SINAPI | KG          | 1,47620000     | R\$ 17,02  |
| 96544   | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                              | SINAPI | KG          | 0,33600000     | R\$ 5,18   |
| 96545   | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                | SINAPI | KG          | 0,17720000     | R\$ 2,63   |
| 95946   | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020   | SINAPI | KG          | 0,27220000     | R\$ 3,64   |
| 95944   | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020    | SINAPI | KG          | 2,03400000     | R\$ 35,78  |
| 95945   | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020    | SINAPI | KG          | 5,18780000     | R\$ 81,14  |
| 92769   | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022           | SINAPI | KG          | 9,32820000     | R\$ 126,12 |
| 92770   | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022           | SINAPI | KG          | 6,66450000     | R\$ 88,64  |
| 92768   | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022           | SINAPI | KG          | 5,40660000     | R\$ 72,61  |
| 92762   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | SINAPI | KG          | 21,52010000    | R\$ 267,93 |
| 92763   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | SINAPI | KG          | 10,52260000    | R\$ 112,07 |
| 92760   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022  | SINAPI | KG          | 0,77070000     | R\$ 10,64  |
| 92761   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022  | SINAPI | KG          | 0,40650000     | R\$ 5,52   |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|        |  |        |    |            |            |            |
|--------|--|--------|----|------------|------------|------------|
| 92759  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022  | SINAPI | KG | 4,00360000 | R\$ 13,67  | R\$ 54,73  |
| 96555  | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017   | SINAPI | M3 | 0,04060000 | R\$ 619,67 | R\$ 25,16  |
| 103686 | CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS   | SINAPI | M3 | 0,14770000 | R\$ 614,12 | R\$ 90,71  |
| 103669 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022   | SINAPI | M3 | 0,24910000 | R\$ 760,78 | R\$ 189,51 |
| 103683 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | SINAPI | M3 | 0,56270000 | R\$ 940,55 | R\$ 529,25 |
| 96539  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017  | SINAPI | M2 | 3,33160000 | R\$ 100,55 | R\$ 334,99 |
| 92510  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020   | SINAPI | M2 | 5,35410000 | R\$ 62,77  | R\$ 336,08 |
| 92415  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020             | SINAPI | M2 | 2,41940000 | R\$ 118,52 | R\$ 286,75 |
| 92451  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                             | SINAPI | M2 | 1,94340000 | R\$ 171,30 | R\$ 332,90 |
| 102009 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020                                 | SINAPI | M2 | 1,13580000 | R\$ 247,02 | R\$ 280,57 |

TOTAL Serviço: R\$ 3.328,87

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 3.758,81</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 3.328,87</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 3.758,81</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 3.758,81</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 933,84</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 2.374,44</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 4.768,05</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 0,00</b>     |

### 104485 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF\_11/2022 (M3)

| Serviço  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                               | SINAPI | KG   | 0,19470000  | R\$ 15,78      | R\$ 3,07  |
| 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                             | SINAPI | KG   | 2,69220000  | R\$ 13,51      | R\$ 36,37 |
| 96547 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                           | SINAPI | KG   | 1,47620000  | R\$ 11,53      | R\$ 17,02 |
| 96544 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                            | SINAPI | KG   | 0,33600000  | R\$ 15,43      | R\$ 5,18  |
| 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                              | SINAPI | KG   | 0,17720000  | R\$ 14,87      | R\$ 2,63  |
| 95946 ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 | SINAPI | KG   | 0,27220000  | R\$ 13,39      | R\$ 3,64  |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS




|                   |   |                          |                         |             |            |             |
|-------------------|---|--------------------------|-------------------------|-------------|------------|-------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> 27/11/2023 | <b>BDI :</b> 26,85%     |             |            |             |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b> | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO  | -           | -          | 05/2023     |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE                     | 2023/09                 | 111,93%     | 70,07%     | 11/2023     |
|                   |   | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 84,44%      | 47,48%     | 10/2023     |
|                   |   | SINAPI                   | 2023/09 COM DESONERAÇÃO | 84,94%      | 46,58%     | 10/2023     |
|                   |   | Composição               | PRÓPRIA                 | 0,00%       | 0,00%      |             |

|        |  |        |    |             |            |            |
|--------|--|--------|----|-------------|------------|------------|
| 95944  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020  | SINAPI | KG | 2,03400000  | R\$ 17,59  | R\$ 35,78  |
| 95945  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020  | SINAPI | KG | 5,18780000  | R\$ 15,64  | R\$ 81,14  |
| 92769  | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | SINAPI | KG | 9,32820000  | R\$ 13,52  | R\$ 126,12 |
| 92770  | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | SINAPI | KG | 6,66450000  | R\$ 13,30  | R\$ 88,64  |
| 92768  | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | SINAPI | KG | 5,40660000  | R\$ 13,43  | R\$ 72,61  |
| 92762  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | SINAPI | KG | 21,52010000 | R\$ 12,45  | R\$ 267,93 |
| 92763  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | SINAPI | KG | 10,52260000 | R\$ 10,65  | R\$ 112,07 |
| 92760  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022  | SINAPI | KG | 0,77070000  | R\$ 13,80  | R\$ 10,64  |
| 92761  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022  | SINAPI | KG | 0,40650000  | R\$ 13,58  | R\$ 5,52   |
| 92759  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022  | SINAPI | KG | 4,00360000  | R\$ 13,67  | R\$ 54,73  |
| 96557  | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017                                   | SINAPI | M3 | 0,04060000  | R\$ 607,04 | R\$ 24,65  |
| 103686 | CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS   | SINAPI | M3 | 0,14770000  | R\$ 614,12 | R\$ 90,71  |
| 103672 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS   | SINAPI | M3 | 0,24910000  | R\$ 577,47 | R\$ 143,85 |
| 103675 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS                      | SINAPI | M3 | 0,56270000  | R\$ 577,47 | R\$ 324,94 |
| 96542  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                            | SINAPI | M2 | 3,33160000  | R\$ 68,69  | R\$ 228,85 |
| 92514  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                 | SINAPI | M2 | 5,35410000  | R\$ 49,51  | R\$ 265,08 |
| 92419  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | SINAPI | M2 | 2,41940000  | R\$ 73,28  | R\$ 177,29 |
| 92455  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                 | SINAPI | M2 | 1,94340000  | R\$ 140,66 | R\$ 273,36 |
| 102010 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020                     | SINAPI | M2 | 1,13580000  | R\$ 236,11 | R\$ 268,17 |

TOTAL Serviço: R\$ 2.719,86

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 2.996,56</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 2.719,86</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 2.996,56</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 2.996,56</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 600,41</b>   |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| <b>VALOR MATERIAL:</b> | <b>R\$ 2.061,83</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>  | <b>R\$ 3.801,14</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>     | <b>R\$ 0,00</b>     |

### 100982 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF\_07/2020 (M3)

| Equipamento Custo Horário        |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 91387                            | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI  | 0,01380000  | R\$ 61,53      | R\$ 0,85 |
| 91386                            | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP  | 0,01980000  | R\$ 265,59     | R\$ 5,26 |
| 5632                             | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014   | SINAPI | CHI  | 0,01050000  | R\$ 79,36      | R\$ 0,83 |
| 5631                             | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014   | SINAPI | CHP  | 0,00830000  | R\$ 205,72     | R\$ 1,71 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |   |        |      |             |                | R\$ 8,62 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 9,15</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 8,62</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 9,15</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 9,15</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 1,14</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 3,51</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 11,61</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 25,80</b> |

### INS-42267582-PALMARES -PE GALPÃO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM COBERTA (M2)


| Material                   |  | FONTE       | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|----------------------------|--|-------------|------|-------------|----------------|------------|
| INS-42267582-PALMARES - PE | GALPÃO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM COBERTA | Composições | M2   | 1,00000000  | R\$ 390,00     | R\$ 390,00 |
| TOTAL Material:            |  |             |      |             |                | R\$ 390,00 |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 390,00</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 390,00</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 390,00</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 390,00</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 0,00</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 390,00</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 494,72</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 330,00</b> |

### INS-248525 TORRE E SUPORTE EM CONCRETO ARMADO PARA CAIXA D'ÁGUA DE 5.000L (UN)

| Material |  | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
|----------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição |                          | PRÓPRIA                | 0,00%               | 0,00%      |             |

|            |  |         |    |            |              |              |
|------------|--|---------|----|------------|--------------|--------------|
| INS-248525 | TORRE E SUPORTE EM CONCRETO ARMADO PARA CAIXA D'ÁGUA DE 5.000L | COTAÇÃO | UN | 1,00000000 | R\$ 4.833,33 | R\$ 4.833,33 |
|------------|--|---------|----|------------|--------------|--------------|

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| TOTAL Material: | R\$ 4.833,33 |
|-----------------|--------------|

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| <b>VALOR:</b> | <b>R\$ 4.833,33</b> |
|---------------|---------------------|

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 4.833,33</b> |
|----------------------------|---------------------|

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 4.833,33</b> |
|----------------------------|---------------------|

|                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b> | <b>R\$ 4.833,33</b> |
|------------------------|---------------------|

|                           |                 |
|---------------------------|-----------------|
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b> | <b>R\$ 0,00</b> |
|---------------------------|-----------------|

|                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| <b>VALOR MATERIAL:</b> | <b>R\$ 4.833,33</b> |
|------------------------|---------------------|

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| <b>VALOR COM BDI:</b> | <b>R\$ 6.131,08</b> |
|-----------------------|---------------------|

|                    |                 |
|--------------------|-----------------|
| <b>QUANTIDADE:</b> | <b>R\$ 1,00</b> |
|--------------------|-----------------|

### 89480 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF\_10/2022 (M2)

| Material        | FONTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |           |
|-----------------|--|--------|-------------|----------------|-----------|-----------|
| 00034564        | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)      | SINAPI | UN          | 15,19000000    | R\$ 4,29  | R\$ 65,17 |
| 00038599        | CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)   | SINAPI | UN          | 1,27000000     | R\$ 5,00  | R\$ 6,35  |
| 00038592        | MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136) | SINAPI | UN          | 1,52000000     | R\$ 2,52  | R\$ 3,83  |
| TOTAL Material: |  |        |             |                | R\$ 75,34 |           |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        | FONTE                                | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |           |
|--|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|-----------|-----------|
| 88309  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 1,13000000     | R\$ 15,57 | R\$ 17,59 |
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 1,13000000     | R\$ 13,04 | R\$ 14,74 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |        |             |                | R\$ 32,32 |           |

| Serviço        | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |           |
|----------------|---|--------|-------------|----------------|------------|-----------|
| 88626          | ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3          | 0,01870000     | R\$ 558,00 | R\$ 10,43 |
| TOTAL Serviço: |   |        |             |                | R\$ 10,43  |           |

|               |                   |
|---------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b> | <b>R\$ 134,83</b> |
|---------------|-------------------|

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 118,09</b> |
|----------------------------|-------------------|

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 134,83</b> |
|----------------------------|-------------------|

|                        |                   |
|------------------------|-------------------|
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b> | <b>R\$ 134,83</b> |
|------------------------|-------------------|

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b> | <b>R\$ 36,41</b> |
|---------------------------|------------------|

|                        |                  |
|------------------------|------------------|
| <b>VALOR MATERIAL:</b> | <b>R\$ 84,58</b> |
|------------------------|------------------|


|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| <b>VALOR COM BDI:</b> | <b>R\$ 171,03</b> |
|-----------------------|-------------------|

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| <b>QUANTIDADE:</b> | <b>R\$ 711,94</b> |
|--------------------|-------------------|

### 93182 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)

| Material | FONTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |          |
|----------|--|--------|-------------|----------------|----------|----------|
| 00002692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                      | SINAPI | L           | 0,00600000     | R\$ 7,26 | R\$ 0,04 |
| 00039017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN          | 6,00000000     | R\$ 0,18 | R\$ 1,08 |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |                   |   |                          |                        |                     |         |
|--|-------------------|---|--------------------------|------------------------|---------------------|---------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |         |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         |         |
|  | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | 05/2023 |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%  |
|  |                   |   | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%  |
|  |                   | SINAPI  | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              |         |
|  |                   | Composição  | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |         |

|                 |          |
|-----------------|----------|
| TOTAL Material: | R\$ 1,12 |
|-----------------|----------|

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88309  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,08400000  | R\$ 15,57      | R\$ 1,31 |
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,10200000  | R\$ 13,04      | R\$ 1,33 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |        |      |             |                | R\$ 2,63 |

| Serviço        |  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|----------------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 87294          | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,00190000  | R\$ 582,96     | R\$ 1,11  |
| 94970          | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021  | SINAPI | M3   | 0,01800000  | R\$ 439,56     | R\$ 7,91  |
| 92801          | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022   | SINAPI | KG   | 0,49000000  | R\$ 11,63      | R\$ 5,70  |
| 92270          | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020   | SINAPI | M2   | 0,17000000  | R\$ 179,72     | R\$ 30,55 |
| TOTAL Serviço: |  |        |      |             |                | R\$ 45,25 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 52,74</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 49,00</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 52,74</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 52,74</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 8,14</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 41,73</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 66,90</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 1,00</b>  |

### 93184 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)


| Material        |  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|-----------------|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00002692        | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                      | SINAPI | L    | 0,00500000  | R\$ 7,26       | R\$ 0,04 |
| 00039017        | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN   | 6,00000000  | R\$ 0,18       | R\$ 1,08 |
| TOTAL Material: |  |        |      |             |                | R\$ 1,11 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88309  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,09400000  | R\$ 15,57      | R\$ 1,46 |
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,10700000  | R\$ 13,04      | R\$ 1,40 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |        |      |             |                | R\$ 2,85 |

| Serviço |  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 87294   | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,00190000  | R\$ 582,96     | R\$ 1,11 |
| 94970   | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021  | SINAPI | M3   | 0,01200000  | R\$ 439,56     | R\$ 5,27 |
| 92800   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022   | SINAPI | KG   | 0,30800000  | R\$ 10,97      | R\$ 3,38 |



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |                   |   |  |            |                          |                        |             |            |             |
|--|-------------------|---|--|------------|--------------------------|------------------------|-------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> |                   |   |  |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 | <b>BDI :</b> 26,85%    |             |            |             |
|  | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    |  |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b> | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    |  |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -           | -          | 05/2023     |
|  | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |  |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%     | 70,07%     | 11/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     |  |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%      | 47,48%     | 10/2023     |
|  |                   |   |  | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%      | 10/2023    |             |
|  |                   |   |  | Composição | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%       |            |             |

|       |  |        |    |            |            |           |
|-------|--|--------|----|------------|------------|-----------|
| 92270 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | SINAPI | M2 | 0,12200000 | R\$ 179,72 | R\$ 21,93 |
|-------|--|--------|----|------------|------------|-----------|

|                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| <b>TOTAL Serviço:</b> | <b>R\$ 31,66</b> |
|-----------------------|------------------|

|               |                  |
|---------------|------------------|
| <b>VALOR:</b> | <b>R\$ 38,86</b> |
|---------------|------------------|

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 35,62</b> |
|----------------------------|------------------|

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 38,86</b> |
|----------------------------|------------------|

|                        |                  |
|------------------------|------------------|
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b> | <b>R\$ 38,86</b> |
|------------------------|------------------|

|                           |                 |
|---------------------------|-----------------|
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b> | <b>R\$ 7,02</b> |
|---------------------------|-----------------|

|                        |                  |
|------------------------|------------------|
| <b>VALOR MATERIAL:</b> | <b>R\$ 29,35</b> |
|------------------------|------------------|

|                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| <b>VALOR COM BDI:</b> | <b>R\$ 49,29</b> |
|-----------------------|------------------|

|                    |                 |
|--------------------|-----------------|
| <b>QUANTIDADE:</b> | <b>R\$ 1,00</b> |
|--------------------|-----------------|

### 14.06.01U COBOGO (ELEMENTO VAZADO) DE CONCRETO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (M2)

| Material               | FONTE  | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |
|------------------------|--|---------|-------------|----------------|------------------|
| 010202U                | AREIA MEDIA, POSTO OBRA  | COMPESA | M3          | 0,00610        | R\$ 0,79         |
| 00001379               | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32   | SINAPI  | KG          | 2,28000        | R\$ 1,60         |
| 00007272               | ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO), *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C) | SINAPI  | UN          | 25,00000       | R\$ 38,50        |
| <b>TOTAL Material:</b> |  |         |             |                | <b>R\$ 40,88</b> |

| Mão de Obra com Encargos Complementares               | FONTE                                | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |
|---|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|------------------|
| 88309   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 1,00000        | R\$ 15,57        |
| 88316   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 1,12000        | R\$ 14,60        |
| <b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> |                                      |        |             |                | <b>R\$ 30,17</b> |

|               |                  |
|---------------|------------------|
| <b>VALOR:</b> | <b>R\$ 86,01</b> |
|---------------|------------------|

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 71,05</b> |
|----------------------------|------------------|

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 86,01</b> |
|----------------------------|------------------|

|                        |                  |
|------------------------|------------------|
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b> | <b>R\$ 86,01</b> |
|------------------------|------------------|

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b> | <b>R\$ 32,52</b> |
|---------------------------|------------------|

|                        |                  |
|------------------------|------------------|
| <b>VALOR MATERIAL:</b> | <b>R\$ 40,88</b> |
|------------------------|------------------|

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| <b>VALOR COM BDI:</b> | <b>R\$ 109,10</b> |
|-----------------------|-------------------|


|                    |                 |
|--------------------|-----------------|
| <b>QUANTIDADE:</b> | <b>R\$ 8,00</b> |
|--------------------|-----------------|

### 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF\_09/2023 (M2)

| Material               | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |
|------------------------|---|--------|-------------|----------------|------------------|
| 00000626               | MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA) | SINAPI | KG          | 1,50000000     | R\$ 29,78        |
| <b>TOTAL Material:</b> |   |        |             |                | <b>R\$ 29,77</b> |

| Mão de Obra com Encargos Complementares               | FONTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
|---|--|--------|-------------|----------------|-----------------|
| 88243   | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,09690000     | R\$ 1,37        |
| 88270   | IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES      | SINAPI | H           | 0,42990000     | R\$ 6,69        |
| <b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> |  |        |             |                | <b>R\$ 8,06</b> |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |                   |   |                          |                        |                     |            |             |
|--|-------------------|---|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |                   |   | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |                   | SINAPI  | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |                   | Composição  | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 42,00</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 37,83</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 42,00</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 42,00</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 9,06</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 29,77</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 53,28</b>  |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 267,06</b> |

### 18.03.03U ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJE OU PAREDE (M2)

| Material  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00004006 MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M3   | 0,00850     | R\$ 2.380,91   | R\$ 20,24 |
| 00005074 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)              | SINAPI | KG   | 0,00800     | R\$ 20,51      | R\$ 0,16  |
| TOTAL Material:   |        |      |             |                | R\$ 20,39 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88262 CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,19000     | R\$ 15,30      | R\$ 2,91 |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,38000     | R\$ 13,04      | R\$ 4,96 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:         |        |      |             |                | R\$ 7,85 |


|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 32,09</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 28,24</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 32,09</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 32,09</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 8,36</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 20,39</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 40,71</b>  |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 166,45</b> |

### 94210 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019 (M2)

| Equipamento Custo Horário  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHI  | 0,00730000  | R\$ 16,95      | R\$ 0,12 |
| 93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHP  | 0,00530000  | R\$ 18,08      | R\$ 0,10 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:   |        |      |             |                | R\$ 0,21 |

| Material   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00001607 CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS) | SINAPI | CJ   | 1,26000000  | R\$ 0,21       | R\$ 0,26  |
| 00004302 PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA           | SINAPI | UN   | 1,26000000  | R\$ 3,20       | R\$ 4,03  |
| 00007194 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)                                       | SINAPI | M2   | 1,35700000  | R\$ 41,50      | R\$ 56,32 |
| TOTAL Material:  |        |      |             |                | R\$ 60,60 |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição |                          | PRÓPRIA                | 0,00%               | 0,00%      |             |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H    | 0,16600000  | R\$ 13,04      | R\$ 2,16 |
| 88323  | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,12800000  | R\$ 15,18      | R\$ 1,94 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |  |        |      |             |                | R\$ 4,10 |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 67,05</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 64,91</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 67,05</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 67,05</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 4,68</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 60,60</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 85,05</b>  |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 166,45</b> |

### 94227 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M)


| Equipamento Custo Horário        |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------------------------|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 93282                            | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHI  | 0,01830000  | R\$ 16,95      | R\$ 0,31 |
| 93281                            | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHP  | 0,01320000  | R\$ 18,08      | R\$ 0,24 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |  |        |      |             |                | R\$ 0,54 |

| Material        |   | FONTE  | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|---|--------|-------|-------------|----------------|-----------|
| 00040782        | CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM                                | SINAPI | M     | 1,05000000  | R\$ 37,45      | R\$ 39,32 |
| 00005061        | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)   | SINAPI | KG    | 0,00800000  | R\$ 18,00      | R\$ 0,14  |
| 00005104        | REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES) | SINAPI | KG    | 0,00160000  | R\$ 63,52      | R\$ 0,10  |
| 00000142        | SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS               | SINAPI | 310ML | 0,05300000  | R\$ 36,25      | R\$ 1,92  |
| 00013388        | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50  | SINAPI | KG    | 0,05900000  | R\$ 126,28     | R\$ 7,45  |
| TOTAL Material: |   |        |       |             |                | R\$ 48,93 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H    | 0,28200000  | R\$ 13,04      | R\$ 3,68 |
| 88323  | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,18800000  | R\$ 15,18      | R\$ 2,85 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |  |        |      |             |                | R\$ 6,52 |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 59,52</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 55,99</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 59,52</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 59,52</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 7,66</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 48,93</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 75,50</b>  |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 112,00</b> |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|   |                   |   |                          |                        |                     |            |             |
|---|-------------------|---|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVAA</p> | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|   | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|   | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|   | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|   |                   |   | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|   |                   | SINAPI  | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|   |                   | Composição  | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

### CPU-094/2021- PALMARES RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM (M)

| Material        | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|---|--------|-------------|----------------|------------|
| 00043054        | ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO   | SINAPI | KG          | R\$ 10,57      | R\$ 121,03 |
| 00000345        | ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)   | SINAPI | KG          | R\$ 35,79      | R\$ 8,23   |
| 00000367        | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)   | SINAPI | M3          | R\$ 131,69     | R\$ 62,50  |
| 00001347        | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM | SINAPI | M2          | R\$ 60,03      | R\$ 21,01  |
| 00001379        | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  | SINAPI | KG          | R\$ 0,70       | R\$ 2,28   |
| 00039397        | DESMOLDANTE PARA FORMAS METALICAS A BASE DE OLEO VEGETAL  | SINAPI | L           | R\$ 18,00      | R\$ 3,60   |
| 00004720        | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE   | SINAPI | M3          | R\$ 120,62     | R\$ 1,21   |
| 00005070        | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11)   | SINAPI | KG          | R\$ 18,87      | R\$ 0,75   |
| TOTAL Material: |   |        |             |                | R\$ 220,61 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--|---|--------|-------------|----------------|-----------|
| 88239  | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | R\$ 12,96      | R\$ 4,28  |
| 88245  | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | SINAPI | H           | R\$ 15,48      | R\$ 5,57  |
| 88309  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                | SINAPI | H           | R\$ 15,57      | R\$ 2,34  |
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                | SINAPI | H           | R\$ 13,04      | R\$ 1,96  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |   |        |             |                | R\$ 14,15 |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 241,77</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 234,76</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 241,77</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 241,77</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 15,26</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 220,61</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 306,69</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 52,00</b>  |


### S11807 PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 21 MPA, E = 10 CM, COM FORMA EM QUADROS 2,0X2,0M, PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM - TRES USOS - REV 01 (M2)

| Encargos Complementares        | FONTE                                 | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--------------------------------|---------------------------------------|------|-------------|----------------|----------|
| S10551                         | Encargos Complementares - Carpinteiro | ORSE | h           | R\$ 3,71       | R\$ 0,37 |
| S10550                         | Encargos Complementares - Pedreiro    | ORSE | h           | R\$ 3,72       | R\$ 2,98 |
| S10549                         | Encargos Complementares - Servente    | ORSE | h           | R\$ 3,82       | R\$ 0,38 |
| TOTAL Encargos Complementares: |                                       |      |             |                | R\$ 3,73 |

| Material        | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|-----------------|---|------|-------------|----------------|----------|
| I01571          | Madeira mista serrada - pinho 3ª (tábua) 2,2 x 30cm - 0,0066 m3/m | ORSE | m           | R\$ 19,00      | R\$ 2,32 |
| TOTAL Material: |   |      |             |                | R\$ 2,32 |

| Mão de Obra | FONTE                           | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|-------------|---------------------------------|------|-------------|----------------|----------|
| I01213S     | Carpinteiro de formas (horista) | ORSE | h           | R\$ 8,57       | R\$ 0,86 |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição |                          | PRÓPRIA                | 0,00%               | 0,00%      |             |

|                    |                    |      |   |            |          |          |
|--------------------|--------------------|------|---|------------|----------|----------|
| I04750S            | Pedreiro (horista) | ORSE | h | 0,80000000 | R\$ 8,57 | R\$ 6,86 |
| I06111S            | Servente de obras  | ORSE | h | 0,10000000 | R\$ 6,00 | R\$ 0,60 |
| TOTAL Mão de Obra: |                    |      |   |            |          | R\$ 8,32 |

| Serviço        | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |           |
|----------------|--|------|-------------|----------------|------------|-----------|
| S11484         | Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura | ORSE | m3          | 0,10000000     | R\$ 529,22 | R\$ 52,92 |
| TOTAL Serviço: |  |      |             |                | R\$ 52,92  |           |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 77,54</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 67,29</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 77,54</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 77,54</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 19,75</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 53,53</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 98,36</b>  |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 475,33</b> |

### 94993 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF\_08/2022 (M2)

| Material        | FONTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |           |
|-----------------|--|--------|-------------|----------------|------------|-----------|
| 00034492        | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)  | SINAPI | M3          | 0,07390000     | R\$ 450,00 | R\$ 33,26 |
| 00005068        | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)  | SINAPI | KG          | 0,02400000     | R\$ 18,31  | R\$ 0,44  |
| 00004517        | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  | SINAPI | M           | 0,45000000     | R\$ 3,70   | R\$ 1,66  |
| 00007156        | TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM | SINAPI | M2          | 1,08160000     | R\$ 27,33  | R\$ 29,56 |
| TOTAL Material: |  |        |             |                | R\$ 64,90  |           |


| Mão de Obra com Encargos Complementares        | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |          |
|--|---|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 88262  | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,09760000     | R\$ 15,30 | R\$ 1,49 |
| 88309  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI | H           | 0,07270000     | R\$ 15,57 | R\$ 1,13 |
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI | H           | 0,17040000     | R\$ 13,04 | R\$ 2,22 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |   |        |             |                | R\$ 4,84  |          |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 72,15</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 69,74</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 72,15</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 72,15</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 5,23</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 64,92</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 91,52</b>  |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 207,70</b> |

### 88472 CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF\_07/2021 (M2)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |  |  |  |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|--|--|--|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |  |  |  |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |  |  |  |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |  |  |  |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |  |  |  |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |  |  |  |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   |  |  |  | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   |  |  |  | Composição | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|          |  |        |    |            |            |           |
|----------|--|--------|----|------------|------------|-----------|
| 00038546 | ARGAMASSA USINADA AUTOADENSÁVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO | SINAPI | M3 | 0,06100000 | R\$ 491,01 | R\$ 29,95 |
|----------|--|--------|----|------------|------------|-----------|

TOTAL Material: R\$ 29,95

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                      | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88309                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,14000000  | R\$ 15,57      | R\$ 2,18 |
| 88316                                   | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,07000000  | R\$ 13,04      | R\$ 0,91 |

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 3,08

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 34,60</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 33,03</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 34,60</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 34,60</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 3,39</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 29,95</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 43,89</b>  |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 475,33</b> |

### 87257 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF\_02/2023\_PE (M2)

| Material |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|----------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00001381 | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS  | SINAPI | KG   | 9,13000000  | R\$ 0,95       | R\$ 8,67  |
| 00001292 | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2 | SINAPI | M2   | 1,06910000  | R\$ 77,26      | R\$ 82,60 |
| 00034357 | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR   | SINAPI | KG   | 0,14100000  | R\$ 5,57       | R\$ 0,79  |

TOTAL Material: R\$ 92,04

| Mão de Obra com Encargos Complementares |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88256                                   | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,28920000  | R\$ 15,51      | R\$ 4,49 |
| 88316                                   | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI | H    | 0,13560000  | R\$ 13,04      | R\$ 1,77 |

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 6,24


|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 101,44</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 98,28</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 101,44</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 101,44</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 6,86</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 92,05</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 128,68</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 284,84</b> |

### CPU-052/2021-PALMARES PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS (M2)

| Equipamento Custo Horário |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 95277                     | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHI  | 0,42800000  | R\$ 0,50       | R\$ 0,21 |



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FORTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|                                  |   |        |     |            |          |          |
|----------------------------------|---|--------|-----|------------|----------|----------|
| 95276                            | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP | 0,12300000 | R\$ 3,23 | R\$ 0,40 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |   |        |     |            | R\$ 0,61 |          |

| Material        | FORTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |           |
|-----------------|--|--------|-------------|----------------|-----------|-----------|
| 00004824        | GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO | SINAPI | KG          | 23,24000000    | R\$ 0,63  | R\$ 14,64 |
| 00003671        | JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)                            | SINAPI | M           | 1,67000000     | R\$ 1,29  | R\$ 2,15  |
| TOTAL Material: |  |        |             |                | R\$ 16,79 |           |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        | FORTE                                | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |          |
|--|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 88309  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,55100000     | R\$ 15,57 | R\$ 8,58 |
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,27500000     | R\$ 13,04 | R\$ 3,59 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |        |             |                | R\$ 12,17 |          |

| Serviço        | FORTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |           |
|----------------|--|--------|-------------|----------------|------------|-----------|
| 87298          | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3          | 0,01660000     | R\$ 639,47 | R\$ 10,62 |
| TOTAL Serviço: |  |        |             |                | R\$ 10,62  |           |


|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 47,01</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 40,19</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 47,01</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 47,01</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 14,85</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 26,20</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 59,63</b>  |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 190,49</b> |

### 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_10/2022 (M2)

| Equipamento Custo Horário        | FORTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |          |
|----------------------------------|---|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 91285                            | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI         | 0,13710000     | R\$ 0,92  | R\$ 0,13 |
| 91283                            | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP         | 0,04910000     | R\$ 10,49 | R\$ 0,52 |
| 91278                            | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015   | SINAPI | CHI         | 0,18210000     | R\$ 0,69  | R\$ 0,13 |
| 91277                            | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015   | SINAPI | CHP         | 0,00410000     | R\$ 9,94  | R\$ 0,04 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |   |        |             |                | R\$ 0,79  |          |

| Material | FORTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |          |
|----------|--|--------|-------------|----------------|------------|----------|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3          | 0,05680000     | R\$ 130,00 | R\$ 7,38 |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição |                          | PRÓPRIA                | 0,00%               | 0,00%      |             |

|          |   |        |    |            |                 |           |
|----------|---|--------|----|------------|-----------------|-----------|
| 00036155 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6   | SINAPI | M2 | 1,03000000 | R\$ 43,34       | R\$ 44,64 |
|          | FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL |        |    |            |                 |           |
| 00004741 | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)  | SINAPI | M3 | 0,00980000 | R\$ 98,69       | R\$ 0,97  |
|          |   |        |    |            | TOTAL Material: | R\$ 52,98 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|---|--|--------|------|-------------|--|-----------|
| 88260                                   | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,37250000  | R\$ 15,48                                      | R\$ 5,77  |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H    | 0,37250000  | R\$ 13,04                                      | R\$ 4,86  |
|   |  |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 10,61 |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 69,65</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 64,38</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 69,65</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 69,65</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 11,44</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 53,45</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 88,35</b>  |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 120,60</b> |

### CPU-026/2021-PALMARES CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE C/ INCLINAÇÃO DE 8% E APLICAÇÃO DE CORRUGADO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:3 COM 2,0 CM DE ESPESSURA E COM ACABAMENTO LISO (UN)


| Material | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |            |
|----------|---|--------|-------------|----------------|-----------------|------------|
| 00038135 | LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO | SINAPI | M2          | 2,40000000     | R\$ 92,95       | R\$ 223,08 |
|          |   |        |             |                | TOTAL Material: | R\$ 223,08 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                      | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|---|--------------------------------------|--------|------|-------------|--|-----------|
| 88309                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 2,00000000  | R\$ 15,57                                      | R\$ 31,14 |
|   |                                      |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 31,14 |

| Serviço | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL          |            |
|---------|---|--------|-------------|----------------|----------------|------------|
| 94273   | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | SINAPI | M           | 3,14980000     | R\$ 51,85      | R\$ 163,32 |
| 94342   | ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023  | SINAPI | M3          | 0,39990000     | R\$ 107,38     | R\$ 42,94  |
| 93358   | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021   | SINAPI | M3          | 1,60000000     | R\$ 51,58      | R\$ 82,53  |
| 96620   | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017  | SINAPI | M3          | 0,42000000     | R\$ 524,12     | R\$ 220,13 |
| 98679   | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020   | SINAPI | M2          | 1,95000000     | R\$ 30,13      | R\$ 58,75  |
|         |   |        |             |                | TOTAL Serviço: | R\$ 567,67 |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 942,08</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 821,89</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 942,08</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 942,08</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 261,28</b> |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição |                          | PRÓPRIA                | 0,00%               | 0,00%      |             |

|                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| <b>VALOR MATERIAL:</b> | <b>R\$ 577,49</b>   |
| <b>VALOR COM BDI:</b>  | <b>R\$ 1.195,03</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>     | <b>R\$ 3,00</b>     |

### 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_10/2022 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88309  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,06810000  | R\$ 15,57      | R\$ 1,06 |
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,02550000  | R\$ 13,04      | R\$ 0,33 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |        |      |             |                | R\$ 1,39 |

| Serviço        |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 87377          | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,00370000  | R\$ 563,32     | R\$ 2,08 |
| TOTAL Serviço: |  |        |      |             |                | R\$ 2,08 |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 4,42</b>   |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 3,47</b>   |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 4,42</b>   |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 4,42</b>   |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 2,07</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 1,55</b>   |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 5,61</b>   |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 846,16</b> |

### 87794 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF\_09/2022 (M2)


| Material        |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|-----------------|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00037411        | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM | SINAPI | M2   | 0,15810000  | R\$ 17,71      | R\$ 2,80 |
| TOTAL Material: |  |        |      |             |                | R\$ 2,79 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88309  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,40900000  | R\$ 15,57      | R\$ 6,37  |
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,40900000  | R\$ 13,04      | R\$ 5,33  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |        |      |             |                | R\$ 11,69 |

| Serviço        |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|----------------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 87369          | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,02930000  | R\$ 675,83     | R\$ 19,80 |
| TOTAL Serviço: |  |        |      |             |                | R\$ 19,80 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 42,08</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 34,28</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 42,08</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 42,08</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 16,96</b> |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 18,35</b> |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              |            |
|  |   | Composição |                          | PROPRIA                | 0,00%               | 0,00%      |

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| <b>VALOR COM BDI:</b> | <b>R\$ 53,38</b>  |
| <b>QUANTIDADE:</b>    | <b>R\$ 846,16</b> |

### 104611 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE (M2)

| Material        |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00001381        | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS  | SINAPI | KG   | 6,85000000  | R\$ 0,95       | R\$ 6,51  |
| 00034357        | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR   | SINAPI | KG   | 0,14100000  | R\$ 5,57       | R\$ 0,79  |
| 00010515        | REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2 | SINAPI | M2   | 1,08640000  | R\$ 55,85      | R\$ 60,68 |
| TOTAL Material: |  |        |      |             |                | R\$ 67,95 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88256  | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,74070000  | R\$ 15,51      | R\$ 11,49 |
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI | H    | 0,32590000  | R\$ 13,04      | R\$ 4,25  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |   |        |      |             |                | R\$ 15,72 |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 91,64</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 83,67</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 91,64</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 91,64</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 17,30</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 67,96</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 116,25</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 781,05</b> |


### 104612 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE (M2)

| Material        |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00001381        | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS  | SINAPI | KG   | 6,85000000  | R\$ 0,95       | R\$ 6,51  |
| 00034357        | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR   | SINAPI | KG   | 0,14100000  | R\$ 5,57       | R\$ 0,79  |
| 00010515        | REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2 | SINAPI | M2   | 1,07640000  | R\$ 55,85      | R\$ 60,12 |
| TOTAL Material: |  |        |      |             |                | R\$ 67,39 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88256  | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,77620000  | R\$ 15,51      | R\$ 12,04 |
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI | H    | 0,33580000  | R\$ 13,04      | R\$ 4,38  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |   |        |      |             |                | R\$ 16,40 |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 92,11</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 83,79</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 92,11</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 92,11</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 18,05</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 67,40</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 116,84</b> |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição |                          | PRÓPRIA                | 0,00%               | 0,00%      |             |

|                    |                 |
|--------------------|-----------------|
| <b>QUANTIDADE:</b> | <b>R\$ 0,00</b> |
|--------------------|-----------------|

### CPU-057/2021-PALMARES GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" (M2)

| Material        |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|--|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 00000546        | BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)                             | SINAPI | KG   | 42,00000000 | R\$ 9,92       | R\$ 416,64 |
| 00000567        | CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M | SINAPI | M    | 2,00000000  | R\$ 12,58      | R\$ 25,16  |
| TOTAL Material: |  |        |      |             |                | R\$ 441,80 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88315  | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,50000000  | R\$ 15,48      | R\$ 23,22 |
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES    | SINAPI | H    | 1,60000000  | R\$ 13,04      | R\$ 20,86 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |   |        |      |             |                | R\$ 44,08 |

| Serviço        |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88631          | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,00400000  | R\$ 530,27     | R\$ 2,12 |
| TOTAL Serviço: |  |        |      |             |                | R\$ 2,12 |


|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 510,03</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 488,00</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 510,03</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 510,03</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 47,91</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 443,48</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 646,97</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 0,00</b>   |

### 90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

| Serviço        |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|----------------|---|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 100659         | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | SINAPI | M    | 10,20000000 | R\$ 10,23      | R\$ 104,35 |
| 90806          | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 324,89     | R\$ 324,89 |
| 90830          | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019   | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 168,42     | R\$ 168,42 |
| 90823          | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 372,49     | R\$ 372,49 |
| TOTAL Serviço: |   |        |      |             |                | R\$ 970,14 |

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 1.058,01</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 970,14</b>   |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 1.058,01</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 1.058,01</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 190,96</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 795,27</b>   |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 1.342,09</b> |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |                   |   |                          |                        |                     |            |             |
|--|-------------------|---|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |                   |   | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |                   | SINAPI  | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |                   | Composição  | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|                    |                 |
|--------------------|-----------------|
| <b>QUANTIDADE:</b> | <b>R\$ 7,00</b> |
|--------------------|-----------------|

### S12182 BRISE METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. 84R - SL4 COR PRATA OU SIMILAR, COM ESTRUTURA E MONTAGEM, EXCLUSIVE ANDAIMES OU PLATAFORMA (M2)

| Material        | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|-------|------|-------------|----------------|------------|
| 113006          | ORSE  | m2   | 1,00000000  | R\$ 390,00     | R\$ 390,00 |
| TOTAL Material: |       |      |             |                | R\$ 390,00 |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 390,00</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 390,00</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 390,00</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 390,00</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 0,00</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 390,00</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 494,72</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 198,80</b> |

### 94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (M2)

| Material        | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 00034381        | SINAPI | UN   | 2,08330000  | R\$ 188,15     | R\$ 391,97 |
| 00004377        | SINAPI | UN   | 24,40000000 | R\$ 0,24       | R\$ 5,86   |
| 00039961        | SINAPI | UN   | 1,24670000  | R\$ 23,96      | R\$ 29,87  |
| TOTAL Material: |        |      |             |                | R\$ 427,69 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88309  | SINAPI | H    | 1,70700000  | R\$ 15,57      | R\$ 26,58 |
| 88316  | SINAPI | H    | 0,85300000  | R\$ 13,04      | R\$ 11,12 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |        |      |             |                | R\$ 37,69 |


|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 484,45</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 465,38</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 484,45</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 484,45</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 41,46</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 427,68</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 614,52</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 2,00</b>   |

### C1969 PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)

| Material | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|----------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| I0109    | SEINFRA | M3   | 0,01300000  | R\$ 83,5800    | R\$ 1,0865 |
| I0441    | SEINFRA | KG   | 0,96000000  | R\$ 0,9600     | R\$ 0,9216 |



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |                   |   |                          |                        |                     |            |             |
|--|-------------------|---|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |                   |   | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |                   | SINAPI  | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |                   | Composição  | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|                        |   |         |    |            |              |                     |
|------------------------|---|---------|----|------------|--------------|---------------------|
| 10805                  | CIMENTO PORTLAND                          | SEINFRA | KG | 4,58000000 | R\$ 0,7100   | R\$ 3,2518          |
| 11703                  | PORTA DE ENROLAR EM AÇO DE CHAPA ONDULADA | SEINFRA | M2 | 1,00000000 | R\$ 309,9600 | R\$ 309,9600        |
| <b>TOTAL Material:</b> |   |         |    |            |              | <b>R\$ 315,2199</b> |

| Mão de Obra               |          | FORTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL              |
|---------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|--------------------|
| 12391                     | PEDREIRO | SEINFRA | H    | 1,00000000  | R\$ 9,0653     | R\$ 9,0653         |
| 12543                     | SERVEnte | SEINFRA | H    | 1,10000000  | R\$ 6,0670     | R\$ 6,6737         |
| <b>TOTAL Mão de Obra:</b> |          |         |      |             |                | <b>R\$ 15,7390</b> |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 359,69</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 330,96</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 359,69</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 359,69</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 44,47</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 315,22</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 456,27</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 96,56</b>  |

### 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF\_08/2023\_PS (M2)

| Material               | FORTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |           |
|------------------------|---|--------|-------------|----------------|------------------|-----------|
| 00000345               | ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)                           | SINAPI | KG          | 0,02170000     | R\$ 35,79        | R\$ 0,78  |
| 00003315               | GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL                  | SINAPI | KG          | 1,81270000     | R\$ 0,73         | R\$ 1,32  |
| 00040547               | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM                   | SINAPI | CENTO       | 0,02930000     | R\$ 35,85        | R\$ 1,05  |
| 00004812               | PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO) | SINAPI | M2          | 1,04140000     | R\$ 10,23        | R\$ 10,65 |
| 00020250               | SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO                                    | SINAPI | KG          | 0,00780000     | R\$ 12,00        | R\$ 0,09  |
| <b>TOTAL Material:</b> |   |        |             |                | <b>R\$ 13,88</b> |           |


| Mão de Obra com Encargos Complementares               |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |
|---|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88269   | GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,78670000  | R\$ 15,48      | R\$ 12,18        |
| 88316   | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,45220000  | R\$ 13,04      | R\$ 5,90         |
| <b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> |                                      |        |      |             |                | <b>R\$ 18,06</b> |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 41,02</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 31,94</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 41,02</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 41,02</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 19,75</b> |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 13,88</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 52,03</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 76,45</b> |

### 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)

| Material | FORTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |          |
|----------|--|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 00007356 | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | SINAPI | L           | 0,22850000     | R\$ 27,80 | R\$ 6,35 |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FORTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição |                          | PRÓPRIA                | 0,00%               | 0,00%      |             |

|                 |          |
|-----------------|----------|
| TOTAL Material: | R\$ 6,35 |
|-----------------|----------|

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88310  | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H    | 0,16310000  | R\$ 16,86      | R\$ 2,75 |
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,05440000  | R\$ 13,04      | R\$ 0,71 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |        |      |             |                | R\$ 3,44 |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 11,45</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 9,79</b>   |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 11,45</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 11,45</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 3,58</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 6,35</b>   |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 14,52</b>  |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 533,19</b> |

### 101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

| Material        |  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|--|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 00013393        | QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 360,83     | R\$ 360,83 |
| TOTAL Material: |  |        |      |             |                | R\$ 360,83 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88247  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,48110000  | R\$ 12,93      | R\$ 6,22  |
| 88264  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,48110000  | R\$ 15,72      | R\$ 7,56  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |   |        |      |             |                | R\$ 13,78 |


| Serviço        |  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 87367          | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,01170000  | R\$ 649,33     | R\$ 7,60 |
| TOTAL Serviço: |  |        |      |             |                | R\$ 7,59 |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 389,79</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 382,20</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 389,79</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 389,79</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 16,51</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 366,70</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 494,45</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 2,00</b>   |

### 93669 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

| Material |  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|----------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00034709 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 72,93      | R\$ 72,93 |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|                 |  |        |    |            |          |           |
|-----------------|--|--------|----|------------|----------|-----------|
| 00001571        | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | SINAPI | UN | 3,00000000 | R\$ 1,76 | R\$ 5,28  |
| TOTAL Material: |  |        |    |            |          | R\$ 78,21 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88247  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,19880000  | R\$ 12,93      | R\$ 2,57 |
| 88264  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,19880000  | R\$ 15,72      | R\$ 3,13 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |   |        |      |             |                | R\$ 5,69 |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 86,70</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 83,90</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 86,70</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 86,70</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 6,10</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 78,21</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 109,98</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 20,00</b>  |

### 93668 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

| Material        | FONTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|--|--------|-------------|----------------|-----------|
| 00034709        | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A   | SINAPI | UN          | 1,00000000     | R\$ 72,93 |
| 00001570        | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | SINAPI | UN          | 3,00000000     | R\$ 1,35  |
| TOTAL Material: |  |        |             |                | R\$ 76,98 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88247  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,14280000  | R\$ 12,93      | R\$ 1,85 |
| 88264  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,14280000  | R\$ 15,72      | R\$ 2,24 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |   |        |      |             |                | R\$ 4,08 |


|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 83,08</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 81,06</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 83,08</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 83,08</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 4,37</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 76,98</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 105,39</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 24,00</b>  |

### S07871 DISJUNTOR MONOPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, REF.5SU1 SIEMENS OU SIMILAR (UN)

| Encargos Complementares        |                                       | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|------|-------------|----------------|----------|
| S10552                         | Encargos Complementares - Eletricista | ORSE  | h    | 0,40000000  | R\$ 3,68       | R\$ 1,47 |
| S10549                         | Encargos Complementares - Servente    | ORSE  | h    | 0,40000000  | R\$ 3,82       | R\$ 1,53 |
| TOTAL Encargos Complementares: |                                       |       |      |             |                | R\$ 3,00 |

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|        |   |      |    |            |                 |           |
|--------|---|------|----|------------|-----------------|-----------|
| I07660 | Disjuntor monopolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial | ORSE | un | 1,00000000 | R\$ 63,10       | R\$ 63,10 |
|        |   |      |    |            | TOTAL Material: | R\$ 63,10 |

| Mão de Obra |                       | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL    |
|-------------|-----------------------|-------|------|-------------|--------------------|----------|
| I02436S     | Eletricista (horista) | ORSE  | h    | 0,40000000  | R\$ 8,57           | R\$ 3,43 |
| I06111S     | Servente de obras     | ORSE  | h    | 0,40000000  | R\$ 6,00           | R\$ 2,40 |
|             |                       |       |      |             | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 5,83 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 78,44</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 71,93</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 78,44</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 78,44</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 12,35</b> |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 63,10</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 99,50</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 24,00</b> |

### 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

| Material |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL     |
|----------|--|--------|------|-------------|-----------------|-----------|
| 00034653 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A   | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 10,38       | R\$ 10,38 |
| 00001571 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 1,76        | R\$ 1,76  |
|          |  |        |      |             | TOTAL Material: | R\$ 12,14 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|---|---|--------|------|-------------|--|----------|
| 88247                                   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,06630000  | R\$ 12,93                                      | R\$ 0,86 |
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,06630000  | R\$ 15,72                                      | R\$ 1,04 |
|   |   |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 1,89 |


|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 14,96</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 14,03</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 14,96</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 14,96</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 2,03</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 12,14</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 18,98</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 25,00</b> |

### CPU-095/2021-PALMARES DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

| Material |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL     |
|----------|---|--------|------|-------------|-----------------|-----------|
| 00034714 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A   | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 87,11       | R\$ 87,11 |
| 00001575 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 2,70        | R\$ 2,70  |
|          |   |        |      |             | TOTAL Material: | R\$ 89,81 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |  | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
|---|--|-------|------|-------------|----------------|-------|

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|   |   |        |   |            |           |                  |
|---|---|--------|---|------------|-----------|------------------|
| 88247   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,56770000 | R\$ 12,93 | R\$ 7,34         |
| 88264   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H | 0,56770000 | R\$ 15,72 | R\$ 8,92         |
| <b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> |   |        |   |            |           | <b>R\$ 16,26</b> |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 114,09</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 106,07</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 114,09</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 114,09</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 17,43</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 89,81</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 144,72</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 2,00</b>   |

### 93671 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

| Material               | FONTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |
|------------------------|--|--------|-------------|----------------|------------------|
| 00034709               | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A   | SINAPI | UN          | 1,00000000     | R\$ 72,93        |
| 00001573               | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | SINAPI | UN          | 3,00000000     | R\$ 2,10         |
| <b>TOTAL Material:</b> |  |        |             |                | <b>R\$ 79,23</b> |

| Mão de Obra com Encargos Complementares               | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
|---|---|--------|-------------|----------------|-----------------|
| 88247   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,27340000     | R\$ 12,93       |
| 88264   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H           | 0,27340000     | R\$ 15,72       |
| <b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> |   |        |             |                | <b>R\$ 7,82</b> |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 90,91</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 87,05</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 90,91</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 90,91</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 8,39</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 79,22</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 115,32</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 1,00</b>   |


### 91863 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

| Material               | FONTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
|------------------------|--|--------|-------------|----------------|-----------------|
| 00002674               | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA | SINAPI | M           | 1,01700000     | R\$ 5,35        |
| <b>TOTAL Material:</b> |  |        |             |                | <b>R\$ 5,44</b> |

| Mão de Obra com Encargos Complementares               | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
|---|---|--------|-------------|----------------|-----------------|
| 88247   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,11900000     | R\$ 12,93       |
| 88264   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H           | 0,11900000     | R\$ 15,72       |
| <b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> |   |        |             |                | <b>R\$ 3,40</b> |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 10,52</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 8,84</b>  |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 10,52</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 10,52</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 3,66</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 5,44</b>   |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 13,34</b>  |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 200,00</b> |

### S10793 CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 2", EMBUTIR, P/ELETRODUTO - REV 01 (UN)

| Encargos Complementares        |                                       | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|------|-------------|----------------|----------|
| S10552                         | Encargos Complementares - Eletricista | ORSE  | h    | 0,30000000  | R\$ 3,68       | R\$ 1,10 |
| S10549                         | Encargos Complementares - Servente    | ORSE  | h    | 0,30000000  | R\$ 3,82       | R\$ 1,15 |
| TOTAL Encargos Complementares: |                                       |       |      |             |                | R\$ 2,25 |

| Material        |   | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|-----------------|---|-------|------|-------------|----------------|----------|
| I01872S         | Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado | ORSE  | un   | 1,00000000  | R\$ 2,01       | R\$ 2,01 |
| TOTAL Material: |   |       |      |             |                | R\$ 2,01 |

| Mão de Obra        |                       | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--------------------|-----------------------|-------|------|-------------|----------------|----------|
| I02436S            | Eletricista (horista) | ORSE  | h    | 0,30000000  | R\$ 8,57       | R\$ 2,57 |
| I06111S            | Servente de obras     | ORSE  | h    | 0,30000000  | R\$ 6,00       | R\$ 1,80 |
| TOTAL Mão de Obra: |                       |       |      |             |                | R\$ 4,37 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 13,52</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 8,63</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 13,52</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 13,52</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 9,27</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 2,01</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 17,15</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 24,00</b> |

### 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)


| Material        |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|-----------------|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00000982        | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2 | SINAPI | M    | 1,24340000  | R\$ 4,86       | R\$ 6,04 |
| 00021127        | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M   | SINAPI | UN   | 0,00940000  | R\$ 9,54       | R\$ 0,09 |
| TOTAL Material: |  |        |      |             |                | R\$ 6,12 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88247  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,05100000  | R\$ 12,93      | R\$ 0,66 |
| 88264  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,05100000  | R\$ 15,72      | R\$ 0,80 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |   |        |      |             |                | R\$ 1,45 |

|                            |                 |
|----------------------------|-----------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 8,29</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 7,57</b> |



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |                   |   |                          |                        |                     |            |             |
|--|-------------------|---|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |                   |   | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |                   | SINAPI  | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |                   | Composição  | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 8,29</b>   |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 8,29</b>   |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 1,56</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 6,12</b>   |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 10,52</b>  |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 396,00</b> |

### 91934 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

| Material        |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00000979        | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2 | SINAPI | M    | 1,24340000  | R\$ 13,27      | R\$ 16,50 |
| 00021127        | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M  | SINAPI | UN   | 0,00940000  | R\$ 9,54       | R\$ 0,09  |
| TOTAL Material: |   |        |      |             |                | R\$ 16,57 |


| Mão de Obra com Encargos Complementares        |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88247  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,11400000  | R\$ 12,93      | R\$ 1,47 |
| 88264  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,11400000  | R\$ 15,72      | R\$ 1,79 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |   |        |      |             |                | R\$ 3,26 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 21,44</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 19,83</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 21,44</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 21,44</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 3,49</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 16,58</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 27,20</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 40,00</b> |

### 104473 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF\_11/2022 (UN)

| Serviço |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|---------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 91924   | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023         | SINAPI | M    | 10,71140000 | R\$ 2,33       | R\$ 24,96 |
| 91926   | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023         | SINAPI | M    | 1,47860000  | R\$ 3,43       | R\$ 5,07  |
| 91937   | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 12,14      | R\$ 12,14 |
| 91940   | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                    | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 12,09      | R\$ 12,09 |
| 90466   | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023              | SINAPI | M    | 1,24290000  | R\$ 9,45       | R\$ 11,75 |
| 91845   | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | SINAPI | M    | 2,21710000  | R\$ 6,77       | R\$ 15,01 |
| 91855   | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | M    | 1,24290000  | R\$ 8,19       | R\$ 10,18 |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTES</b>            | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição |                          | PRÓPRIA                | 0,00%               | 0,00%      |             |

|       |   |        |    |            |           |           |
|-------|---|--------|----|------------|-----------|-----------|
| 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 22,46 | R\$ 22,46 |
| 90456 | QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023                             | SINAPI | UN | 1,00000000 | R\$ 3,00  | R\$ 3,00  |
| 90447 | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023         | SINAPI | M  | 1,24290000 | R\$ 4,54  | R\$ 5,64  |

TOTAL Serviço: R\$ 122,26

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 152,41</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 122,26</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 152,41</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 152,41</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 65,29</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 62,52</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 193,33</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 79,00</b>  |


### 104475 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF\_11/2022 (UN)

| Serviço | FONTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |           |
|---------|--|--------|-------------|----------------|-----------|-----------|
| 91926   | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                      | SINAPI | M           | 10,53100000    | R\$ 3,43  | R\$ 36,12 |
| 91940   | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                    | SINAPI | UN          | 1,00000000     | R\$ 12,09 | R\$ 12,09 |
| 90466   | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023              | SINAPI | M           | 0,88500000     | R\$ 9,45  | R\$ 8,36  |
| 91845   | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | SINAPI | M           | 1,61400000     | R\$ 6,77  | R\$ 10,93 |
| 91855   | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | M           | 0,88500000     | R\$ 8,19  | R\$ 7,25  |
| 90456   | QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023  | SINAPI | UN          | 1,00000000     | R\$ 3,00  | R\$ 3,00  |
| 90447   | RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023  | SINAPI | M           | 0,88500000     | R\$ 4,54  | R\$ 4,02  |
| 92000   | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                     | SINAPI | UN          | 1,00000000     | R\$ 23,77 | R\$ 23,77 |

TOTAL Serviço: R\$ 105,51

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 129,39</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 105,51</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 129,39</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 129,39</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 51,79</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 58,06</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 164,13</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 70,00</b>  |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

### CPU-096/2021-PALMARES LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS LED DE 18/20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020 (UN)

| Material  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00039387 LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13                           | SINAPI | UN   | 2,00000000  | R\$ 17,25      | R\$ 34,50 |
| 101352 Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 32 w/tubular LED 18w a 20w | ORSE   | un   | 1,00000000  | R\$ 44,95      | R\$ 44,95 |
| TOTAL Material:   |        |      |             |                | R\$ 79,45 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares                   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,14800000  | R\$ 12,93      | R\$ 1,91 |
| 88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,35510000  | R\$ 15,72      | R\$ 5,58 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:            |        |      |             |                | R\$ 7,49 |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 90,74</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 86,94</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 90,74</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 90,74</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 8,26</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 79,45</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 115,10</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 79,00</b>  |

### 00037106 CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA (UN)

| Material  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|---|--------|------|-------------|----------------|--------------|
| 00037106 CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 4.773,02   | R\$ 4.773,02 |
| TOTAL Material:   |        |      |             |                | R\$ 4.773,02 |


|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 4.773,02</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 4.773,02</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 4.773,02</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 4.773,02</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 0,00</b>     |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 4.773,02</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 6.054,58</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 1,00</b>     |

### 89446 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)

| Material  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100                     | SINAPI | UN   | 0,00450000  | R\$ 2,46       | R\$ 0,01 |
| 00009868 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | SINAPI | M    | 1,04930000  | R\$ 4,58       | R\$ 4,81 |
| TOTAL Material:   |        |      |             |                | R\$ 4,81 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,01950000  | R\$ 12,49      | R\$ 0,24 |
| 88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,01950000  | R\$ 14,86      | R\$ 0,29 |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |                   |   |                          |                        |                     |            |             |
|--|-------------------|---|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> |             |
|  | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | <b>REF.</b> |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 05/2023     |
|  |                   |   | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 11/2023     |
|  |                   | SINAPI  | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |                   | Composição  | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|  |                   |
|--|-------------------|
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 0,52          |
| <b>VALOR:</b>                                  | <b>R\$ 5,61</b>   |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>                     | <b>R\$ 5,33</b>   |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b>                     | <b>R\$ 5,61</b>   |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>                         | <b>R\$ 5,61</b>   |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>                      | <b>R\$ 0,59</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>                         | <b>R\$ 4,82</b>   |
| <b>VALOR COM BDI:</b>                          | <b>R\$ 7,12</b>   |
| <b>QUANTIDADE:</b>                             | <b>R\$ 150,00</b> |

### 89355 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)

| Material  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100                     | SINAPI | UN   | 0,07650000  | R\$ 2,46       | R\$ 0,19 |
| 00009867 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | SINAPI | M    | 1,04930000  | R\$ 4,06       | R\$ 4,26 |
| TOTAL Material:   |        |      |             |                | R\$ 4,44 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,32790000  | R\$ 12,49      | R\$ 4,10 |
| 88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,32790000  | R\$ 14,86      | R\$ 4,87 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                 |        |      |             |                | R\$ 8,96 |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 18,04</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 13,40</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 18,04</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 18,04</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 10,09</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 4,44</b>   |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 22,88</b>  |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 120,00</b> |


### 89449 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)

| Material  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100                     | SINAPI | UN   | 0,00800000  | R\$ 2,46       | R\$ 0,02  |
| 00009875 TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | SINAPI | M    | 1,04930000  | R\$ 17,02      | R\$ 17,86 |
| TOTAL Material:   |        |      |             |                | R\$ 17,86 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,03410000  | R\$ 12,49      | R\$ 0,43 |
| 88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,03410000  | R\$ 14,86      | R\$ 0,51 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                 |        |      |             |                | R\$ 0,92 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 19,27</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 18,78</b> |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |  |  |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|--|--|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |  |  |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |  |  |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |  |  |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |  |  |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |  |  |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   |  |  | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   |  |  | Composição | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 19,27</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 19,27</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 1,04</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 17,87</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 24,44</b>  |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 120,00</b> |

### 94495 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)

| Material               | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |
|------------------------|---|--------|-------------|----------------|------------------|
| 00003148               | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)              | SINAPI | UN          | 0,01320000     | R\$ 11,06        |
| 00006019               | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509) | SINAPI | UN          | 1,00000000     | R\$ 55,58        |
| <b>TOTAL Material:</b> |   |        |             |                | <b>R\$ 55,72</b> |

| Mão de Obra com Encargos Complementares               | FONTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
|---|--|--------|-------------|----------------|-----------------|
| 88248   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,14850000     | R\$ 12,49       |
| 88267   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H           | 0,14850000     | R\$ 14,86       |
| <b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> |  |        |             |                | <b>R\$ 4,05</b> |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 61,87</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 59,77</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 61,87</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 61,87</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 4,56</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 55,72</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 78,48</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 27,00</b> |


### 103011 VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)

| Material               | FONTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |
|------------------------|--|--------|-------------|----------------|------------------|
| 00003148               | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)   | SINAPI | UN          | 0,00660000     | R\$ 11,06        |
| 00010234               | VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POCO | SINAPI | UN          | 1,00000000     | R\$ 83,98        |
| <b>TOTAL Material:</b> |  |        |             |                | <b>R\$ 84,05</b> |

| Mão de Obra com Encargos Complementares               | FONTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
|---|--|--------|-------------|----------------|-----------------|
| 88248   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,07420000     | R\$ 12,49       |
| 88267   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H           | 0,07420000     | R\$ 14,86       |
| <b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> |  |        |             |                | <b>R\$ 2,02</b> |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 87,12</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 86,07</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 87,12</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 87,12</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 2,28</b>  |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FORTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|                        |                   |
|------------------------|-------------------|
| <b>VALOR MATERIAL:</b> | <b>R\$ 84,04</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>  | <b>R\$ 110,51</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>     | <b>R\$ 1,00</b>   |

### 86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

| Material               |   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |
|------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 00003146               | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)  | SINAPI | UN   | 0,02100000  | R\$ 3,00       | R\$ 0,06         |
| 00013416               | TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158) | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 75,96      | R\$ 75,96        |
| <b>TOTAL Material:</b> |   |        |      |             |                | <b>R\$ 76,02</b> |

| Mão de Obra com Encargos Complementares               |  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
|---|--|--------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 88267   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,11640000  | R\$ 14,86      | R\$ 1,73        |
| 88316   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI | H    | 0,03670000  | R\$ 13,04      | R\$ 0,48        |
| <b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> |  |        |      |             |                | <b>R\$ 2,19</b> |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 79,39</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 78,21</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 79,39</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 79,39</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 2,53</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 76,02</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 100,71</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 34,00</b>  |

### 102116 BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2020 (UN)


| Equipamento               |   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL               |
|---------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|---------------------|
| 00000734                  | BOMBA CENTRIFUGA, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 117 MM, HM/Q: 10 M / 21,9 M3/H A 24 M / 6,1 M3/H | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 1.362,01   | R\$ 1.362,01        |
| <b>TOTAL Equipamento:</b> |   |        |      |             |                | <b>R\$ 1.362,01</b> |

| Material               |   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
|------------------------|---|--------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 00011267               | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM | SINAPI | UN   | 4,00000000  | R\$ 1,56       | R\$ 6,24        |
| 00039997               | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"   | SINAPI | UN   | 4,00000000  | R\$ 0,40       | R\$ 1,60        |
| 00039996               | VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)   | SINAPI | M    | 0,20000000  | R\$ 3,25       | R\$ 0,65        |
| <b>TOTAL Material:</b> |   |        |      |             |                | <b>R\$ 8,49</b> |

| Mão de Obra com Encargos Complementares               |  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |
|---|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88247   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                      | SINAPI | H    | 0,63300000  | R\$ 12,93      | R\$ 8,18         |
| 88248   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 2,20200000  | R\$ 12,49      | R\$ 27,50        |
| 88264   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                  | SINAPI | H    | 0,63300000  | R\$ 15,72      | R\$ 9,95         |
| 88267   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 2,20200000  | R\$ 14,86      | R\$ 32,72        |
| <b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> |  |        |      |             |                | <b>R\$ 78,35</b> |



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |                   |   |                          |                        |                     |            |             |
|--|-------------------|---|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> |             |
|  | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | <b>REF.</b> |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 05/2023     |
|  |                   |   | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 11/2023     |
|  |                   | SINAPI  | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |                   | Composição  | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 1.488,95</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 1.448,85</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 1.488,95</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 1.488,95</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 87,25</b>    |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 8,48</b>     |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 1.888,73</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 1,00</b>     |

### 100878 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

| Material        |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|---|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 00006138        | ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO   | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 11,83      | R\$ 11,83  |
| 00044019        | BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO               | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 504,29     | R\$ 504,29 |
| 00004384        | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 | SINAPI | UN   | 2,00000000  | R\$ 29,51      | R\$ 59,02  |
| 00037329        | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR   | SINAPI | KG   | 0,08810000  | R\$ 117,49     | R\$ 10,35  |
| TOTAL Material: |   |        |      |             |                | R\$ 585,49 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88267  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,31210000  | R\$ 14,86      | R\$ 19,50 |
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI | H    | 0,60630000  | R\$ 13,04      | R\$ 7,91  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |  |        |      |             |                | R\$ 27,39 |


|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 627,21</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 612,88</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 627,21</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 627,21</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 31,14</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 585,48</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 795,62</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 2,00</b>   |

### 95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

| Material        |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|---|--------|------|-------------|----------------|------------|
| 00006138        | ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO   | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 11,83      | R\$ 11,83  |
| 00036520        | BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)                                 | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 613,16     | R\$ 613,16 |
| 00004384        | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 | SINAPI | UN   | 2,00000000  | R\$ 29,51      | R\$ 59,02  |
| 00037329        | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR   | SINAPI | KG   | 0,08810000  | R\$ 117,49     | R\$ 10,35  |
| TOTAL Material: |   |        |      |             |                | R\$ 694,36 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |  | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
|---|--|-------|------|-------------|----------------|-------|

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRAS:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|       |  |        |   |            |           |           |
|-------|--|--------|---|------------|-----------|-----------|
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,15400000 | R\$ 14,86 | R\$ 17,15 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI | H | 0,55650000 | R\$ 13,04 | R\$ 7,26  |

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 24,39

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 731,49</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 718,75</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 731,49</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 731,49</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 27,69</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 694,34</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 927,90</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 2,00</b>   |

### 86904 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

| Material        | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |           |
|-----------------|---|--------|-------------|----------------|------------|-----------|
| 00010425        | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUMA), DIMENSOES *40 X 30* CM  | SINAPI | UN          | 1,00000000     | R\$ 88,24  | R\$ 88,24 |
| 00004351        | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | SINAPI | UN          | 2,00000000     | R\$ 21,88  | R\$ 43,76 |
| 00037329        | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR   | SINAPI | KG          | 0,03040000     | R\$ 117,49 | R\$ 3,57  |
| TOTAL Material: |   |        |             |                | R\$ 135,57 |           |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        | FONTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |          |
|--|--|--------|-------------|----------------|-----------|----------|
| 88267  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,38700000     | R\$ 14,86 | R\$ 5,75 |
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI | H           | 0,18860000     | R\$ 13,04 | R\$ 2,46 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |  |        |             |                | R\$ 8,20  |          |


|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 148,06</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 143,77</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 148,06</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 148,06</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 9,31</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 135,56</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 187,81</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 4,00</b>   |

### 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

| Material        | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |            |
|-----------------|---|--------|-------------|----------------|------------|------------|
| 00036081        | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM   | SINAPI | UN          | 1,00000000     | R\$ 194,90 | R\$ 194,90 |
| 00004351        | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | SINAPI | UN          | 6,00000000     | R\$ 21,88  | R\$ 131,28 |
| TOTAL Material: |   |        |             |                | R\$ 326,18 |            |

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|-------|------|-------------|----------------|-------|
|---|-------|------|-------------|----------------|-------|

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|       |  |        |   |            |  |           |
|-------|--|--------|---|------------|--|-----------|
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,94850000 | R\$ 14,86                                      | R\$ 14,09 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI | H | 0,29880000 | R\$ 13,04                                      | R\$ 3,90  |
|       |  |        |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 17,98 |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 353,66</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 344,16</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 353,66</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 353,66</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 20,65</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 326,18</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 448,62</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 1,00</b>   |

### 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

| Material        | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |            |
|-----------------|---|--------|-------------|----------------|------------|------------|
| 00006142        | CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA , EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE                         | SINAPI | UN          | 1,00000000     | R\$ 8,41   | R\$ 8,41   |
| 00003146        | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)  | SINAPI | UN          | 0,03650000     | R\$ 3,00   | R\$ 0,11   |
| 00010432        | MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS  | SINAPI | UN          | 1,00000000     | R\$ 339,33 | R\$ 339,33 |
| 00004351        | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | SINAPI | UN          | 2,00000000     | R\$ 21,88  | R\$ 43,76  |
| 00021112        | VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO                              | SINAPI | UN          | 1,00000000     | R\$ 284,88 | R\$ 284,88 |
| TOTAL Material: |   |        |             |                | R\$ 676,48 |            |


| Mão de Obra com Encargos Complementares        | FONTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |           |
|--|--|--------|-------------|----------------|-----------|-----------|
| 88267  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 1,00900000     | R\$ 14,86 | R\$ 14,99 |
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI | H           | 0,31790000     | R\$ 13,04 | R\$ 4,15  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |  |        |             |                | R\$ 19,13 |           |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 705,71</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 695,61</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 705,71</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 705,71</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 21,96</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 676,48</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 895,19</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 2,00</b>   |

### S03163 TAMPO DE BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (M2)

| Encargos Complementares | FONTE                              | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |          |
|-------------------------|------------------------------------|------|-------------|----------------|----------|----------|
| S10550                  | Encargos Complementares - Pedreiro | ORSE | h           | 0,65000000     | R\$ 3,72 | R\$ 2,42 |
| S10549                  | Encargos Complementares - Servente | ORSE | h           | 1,14000000     | R\$ 3,82 | R\$ 4,35 |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|   |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|---|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVAA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|   | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|   | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|   | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|   |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|   |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|   |   | Composição | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 6,77

| Material        |   | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|-----------------|---|-------|------|-------------|----------------|------------|
| I09964          | Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m) | ORSE  | m    | 0,60000000  | R\$ 18,86      | R\$ 11,32  |
| I02585          | Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm                         | ORSE  | m2   | 1,00000000  | R\$ 491,94     | R\$ 491,94 |
| TOTAL Material: |   |       |      |             |                | R\$ 503,26 |

| Mão de Obra        |                    | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--------------------|--------------------|-------|------|-------------|----------------|-----------|
| I04750S            | Pedreiro (horista) | ORSE  | h    | 0,65000000  | R\$ 8,57       | R\$ 5,57  |
| I06111S            | Servente de obras  | ORSE  | h    | 1,14000000  | R\$ 6,00       | R\$ 6,84  |
| TOTAL Mão de Obra: |                    |       |      |             |                | R\$ 12,41 |

**VALOR: R\$ 536,19**

**VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 522,44**

**VALOR COM ENCARGOS: R\$ 536,19**

**VALOR UNITÁRIO: R\$ 536,19**

**VALOR MÃO DE OBRA: R\$ 26,26**

**VALOR MATERIAL: R\$ 503,23**

**VALOR COM BDI: R\$ 680,16**

**QUANTIDADE: R\$ 104,40**

### 28.02.02U PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDERIA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUNA OU O SUB-COLETOR. (UN)

| Material        |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00020080        | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR                      | SINAPI | UN   | 0,10000     | R\$ 18,83      | R\$ 1,88  |
| 00003526        | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL | SINAPI | UN   | 1,00000     | R\$ 3,39       | R\$ 3,39  |
| 00009838        | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)   | SINAPI | M    | 6,00000     | R\$ 11,90      | R\$ 71,40 |
| TOTAL Material: |   |        |      |             |                | R\$ 76,67 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|--|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 88267  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,64000     | R\$ 14,86      | R\$ 24,37 |
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI | H    | 1,64000     | R\$ 13,04      | R\$ 21,39 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |  |        |      |             |                | R\$ 45,75 |

**VALOR: R\$ 145,70**

**VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 122,42**

**VALOR COM ENCARGOS: R\$ 145,70**

**VALOR UNITÁRIO: R\$ 145,70**

**VALOR MÃO DE OBRA: R\$ 50,63**

**VALOR MATERIAL: R\$ 76,66**


**VALOR COM BDI: R\$ 184,82**

**QUANTIDADE: R\$ 37,00**

### 28.02.03U PONTO DE ESGOTO PARA RALO SINFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBOS E CONEXÕES ATÉ A COLUNA OU SUBCOLETOR. (UN)

| Material |  | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
|----------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|          |  |        |    |         |                 |            |
|----------|--|--------|----|---------|-----------------|------------|
| 00003518 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                | SINAPI | UN | 1,00000 | R\$ 4,19        | R\$ 4,19   |
| 00003659 | JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | SINAPI | UN | 1,00000 | R\$ 20,71       | R\$ 20,71  |
| 00011743 | RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA        | SINAPI | UN | 1,00000 | R\$ 10,35       | R\$ 10,35  |
| 00009838 | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)                  | SINAPI | M  | 6,00000 | R\$ 11,90       | R\$ 71,40  |
|          |  |        |    |         | TOTAL Material: | R\$ 106,65 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL     |
|---|--|--------|------|-------------|--|-----------|
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,30000     | R\$ 14,86                                      | R\$ 19,32 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI | H    | 1,30000     | R\$ 13,04                                      | R\$ 16,95 |
|   |  |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | R\$ 36,26 |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 161,37</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 142,91</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 161,37</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 161,37</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 40,13</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 106,64</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 204,70</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 4,00</b>   |

### C4822 TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM (UN)

| Material |   | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL       |
|----------|---|---------|------|-------------|-----------------|-------------|
| I0026    | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO                             | SEINFRA | KG   | 0,03100000  | R\$ 63,3600     | R\$ 1,9642  |
| 11888    | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO                           | SEINFRA | L    | 0,04800000  | R\$ 61,0200     | R\$ 2,9290  |
| 19096    | TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL | SEINFRA | UN   | 1,00000000  | R\$ 9,6900      | R\$ 9,6900  |
|          |   |         |      |             | TOTAL Material: | R\$ 14,5832 |


| Mão de Obra |                       | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL      |
|-------------|-----------------------|---------|------|-------------|--------------------|------------|
| I0043       | AJUDANTE DE ENCANADOR | SEINFRA | H    | 0,09000000  | R\$ 6,7285         | R\$ 0,6056 |
| I2320       | ENCANADOR             | SEINFRA | H    | 0,09000000  | R\$ 9,0653         | R\$ 0,8159 |
|             |                       |         |      |             | TOTAL Mão de Obra: | R\$ 1,4215 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 18,42</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 16,00</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 18,42</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 18,42</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 3,83</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 14,58</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 23,37</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 5,00</b>  |

### 28.02.04U PONTO DE ESGOTO PARA VASO SANITÁRIO, INCLUSIVE TUBOS E CONEXÕES EM PVC ATÉ A COLUNA OU SUBCOLETOR. (UN)

| Material |  | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
|----------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |                   |   |                          |                        |                     |            |             |
|--|-------------------|---|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> |             |
|  | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | <b>REF.</b> |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 05/2023     |
|  |                   |   | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 11/2023     |
|  |                   | SINAPI  | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |                   | Composição  | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|                        |  |        |    |         |           |                  |
|------------------------|--|--------|----|---------|-----------|------------------|
| 00000119               | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR                                       | SINAPI | UN | 0,05000 | R\$ 7,50  | R\$ 0,38         |
| 00006138               | ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO        | SINAPI | UN | 1,00000 | R\$ 11,83 | R\$ 11,83        |
| 00010836               | JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | SINAPI | UN | 1,00000 | R\$ 22,48 | R\$ 22,48        |
| 00009836               | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)                   | SINAPI | M  | 2,00010 | R\$ 16,50 | R\$ 33,00        |
| <b>TOTAL Material:</b> |  |        |    |         |           | <b>R\$ 67,68</b> |

| Mão de Obra com Encargos Complementares               |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |
|---|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88267   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,30000     | R\$ 14,86      | R\$ 19,32        |
| 88316   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI | H    | 1,30000     | R\$ 13,04      | R\$ 16,95        |
| <b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> |  |        |      |             |                | <b>R\$ 36,26</b> |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 122,40</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 103,94</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 122,40</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 122,40</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 40,13</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 67,67</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 155,26</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 6,00</b>   |

### 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

| Material               | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
|------------------------|---|--------|-------------|----------------|-----------------|
| 00038383               | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100                                  | SINAPI | UN          | 0,01630000     | R\$ 2,46        |
| 00009835               | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | SINAPI | M           | 1,05490000     | R\$ 7,21        |
| <b>TOTAL Material:</b> |   |        |             |                | <b>R\$ 7,64</b> |

| Mão de Obra com Encargos Complementares               |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
|---|--|--------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 88248   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,29300000  | R\$ 12,49      | R\$ 3,66        |
| 88267   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,29300000  | R\$ 14,86      | R\$ 4,35        |
| <b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> |  |        |      |             |                | <b>R\$ 8,00</b> |


|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 19,79</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 15,64</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 19,79</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 19,79</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 9,01</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 7,64</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 25,10</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 50,00</b> |

### 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|                        |   |        |    |            |           |                  |
|------------------------|---|--------|----|------------|-----------|------------------|
| 00038383               | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100                                  | SINAPI | UN | 0,01770000 | R\$ 2,46  | R\$ 0,04         |
| 00009838               | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | SINAPI | M  | 1,05490000 | R\$ 11,90 | R\$ 12,55        |
| <b>TOTAL Material:</b> |   |        |    |            |           | <b>R\$ 12,59</b> |

| Mão de Obra com Encargos Complementares               |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
|---|--|--------|------|-------------|----------------|-----------------|
| 88248   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,31820000  | R\$ 12,49      | R\$ 3,97        |
| 88267   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,31820000  | R\$ 14,86      | R\$ 4,73        |
| <b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> |  |        |      |             |                | <b>R\$ 8,69</b> |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 25,79</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 21,28</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 25,79</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 25,79</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 9,79</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 12,59</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 32,71</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 80,00</b> |

### 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

| Material               |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |
|------------------------|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 00038383               | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100                                   | SINAPI | UN   | 0,02470000  | R\$ 2,46       | R\$ 0,06         |
| 00009836               | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | SINAPI | M    | 1,05490000  | R\$ 16,50      | R\$ 17,41        |
| <b>TOTAL Material:</b> |  |        |      |             |                | <b>R\$ 17,46</b> |


| Mão de Obra com Encargos Complementares               |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |
|---|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88248   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,44440000  | R\$ 12,49      | R\$ 5,55         |
| 88267   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,44440000  | R\$ 14,86      | R\$ 6,60         |
| <b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> |  |        |      |             |                | <b>R\$ 12,15</b> |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 35,89</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 29,61</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 35,89</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 35,89</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 13,68</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 17,46</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 45,53</b>  |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 100,00</b> |

### 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

| Material |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|----------|---|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00000122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                    | SINAPI | UN   | 0,02920000  | R\$ 57,70      | R\$ 1,68  |
| 00005103 | CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 24,58      | R\$ 24,58 |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|                        |   |        |    |            |           |                  |
|------------------------|---|--------|----|------------|-----------|------------------|
| 00038383               | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100                                | SINAPI | UN | 0,01540000 | R\$ 2,46  | R\$ 0,04         |
| 00020083               | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | SINAPI | UN | 0,04400000 | R\$ 65,38 | R\$ 2,88         |
| <b>TOTAL Material:</b> |   |        |    |            |           | <b>R\$ 29,16</b> |

| Mão de Obra com Encargos Complementares               |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |
|---|--|--------|------|-------------|----------------|------------------|
| 88248   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,39870000  | R\$ 12,49      | R\$ 4,98         |
| 88267   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,39870000  | R\$ 14,86      | R\$ 5,92         |
| <b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> |  |        |      |             |                | <b>R\$ 10,89</b> |


|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 45,70</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 40,05</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 45,70</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 45,70</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 12,26</b> |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 29,16</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 57,97</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 1,00</b>  |

### S04883 CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M (UN)

| Serviço               |   | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL             |
|-----------------------|---|-------|------|-------------|----------------|-------------------|
| S00140                | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1      | ORSE  | kg   | 1,73000000  | R\$ 11,48      | R\$ 19,86         |
| S00155                | Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1 | ORSE  | m2   | 1,80000000  | R\$ 77,99      | R\$ 140,38        |
| S03310                | Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015  | ORSE  | m2   | 1,71000000  | R\$ 4,76       | R\$ 8,14          |
| S00095                | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado  | ORSE  | m3   | 0,08100000  | R\$ 502,89     | R\$ 40,73         |
| S00126                | Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado  | ORSE  | m3   | 0,08100000  | R\$ 529,19     | R\$ 42,86         |
| S02497                | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m  | ORSE  | m3   | 1,80000000  | R\$ 29,46      | R\$ 53,03         |
| S00080                | Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos  | ORSE  | m2   | 1,17000000  | R\$ 80,57      | R\$ 94,27         |
| S00072                | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação  | ORSE  | m3   | 1,15000000  | R\$ 19,64      | R\$ 22,59         |
| S01908                | Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm                                   | ORSE  | m2   | 1,71000000  | R\$ 23,49      | R\$ 40,17         |
| <b>TOTAL Serviço:</b> |   |       |      |             |                | <b>R\$ 462,03</b> |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 615,56</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 462,03</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 615,56</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 615,56</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 287,35</b> |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 250,53</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 780,84</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 5,00</b>   |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |   |            |                          |                        |                     |            |             |
|--|---|------------|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                     |            | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                |            | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b> PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |            | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                   |            | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |   |            | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |   | SINAPI     | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |   | Composição |                          | PRÓPRIA                | 0,00%               | 0,00%      |             |

### S11334 CAIXA DE GORDURA 0.60 X 0.60 X 0.60M (UN)

| Serviço               | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |                   |
|-----------------------|---|------|-------------|----------------|------------|-------------------|
| S00140                | Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1      | ORSE | kg          | 1,73000000     | R\$ 11,48  | R\$ 19,86         |
| S00155                | Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1 | ORSE | m2          | 1,80000000     | R\$ 77,99  | R\$ 140,38        |
| S03310                | Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015  | ORSE | m2          | 1,71000000     | R\$ 4,76   | R\$ 8,14          |
| S00095                | Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado  | ORSE | m3          | 0,08100000     | R\$ 502,89 | R\$ 40,73         |
| S00126                | Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado  | ORSE | m3          | 0,08100000     | R\$ 529,19 | R\$ 42,86         |
| S02497                | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m  | ORSE | m3          | 1,80000000     | R\$ 29,46  | R\$ 53,03         |
| S00080                | Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos  | ORSE | m2          | 1,17000000     | R\$ 80,57  | R\$ 94,27         |
| S00072                | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação  | ORSE | m3          | 1,15000000     | R\$ 19,64  | R\$ 22,59         |
| S01908                | Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm                                   | ORSE | m2          | 1,71000000     | R\$ 23,49  | R\$ 40,17         |
| <b>TOTAL Serviço:</b> |   |      |             |                |            | <b>R\$ 462,03</b> |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 615,45</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 462,03</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 615,45</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 615,45</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 287,35</b> |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 250,53</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 780,70</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 5,00</b>   |


### 96985 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (UN)

| Material               | FONTE  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL            |           |
|------------------------|--|--------|-------------|----------------|------------------|-----------|
| 00003379               | HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR | SINAPI | UN          | 1,00000000     | R\$ 78,44        | R\$ 78,44 |
| <b>TOTAL Material:</b> |  |        |             |                | <b>R\$ 78,44</b> |           |

| Mão de Obra com Encargos Complementares               | FONTE   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |          |
|---|---|--------|-------------|----------------|-----------------|----------|
| 88247   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,24840000     | R\$ 12,93       | R\$ 3,21 |
| 88264   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H           | 0,24840000     | R\$ 15,72       | R\$ 3,90 |
| <b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b> |   |        |             |                | <b>R\$ 7,11</b> |          |

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 89,05</b>  |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 85,55</b>  |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 89,05</b>  |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 89,05</b>  |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 7,62</b>   |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 78,43</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 112,96</b> |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |                   |   |                          |                        |                     |            |             |
|--|-------------------|---|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p><b>PREFEITURA DOS PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVA</p> | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |                   |   | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |                   | SINAPI  | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |                   | Composição  | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|                    |                 |
|--------------------|-----------------|
| <b>QUANTIDADE:</b> | <b>R\$ 3,00</b> |
|--------------------|-----------------|

### 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF\_12/2020 (UN)

| Material        |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|--|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00034643        | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 44,71      | R\$ 44,71 |
| TOTAL Material: |  |        |      |             |                | R\$ 44,71 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88309  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,13840000  | R\$ 15,57      | R\$ 2,15 |
| 88316  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,10880000  | R\$ 13,04      | R\$ 1,42 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |        |      |             |                | R\$ 3,56 |

| Serviço        |  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------------|--|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 101618         | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 | SINAPI | M3   | 0,01410000  | R\$ 217,15     | R\$ 3,06 |
| TOTAL Serviço: |  |        |      |             |                | R\$ 3,06 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 53,63</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 51,33</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 53,63</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 53,63</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 5,00</b>  |
| <b>VALOR MATERIAL:</b>     | <b>R\$ 46,73</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>R\$ 68,03</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>         | <b>R\$ 3,00</b>  |


### 98463 SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (UN)

| Material        |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|-----------------|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 00011267        | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 1,56       | R\$ 1,56 |
| 00007568        | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS                | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 0,98       | R\$ 0,98 |
| 00007572        | SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA  | SINAPI | UN   | 1,00000000  | R\$ 7,45       | R\$ 7,45 |
| TOTAL Material: |   |        |      |             |                | R\$ 9,99 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|--|---|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88247  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,31060000  | R\$ 12,93      | R\$ 4,02 |
| 88264  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,31060000  | R\$ 15,72      | R\$ 4,88 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |   |        |      |             |                | R\$ 8,89 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>VALOR:</b>              | <b>R\$ 23,26</b> |
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 18,88</b> |
| <b>VALOR COM ENCARGOS:</b> | <b>R\$ 23,26</b> |
| <b>VALOR UNITÁRIO:</b>     | <b>R\$ 23,26</b> |
| <b>VALOR MÃO DE OBRA:</b>  | <b>R\$ 9,52</b>  |

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

|  |                   |   |                          |                        |                     |            |             |
|--|-------------------|---|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
| <br>PREFEITURA DOS<br><b>PALMARES</b><br>A ESPERANÇA SE RENOVA | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |                   |   | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |                   | SINAPI  | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |                   | Composição  | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

|                        |                  |
|------------------------|------------------|
| <b>VALOR MATERIAL:</b> | <b>R\$ 9,99</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>  | <b>R\$ 29,51</b> |
| <b>QUANTIDADE:</b>     | <b>R\$ 3,00</b>  |



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

|                   |   |               |               |                 |            |
|-------------------|---|---------------|---------------|-----------------|------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> | 27/11/2023    | <b>BDI :</b>    | 26,85%     |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>  | <b>VERSÃO</b> | <b>HORA</b>     | <b>MES</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA       | 2023.1        | COM DESONERAÇÃO | 05/2023    |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE          | 2023/09       | 111,93%         | 70,07%     |
|                   |   | SEINFRA       | 028.1         | COM DESONERAÇÃO | 84,44%     |
|                   |   | SINAPI        | 2023/09       | COM DESONERAÇÃO | 46,58%     |
|                   |   | Composições   |               | PROPRIA         | 0,00%      |

| CÓDIGO                   | DESCRIÇÃO   | FORTE    | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL    | %      | ACUMUL. % | CL |
|--------------------------|---|----------|-------------|---------|------------|----------------|----------------|--------|-----------|----|
| INS-42267582-PALMARES-PE | GALPÃO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM COBERTA  | COMPOSIÇ | MATERIAL    | M2      | 330,00     | R\$ 494,72     | R\$ 163.257,60 | 15,30% | 15,30%    | A  |
| 89480                    | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022   | SINAPI   | SERVIÇO     | M2      | 711,94     | R\$ 171,03     | R\$ 121.763,10 | 11,41% | 26,71%    | A  |
| S12182                   | BRISE METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. 84R - SL4 COR PRATA OU SIMILAR, COM ESTRUTURA E MONTAGEM, EXCLUSIVE ANDAIMES OU PLATAFORMA   | ORSE     | SERVIÇO     | M2      | 198,80     | R\$ 494,72     | R\$ 98.350,34  | 9,22%  | 35,93%    | A  |
| 104611                   | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE  | SINAPI   | SERVIÇO     | M2      | 781,05     | R\$ 116,25     | R\$ 90.797,06  | 8,51%  | 44,44%    | A  |
| S03163                   | TAMPO DE BALCÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM   | ORSE     | SERVIÇO     | M2      | 104,40     | R\$ 680,16     | R\$ 71.008,70  | 6,66%  | 51,10%    | B  |
| S11807                   | PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 21 MPA, E = 10 CM, COM FORMA EM QUADROS 2,0X2,0M, PARA JUNTAS DE CONCRETAGEM - TRES USOS - REV 01   | ORSE     | SERVIÇO     | M2      | 475,33     | R\$ 98,36      | R\$ 46.753,46  | 4,38%  | 55,48%    | B  |
| 87794                    | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022   | SINAPI   | SERVIÇO     | M2      | 846,16     | R\$ 53,38      | R\$ 45.168,02  | 4,23%  | 59,71%    | B  |
| C1969                    | PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR   | SEINFRA  | SERVIÇO     | M2      | 96,56      | R\$ 456,27     | R\$ 44.057,43  | 4,13%  | 63,84%    | B  |
| 87257                    | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE  | SINAPI   | SERVIÇO     | M2      | 284,84     | R\$ 128,68     | R\$ 36.653,21  | 3,44%  | 67,28%    | B  |
| 01.08.39U                | FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CONSTRUÇÃO TIPO TAPUME EM TELHA METÁLICA   | COMPESA  | SERVIÇO     | M2      | 200,00     | R\$ 154,47     | R\$ 30.894,00  | 2,90%  | 70,17%    | B  |
| 88472                    | CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021   | SINAPI   | SERVIÇO     | M2      | 475,33     | R\$ 43,89      | R\$ 20.862,23  | 1,96%  | 72,13%    | B  |
| 94993                    | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022  | SINAPI   | SERVIÇO     | M2      | 207,70     | R\$ 91,52      | R\$ 19.008,70  | 1,78%  | 73,91%    | B  |
| CPU-094/2021-PALMARES    | RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM  | COMPOSIÇ | MATERIAIS - | M       | 52,00      | R\$ 306,69     | R\$ 15.947,88  | 1,49%  | 75,40%    | B  |
| 104473                   | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | SINAPI   | SERVIÇO     | UN      | 79,00      | R\$ 193,33     | R\$ 15.273,07  | 1,43%  | 76,83%    | B  |
| 98557                    | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023   | SINAPI   | SERVIÇO     | M2      | 267,06     | R\$ 53,28      | R\$ 14.228,96  | 1,33%  | 78,17%    | B  |
| 94210                    | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019  | SINAPI   | SERVIÇO     | M2      | 166,45     | R\$ 85,05      | R\$ 14.156,57  | 1,33%  | 79,50%    | B  |





## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

|                   |   |               |               |                 |            |
|-------------------|---|---------------|---------------|-----------------|------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> | 27/11/2023    | <b>BDI :</b>    | 26,85%     |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>  | <b>VERSÃO</b> | <b>HORA</b>     | <b>MES</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPEA        | 2023.1        | COM DESONERAÇÃO | -          |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE          | 2023/09       | 111,93%         | 70,07%     |
|                   |   | SEINFRA       | 028.1         | COM DESONERAÇÃO | 84,44%     |
|                   |   | SINAPI        | 2023/09       | COM DESONERAÇÃO | 84,94%     |
|                   |   | Composições   |               | PROPRIA         | 0,00%      |
|                   |   |               |               | 0,00%           | 0,00%      |

| CÓDIGO                | DESCRIÇÃO  | FORTE    | TIPO     | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   | %     | ACUMUL. % | CL |
|-----------------------|--|----------|----------|---------|------------|----------------|---------------|-------|-----------|----|
| 93358                 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021  | SINAPI   | SERVIÇO  | M3      | 120,21     | R\$ 96,09      | R\$ 11.550,98 | 1,08% | 80,58%    | C  |
| 104475                | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022                 | SINAPI   | SERVIÇO  | UN      | 70,00      | R\$ 164,13     | R\$ 11.489,10 | 1,08% | 81,65%    | C  |
| CPU-052/2021-PALMARES | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS  | COMPOSIÇ | SERVIÇO  | M2      | 190,49     | R\$ 59,63      | R\$ 11.358,92 | 1,06% | 82,72%    | C  |
| CPU-097/2021-PALMARES | ATERRO MANUAL DE VALAS COM ARGILA OU BARRO PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA  | COMPOSIÇ | GERAL    | M3      | 107,74     | R\$ 99,30      | R\$ 10.698,58 | 1,00% | 83,72%    | C  |
| 92396                 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022   | SINAPI   | SERVIÇO  | M2      | 120,60     | R\$ 88,35      | R\$ 10.655,01 | 1,00% | 84,72%    | C  |
| 90844                 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI   | SERVIÇO  | UN      | 7,00       | R\$ 1.342,09   | R\$ 9.394,63  | 0,88% | 85,60%    | C  |
| CPU-096/2021-PALMARES | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS LED DE 18/20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020  | COMPOSIÇ | SERVIÇO  | UN      | 79,00      | R\$ 115,10     | R\$ 9.092,90  | 0,85% | 86,45%    | C  |
| 94227                 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019   | SINAPI   | SERVIÇO  | M       | 112,00     | R\$ 75,50      | R\$ 8.456,00  | 0,79% | 87,25%    | C  |
| 95241                 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016  | SINAPI   | SERVIÇO  | M2      | 208,17     | R\$ 38,38      | R\$ 7.989,56  | 0,75% | 87,99%    | C  |
| 88489                 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023   | SINAPI   | SERVIÇO  | M2      | 533,19     | R\$ 14,52      | R\$ 7.741,92  | 0,73% | 88,72%    | C  |
| 28.02.02U             | PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDERIA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUNA OU O SUB-COLETOR.  | COMPESA  | SERVIÇO  | UN      | 37,00      | R\$ 184,82     | R\$ 6.838,34  | 0,64% | 89,36%    | C  |
| 18.03.03U             | ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO ANCORADA EM LAJE OU PAREDE  | COMPESA  | SERVIÇO  | M2      | 166,45     | R\$ 40,71      | R\$ 6.776,18  | 0,64% | 90,00%    | C  |
| C1630                 | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO   | SEINFRA  | SERVIÇO  | M2      | 720,00     | R\$ 9,07       | R\$ 6.530,40  | 0,61% | 90,61%    | C  |
| INS-248525            | TORRE E SUPORTE EM CONCRETO ARMADO PARA CAIXA D'ÁGUA DE 5.000L   | COMPOSIÇ | MATERIAL | UN      | 1,00       | R\$ 6.131,08   | R\$ 6.131,08  | 0,57% | 91,18%    | C  |
| 00037106              | CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA   | SINAPI   | MATERIAL | UN      | 1,00       | R\$ 6.054,58   | R\$ 6.054,58  | 0,57% | 91,75%    | C  |
| 87878                 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022  | SINAPI   | SERVIÇO  | M2      | 846,16     | R\$ 5,61       | R\$ 4.746,96  | 0,44% | 92,20%    | C  |
| 89714                 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | SINAPI   | SERVIÇO  | M       | 100,00     | R\$ 45,53      | R\$ 4.553,00  | 0,43% | 92,62%    | C  |



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

|                   |   |               |               |                 |            |
|-------------------|---|---------------|---------------|-----------------|------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> | 27/11/2023    | <b>BDI :</b>    | 26,85%     |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>  | <b>VERSÃO</b> | <b>HORA</b>     | <b>MES</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPE SA      | 2023.1        | COM DESONERAÇÃO | 05/2023    |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE          | 2023/09       | 111,93%         | 70,07%     |
|                   |   | SEINFRA       | 028.1         | COM DESONERAÇÃO | 84,44%     |
|                   |   | SINAPI        | 2023/09       | COM DESONERAÇÃO | 84,94%     |
|                   |   | Composições   | PROPRIA       | 0,00%           | 0,00%      |

| CÓDIGO                | DESCRIÇÃO   | FORTE    | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  | %     | ACUMUL. % | CL |
|-----------------------|---|----------|---------|---------|------------|----------------|--------------|-------|-----------|----|
| 91930                 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023   | SINAPI   | SERVIÇO | M       | 396,00     | R\$ 10,52      | R\$ 4.165,92 | 0,39% | 93,01%    | C  |
| 96113                 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS  | SINAPI   | SERVIÇO | M2      | 76,45      | R\$ 52,03      | R\$ 3.977,69 | 0,37% | 93,39%    | C  |
| 96523                 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017  | SINAPI   | SERVIÇO | M3      | 35,84      | R\$ 109,88     | R\$ 3.938,10 | 0,37% | 93,75%    | C  |
| S04883                | CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M   | ORSE     | SERVIÇO | UN      | 5,00       | R\$ 780,84     | R\$ 3.904,20 | 0,37% | 94,12%    | C  |
| S11334                | CAIXA DE GORDURA 0.60 X 0.60 X 0.60M  | ORSE     | SERVIÇO | UN      | 5,00       | R\$ 780,70     | R\$ 3.903,50 | 0,37% | 94,49%    | C  |
| 100896                | ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA  | SINAPI   | SERVIÇO | M       | 48,00      | R\$ 77,06      | R\$ 3.698,88 | 0,35% | 94,83%    | C  |
| S11703                | BARRAÇÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO                                     | ORSE     | SERVIÇO | M2      | 15,00      | R\$ 242,14     | R\$ 3.632,10 | 0,34% | 95,17%    | C  |
| CPU-026/2021-PALMARES | CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE C/ INCLINAÇÃO DE 8% E APLICAÇÃO DE CORRUGADO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE 1:3 COM 2,0 CM DE ESPESSURA E COM ACABAMENTO LISO | COMPOSIÇ | GERAL   | UN      | 3,00       | R\$ 1.195,03   | R\$ 3.585,09 | 0,34% | 95,51%    | C  |
| 86911                 | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | SINAPI   | SERVIÇO | UN      | 34,00      | R\$ 100,71     | R\$ 3.424,14 | 0,32% | 95,83%    | C  |
| 89449                 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | SINAPI   | SERVIÇO | M       | 120,00     | R\$ 24,44      | R\$ 2.932,80 | 0,27% | 96,11%    | C  |
| CPU-006/2021-PALMARES | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO   | COMPOSIÇ | SERVIÇO | M2      | 6,00       | R\$ 467,30     | R\$ 2.803,80 | 0,26% | 96,37%    | C  |
| 89355                 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022   | SINAPI   | SERVIÇO | M       | 120,00     | R\$ 22,88      | R\$ 2.745,60 | 0,26% | 96,63%    | C  |
| 91863                 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | SINAPI   | SERVIÇO | M       | 200,00     | R\$ 13,34      | R\$ 2.668,00 | 0,25% | 96,88%    | C  |
| 89712                 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | SINAPI   | SERVIÇO | M       | 80,00      | R\$ 32,71      | R\$ 2.616,80 | 0,25% | 97,12%    | C  |
| 93668                 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | SINAPI   | SERVIÇO | UN      | 24,00      | R\$ 105,39     | R\$ 2.529,36 | 0,24% | 97,36%    | C  |
| S07871                | DISJUNTOR MONOPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, REF.5SU1 SIEMENS OU SIMILAR  | ORSE     | SERVIÇO | UN      | 24,00      | R\$ 99,50      | R\$ 2.388,00 | 0,22% | 97,58%    | C  |
| 93669                 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | SINAPI   | SERVIÇO | UN      | 20,00      | R\$ 109,98     | R\$ 2.199,60 | 0,21% | 97,79%    | C  |
| 94495                 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021   | SINAPI   | SERVIÇO | UN      | 27,00      | R\$ 78,48      | R\$ 2.118,96 | 0,20% | 97,99%    | C  |
| S09416                | INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFASICA, EM POSTE GALVANIZADO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR  | ORSE     | SERVIÇO | UN      | 1,00       | R\$ 2.031,02   | R\$ 2.031,02 | 0,19% | 98,18%    | C  |



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

|                   |   |               |               |                 |            |
|-------------------|---|---------------|---------------|-----------------|------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> | 27/11/2023    | <b>BDI :</b>    | 26,85%     |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>  | <b>VERSÃO</b> | <b>HORA</b>     | <b>MES</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA       | 2023.1        | COM DESONERAÇÃO | 05/2023    |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE          | 2023/09       | 111,93%         | 70,07%     |
|                   |   | SEINFRA       | 028.1         | COM DESONERAÇÃO | 84,44%     |
|                   |   | SINAPI        | 2023/09       | COM DESONERAÇÃO | 46,58%     |
|                   |   | Composições   |               | PROPRIA         | 0,00%      |

| CÓDIGO    | DESCRIÇÃO   | FORTE   | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  | %     | ACUMUL. % | CL |
|-----------|---|---------|---------|---------|------------|----------------|--------------|-------|-----------|----|
| 102116    | BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020   | SINAPI  | SERVIÇO | UN      | 1,00       | R\$ 1.888,73   | R\$ 1.888,73 | 0,18% | 98,35%    | C  |
| 95471     | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | SINAPI  | SERVIÇO | UN      | 2,00       | R\$ 927,90     | R\$ 1.855,80 | 0,17% | 98,53%    | C  |
| 100858    | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | SINAPI  | SERVIÇO | UN      | 2,00       | R\$ 895,19     | R\$ 1.790,38 | 0,17% | 98,70%    | C  |
| 100878    | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | SINAPI  | SERVIÇO | UN      | 2,00       | R\$ 795,62     | R\$ 1.591,24 | 0,15% | 98,84%    | C  |
| 89711     | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | SINAPI  | SERVIÇO | M       | 50,00      | R\$ 25,10      | R\$ 1.255,00 | 0,12% | 98,96%    | C  |
| 94569     | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                          | SINAPI  | SERVIÇO | M2      | 2,00       | R\$ 614,52     | R\$ 1.229,04 | 0,12% | 99,08%    | C  |
| 91934     | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | SINAPI  | SERVIÇO | M       | 40,00      | R\$ 27,20      | R\$ 1.088,00 | 0,10% | 99,18%    | C  |
| 89446     | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | SINAPI  | SERVIÇO | M       | 150,00     | R\$ 7,12       | R\$ 1.068,00 | 0,10% | 99,28%    | C  |
| 101875    | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020     | SINAPI  | SERVIÇO | UN      | 2,00       | R\$ 494,45     | R\$ 988,90   | 0,09% | 99,37%    | C  |
| 28.02.04U | PONTO DE ESGOTO PARA VASO SANITÁRIO, INCLUSIVE TUBOS E CONEXÕES EM PVC ATÉ A COLUNA OU SUBCOLETOR.  | COMPESA | SERVIÇO | UN      | 6,00       | R\$ 155,26     | R\$ 931,56   | 0,09% | 99,46%    | C  |
| 14.06.01U | COBOGO (ELEMENTO VAZADO) DE CONCRETO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA  | COMPESA | SERVIÇO | M2      | 8,00       | R\$ 109,10     | R\$ 872,80   | 0,08% | 99,54%    | C  |
| 28.02.03U | PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBOS E CONEXÕES ATÉ A COLUNA OU SUBCOLETOR.  | COMPESA | SERVIÇO | UN      | 4,00       | R\$ 204,70     | R\$ 818,80   | 0,08% | 99,62%    | C  |
| 86904     | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | SINAPI  | SERVIÇO | UN      | 4,00       | R\$ 187,81     | R\$ 751,24   | 0,07% | 99,69%    | C  |
| 93656     | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020   | SINAPI  | SERVIÇO | UN      | 25,00      | R\$ 18,98      | R\$ 474,50   | 0,04% | 99,73%    | C  |
| 100868    | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | SINAPI  | SERVIÇO | UN      | 1,00       | R\$ 448,62     | R\$ 448,62   | 0,04% | 99,77%    | C  |
| S10793    | CAIXA DE PASSAGEM PVC, 4" X 2", EMBUTIR, P/ELETRODUTO - REV 01  | ORSE    | SERVIÇO | UN      | 24,00      | R\$ 17,15      | R\$ 411,60   | 0,04% | 99,81%    | C  |
| 96985     | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023   | SINAPI  | SERVIÇO | UN      | 3,00       | R\$ 112,96     | R\$ 338,88   | 0,03% | 99,85%    | C  |
| 100982    | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | SINAPI  | SERVIÇO | M3      | 25,80      | R\$ 11,61      | R\$ 299,54   | 0,03% | 99,87%    | C  |



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

|                   |   |               |               |                 |            |
|-------------------|---|---------------|---------------|-----------------|------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> | 27/11/2023    | <b>BDI :</b>    | 26,85%     |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>  | <b>VERSÃO</b> | <b>HORA</b>     | <b>MES</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPEA        | 2023.1        | COM DESONERAÇÃO | 05/2023    |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE          | 2023/09       | 111,93%         | 70,07%     |
|                   |   | SEINFRA       | 028.1         | COM DESONERAÇÃO | 84,44%     |
|                   |   | SINAPI        | 2023/09       | COM DESONERAÇÃO | 46,58%     |
|                   |   | Composições   |               | PROPRIA         | 0,00%      |

| CÓDIGO                | DESCRIÇÃO   | FORTE    | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %     | ACUMUL. % | CL |
|-----------------------|---|----------|---------|---------|------------|----------------|-------------|-------|-----------|----|
| CPU-095/2021-PALMARES | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | COMPOSIÇ | SERVIÇO | UN      | 2,00       | R\$ 144,72     | R\$ 289,44  | 0,03% | 99,90%    | C  |
| 02.05.04U             | REATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE EM CAMADAS DE 0,20 M COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.   | COMPESA  | SERVIÇO | M3      | 21,76      | R\$ 11,68      | R\$ 254,16  | 0,02% | 99,92%    | C  |
| 98111                 | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020  | SINAPI   | SERVIÇO | UN      | 3,00       | R\$ 68,03      | R\$ 204,09  | 0,02% | 99,94%    | C  |
| C4822                 | TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM   | SEINFRA  | SERVIÇO | UN      | 5,00       | R\$ 23,37      | R\$ 116,85  | 0,01% | 99,95%    | C  |
| 93671                 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | SINAPI   | SERVIÇO | UN      | 1,00       | R\$ 115,32     | R\$ 115,32  | 0,01% | 99,97%    | C  |
| 103011                | VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021   | SINAPI   | SERVIÇO | UN      | 1,00       | R\$ 110,51     | R\$ 110,51  | 0,01% | 99,98%    | C  |
| 98463                 | SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                              | SINAPI   | SERVIÇO | UN      | 3,00       | R\$ 29,51      | R\$ 88,53   | 0,01% | 99,98%    | C  |
| 93182                 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016   | SINAPI   | SERVIÇO | M       | 1,00       | R\$ 66,90      | R\$ 66,90   | 0,01% | 99,99%    | C  |
| 89707                 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | SINAPI   | SERVIÇO | UN      | 1,00       | R\$ 57,97      | R\$ 57,97   | 0,01% | 100,00%   | C  |
| 93184                 | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016  | SINAPI   | SERVIÇO | M       | 1,00       | R\$ 49,29      | R\$ 49,29   | 0,00% | 100,00%   | C  |

**Subtotal até 100,00%%**      R\$ 1.066.957,72  
**Outros**      R\$ 0,01  
**Valor total do Orçamento**      R\$ 1.066.957,73



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

|                   |   |               |               |                 |            |
|-------------------|---|---------------|---------------|-----------------|------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> | 27/11/2023    | <b>BDI :</b>    | 26,85%     |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>  | <b>VERSÃO</b> | <b>HORA</b>     | <b>MES</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPEA        | 2023.1        | COM DESONERAÇÃO | 05/2023    |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE          | 2023/09       | 111,93%         | 70,07%     |
|                   |   | SEINFRA       | 028.1         | COM DESONERAÇÃO | 84,44%     |
|                   |   | SINAPI        | 2023/09       | COM DESONERAÇÃO | 46,58%     |
|                   |   | Composições   |               | PROPRIA         | 0,00%      |

| CÓDIGO                     | DESCRIÇÃO   | FORTE    | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL    | %      | ACUMUL. % | CL |
|----------------------------|---|----------|-------------|---------|------------|----------------|----------------|--------|-----------|----|
| INS-42267582-PALMARES - PE | GALPÃO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM COBERTA  | COMPOSIÇ | MATERIAL    | M2      | 330,00     | R\$ 390,00     | R\$ 128.700,00 | 15,30% | 12,06%    | A  |
| 113006                     | BRISE METÁLICO HUNTER DOUGLAS REF. 84R - SL4 COR PRATA OU SIMILAR, COM ESTRUTURA E MONTAGEM, EXCLUSIVE ANDAIMES OU PLATAFORMA                                 | ORSE     | MATERIAL    | M2      | 198,80     | R\$ 390,00     | R\$ 77.532,00  | 9,22%  | 19,33%    | A  |
| 102585                     | TAMPO/BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM   | ORSE     | MATERIAL    | M2      | 104,40     | R\$ 491,94     | R\$ 51.358,54  | 6,11%  | 24,14%    | A  |
| 00010515                   | REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2  | SINAPI   | MATERIAL    | M2      | 848,53     | R\$ 55,85      | R\$ 47.390,55  | 5,63%  | 28,58%    | A  |
| 00034564                   | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)   | SINAPI   | MATERIAL    | UN      | 10.814,37  | R\$ 4,29       | R\$ 46.393,64  | 5,52%  | 32,93%    | A  |
| 00006111                   | SERVENTE DE OBRAS   | SINAPI   | MÃO DE OBRA | H       | 3.089,89   | R\$ 13,00      | R\$ 40.168,51  | 4,78%  | 36,70%    | A  |
| 11703                      | PORTA DE ENROLAR EM AÇO DE CHAPA ONDULADA   | SEINFRA  | MATERIAL    | M2      | 96,56      | R\$ 309,96     | R\$ 29.929,74  | 3,56%  | 39,50%    | A  |
| 00004750                   | PEDREIRO (HORISTA)  | SINAPI   | MÃO DE OBRA | H       | 1.576,38   | R\$ 17,27      | R\$ 27.224,04  | 3,24%  | 42,05%    | A  |
| 00001292                   | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2  | SINAPI   | MATERIAL    | M2      | 304,52     | R\$ 77,26      | R\$ 23.527,40  | 2,80%  | 44,26%    | A  |
| 134492S                    | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)                       | ORSE     | MATERIAL    | M3      | 47,53      | R\$ 465,00     | R\$ 22.102,84  | 2,63%  | 46,33%    | A  |
| 00037370                   | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)  | SINAPI   | ENCARGOS    | H       | 7.127,26   | R\$ 2,28       | R\$ 16.250,15  | 1,93%  | 47,85%    | A  |
| 00038546                   | ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO                                | SINAPI   | MATERIAL    | M3      | 29,00      | R\$ 491,01     | R\$ 14.236,90  | 1,69%  | 49,19%    | A  |
| 00004760                   | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)   | SINAPI   | MÃO DE OBRA | H       | 671,14     | R\$ 17,27      | R\$ 11.590,53  | 1,38%  | 50,27%    | B  |
| 00001379                   | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32  | SINAPI   | MATERIAL    | KG      | 16.165,69  | R\$ 0,70       | R\$ 11.315,98  | 1,35%  | 51,33%    | B  |
| 00007194                   | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)   | SINAPI   | MATERIAL    | M2      | 225,87     | R\$ 41,50      | R\$ 9.373,71   | 1,11%  | 52,21%    | B  |
| 104750S                    | PEDREIRO (HORISTA)  | ORSE     | MÃO DE OBRA | H       | 515,48     | R\$ 18,16      | R\$ 9.361,06   | 1,11%  | 53,09%    | B  |
| 00000370                   | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  | SINAPI   | MATERIAL    | M3      | 66,80      | R\$ 130,00     | R\$ 8.684,25   | 1,03%  | 53,90%    | B  |
| 00037372                   | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)   | SINAPI   | ENCARGOS    | H       | 7.127,51   | R\$ 1,14       | R\$ 8.125,36   | 0,97%  | 54,67%    | B  |
| 00000626                   | MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA) | SINAPI   | MATERIAL    | KG      | 400,59     | R\$ 19,85      | R\$ 7.951,71   | 0,95%  | 55,41%    | B  |
| 00001106                   | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS  | SINAPI   | MATERIAL    | KG      | 5.250,81   | R\$ 1,45       | R\$ 7.613,68   | 0,91%  | 56,13%    | B  |
| 00001381                   | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS   | SINAPI   | MATERIAL    | KG      | 7.950,78   | R\$ 0,95       | R\$ 7.553,24   | 0,90%  | 56,83%    | B  |
| 00004433                   | CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA   | SINAPI   | MATERIAL    | M       | 245,46     | R\$ 30,31      | R\$ 7.439,89   | 0,88%  | 57,53%    | B  |





## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

|                   |   |               |               |                 |            |
|-------------------|---|---------------|---------------|-----------------|------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> | 27/11/2023    | <b>BDI :</b>    | 26,85%     |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>  | <b>VERSÃO</b> | <b>HORA</b>     | <b>MES</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPE SA      | 2023.1        | COM DESONERAÇÃO | 05/2023    |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE          | 2023/09       | 111,93%         | 70,07%     |
|                   |   | SEINFRA       | 028.1         | COM DESONERAÇÃO | 84,44%     |
|                   |   | SINAPI        | 2023/09       | COM DESONERAÇÃO | 46,58%     |
|                   |   | Composições   |               | PROPRIA         | 0,00%      |


| CÓDIGO     | DESCRIÇÃO  | FORTE    | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  | %     | ACUMUL. % | CL |
|------------|--|----------|-------------|---------|------------|----------------|--------------|-------|-----------|----|
| 00003992   | TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO  | SINAPI   | MATERIAL    | M       | 200,00     | R\$ 35,96      | R\$ 7.192,00 | 0,86% | 58,20%    | B  |
| 00034492   | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)  | SINAPI   | MATERIAL    | M3      | 15,35      | R\$ 450,00     | R\$ 6.907,06 | 0,82% | 58,85%    | B  |
| 00002436   | ELETRICISTA (HORISTA)  | SINAPI   | MÃO DE OBRA | H       | 366,32     | R\$ 17,27      | R\$ 6.326,37 | 0,75% | 59,44%    | B  |
| 00043054   | ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO  | SINAPI   | MATERIAL    | KG      | 595,40     | R\$ 10,57      | R\$ 6.293,38 | 0,75% | 60,03%    | B  |
| 00007156   | TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM   | SINAPI   | MATERIAL    | M2      | 224,65     | R\$ 27,33      | R\$ 6.139,64 | 0,73% | 60,61%    | B  |
| 00007243   | TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM  | SINAPI   | MATERIAL    | M2      | 117,06     | R\$ 51,88      | R\$ 6.073,07 | 0,72% | 61,18%    | B  |
| 00036155   | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL | SINAPI   | MATERIAL    | M2      | 124,22     | R\$ 43,34      | R\$ 5.383,61 | 0,64% | 61,68%    | B  |
| 106111S    | SERVENTE DE OBRAS  | ORSE     | MÃO DE OBRA | H       | 410,64     | R\$ 12,72      | R\$ 5.223,37 | 0,62% | 62,17%    | B  |
| 00002696   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)   | SINAPI   | MÃO DE OBRA | H       | 288,47     | R\$ 17,27      | R\$ 4.981,93 | 0,59% | 62,64%    | B  |
| 00006077   | ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  | SINAPI   | MATERIAL    | M3      | 134,68     | R\$ 36,51      | R\$ 4.916,98 | 0,58% | 63,10%    | B  |
| INS-248525 | TORRE E SUPORTE EM CONCRETO ARMADO PARA CAIXA D'ÁGUA DE 5.000L   | COMPOSIC | MATERIAL    | UN      | 1,00       | R\$ 4.833,33   | R\$ 4.833,33 | 0,57% | 63,55%    | B  |
| 00037106   | CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA   | SINAPI   | MATERIAL    | UN      | 1,00       | R\$ 4.773,02   | R\$ 4.773,02 | 0,57% | 64,00%    | B  |
| 00038599   | CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)   | SINAPI   | MATERIAL    | UN      | 904,16     | R\$ 5,00       | R\$ 4.520,82 | 0,54% | 64,43%    | B  |
| 00040782   | CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM   | SINAPI   | MATERIAL    | M       | 117,60     | R\$ 37,45      | R\$ 4.404,12 | 0,52% | 64,84%    | B  |
| 00037371   | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)  | SINAPI   | ENCARGOS    | H       | 7.127,26   | R\$ 0,60       | R\$ 4.276,36 | 0,51% | 65,24%    | B  |
| 00009838   | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)  | SINAPI   | MATERIAL    | M       | 330,39     | R\$ 11,90      | R\$ 3.931,66 | 0,47% | 65,61%    | B  |
| 00043491   | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | SINAPI   | ENCARGOS    | H       | 3.048,51   | R\$ 1,25       | R\$ 3.810,64 | 0,45% | 65,96%    | B  |
| 00000247   | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)  | SINAPI   | MÃO DE OBRA | H       | 303,92     | R\$ 12,28      | R\$ 3.732,13 | 0,44% | 66,31%    | B  |
| 12543      | SERVENTE   | SEINFRA  | MÃO DE OBRA | H       | 199,82     | R\$ 18,46      | R\$ 3.688,60 | 0,44% | 66,66%    | B  |
| 00000367   | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  | SINAPI   | MATERIAL    | M3      | 27,62      | R\$ 131,69     | R\$ 3.637,56 | 0,43% | 67,00%    | B  |
| 101352     | LUMINÁRIA (CALHA) P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 32 W/TUBULAR LED 18W A 20W   | ORSE     | MATERIAL    | UN      | 79,00      | R\$ 44,95      | R\$ 3.551,05 | 0,42% | 67,33%    | B  |
| 00007356   | TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO   | SINAPI   | MATERIAL    | L       | 121,83     | R\$ 27,80      | R\$ 3.386,98 | 0,40% | 67,65%    | B  |
| 00004006   | MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA   | SINAPI   | MATERIAL    | M3      | 1,41       | R\$ 2.380,91   | R\$ 3.368,57 | 0,40% | 67,97%    | B  |




| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS   |   |   |             |         |            |                |                          |                 |                     |            |                  |         |
|--|---|---|-------------|---------|------------|----------------|--------------------------|-----------------|---------------------|------------|------------------|---------|
|  | <b>OBRA:</b>  | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    |             |         |            |                | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                 | <b>BDI :</b> 26,85% |            |                  |         |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b>   | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    |             |         |            |                | <b>FORTE</b>             | <b>VERSÃO</b>   | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>DATA REF.</b> |         |
|  | <b>LOCAL:</b>   | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |             |         |            |                | COMPEsa                  | 2023.1          | COM DESONERAÇÃO     | -          | -                | 05/2023 |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     |             |         |            |                | ORSE                     | 2023/09         | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023          |         |
|  |   |   |             |         |            |                | SEINFRA                  | 028.1           | COM DESONERAÇÃO     | 84,44%     | 47,48%           | 10/2023 |
|  |   |   |             |         |            | SINAPI         | 2023/09                  | COM DESONERAÇÃO | 84,94%              | 46,58%     | 10/2023          |         |
|  |   |   |             |         |            | Composições    | PROPRIA                  | 0,00%           | 0,00%               |            |                  |         |
| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO   | FORTE   | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL              | %               | ACUMUL. %           | CL         |                  |         |
| 00034709   | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A  | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 45,00      | R\$ 72,93      | R\$ 3.281,85             | 0,39%           | 68,27%              | B          |                  |         |
| 00001213   | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)   | SINAPI  | MÃO DE OBRA | H       | 174,03     | R\$ 17,27      | R\$ 3.005,51             | 0,36%           | 68,56%              | B          |                  |         |
| 00043489   | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | SINAPI  | ENCARGOS    | H       | 2.442,64   | R\$ 1,17       | R\$ 2.857,89             | 0,34%           | 68,82%              | B          |                  |         |
| 00004824   | GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO                | SINAPI  | MATERIAL    | KG      | 4.426,99   | R\$ 0,63       | R\$ 2.789,00             | 0,33%           | 69,09%              | B          |                  |         |
| 00038592   | MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)  | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 1.082,15   | R\$ 2,52       | R\$ 2.727,01             | 0,32%           | 69,34%              | B          |                  |         |
| 00039387   | LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13  | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 158,00     | R\$ 17,25      | R\$ 2.725,50             | 0,32%           | 69,60%              | B          |                  |         |
| 00013416   | TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158) | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 34,00      | R\$ 75,96      | R\$ 2.582,64             | 0,31%           | 69,84%              | B          |                  |         |
| 00000982   | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2      | SINAPI  | MATERIAL    | M       | 492,39     | R\$ 4,86       | R\$ 2.393,00             | 0,28%           | 70,06%              | B          |                  |         |
| 00037411   | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM                                  | SINAPI  | MATERIAL    | M2      | 133,78     | R\$ 17,71      | R\$ 2.369,21             | 0,28%           | 70,28%              | B          |                  |         |
| I2391  | PEDREIRO  | SEINFRA   | MÃO DE OBRA | H       | 96,56      | R\$ 24,16      | R\$ 2.332,89             | 0,28%           | 70,50%              | B          |                  |         |
| I44535S  | SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO                | ORSE  | MATERIAL    | M3      | 48,58      | R\$ 47,81      | R\$ 2.322,75             | 0,28%           | 70,72%              | B          |                  |         |
| I0498  | CARPINTEIRO   | SEINFRA   | MÃO DE OBRA | H       | 93,60      | R\$ 24,16      | R\$ 2.261,38             | 0,27%           | 70,93%              | B          |                  |         |
| 00001014   | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2    | SINAPI  | MATERIAL    | M       | 1.061,84   | R\$ 2,04       | R\$ 2.166,15             | 0,26%           | 71,14%              | B          |                  |         |
| 00009875   | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)  | SINAPI  | MATERIAL    | M       | 125,92     | R\$ 17,02      | R\$ 2.143,09             | 0,25%           | 71,34%              | B          |                  |         |
| 00039244   | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS                                     | SINAPI  | MATERIAL    | M       | 479,81     | R\$ 4,29       | R\$ 2.058,37             | 0,24%           | 71,53%              | B          |                  |         |
| 00043465   | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | SINAPI  | ENCARGOS    | H       | 2.442,64   | R\$ 0,84       | R\$ 2.051,82             | 0,24%           | 71,72%              | B          |                  |         |
| 00012873   | IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)   | SINAPI  | MÃO DE OBRA | H       | 117,36     | R\$ 17,27      | R\$ 2.026,87             | 0,24%           | 71,91%              | B          |                  |         |
| 00000246   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)  | SINAPI  | MÃO DE OBRA | H       | 153,73     | R\$ 12,96      | R\$ 1.992,39             | 0,24%           | 72,10%              | B          |                  |         |
| 00009836   | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)  | SINAPI  | MATERIAL    | M       | 117,49     | R\$ 16,50      | R\$ 1.938,59             | 0,23%           | 72,28%              | B          |                  |         |
| 00043467   | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | SINAPI  | ENCARGOS    | H       | 3.048,51   | R\$ 0,59       | R\$ 1.798,62             | 0,21%           | 72,45%              | B          |                  |         |
| 00037666   | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR   | SINAPI  | MÃO DE OBRA | H       | 84,94      | R\$ 19,89      | R\$ 1.689,43             | 0,20%           | 72,61%              | B          |                  |         |
| 00004783   | PINTOR (HORISTA)  | SINAPI  | MÃO DE OBRA | H       | 88,31      | R\$ 17,27      | R\$ 1.525,12             | 0,18%           | 72,75%              | B          |                  |         |
| I07660   | DISJUNTOR MONOPOLAR DR 25 A, DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL   | ORSE  | MATERIAL    | UN      | 24,00      | R\$ 63,10      | R\$ 1.514,40             | 0,18%           | 72,89%              | B          |                  |         |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS   |                   |   |  |  |  |             |                          |                 |                     |            |                  |         |
|--|-------------------|---|--|--|--|-------------|--------------------------|-----------------|---------------------|------------|------------------|---------|
|  | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    |  |  |  |             | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                 | <b>BDI :</b> 26,85% |            |                  |         |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    |  |  |  |             | <b>FORTE</b>             | <b>VERSÃO</b>   | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>DATA REF.</b> |         |
|  | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |  |  |  |             | COMPESA                  | 2023.1          | COM DESONERAÇÃO     | -          | -                | 05/2023 |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     |  |  |  |             | ORSE                     | 2023/09         | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023          |         |
|  |                   |   |  |  |  |             | SEINFRA                  | 028.1           | COM DESONERAÇÃO     | 84,44%     | 47,48%           | 10/2023 |
|  |                   |   |  |  |  | SINAPI      | 2023/09                  | COM DESONERAÇÃO | 84,94%              | 46,58%     | 10/2023          |         |
|  |                   |   |  |  |  | Composições |                          | PRÓPRIA         | 0,00%               | 0,00%      |                  |         |

| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO  | FORTE  | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  | %     | ACUMUL. % | CL |
|----------|--|--------|-------------|---------|------------|----------------|--------------|-------|-----------|----|
| 00006019 | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)   | SINAPI | MATERIAL    | UN      | 27,00      | R\$ 55,58      | R\$ 1.500,66 | 0,18% | 73,03%    | B  |
| 00004813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)  | SINAPI | MATERIAL    | M2      | 6,00       | R\$ 250,00     | R\$ 1.500,00 | 0,18% | 73,17%    | B  |
| 00004230 | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)   | SINAPI | MÃO DE OBRA | H       | 62,37      | R\$ 23,94      | R\$ 1.493,22 | 0,18% | 73,31%    | B  |
| 101213S  | CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)  | ORSE   | MÃO DE OBRA | H       | 82,02      | R\$ 18,16      | R\$ 1.489,41 | 0,18% | 73,45%    | B  |
| 00010556 | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA  | SINAPI | MATERIAL    | UN      | 7,00       | R\$ 212,75     | R\$ 1.489,25 | 0,18% | 73,59%    | B  |
| 100158   | ALMOÇO (PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADOR)  | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 105,32     | R\$ 14,00      | R\$ 1.474,53 | 0,18% | 73,73%    | B  |
| 00000183 | BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES) | SINAPI | MATERIAL    | JG      | 7,00       | R\$ 205,00     | R\$ 1.435,00 | 0,17% | 73,87%    | B  |
| 00000734 | BOMBA CENTRIFUGA, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1,48HP DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 117 MM, HM/Q: 10 M / 21,9 M3/H A 24 M / 6,1 M3/H  | SINAPI | EQUIPAMENTO | UN      | 1,00       | R\$ 1.362,01   | R\$ 1.362,01 | 0,16% | 73,99%    | B  |
| 00001013 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2   | SINAPI | MATERIAL    | M       | 1.052,17   | R\$ 1,29       | R\$ 1.357,29 | 0,16% | 74,12%    | B  |
| 00038405 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)  | SINAPI | MATERIAL    | M3      | 2,67       | R\$ 480,49     | R\$ 1.284,64 | 0,15% | 74,24%    | B  |
| 00036520 | BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)  | SINAPI | MATERIAL    | UN      | 2,00       | R\$ 613,16     | R\$ 1.226,32 | 0,15% | 74,36%    | B  |
| 109964   | PERFIL ALUMÍNIO, TUBO RETANGULAR 50,80MM X 25,40MM X 1,20MM (0,484KG/M)  | ORSE   | MATERIAL    | M       | 62,64      | R\$ 18,86      | R\$ 1.181,39 | 0,14% | 74,47%    | B  |
| 101571   | MADEIRA MISTA SERRADA - PINHO 3ª (TÁBUA) 2,2 X 30CM - 0,0066 M3/M  | ORSE   | MATERIAL    | M       | 57,99      | R\$ 19,00      | R\$ 1.101,81 | 0,13% | 74,57%    | B  |
| 00001347 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM  | SINAPI | MATERIAL    | M2      | 18,20      | R\$ 60,03      | R\$ 1.092,55 | 0,13% | 74,67%    | B  |
| 00002674 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA  | SINAPI | MATERIAL    | M       | 203,40     | R\$ 5,35       | R\$ 1.088,19 | 0,13% | 74,77%    | B  |
| 00012872 | GESSEIRO (HORISTA)   | SINAPI | MÃO DE OBRA | H       | 60,87      | R\$ 17,27      | R\$ 1.051,25 | 0,12% | 74,87%    | B  |
| 00003081 | FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO  | SINAPI | MATERIAL    | CJ      | 7,00       | R\$ 147,00     | R\$ 1.029,00 | 0,12% | 74,97%    | B  |
| 00044019 | BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO  | SINAPI | MATERIAL    | UN      | 2,00       | R\$ 504,29     | R\$ 1.008,58 | 0,12% | 75,06%    | B  |
| 00002432 | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS  | SINAPI | MATERIAL    | UN      | 21,00      | R\$ 40,89      | R\$ 858,69   | 0,10% | 75,14%    | B  |
| 00034357 | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR   | SINAPI | MATERIAL    | KG      | 150,29     | R\$ 5,57       | R\$ 837,12   | 0,10% | 75,22%    | B  |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS   |                   |   |  |  |  |             |                          |                 |                     |            |                  |         |
|--|-------------------|---|--|--|--|-------------|--------------------------|-----------------|---------------------|------------|------------------|---------|
|  | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    |  |  |  |             | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                 | <b>BDI :</b> 26,85% |            |                  |         |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    |  |  |  |             | <b>FORTE</b>             | <b>VERSÃO</b>   | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>DATA REF.</b> |         |
|  | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |  |  |  |             | COMPESA                  | 2023.1          | COM DESONERAÇÃO     | -          | -                | 05/2023 |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     |  |  |  |             | ORSE                     | 2023/09         | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023          |         |
|  |                   |   |  |  |  |             | SEINFRA                  | 028.1           | COM DESONERAÇÃO     | 84,44%     | 47,48%           | 10/2023 |
|  |                   |   |  |  |  | SINAPI      | 2023/09                  | COM DESONERAÇÃO | 84,94%              | 46,58%     | 10/2023          |         |
|  |                   |   |  |  |  | Composições |                          | PRÓPRIA         | 0,00%               | 0,00%      |                  |         |

| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO   | FORTE  | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %     | ACUMUL. % | CL |
|----------|---|--------|-------------|---------|------------|----------------|-------------|-------|-----------|----|
| 00013388 | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50  | SINAPI | MATERIAL    | KG      | 6,61       | R\$ 126,28     | R\$ 834,46  | 0,10% | 75,30%    | B  |
| 110492   | CESTA BÁSICA  | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 4,66       | R\$ 175,00     | R\$ 814,76  | 0,10% | 75,38%    | B  |
| 00004812 | PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)   | SINAPI | MATERIAL    | M2      | 79,62      | R\$ 10,23      | R\$ 814,46  | 0,10% | 75,45%    | B  |
| 00004721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE   | SINAPI | MATERIAL    | M3      | 7,73       | R\$ 104,48     | R\$ 807,39  | 0,10% | 75,53%    | B  |
| 00004759 | CALCETEIRO (HORISTA)  | SINAPI | MÃO DE OBRA | H       | 45,47      | R\$ 17,27      | R\$ 785,22  | 0,09% | 75,60%    | B  |
| 00034381 | JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR                             | SINAPI | MATERIAL    | UN      | 4,17       | R\$ 188,15     | R\$ 783,95  | 0,09% | 75,68%    | B  |
| 00001214 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)   | SINAPI | MÃO DE OBRA | H       | 47,39      | R\$ 16,44      | R\$ 779,08  | 0,09% | 75,75%    | B  |
| 00043484 | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | SINAPI | ENCARGOS    | H       | 644,98     | R\$ 1,14       | R\$ 735,28  | 0,09% | 75,82%    | B  |
| 00012869 | TELHADOR (HORISTA)  | SINAPI | MÃO DE OBRA | H       | 42,87      | R\$ 17,05      | R\$ 731,01  | 0,09% | 75,89%    | B  |
| 00006117 | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)  | SINAPI | MÃO DE OBRA | H       | 56,01      | R\$ 12,96      | R\$ 725,85  | 0,09% | 75,95%    | B  |
| 00013393 | QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A  | SINAPI | MATERIAL    | UN      | 2,00       | R\$ 360,83     | R\$ 721,66  | 0,09% | 76,02%    | B  |
| 00009868 | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)  | SINAPI | MATERIAL    | M       | 157,40     | R\$ 4,58       | R\$ 720,87  | 0,09% | 76,09%    | B  |
| 00010432 | MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS  | SINAPI | MATERIAL    | UN      | 2,00       | R\$ 339,33     | R\$ 678,66  | 0,08% | 76,15%    | B  |
| 00004302 | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA   | SINAPI | MATERIAL    | UN      | 209,73     | R\$ 3,20       | R\$ 671,13  | 0,08% | 76,22%    | B  |
| 00038135 | LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO   | SINAPI | MATERIAL    | M2      | 7,20       | R\$ 92,95      | R\$ 669,24  | 0,08% | 76,28%    | B  |
| 00000979 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2   | SINAPI | MATERIAL    | M       | 49,74      | R\$ 13,27      | R\$ 660,00  | 0,08% | 76,34%    | B  |
| 00020017 | GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO | SINAPI | MATERIAL    | M       | 83,04      | R\$ 7,45       | R\$ 618,63  | 0,07% | 76,40%    | B  |
| 102212   | TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5 X 9 X 19CM   | ORSE   | MATERIAL    | UN      | 1.224,00   | R\$ 0,50       | R\$ 612,00  | 0,07% | 76,46%    | B  |
| 00038101 | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)   | SINAPI | MATERIAL    | UN      | 70,00      | R\$ 8,42       | R\$ 589,40  | 0,07% | 76,51%    | B  |
| 00038112 | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)   | SINAPI | MATERIAL    | UN      | 79,00      | R\$ 7,40       | R\$ 584,60  | 0,07% | 76,57%    | B  |
| 00021112 | VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO  | SINAPI | MATERIAL    | UN      | 2,00       | R\$ 284,88     | R\$ 569,76  | 0,07% | 76,62%    | B  |
| 00043460 | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | SINAPI | ENCARGOS    | H       | 644,98     | R\$ 0,86       | R\$ 554,69  | 0,07% | 76,67%    | B  |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS   |                   |   |                          |                 |                     |            |                  |         |  |  |  |  |
|--|-------------------|---|--------------------------|-----------------|---------------------|------------|------------------|---------|--|--|--|--|
|  | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                 | <b>BDI :</b> 26,85% |            |                  |         |  |  |  |  |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>             | <b>VERSÃO</b>   | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>DATA REF.</b> |         |  |  |  |  |
|  | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA                  | 2023.1          | COM DESONERAÇÃO     | -          | -                | 05/2023 |  |  |  |  |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE                     | 2023/09         |                     | 111,93%    | 70,07%           | 11/2023 |  |  |  |  |
|  |                   |   | SEINFRA                  | 028.1           | COM DESONERAÇÃO     | 84,44%     | 47,48%           | 10/2023 |  |  |  |  |
|  |                   | SINAPI  | 2023/09                  | COM DESONERAÇÃO | 84,94%              | 46,58%     | 10/2023          |         |  |  |  |  |
|  |                   |   | Composições              | PRÓPRIA         | 0,00%               | 0,00%      |                  |         |  |  |  |  |

| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO  | FORTE   | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE    | PREÇO UNITÁRIO   | PREÇO TOTAL | %     | ACUMUL. % | CL |
|----------|--|---------|-------------|---------|---------------|------------------|-------------|-------|-----------|----|
| 00038543 | PERFURATRIZ HIDRAULICA COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 20 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1500 MM, POTENCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 30 KNM (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | SINAPI  | EQUIPAMENTO | UN      | 0,00033873936 | R\$ 1.564.802,67 | R\$ 530,06  | 0,06% | 76,72%    | B  |
| 110761   | REFEIÇÃO - CAFÉ DA MANHÃ ( CAFÉ COM LEITE E DOIS PÃES COM MANTEIGA)  | ORSE    | ENCARGOS    | UN      | 105,32        | R\$ 5,00         | R\$ 526,62  | 0,06% | 76,77%    | B  |
| 101379S  | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32   | ORSE    | MATERIAL    | KG      | 670,02        | R\$ 0,78         | R\$ 522,61  | 0,06% | 76,82%    | B  |
| 00009867 | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)   | SINAPI  | MATERIAL    | M       | 125,92        | R\$ 4,06         | R\$ 511,22  | 0,06% | 76,87%    | B  |
| 00000345 | ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)  | SINAPI  | MATERIAL    | KG      | 13,62         | R\$ 35,79        | R\$ 487,42  | 0,06% | 76,91%    | B  |
| 00001872 | CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO  | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 149,00        | R\$ 3,23         | R\$ 481,27  | 0,06% | 76,96%    | B  |
| 100634   | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL B0-B1 FCK=15MPA   | ORSE    | MATERIAL    | M3      | 1,05          | R\$ 446,23       | R\$ 468,54  | 0,06% | 77,00%    | B  |
| 00038094 | ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES  | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 149,00        | R\$ 3,14         | R\$ 467,86  | 0,06% | 77,05%    | B  |
| 11691    | PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"   | SEINFRA | MATERIAL    | M       | 28,80         | R\$ 16,09        | R\$ 463,39  | 0,06% | 77,09%    | B  |
| 00001871 | CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO   | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 79,00         | R\$ 5,79         | R\$ 457,41  | 0,05% | 77,13%    | B  |
| 108877   | MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA (PEÇA) 5CM X 14CM (0,007 M³/M)  | ORSE    | MATERIAL    | M       | 11,70         | R\$ 39,06        | R\$ 457,00  | 0,05% | 77,18%    | B  |
| 102436S  | ELETRICISTA (HORISTA)  | ORSE    | MÃO DE OBRA | H       | 24,80         | R\$ 18,16        | R\$ 450,37  | 0,05% | 77,22%    | B  |
| 00043485 | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | SINAPI  | ENCARGOS    | H       | 434,02        | R\$ 1,01         | R\$ 438,36  | 0,05% | 77,26%    | B  |
| 100414   | CABO COBRE RÍGIDO, ISOLADO, 16MM2 - 450/750V / 70º   | ORSE    | MATERIAL    | M       | 30,00         | R\$ 14,43        | R\$ 432,90  | 0,05% | 77,30%    | B  |
| 101567   | MADEIRA MASSARANDUBA SERRADA (PEÇA) 5CM X 11CM (0,0055 M³/M)   | ORSE    | MATERIAL    | M       | 14,25         | R\$ 30,00        | R\$ 427,50  | 0,05% | 77,34%    | B  |
| 00043483 | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | SINAPI  | ENCARGOS    | H       | 316,13        | R\$ 1,34         | R\$ 423,61  | 0,05% | 77,38%    | B  |
| 00003671 | JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)  | SINAPI  | MATERIAL    | M       | 327,89        | R\$ 1,29         | R\$ 422,98  | 0,05% | 77,42%    | B  |
| 102193   | TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA, DIM: 2,44 X 0,50M, ESP=4 MM, S/ ACESSORIOS  | ORSE    | MATERIAL    | M2      | 17,55         | R\$ 22,98        | R\$ 403,30  | 0,05% | 77,46%    | B  |
| 00000242 | AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)   | SINAPI  | MÃO DE OBRA | H       | 26,19         | R\$ 15,14        | R\$ 396,54  | 0,05% | 77,49%    | B  |
| 00004351 | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8  | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 18,00         | R\$ 21,88        | R\$ 393,84  | 0,05% | 77,53%    | B  |
| 00043055 | ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO   | SINAPI  | MATERIAL    | KG      | 45,24         | R\$ 8,52         | R\$ 385,45  | 0,05% | 77,57%    | B  |
| 00009835 | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)  | SINAPI  | MATERIAL    | M       | 52,74         | R\$ 7,21         | R\$ 380,29  | 0,05% | 77,60%    | B  |
| 102645   | POSTE DE FERRO GALVANIZADO, 3" X 6M, COMPLETO, PARA ENTRADA DE ENERGIA   | ORSE    | MATERIAL    | UN      | 1,00          | R\$ 364,29       | R\$ 364,29  | 0,04% | 77,64%    | B  |



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

|                   |   |               |               |                 |            |
|-------------------|---|---------------|---------------|-----------------|------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> | 27/11/2023    | <b>BDI :</b>    | 26,85%     |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>  | <b>VERSÃO</b> | <b>HORA</b>     | <b>MES</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA       | 2023.1        | COM DESONERAÇÃO | 05/2023    |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE          | 2023/09       | 111,93%         | 70,07%     |
|                   |   | SEINFRA       | 028.1         | COM DESONERAÇÃO | 84,44%     |
|                   |   | SINAPI        | 2023/09       | COM DESONERAÇÃO | 84,94%     |
|                   |   | Composições   |               | PROPRIA         | 0,00%      |

| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO  | FORTE   | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE    | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %     | ACUMUL. % | CL |
|----------|--|---------|-------------|---------|---------------|----------------|-------------|-------|-----------|----|
| 00004059 | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)   | SINAPI  | MATERIAL    | M       | 9,50          | R\$ 38,32      | R\$ 363,91  | 0,04% | 77,67%    | B  |
| I02378   | VALE TRANSPORTE  | ORSE    | ENCARGOS    | UN      | 79,45         | R\$ 4,50       | R\$ 357,52  | 0,04% | 77,70%    | B  |
| 00010425 | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM   | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 4,00          | R\$ 88,24      | R\$ 352,96  | 0,04% | 77,74%    | B  |
| 00004517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  | SINAPI  | MATERIAL    | M       | 94,70         | R\$ 3,70       | R\$ 350,39  | 0,04% | 77,77%    | B  |
| 00004221 | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500  | SINAPI  | MATERIAL    | L       | 55,05         | R\$ 6,29       | R\$ 346,26  | 0,04% | 77,80%    | B  |
| 00000378 | ARMADOR (HORISTA)  | SINAPI  | MÃO DE OBRA | H       | 19,87         | R\$ 17,27      | R\$ 343,10  | 0,04% | 77,83%    | B  |
| I0805    | CIMENTO PORTLAND   | SEINFRA | MATERIAL    | KG      | 442,24        | R\$ 0,71       | R\$ 313,99  | 0,04% | 77,86%    | B  |
| I0101    | ARAME GALVANIZADO N.16 BWG   | SEINFRA | MATERIAL    | KG      | 14,40         | R\$ 21,73      | R\$ 312,91  | 0,04% | 77,89%    | B  |
| 00007272 | ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO), *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)   | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 200,00        | R\$ 1,54       | R\$ 308,00  | 0,04% | 77,92%    | B  |
| I00367S  | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,SEM TRANSPORTE)   | ORSE    | MATERIAL    | M3      | 2,70          | R\$ 111,43     | R\$ 300,31  | 0,04% | 77,95%    | B  |
| I00941   | FARDAMENTO COM MANGAS CURTA  | ORSE    | ENCARGOS    | UN      | 1,55          | R\$ 190,46     | R\$ 295,58  | 0,04% | 77,98%    | B  |
| 00034653 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A   | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 25,00         | R\$ 10,38      | R\$ 259,50  | 0,03% | 78,00%    | B  |
| 00004491 | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA  | SINAPI  | MATERIAL    | M       | 24,00         | R\$ 10,58      | R\$ 253,92  | 0,03% | 78,03%    | B  |
| I00630   | COMPENSADO RESINADO 12MM - MADEIRIT OU SIMILAR   | ORSE    | MATERIAL    | M2      | 6,44          | R\$ 39,26      | R\$ 252,64  | 0,03% | 78,05%    | B  |
| 00004222 | GASOLINA COMUM   | SINAPI  | MATERIAL    | L       | 41,86         | R\$ 5,95       | R\$ 249,08  | 0,03% | 78,07%    | B  |
| 00038099 | SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)  | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 149,00        | R\$ 1,63       | R\$ 242,87  | 0,03% | 78,10%    | B  |
| I2429    | TABUA DE VIROLA DE 12"X 1"   | SEINFRA | MATERIAL    | M2      | 6,48          | R\$ 36,64      | R\$ 237,43  | 0,03% | 78,12%    | B  |
| 00004384 | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10  | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 8,00          | R\$ 29,51      | R\$ 236,08  | 0,03% | 78,14%    | B  |
| 00003379 | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR   | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 3,00          | R\$ 78,44      | R\$ 235,32  | 0,03% | 78,16%    | B  |
| 00000142 | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS  | SINAPI  | MATERIAL    | 310ML   | 5,94          | R\$ 36,25      | R\$ 215,18  | 0,03% | 78,18%    | B  |
| 00036081 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM  | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 1,00          | R\$ 194,90     | R\$ 194,90  | 0,02% | 78,20%    | B  |
| 00044061 | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | SINAPI  | EQUIPAMENTO | UN      | 0,00026714592 | R\$ 720.437,86 | R\$ 192,46  | 0,02% | 78,22%    | B  |
| 00021127 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M   | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 20,08         | R\$ 9,54       | R\$ 191,56  | 0,02% | 78,24%    | B  |




## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

|                   |   |               |               |                 |            |
|-------------------|---|---------------|---------------|-----------------|------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> | 27/11/2023    | <b>BDI :</b>    | 26,85%     |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>  | <b>VERSÃO</b> | <b>HORA</b>     | <b>MES</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPEA        | 2023.1        | COM DESONERAÇÃO | 05/2023    |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE          | 2023/09       | 111,93%         | 70,07%     |
|                   |   | SEINFRA       | 028.1         | COM DESONERAÇÃO | 84,44%     |
|                   |   | SINAPI        | 2023/09       | COM DESONERAÇÃO | 46,58%     |
|                   |   | Composições   |               | PROPRIA         | 0,00%      |

| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO  | FORTE   | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE        | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %     | ACUMUL. % | CL |
|----------|--|---------|-------------|---------|-------------------|----------------|-------------|-------|-----------|----|
| 00039397 | DESMOLDANTE PARA FORMAS METALICAS A BASE DE OLEO VEGETAL   | SINAPI  | MATERIAL    | L       | 10,40             | R\$ 18,00      | R\$ 187,20  | 0,02% | 78,25%    | B  |
| 101106S  | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS   | ORSE    | MATERIAL    | KG      | 167,08            | R\$ 1,07       | R\$ 178,77  | 0,02% | 78,27%    | B  |
| 00034714 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A  | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 2,00              | R\$ 87,11      | R\$ 174,22  | 0,02% | 78,29%    | B  |
| 00005061 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)  | SINAPI  | MATERIAL    | KG      | 9,46              | R\$ 18,00      | R\$ 170,21  | 0,02% | 78,30%    | B  |
| 00043459 | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | SINAPI  | ENCARGOS    | H       | 316,13            | R\$ 0,49       | R\$ 154,90  | 0,02% | 78,32%    | B  |
| 100081   | AÇO CA-50 6,3 A 12,5 MM  | ORSE    | MATERIAL    | KG      | 17,30             | R\$ 8,95       | R\$ 154,84  | 0,02% | 78,33%    | B  |
| 00001571 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5   | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 85,00             | R\$ 1,76       | R\$ 149,60  | 0,02% | 78,35%    | B  |
| 11724    | PREGO  | SEINFRA | MATERIAL    | KG      | 8,64              | R\$ 17,00      | R\$ 146,88  | 0,02% | 78,36%    | B  |
| 00043466 | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | SINAPI  | ENCARGOS    | H       | 86,96             | R\$ 1,68       | R\$ 146,10  | 0,02% | 78,37%    | B  |
| 00043490 | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | SINAPI  | ENCARGOS    | H       | 86,96             | R\$ 1,68       | R\$ 146,10  | 0,02% | 78,39%    | B  |
| 104718S  | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE   | ORSE    | MATERIAL    | M3      | 1,07              | R\$ 135,37     | R\$ 144,29  | 0,02% | 78,40%    | B  |
| 00043461 | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | SINAPI  | ENCARGOS    | H       | 434,02            | R\$ 0,32       | R\$ 138,89  | 0,02% | 78,41%    | B  |
| 104509S  | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA   | ORSE    | MATERIAL    | M       | 23,40             | R\$ 5,81       | R\$ 135,95  | 0,02% | 78,43%    | B  |
| 00010836 | JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL   | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 6,00              | R\$ 22,48      | R\$ 134,88  | 0,02% | 78,44%    | B  |
| 00034643 | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM   | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 3,00              | R\$ 44,71      | R\$ 134,13  | 0,02% | 78,45%    | B  |
| 00037758 | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | SINAPI  | EQUIPAMENTO | UN      | 0,000174438128454 | R\$ 759.664,84 | R\$ 132,51  | 0,02% | 78,46%    | B  |
| 00043488 | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)  | SINAPI  | ENCARGOS    | H       | 154,01            | R\$ 0,82       | R\$ 126,29  | 0,02% | 78,48%    | B  |
| 00003526 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL  | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 37,00             | R\$ 3,39       | R\$ 125,43  | 0,01% | 78,49%    | B  |
| 110517   | EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS (CHECKUP)   | ORSE    | ENCARGOS    | CJ      | 0,413844616       | R\$ 300,00     | R\$ 124,15  | 0,01% | 78,50%    | B  |
| 00004253 | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO  | SINAPI  | MÃO DE OBRA | H       | 5,72              | R\$ 21,08      | R\$ 120,62  | 0,01% | 78,51%    | B  |
| 00006138 | ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO  | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 10,00             | R\$ 11,83      | R\$ 118,30  | 0,01% | 78,52%    | B  |
| 00004741 | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)   | SINAPI  | MATERIAL    | M3      | 1,18              | R\$ 98,69      | R\$ 116,64  | 0,01% | 78,53%    | B  |
| 00000368 | AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)   | SINAPI  | MATERIAL    | M3      | 1,67              | R\$ 65,00      | R\$ 108,31  | 0,01% | 78,54%    | B  |



| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS   |                   |   |  |  |  |             |                          |                 |                     |            |                  |         |
|--|-------------------|---|--|--|--|-------------|--------------------------|-----------------|---------------------|------------|------------------|---------|
|  | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    |  |  |  |             | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                 | <b>BDI :</b> 26,85% |            |                  |         |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    |  |  |  |             | <b>FORTE</b>             | <b>VERSÃO</b>   | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>DATA REF.</b> |         |
|  | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |  |  |  |             | COMPESA                  | 2023.1          | COM DESONERAÇÃO     | -          | -                | 05/2023 |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     |  |  |  |             | ORSE                     | 2023/09         | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023          |         |
|  |                   |   |  |  |  |             | SEINFRA                  | 028.1           | COM DESONERAÇÃO     | 84,44%     | 47,48%           | 10/2023 |
|  |                   |   |  |  |  | SINAPI      | 2023/09                  | COM DESONERAÇÃO | 84,94%              | 46,58%     | 10/2023          |         |
|  |                   |   |  |  |  | Composições |                          | PRÓPRIA         | 0,00%               | 0,00%      |                  |         |

| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO  | FORTE   | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE        | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %     | ACUMUL. % | CL |
|----------|--|---------|-------------|---------|-------------------|----------------|-------------|-------|-----------|----|
| I0109    | AREIA MEDIA  | SEINFRA | MATERIAL    | M3      | 1,26              | R\$ 83,58      | R\$ 104,92  | 0,01% | 78,55%    | B  |
| 00003315 | GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL   | SINAPI  | MATERIAL    | KG      | 138,58            | R\$ 0,73       | R\$ 101,16  | 0,01% | 78,56%    | B  |
| 00002705 | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA  | SINAPI  | ESPECIAIS   | KWH     | 104,70            | R\$ 0,95       | R\$ 99,47   | 0,01% | 78,57%    | B  |
| 00001570 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5       | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 72,00             | R\$ 1,35       | R\$ 97,20   | 0,01% | 78,58%    | B  |
| I00436   | CAIXA DE MEDICAO BI OU TRIFÁSICA, EM NORIL (POLICARBONATO)   | ORSE    | MATERIAL    | UN      | 1,00              | R\$ 95,00      | R\$ 95,00   | 0,01% | 78,59%    | B  |
| 00005068 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)  | SINAPI  | MATERIAL    | KG      | 5,02              | R\$ 18,31      | R\$ 91,96   | 0,01% | 78,60%    | B  |
| 00013458 | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                             | SINAPI  | EQUIPAMENTO | UN      | 0,005846786980372 | R\$ 15.325,56  | R\$ 89,61   | 0,01% | 78,61%    | B  |
| I0441    | CAL HIDRATADA  | SEINFRA | MATERIAL    | KG      | 92,70             | R\$ 0,96       | R\$ 88,99   | 0,01% | 78,61%    | B  |
| I03379S  | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR | ORSE    | MATERIAL    | UN      | 1,00              | R\$ 88,76      | R\$ 88,76   | 0,01% | 78,62%    | B  |
| 00010234 | VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POÇO                       | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 1,00              | R\$ 83,98      | R\$ 83,98   | 0,01% | 78,63%    | B  |
| I02064   | SUPORTE EM "U" PARA FIXAÇÃO DO PENDURAL EM LINHAS DE TESOURAS, EM BARRA 4" X 3/16" COM PARAFUSO E PORCA 5/8"         | ORSE    | MATERIAL    | UN      | 0,45              | R\$ 185,78     | R\$ 83,60   | 0,01% | 78,64%    | B  |
| 00003659 | JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL                                     | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 4,00              | R\$ 20,71      | R\$ 82,84   | 0,01% | 78,65%    | B  |
| 00040547 | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM  | SINAPI  | MATERIAL    | CENTO   | 2,24              | R\$ 35,85      | R\$ 80,30   | 0,01% | 78,65%    | B  |
| I02392S  | DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V   | ORSE    | MATERIAL    | UN      | 1,00              | R\$ 75,52      | R\$ 75,52   | 0,01% | 78,66%    | B  |
| 00037373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)  | SINAPI  | ENCARGOS    | H       | 7.127,51          | R\$ 0,01       | R\$ 71,28   | 0,01% | 78,67%    | B  |
| 00020080 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR   | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 3,70              | R\$ 18,83      | R\$ 69,67   | 0,01% | 78,67%    | B  |
| I05067S  | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)  | ORSE    | MATERIAL    | KG      | 3,51              | R\$ 19,51      | R\$ 68,48   | 0,01% | 78,68%    | B  |
| 00004720 | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                  | SINAPI  | MATERIAL    | M3      | 0,52              | R\$ 120,62     | R\$ 62,72   | 0,01% | 78,69%    | B  |
| 00013954 | POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM       | SINAPI  | EQUIPAMENTO | UN      | 0,009022520752    | R\$ 6.768,76   | R\$ 61,07   | 0,01% | 78,69%    | B  |
| 00039961 | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G   | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 2,49              | R\$ 23,96      | R\$ 59,74   | 0,01% | 78,70%    | B  |
| I10362   | SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO   | ORSE    | ENCARGOS    | UN      | 4,66              | R\$ 12,54      | R\$ 58,38   | 0,01% | 78,70%    | B  |
| 00037329 | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR  | SINAPI  | MATERIAL    | KG      | 0,474             | R\$ 117,49     | R\$ 55,69   | 0,01% | 78,71%    | B  |
| I12893S  | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO   | ORSE    | ENCARGOS    | PAR     | 0,817007612       | R\$ 67,20      | R\$ 54,90   | 0,01% | 78,71%    | B  |



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

|                   |   |               |                         |              |            |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|--------------|------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> | 27/11/2023              | <b>BDI :</b> | 26,85%     |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>  | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b>  | <b>MES</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA       | 2023.1 COM DESONERAÇÃO  | -            | 05/2023    |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE          | 2023/09                 | 111,93%      | 70,07%     |
|                   |   | SEINFRA       | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 84,44%       | 47,48%     |
|                   |   | SINAPI        | 2023/09 COM DESONERAÇÃO | 84,94%       | 46,58%     |
|                   |   | Composições   |                         | 0,00%        | 0,00%      |

| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO  | FORTE   | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE        | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %     | ACUMUL. % | CL |
|----------|--|---------|-------------|---------|-------------------|----------------|-------------|-------|-----------|----|
| 00004417 | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA              | SINAPI  | MATERIAL    | M       | 6,00              | R\$ 8,43       | R\$ 50,58   | 0,01% | 78,72%    | B  |
| I03331   | CABO DE COBRE NÚ 16 MM2 - 4AWG   | ORSE    | MATERIAL    | KG      | 0,4322            | R\$ 115,90     | R\$ 50,09   | 0,01% | 78,72%    | B  |
| I01569   | MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)   | ORSE    | MATERIAL    | M       | 5,85              | R\$ 8,49       | R\$ 49,67   | 0,01% | 78,73%    | B  |
| I9096    | TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL  | SEINFRA | MATERIAL    | UN      | 5,00              | R\$ 9,69       | R\$ 48,45   | 0,01% | 78,73%    | B  |
| I01872S  | CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO  | ORSE    | MATERIAL    | UN      | 24,00             | R\$ 2,01       | R\$ 48,24   | 0,01% | 78,74%    | B  |
| I04721S  | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE  | ORSE    | MATERIAL    | M3      | 0,3553            | R\$ 134,66     | R\$ 47,84   | 0,01% | 78,74%    | B  |
| I43130S  | ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)   | ORSE    | MATERIAL    | KG      | 1,76              | R\$ 26,50      | R\$ 46,51   | 0,01% | 78,75%    | B  |
| 00036397 | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR | SINAPI  | EQUIPAMENTO | UN      | 0,001961876468316 | R\$ 23.186,44  | R\$ 45,49   | 0,01% | 78,75%    | B  |
| 00001607 | CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)                        | SINAPI  | MATERIAL    | CJ      | 209,73            | R\$ 0,21       | R\$ 44,04   | 0,01% | 78,75%    | B  |
| I04299S  | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA                                  | ORSE    | MATERIAL    | UN      | 21,30             | R\$ 2,00       | R\$ 42,60   | 0,01% | 78,76%    | B  |
| 00006189 | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                            | SINAPI  | MATERIAL    | M       | 1,30              | R\$ 31,97      | R\$ 41,52   | 0,00% | 78,76%    | B  |
| 00011743 | RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA  | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 4,00              | R\$ 10,35      | R\$ 41,40   | 0,00% | 78,77%    | B  |
| 00010685 | ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP                                    | SINAPI  | EQUIPAMENTO | UN      | 0,000049330632    | R\$ 837.500,00 | R\$ 41,31   | 0,00% | 78,77%    | B  |
| I02685S  | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUYA   | ORSE    | MATERIAL    | M       | 6,00              | R\$ 6,87       | R\$ 41,22   | 0,00% | 78,77%    | B  |
| 00005070 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11)  | SINAPI  | MATERIAL    | KG      | 2,08              | R\$ 18,87      | R\$ 39,25   | 0,00% | 78,78%    | B  |
| 00038383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100   | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 15,53             | R\$ 2,46       | R\$ 38,21   | 0,00% | 78,78%    | B  |
| 00010535 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR    | SINAPI  | EQUIPAMENTO | UN      | 0,006058892647616 | R\$ 5.700,00   | R\$ 34,54   | 0,00% | 78,78%    | B  |
| I00420S  | CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS                     | ORSE    | MATERIAL    | UN      | 1,00              | R\$ 34,00      | R\$ 34,00   | 0,00% | 78,79%    | B  |
| 00043132 | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)   | SINAPI  | MATERIAL    | KG      | 1,33              | R\$ 25,09      | R\$ 33,46   | 0,00% | 78,79%    | B  |
| I00378S  | ARMADOR (HORISTA)  | ORSE    | MÃO DE OBRA | H       | 1,68              | R\$ 18,16      | R\$ 30,43   | 0,00% | 78,79%    | B  |
| I12892S  | LUYA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)   | ORSE    | ENCARGOS    | PAR     | 2,38              | R\$ 12,60      | R\$ 29,98   | 0,00% | 78,80%    | B  |
| 00005074 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)  | SINAPI  | MATERIAL    | KG      | 1,33              | R\$ 20,51      | R\$ 27,31   | 0,00% | 78,80%    | B  |



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

|                   |   |               |               |                 |            |
|-------------------|---|---------------|---------------|-----------------|------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> | 27/11/2023    | <b>BDI :</b>    | 26,85%     |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>  | <b>VERSÃO</b> | <b>HORA</b>     | <b>MES</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA       | 2023.1        | COM DESONERAÇÃO | 05/2023    |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE          | 2023/09       | 111,93%         | 70,07%     |
|                   |   | SEINFRA       | 028.1         | COM DESONERAÇÃO | 84,44%     |
|                   |   | SINAPI        | 2023/09       | COM DESONERAÇÃO | 46,58%     |
|                   |   | Composições   |               | PROPRIA         | 0,00%      |

| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO   | FORTE   | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE     | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %     | ACUMUL. % | CL |
|----------|---|---------|-------------|---------|----------------|----------------|-------------|-------|-----------|----|
| 00011280 | CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO  | SINAPI  | EQUIPAMENTO | UN      | 0,002243227536 | R\$ 11.452,41  | R\$ 25,69   | 0,00% | 78,80%    | B  |
| 00039027 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)  | SINAPI  | MATERIAL    | KG      | 1,40           | R\$ 18,29      | R\$ 25,61   | 0,00% | 78,80%    | B  |
| I04786   | PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 5/8" X 6"   | ORSE    | MATERIAL    | CJ      | 2,00           | R\$ 12,47      | R\$ 24,94   | 0,00% | 78,81%    | B  |
| 00002707 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)  | SINAPI  | MÃO DE OBRA | H       | 0,248591952    | R\$ 99,49      | R\$ 24,73   | 0,00% | 78,81%    | B  |
| 00005103 | CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA   | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 1,00           | R\$ 24,58      | R\$ 24,58   | 0,00% | 78,81%    | B  |
| I10599   | PROTETOR SOLAR FPS 30 COM 120ML   | ORSE    | ENCARGOS    | UN      | 1,86           | R\$ 13,00      | R\$ 24,21   | 0,00% | 78,81%    | B  |
| I10596   | PROTETOR AURICULAR  | ORSE    | ENCARGOS    | UN      | 4,66           | R\$ 4,90       | R\$ 22,81   | 0,00% | 78,82%    | B  |
| 00007572 | SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA  | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 3,00           | R\$ 7,45       | R\$ 22,35   | 0,00% | 78,82%    | B  |
| 010203U  | AREIA GROSSA, POSTO OBRA  | COMPESA | MATERIAL    | M3      | 0,16248        | R\$ 131,69     | R\$ 21,40   | 0,00% | 78,82%    | B  |
| 00020020 | MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)  | SINAPI  | MÃO DE OBRA | H       | 1,03           | R\$ 17,93      | R\$ 18,51   | 0,00% | 78,82%    | B  |
| 00001442 | COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP | SINAPI  | EQUIPAMENTO | UN      | 0,001729251602 | R\$ 10.382,84  | R\$ 17,95   | 0,00% | 78,82%    | B  |
| 00004093 | MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)   | SINAPI  | MÃO DE OBRA | H       | 0,982074622788 | R\$ 17,27      | R\$ 16,96   | 0,00% | 78,82%    | B  |
| I11247   | SERRA MÁRMORE   | ORSE    | ENCARGOS    | UN      | 0,051547708    | R\$ 327,80     | R\$ 16,90   | 0,00% | 78,83%    | B  |
| 00006142 | CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA , EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE   | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 2,00           | R\$ 8,41       | R\$ 16,82   | 0,00% | 78,83%    | B  |
| 00003518 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL   | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 4,00           | R\$ 4,19       | R\$ 16,76   | 0,00% | 78,83%    | B  |
| I02711S  | CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA  | ORSE    | ENCARGOS    | UN      | 0,082128532    | R\$ 192,00     | R\$ 15,77   | 0,00% | 78,83%    | B  |
| 00005075 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)   | SINAPI  | MATERIAL    | KG      | 0,828          | R\$ 18,31      | R\$ 15,16   | 0,00% | 78,83%    | B  |
| 00007319 | TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS  | SINAPI  | MATERIAL    | L       | 1,17           | R\$ 12,64      | R\$ 14,79   | 0,00% | 78,83%    | B  |
| I1888    | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO   | SEINFRA | MATERIAL    | L       | 0,24           | R\$ 61,02      | R\$ 14,64   | 0,00% | 78,83%    | B  |
| 00004234 | OPERADOR DE ESCAVADEIRA   | SINAPI  | MÃO DE OBRA | H       | 0,4909138344   | R\$ 27,81      | R\$ 13,65   | 0,00% | 78,84%    | B  |
| 010102U  | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM), POSTO OBRA   | COMPESA | MATERIAL    | M3      | 0,1476         | R\$ 89,47      | R\$ 13,21   | 0,00% | 78,84%    | B  |
| 00004377 | PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM   | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 48,80          | R\$ 0,24       | R\$ 11,71   | 0,00% | 78,84%    | B  |
| 00005104 | REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)   | SINAPI  | MATERIAL    | KG      | 0,1792         | R\$ 63,52      | R\$ 11,38   | 0,00% | 78,84%    | B  |



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

|                   |   |               |               |                 |            |
|-------------------|---|---------------|---------------|-----------------|------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> | 27/11/2023    | <b>BDI :</b>    | 26,85%     |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>  | <b>VERSÃO</b> | <b>HORA</b>     | <b>MES</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA       | 2023.1        | COM DESONERAÇÃO | 05/2023    |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE          | 2023/09       | 111,93%         | 70,07%     |
|                   |   | SEINFRA       | 028.1         | COM DESONERAÇÃO | 84,44%     |
|                   |   | SINAPI        | 2023/09       | COM DESONERAÇÃO | 46,58%     |
|                   |   | Composições   |               | PROPRIA         | 0,00%      |

| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO   | FORTE   | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE            | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %     | ACUMUL. % | CL |
|----------|---|---------|-------------|---------|-----------------------|----------------|-------------|-------|-----------|----|
| 00011267 | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM   | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 7,00                  | R\$ 1,56       | R\$ 10,92   | 0,00% | 78,84%    | B  |
| 12320    | ENCANADOR   | SEINFRA | MÃO DE OBRA | H       | 0,45                  | R\$ 23,48      | R\$ 10,57   | 0,00% | 78,84%    | B  |
| 100370S  | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)  | ORSE    | MATERIAL    | M3      | 0,09234               | R\$ 110,00     | R\$ 10,16   | 0,00% | 78,84%    | B  |
| 00037736 | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | SINAPI  | EQUIPAMENTO | UN      | 0,000118543498<br>842 | R\$ 83.450,00  | R\$ 9,89    | 0,00% | 78,84%    | B  |
| 10026    | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO   | SEINFRA | MATERIAL    | KG      | 0,155                 | R\$ 63,36      | R\$ 9,82    | 0,00% | 78,84%    | B  |
| 143132S  | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)  | ORSE    | MATERIAL    | KG      | 0,346                 | R\$ 26,50      | R\$ 9,17    | 0,00% | 78,84%    | B  |
| 00037752 | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                           | SINAPI  | EQUIPAMENTO | UN      | 0,000014645184<br>768 | R\$ 602.756,73 | R\$ 8,83    | 0,00% | 78,85%    | B  |
| 00039026 | PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)   | SINAPI  | MATERIAL    | KG      | 0,4284                | R\$ 20,59      | R\$ 8,82    | 0,00% | 78,85%    | B  |
| 112895S  | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)  | ORSE    | ENCARGOS    | UN      | 0,620766924           | R\$ 14,00      | R\$ 8,69    | 0,00% | 78,85%    | B  |
| 10043    | AJUDANTE DE ENCANADOR   | SEINFRA | MÃO DE OBRA | H       | 0,45                  | R\$ 19,10      | R\$ 8,60    | 0,00% | 78,85%    | B  |
| 00011055 | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")  | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 138,60                | R\$ 0,06       | R\$ 8,32    | 0,00% | 78,85%    | B  |
| 00037734 | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)  | SINAPI  | EQUIPAMENTO | UN      | 0,00011341422         | R\$ 73.298,23  | R\$ 8,31    | 0,00% | 78,85%    | B  |
| 101607S  | CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)   | ORSE    | MATERIAL    | CJ      | 21,30                 | R\$ 0,38       | R\$ 8,09    | 0,00% | 78,85%    | B  |
| 00020250 | SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO  | SINAPI  | MATERIAL    | KG      | 0,59631               | R\$ 12,00      | R\$ 7,16    | 0,00% | 78,85%    | B  |
| 010202U  | AREIA MEDIA, POSTO OBRA   | COMPESA | MATERIAL    | M3      | 0,0488                | R\$ 130,00     | R\$ 6,34    | 0,00% | 78,85%    | B  |
| 00001573 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6  | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 3,00                  | R\$ 2,10       | R\$ 6,30    | 0,00% | 78,85%    | B  |
| 101892S  | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO   | ORSE    | MATERIAL    | UN      | 4,00                  | R\$ 1,41       | R\$ 5,64    | 0,00% | 78,85%    | B  |
| 010127U  | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM), POSTO OBRA  | COMPESA | MATERIAL    | M3      | 0,06312               | R\$ 89,00      | R\$ 5,62    | 0,00% | 78,85%    | B  |
| 00000032 | ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO  | SINAPI  | MATERIAL    | KG      | 0,5243                | R\$ 10,38      | R\$ 5,44    | 0,00% | 78,85%    | B  |
| 00001575 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6   | SINAPI  | MATERIAL    | UN      | 2,00                  | R\$ 2,70       | R\$ 5,40    | 0,00% | 78,85%    | B  |
| 101651   | ÓCULOS BRANCO PROTEÇÃO  | ORSE    | ENCARGOS    | PR      | 0,819487612           | R\$ 6,35       | R\$ 5,20    | 0,00% | 78,86%    | B  |



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

|                   |   |               |               |                 |            |
|-------------------|---|---------------|---------------|-----------------|------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> | 27/11/2023    | <b>BDI :</b>    | 26,85%     |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>  | <b>VERSÃO</b> | <b>HORA</b>     | <b>MES</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPEA        | 2023.1        | COM DESONERAÇÃO | 05/2023    |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE          | 2023/09       | 111,93%         | 70,07%     |
|                   |   | SEINFRA       | 028.1         | COM DESONERAÇÃO | 84,44%     |
|                   |   | SINAPI        | 2023/09       | COM DESONERAÇÃO | 46,58%     |
|                   |   | Composições   |               | PROPRIA         | 0,00%      |

| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO  | FORTE  | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE            | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %     | ACUMUL. % | CL |
|----------|--|--------|-------------|---------|-----------------------|----------------|-------------|-------|-----------|----|
| 00039017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM             | SINAPI | MATERIAL    | UN      | 26,96                 | R\$ 0,18       | R\$ 4,85    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| 00004262 | PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG | SINAPI | EQUIPAMENTO | UN      | 0,000007328861<br>184 | R\$ 650.000,00 | R\$ 4,76    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I11249   | SERRA CIRCULAR ELETRICA PORTATIL   | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,00820162            | R\$ 518,00     | R\$ 4,25    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I10282   | REGUA DE ALUMÍNIO C/ 2,00M (PARA PEDREIRO)   | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,103095416           | R\$ 40,80      | R\$ 4,21    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I11245   | DESEMPOLADEIRA DE MADEIRA 12X22  | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,360833956           | R\$ 11,60      | R\$ 4,19    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| 00003148 | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)   | SINAPI | MATERIAL    | UN      | 0,363                 | R\$ 11,06      | R\$ 4,01    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I04722   | COLHER DE PEDREIRO   | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,206190832           | R\$ 18,80      | R\$ 3,88    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| 00036487 | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV  | SINAPI | EQUIPAMENTO | UN      | 0,000584906376        | R\$ 6.614,63   | R\$ 3,87    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I11265   | MARTELO DE BORRACHA COM CABO   | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,206190832           | R\$ 18,75      | R\$ 3,87    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I12894S  | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)   | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,206922308           | R\$ 18,20      | R\$ 3,77    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I11246   | ESCALA MÉTRICA DE BAMBÚ  | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,360833956           | R\$ 10,22      | R\$ 3,69    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| 00043059 | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO  | SINAPI | MATERIAL    | KG      | 0,32956               | R\$ 9,31       | R\$ 3,07    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I10788   | PÁ QUADRADA  | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,082128532           | R\$ 36,90      | R\$ 3,03    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| 00007568 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS         | SINAPI | MATERIAL    | UN      | 3,00                  | R\$ 0,98       | R\$ 2,94    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| 00020083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3  | SINAPI | MATERIAL    | UN      | 0,044                 | R\$ 65,38      | R\$ 2,88    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I00313   | BUCHA ALUMÍNIO P/ELETRODUTO D=1 "  | ORSE   | MATERIAL    | UN      | 2,00                  | R\$ 1,40       | R\$ 2,80    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I04174   | DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, CABO MADEIRA, REF:143, ATLAS OU SIMILAR  | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,25773854            | R\$ 10,80      | R\$ 2,78    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I39315S  | ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO *20* MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS             | ORSE   | MATERIAL    | UN      | 6,92                  | R\$ 0,35       | R\$ 2,42    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| 00003146 | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)   | SINAPI | MATERIAL    | UN      | 0,787                 | R\$ 3,00       | R\$ 2,36    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I04728   | TALHADEIRA CHATA 10"   | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,123192798           | R\$ 18,58      | R\$ 2,29    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| 00006114 | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)  | SINAPI | MÃO DE OBRA | H       | 0,174617192626<br>8   | R\$ 12,98      | R\$ 2,27    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| 00000119 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BSNAGA COM 75 GR  | SINAPI | MATERIAL    | UN      | 0,30                  | R\$ 7,50       | R\$ 2,25    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I03398S  | ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO                                       | ORSE   | MATERIAL    | UN      | 1,00                  | R\$ 2,20       | R\$ 2,20    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I00208   | ARRUELA DE ALUMÍNIO P/ELETRODUTO D=1 "   | ORSE   | MATERIAL    | UN      | 2,00                  | R\$ 1,05       | R\$ 2,10    | 0,00% | 78,86%    | B  |



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

|                   |   |               |               |                 |            |
|-------------------|---|---------------|---------------|-----------------|------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> | 27/11/2023    | <b>BDI :</b>    | 26,85%     |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>  | <b>VERSÃO</b> | <b>HORA</b>     | <b>MES</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPEA        | 2023.1        | COM DESONERAÇÃO | 05/2023    |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE          | 2023/09       | 111,93%         | 70,07%     |
|                   |   | SEINFRA       | 028.1         | COM DESONERAÇÃO | 84,44%     |
|                   |   | SINAPI        | 2023/09       | COM DESONERAÇÃO | 46,58%     |
|                   |   | Composições   |               | PROPRIA         | 0,00%      |

| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO  | FORTE  | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE     | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %     | ACUMUL. % | CL |
|----------|--|--------|-------------|---------|----------------|----------------|-------------|-------|-----------|----|
| I11248   | FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELETRICA BOSCH OU SIMILAR PROFISSIONAL   | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,00820162     | R\$ 246,00     | R\$ 2,02    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| 00005066 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12   | SINAPI | MATERIAL    | KG      | 0,077          | R\$ 24,12      | R\$ 1,86    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| 00004248 | OPERADOR DE PA CARREGADEIRA  | SINAPI | MÃO DE OBRA | H       | 0,069565850265 | R\$ 24,83      | R\$ 1,73    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| 00000122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR   | SINAPI | MATERIAL    | UN      | 0,0292         | R\$ 57,70      | R\$ 1,68    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| 00039997 | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"  | SINAPI | MATERIAL    | UN      | 4,00           | R\$ 0,40       | R\$ 1,60    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I10789   | NÍVEL DE BOLHA DE MADEIRA  | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,103095416    | R\$ 15,40      | R\$ 1,59    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| 00043464 | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                      | SINAPI | ENCARGOS    | H       | 154,01         | R\$ 0,01       | R\$ 1,54    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I39017S  | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | ORSE   | MATERIAL    | UN      | 6,92           | R\$ 0,22       | R\$ 1,52    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I11243   | MARTELO SEM UNHA   | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,051547708    | R\$ 28,00      | R\$ 1,44    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I02692S  | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSAEMULSIONADA EM AGUA                                       | ORSE   | MATERIAL    | L       | 0,1755         | R\$ 8,01       | R\$ 1,41    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I11264   | MARRETA DE 1/2 KG COM CABO   | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,103095416    | R\$ 13,52      | R\$ 1,39    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I10790   | PRUMO DE FACE  | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,051547708    | R\$ 25,95      | R\$ 1,34    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I04729   | MARRETA 1 KG COM CABO  | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,041064266    | R\$ 31,50      | R\$ 1,29    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| 00037733 | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                            | SINAPI | EQUIPAMENTO | UN      | 0,000020868226 | R\$ 54.958,74  | R\$ 1,15    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| 00013887 | DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")                       | SINAPI | MATERIAL    | UN      | 0,00191088288  | R\$ 519,68     | R\$ 0,99    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I11241   | ALICATE VOLT-AMPERIMETRO   | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,00496        | R\$ 146,00     | R\$ 0,72    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| 00039996 | VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)  | SINAPI | MATERIAL    | M       | 0,20           | R\$ 3,25       | R\$ 0,65    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I11244   | MARTELO COM UNHA   | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,01640324     | R\$ 39,04      | R\$ 0,64    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I10579   | CHAVE DE FENDA CHATA 30 CM   | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,02136324     | R\$ 26,89      | R\$ 0,57    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I04676   | FITA EM AÇO 1/2" FUSIMEC OU SIMILAR  | ORSE   | MATERIAL    | M       | 0,1333         | R\$ 1,99       | R\$ 0,27    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I10578   | FORMÃO GRANDE  | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,01640324     | R\$ 15,15      | R\$ 0,25    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I10577   | SERROTE 40CM   | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,00820162     | R\$ 29,90      | R\$ 0,25    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I11240   | ALICATE COM ISOLAMENTO   | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,00496        | R\$ 47,69      | R\$ 0,24    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| 00043486 | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                  | SINAPI | ENCARGOS    | H       | 0,2448         | R\$ 0,71       | R\$ 0,17    | 0,00% | 78,86%    | B  |





## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS


|                   |   |               |               |                 |            |
|-------------------|---|---------------|---------------|-----------------|------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> | 27/11/2023    | <b>BDI :</b>    | 26,85%     |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FORTE</b>  | <b>VERSÃO</b> | <b>HORA</b>     | <b>MES</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPE SA      | 2023.1        | COM DESONERAÇÃO | 05/2023    |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE          | 2023/09       | 111,93%         | 70,07%     |
|                   |   | SEINFRA       | 028.1         | COM DESONERAÇÃO | 10/2023    |
|                   |   | SINAPI        | 2023/09       | COM DESONERAÇÃO | 10/2023    |
|                   |   | Composições   |               | PROPRIA         | 0,00%      |

| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO  | FORTE  | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE     | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %     | ACUMUL. % | CL |
|----------|--|--------|-------------|---------|----------------|----------------|-------------|-------|-----------|----|
| 00014618 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | SINAPI | EQUIPAMENTO | UN      | 0,000128298368 | R\$ 1.247,34   | R\$ 0,16    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I11242   | CHAVE INGLESA 12"  | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,00248        | R\$ 37,00      | R\$ 0,09    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| 00002692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                            | SINAPI | MATERIAL    | L       | 0,011          | R\$ 7,26       | R\$ 0,08    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I10586   | TORQUESA   | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,00033512     | R\$ 36,90      | R\$ 0,01    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| I10585   | ARCO DE SERRA  | ORSE   | ENCARGOS    | UN      | 0,00033512     | R\$ 22,80      | R\$ 0,01    | 0,00% | 78,86%    | B  |
| 00043462 | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                | SINAPI | ENCARGOS    | H       | 0,2448         | R\$ 0,01       | R\$ 0,00    | 0,00% | 78,86%    | B  |

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| <b>Subtotal até 78,86%</b>      | R\$ 841.454,98   |
| <b>Outros</b>                   | R\$ 225.502,75   |
| <b>Valor total do Orçamento</b> | R\$ 1.066.957,73 |

| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO   |                   |   |  |  |  |  |             |         |                 |                 |                 |              |                  |         |
|--|-------------------|---|--|--|--|--|-------------|---------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------|------------------|---------|
|  | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    |  |  |  |  |             |         | <b>DATA :</b>   | 27/11/2023      |                 | <b>BDI :</b> | 26,85%           |         |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    |  |  |  |  |             |         | <b>FORTE</b>    | <b>VERSÃO</b>   | <b>HORA</b>     | <b>MES</b>   | <b>DATA REF.</b> |         |
|  | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |  |  |  |  |             |         | COMPESA         | 2023.1          | COM DESONERAÇÃO | -            | -                | 05/2023 |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     |  |  |  |  |             |         | ORSE            | 2023/09         |                 | 111,93%      | 70,07%           | 11/2023 |
|  |                   |   |  |  |  |  |             | SEINFRA | 028.1           | COM DESONERAÇÃO | 84,44%          | 47,48%       | 10/2023          |         |
|  |                   |   |  |  |  |  | SINAPI      | 2023/09 | COM DESONERAÇÃO | 84,94%          | 46,58%          | 10/2023      |                  |         |
|  |                   |   |  |  |  |  | Composições | PRÓPRIA |                 | 0,00%           | 0,00%           |              |                  |         |

| ITEM | DESCRIÇÃO  | VALOR (R\$)    | MÊS 1         | MÊS 2         | MÊS 3         | MÊS 4         | MÊS 5         | MÊS 6         | MÊS 7         | MÊS 8         | MÊS 9         |
|------|--|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES  | R\$ 39.360,92  | 100,00 %      |               |               |               |               |               |               |               |               |
|      |  |                | R\$ 39.360,92 |               |               |               |               |               |               |               |               |
| 2    | FUNDAÇÕES PROFUNDAS GALPÃO PRÉ-MOLDADO (INFRAESTRUTURA -       | R\$ 16.638,37  | 100,00 %      |               |               |               |               |               |               |               |               |
|      |  |                | R\$ 16.638,37 |               |               |               |               |               |               |               |               |
| 3    | FUNDAÇÕES DOS ANEXOS (COZINHA, BOXES, AMOXARIFADO, VARANDA,    | R\$ 28.321,84  | 100,00 %      |               |               |               |               |               |               |               |               |
|      |  |                | R\$ 28.321,84 |               |               |               |               |               |               |               |               |
| 4    | SUPRAESTRUTURA - GALPÃO/BARRACÃO DE CONCRETO                   | R\$ 169.388,68 | 50,00 %       | 50,00 %       |               |               |               |               |               |               |               |
|      |  |                | R\$ 84.694,34 | R\$ 84.694,34 |               |               |               |               |               |               |               |
| 5    | ALVENARIAS - (COZINHA, BOXES, AMOXARIFADO, VARANDA, BANHEIROS) | R\$ 122.315,69 | 20,00 %       | 20,00 %       | 20,00 %       | 40,00 %       |               |               |               |               |               |
|      |  |                | R\$ 24.463,14 | R\$ 24.463,14 | R\$ 24.463,14 | R\$ 48.926,27 |               |               |               |               |               |
| 6    | IMPERMEABILIZAÇÕES   | R\$ 14.228,96  |               |               |               |               | 100,00 %      |               |               |               |               |
|      |  |                |               |               |               |               | R\$ 14.228,96 |               |               |               |               |
| 7    | COBERTA  | R\$ 45.336,63  |               |               |               |               | 50,00 %       | 50,00 %       |               |               |               |
|      |  |                |               |               |               |               | R\$ 22.668,32 | R\$ 22.668,31 |               |               |               |
| 8    | PISO   | R\$ 148.876,62 |               |               | 25,00 %       | 25,00 %       | 50,00 %       |               |               |               |               |
|      |  |                |               |               | R\$ 37.219,16 | R\$ 37.219,16 | R\$ 74.438,30 |               |               |               |               |
| 9    | REVESTIMENTO DAS ALVENARIAS                                    | R\$ 140.712,04 |               |               |               |               | 25,00 %       | 25,00 %       | 25,00 %       | 25,00 %       |               |
|      |  |                |               |               |               |               | R\$ 35.178,01 | R\$ 35.178,01 | R\$ 35.178,01 | R\$ 35.178,01 |               |
| 10   | ESQUADRIAS   | R\$ 153.467,84 |               |               | 30,00 %       | 30,00 %       | 20,00 %       | 20,00 %       |               |               |               |
|      |  |                |               |               | R\$ 46.040,35 | R\$ 46.040,35 | R\$ 30.693,57 | R\$ 30.693,57 |               |               |               |
| 11   | FORRO  | R\$ 3.977,69   |               |               |               |               | 50,00 %       | 50,00 %       |               |               |               |
|      |  |                |               |               |               |               | R\$ 1.988,85  | R\$ 1.988,84  |               |               |               |
| 12   | PINTURAS   | R\$ 7.741,92   |               |               |               |               |               |               | 40,00 %       | 60,00 %       |               |
|      |  |                |               |               |               |               |               |               | R\$ 3.096,77  | R\$ 4.645,15  |               |
| 13   | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  | R\$ 53.173,71  |               | 20,00 %       | 20,00 %       | 20,00 %       | 20,00 %       | 20,00 %       |               |               |               |
|      |  |                |               | R\$ 10.634,74 | R\$ 10.634,74 | R\$ 10.634,74 | R\$ 10.634,74 | R\$ 10.634,75 |               |               |               |
| 14   | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS                                   | R\$ 20.343,32  |               |               |               |               |               | 50,00 %       | 50,00 %       |               |               |
|      |  |                |               |               |               |               | R\$ 10.171,66 | R\$ 10.171,66 |               |               |               |
| 15   | LOUÇAS. ACESSÓRIS E METAIS                                     | R\$ 77.445,98  |               |               |               |               |               |               | 20,00 %       | 40,00 %       | 40,00 %       |
|      |  |                |               |               |               |               |               |               | R\$ 15.489,20 | R\$ 30.978,39 | R\$ 30.978,39 |
| 16   | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS   | R\$ 24.996,02  |               |               |               |               |               |               | 30,00 %       | 70,00 %       |               |
|      |  |                |               |               |               |               |               |               | R\$ 7.498,81  | R\$ 17.497,21 |               |

| CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO   |                   |   |  |  |  |  |  |             |                          |                 |                     |            |                  |         |
|--|-------------------|---|--|--|--|--|--|-------------|--------------------------|-----------------|---------------------|------------|------------------|---------|
|  | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    |  |  |  |  |  |             | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                 | <b>BDI :</b> 26,85% |            |                  |         |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    |  |  |  |  |  |             | <b>FORTE</b>             | <b>VERSÃO</b>   | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>DATA REF.</b> |         |
|  | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE |  |  |  |  |  |             | COMPEA                   | 2023.1          | COM DESONERAÇÃO     | -          | -                | 05/2023 |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     |  |  |  |  |  |             | ORSE                     | 2023/09         | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023          |         |
|  |                   |   |  |  |  |  |  | SEINFRA     | 028.1                    | COM DESONERAÇÃO | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023          |         |
|  |                   |   |  |  |  |  |  | SINAPI      | 2023/09                  | COM DESONERAÇÃO | 84,94%              | 46,58%     | 10/2023          |         |
|  |                   |   |  |  |  |  |  | Composições | PRÓPRIA                  | 0,00%           | 0,00%               |            |                  |         |

| ITEM | DESCRIÇÃO  | VALOR (R\$)      | MÊS 1          | MÊS 2          | MÊS 3          | MÊS 4          | MÊS 5          | MÊS 6          | MÊS 7            | MÊS 8            | MÊS 9            |
|------|--|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| 17   | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | R\$ 631,50       |                |                |                |                |                |                |                  | 100,00 %         |                  |
|      |  | R\$ 1.066.957,73 | R\$ 193.478,61 | R\$ 119.792,22 | R\$ 118.357,39 | R\$ 216.884,66 | R\$ 185.773,43 | R\$ 109.666,00 | R\$ 86.750,38    | R\$ 36.255,04    | R\$ 0,00         |
|      |  |                  | R\$ 193.478,61 | R\$ 313.270,83 | R\$ 431.628,22 | R\$ 648.512,88 | R\$ 834.286,31 | R\$ 943.952,31 | R\$ 1.030.702,69 | R\$ 1.066.957,73 | R\$ 1.066.957,73 |


| ITEM | DESCRIÇÃO  | VALOR (R\$)    | MÊS 10 | Total parcela                     |
|------|--|----------------|--------|-----------------------------------|
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES  | R\$ 39.360,92  |        | 100,00 %<br><b>R\$ 39.360,92</b>  |
| 2    | FUNDAÇÕES PROFUNDAS GALPÃO PRÉ-MOLDADO (INFRAESTRUTURA -       | R\$ 16.638,37  |        | 100,00 %<br><b>R\$ 16.638,37</b>  |
| 3    | FUNDAÇÕES DOS ANEXOS (COZINHA, BOXES, AMOXARIFADO, VARANDA,    | R\$ 28.321,84  |        | 100,00 %<br><b>R\$ 28.321,84</b>  |
| 4    | SUPRAESTRUTURA - GALPÃO/BARRACÃO DE CONCRETO                   | R\$ 169.388,68 |        | 100,00 %<br><b>R\$ 169.388,68</b> |
| 5    | ALVENARIAS - (COZINHA, BOXES, AMOXARIFADO, VARANDA, BANHEIROS) | R\$ 122.315,69 |        | 100,00 %<br><b>R\$ 122.315,69</b> |
| 6    | IMPERMEABILIZAÇÕES   | R\$ 14.228,96  |        | 100,00 %<br><b>R\$ 14.228,96</b>  |
| 7    | COBERTA  | R\$ 45.336,63  |        | 100,00 %<br><b>R\$ 45.336,63</b>  |
| 8    | PISO   | R\$ 148.876,62 |        | 100,00 %<br><b>R\$ 148.876,62</b> |
| 9    | REVESTIMENTO DAS ALVENARIAS                                    | R\$ 140.712,04 |        | 100,00 %<br><b>R\$ 140.712,04</b> |
| 10   | ESQUADRIAS   | R\$ 153.467,84 |        | 100,00 %<br><b>R\$ 153.467,84</b> |
| 11   | FORRO  | R\$ 3.977,69   |        | 100,00 %<br><b>R\$ 3.977,69</b>   |
| 12   | PINTURAS   | R\$ 7.741,92   |        | 100,00 %<br><b>R\$ 7.741,92</b>   |



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

|                   |   |               |                         |              |            |
|-------------------|---|---------------|-------------------------|--------------|------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> | 27/11/2023              | <b>BDI :</b> | 26,85%     |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FONTE</b>  | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b>  | <b>MES</b> |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPEA        | 2023.1 COM DESONERAÇÃO  | -            | -          |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE          | 2023/09                 | 111,93%      | 70,07%     |
|                   |   | SEINFRA       | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 84,44%       | 47,48%     |
|                   |   | SINAPI        | 2023/09 COM DESONERAÇÃO | 84,94%       | 46,58%     |
|                   |   | Composições   | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%      |

| ITEM             | DESCRIÇÃO  | VALOR (R\$)   | MÊS 10           | Total parcela        |
|------------------|--|---------------|------------------|----------------------|
| 13               | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                    | R\$ 53.173,71 |                  | 100,00 %             |
|                  |  |               |                  | <b>R\$ 53.173,71</b> |
| 14               | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS                             | R\$ 20.343,32 |                  | 100,00 %             |
|                  |  |               |                  | <b>R\$ 20.343,32</b> |
| 15               | LOUÇAS. ACESSÓRIS E METAIS                               | R\$ 77.445,98 |                  | 100,00 %             |
|                  |  |               |                  | <b>R\$ 77.445,98</b> |
| 16               | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS                                   | R\$ 24.996,02 |                  | 100,00 %             |
|                  |  |               |                  | <b>R\$ 24.996,02</b> |
| 17               | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | R\$ 631,50    |                  | 100,00 %             |
|                  |  |               |                  | <b>R\$ 631,50</b>    |
| R\$ 1.066.957,73 |  |               | R\$ 0,00         | R\$                  |
|                  |  |               | R\$ 1.066.957,73 | 1.066.957,73         |

| COMPOSIÇÃO DO BDI  |                   |   |                          |                         |
|--|-------------------|---|--------------------------|-------------------------|
|  | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> 27/11/2023 | <b>BDI :</b> 26,85%     |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>           |
|  | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO  |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE                     | 2023/09                 |
|  |                   |   | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO   |
|  |                   |   | SINAPI                   | 2023/09 COM DESONERAÇÃO |
|  |                   |   | Composição               | PRÓPRIA                 |
|  |                   |   |                          | HORA                    |
|  |                   |   |                          | MES                     |
|  |                   |   |                          | REF.                    |
|  |                   |   |                          | 05/2023                 |
|  |                   |   |                          | 11/2023                 |
|  |                   |   |                          | 10/2023                 |
|  |                   |   |                          | 10/2023                 |
|  |                   |   |                          | 0,00%                   |
|  |                   |   |                          | 0,00%                   |

| COD   | DESCRIÇÃO        | %            |
|-------|------------------|--------------|
|       | <b>BENEFÍCIO</b> |              |
| S + G | GARANTIA/SEGUROS | 0,32%        |
| L     | LUCRO            | 6,64%        |
|       | <b>TOTAL</b>     | <b>6,96%</b> |


| DESPESAS INDIRETAS |                       |              |
|--------------------|-----------------------|--------------|
| DF                 | DESPESAS FINANCEIRAS  | 1,02%        |
| AC                 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 3,80%        |
| R                  | RISCOS                | 0,50%        |
|                    | <b>TOTAL</b>          | <b>5,32%</b> |

| T | IMPOSTOS     | %             |
|---|--------------|---------------|
|   | COFINS       | 3,00%         |
|   | ISSQN        | 3,00%         |
|   | PIS          | 0,65%         |
|   | CPRB         | 4,50%         |
|   | <b>TOTAL</b> | <b>11,15%</b> |

**BDI = 26,85%**

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

|  |                   |   |                          |                        |                     |            |             |
|--|-------------------|---|--------------------------|------------------------|---------------------|------------|-------------|
|  <p style="font-size: small; margin: 0;">PREFEITURA DOS<br/><b>PALMARES</b><br/>A ESPERANÇA SE RENOVIA</p> | <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> 27/11/2023 |                        | <b>BDI :</b> 26,85% |            |             |
|  | <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>          | <b>HORA</b>         | <b>MES</b> | <b>REF.</b> |
|  | <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO | -                   | -          | 05/2023     |
|  | <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE                     | 2023/09                | 111,93%             | 70,07%     | 11/2023     |
|  |                   |   | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO  | 84,44%              | 47,48%     | 10/2023     |
|  |                   | SINAPI  | 2023/09 COM DESONERAÇÃO  | 84,94%                 | 46,58%              | 10/2023    |             |
|  |                   | Composição  | PRÓPRIA                  | 0,00%                  | 0,00%               |            |             |

| COD      | DESCRIÇÃO  | HORISTA %     | MENSALISTA %  |
|----------|--|---------------|---------------|
| <b>A</b> | <b>GRUPO A</b>   |               |               |
| A1       | INSS   | 20,00%        | 20,00%        |
| A2       | SESI   | 1,50%         | 1,50%         |
| A3       | SENAI  | 1,00%         | 1,00%         |
| A4       | INCRA  | 0,20%         | 0,20%         |
| A5       | SEBRAE   | 0,60%         | 0,60%         |
| A6       | SALÁRIO EDUCAÇÃO   | 2,50%         | 2,50%         |
| A7       | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO  | 3,00%         | 3,00%         |
| A8       | FGTS   | 8,00%         | 8,00%         |
| A9       | SECONCI  | 0,00%         | 0,00%         |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>36,80%</b> | <b>36,80%</b> |
| <b>B</b> | <b>GRUPO B</b>   |               |               |
| B1       | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO   | 17,86%        | 0,00%         |
| B2       | FERIADOS   | 3,93%         | 0,00%         |
| B3       | AUXÍLIO - ENFERMIDADE  | 0,86%         | 0,66%         |
| B4       | 13º SALÁRIO  | 10,86%        | 8,33%         |
| B5       | LICENÇA PATERNIDADE  | 0,07%         | 0,05%         |
| B6       | FALTAS JUSTIFICADAS  | 0,72%         | 0,56%         |
| B7       | DIAS DE CHUVAS   | 1,45%         | 0,00%         |
| B8       | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO   | 0,10%         | 0,08%         |
| B9       | FÉRIAS GOZADAS   | 9,65%         | 7,40%         |
| B10      | SALÁRIO MATERNIDADE  | 0,04%         | 0,03%         |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>45,54%</b> | <b>17,11%</b> |
| <b>C</b> | <b>GRUPO C</b>   |               |               |
| C1       | AVISO PRÉVIO INDENIZADO  | 4,78%         | 3,67%         |
| C2       | AVISO PRÉVIO TRABALHADO  | 0,11%         | 0,09%         |
| C3       | FÉRIAS INDENIZADAS   | 3,99%         | 3,06%         |
| C4       | DÉPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA  | 3,13%         | 2,40%         |
| C5       | INDENIZAÇÃO ADICIONAL  | 0,40%         | 0,31%         |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>12,41%</b> | <b>9,53%</b>  |
| <b>D</b> | <b>GRUPO D</b>   |               |               |
| D1       | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B  | 16,76%        | 6,30%         |
| D2       | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,42%         | 0,33%         |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>17,18%</b> | <b>6,63%</b>  |

**A + B + C + D = 111,93%    70,07%**




## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



|                   |   |                          |                         |             |             |
|-------------------|---|--------------------------|-------------------------|-------------|-------------|
| <b>OBRA:</b>      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>DATA :</b> 27/11/2023 | <b>BDI :</b> 26,85%     |             |             |
| <b>DESCRIÇÃO:</b> | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b> | <b>MES</b>  |
| <b>LOCAL:</b>     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA                  | 2023.1 COM DESONERAÇÃO  | -           | -           |
| <b>CLIENTE:</b>   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE                     | 2023/09                 | 111,93%     | 70,07%      |
|                   |   | SEINFRA                  | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 84,44%      | 47,48%      |
|                   |   | SINAPI                   | 2023/09 COM DESONERAÇÃO | 84,94%      | 46,58%      |
|                   |   | Composição               | PRÓPRIA                 | 0,00%       | 0,00%       |
|                   |   |                          |                         |             | <b>REF.</b> |
|                   |   |                          |                         |             | 05/2023     |
|                   |   |                          |                         |             | 11/2023     |
|                   |   |                          |                         |             | 10/2023     |
|                   |   |                          |                         |             | 10/2023     |

| COD      | DESCRIÇÃO  | HORISTA %     | MENSALISTA %  |
|----------|--|---------------|---------------|
| <b>A</b> | <b>GRUPO A</b>   |               |               |
| A1       | INSS   | 0,00%         | 0,00%         |
| A2       | SESI   | 1,50%         | 1,50%         |
| A3       | SENAI  | 1,00%         | 1,00%         |
| A4       | INCRA  | 0,20%         | 0,20%         |
| A5       | SEBRAE   | 0,60%         | 0,60%         |
| A6       | SALÁRIO EDUCAÇÃO   | 2,50%         | 2,50%         |
| A7       | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO  | 3,00%         | 3,00%         |
| A8       | FGTS   | 8,00%         | 8,00%         |
| A9       | SECONCI  | 0,00%         | 0,00%         |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>16,80%</b> | <b>16,80%</b> |
| <b>B</b> | <b>GRUPO B</b>   |               |               |
| B1       | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO   | 17,85%        | 0,00%         |
| B2       | FERIADOS   | 3,71%         | 0,00%         |
| B3       | AUXÍLIO - ENFERMIDADE  | 0,87%         | 0,66%         |
| B4       | 13º SALÁRIO  | 11,03%        | 8,33%         |
| B5       | LICENÇA PATERNIDADE  | 0,07%         | 0,05%         |
| B6       | FALTAS JUSTIFICADAS  | 0,74%         | 0,56%         |
| B7       | DIAS DE CHUVAS   | 1,59%         | 0,00%         |
| B8       | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO   | 0,11%         | 0,08%         |
| B9       | FÉRIAS GOZADAS   | 12,35%        | 9,33%         |
| B10      | SALÁRIO MATERNIDADE  | 0,04%         | 0,03%         |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>48,36%</b> | <b>19,04%</b> |
| <b>C</b> | <b>GRUPO C</b>   |               |               |
| C1       | AVISO PRÉVIO INDENIZADO  | 5,52%         | 4,17%         |
| C2       | AVISO PRÉVIO TRABALHADO  | 0,13%         | 0,10%         |
| C3       | FÉRIAS INDENIZADAS   | 1,72%         | 1,30%         |
| C4       | DÉPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA  | 2,87%         | 2,17%         |
| C5       | INDENIZAÇÃO ADICIONAL  | 0,46%         | 0,35%         |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>10,70%</b> | <b>8,09%</b>  |
| <b>D</b> | <b>GRUPO D</b>   |               |               |
| D1       | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B  | 8,12%         | 3,20%         |
| D2       | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,46%         | 0,35%         |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>8,58%</b>  | <b>3,55%</b>  |

**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**

| TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS   |            |   |                   |                         |         |        |         |
|--|------------|---|-------------------|-------------------------|---------|--------|---------|
|  | OBRA:      | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | DATA : 27/11/2023 | BDI : 26,85%            |         |        |         |
|  | DESCRIÇÃO: | CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO                                    | FONTE             | VERSÃO                  | HORA    | MES    | REF.    |
|  | LOCAL:     | PRAÇA ISMAEL GOUVEIA - ALAMEDA DA PREFEITURA - CENTRO - PALMARES - PE | COMPESA           | 2023.1 COM DESONERAÇÃO  | -       | -      | 05/2023 |
|  | CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES                                     | ORSE              | 2023/09                 | 111,93% | 70,07% | 11/2023 |
|  |            |   | SEINFRA           | 028.1 COM DESONERAÇÃO   | 84,44%  | 47,48% | 10/2023 |
|  |            |   | SINAPI            | 2023/09 COM DESONERAÇÃO | 84,94%  | 46,58% | 10/2023 |
|  |            |   | Composição        | PRÓPRIA                 | 0,00%   | 0,00%  |         |

| COD      | DESCRIÇÃO                           | HORISTA %     | MENSALISTA %  |
|----------|-------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>A</b> | <b>GRUPO A</b>                      |               |               |
| A1       | INSS                                | 0,00%         | 0,00%         |
| A2       | SESI                                | 1,50%         | 1,50%         |
| A3       | SENAI                               | 1,00%         | 1,00%         |
| A4       | INCRA                               | 0,20%         | 0,20%         |
| A5       | SEBRAE                              | 0,60%         | 0,60%         |
| A6       | SALÁRIO EDUCAÇÃO                    | 2,50%         | 2,50%         |
| A7       | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO | 3,00%         | 3,00%         |
| A8       | FGTS                                | 8,00%         | 8,00%         |
| A9       | SECONCI                             | 0,00%         | 0,00%         |
|          | <b>TOTAL</b>                        | <b>16,80%</b> | <b>16,80%</b> |

|          |                              |               |               |
|----------|------------------------------|---------------|---------------|
| <b>B</b> | <b>GRUPO B</b>               |               |               |
| B1       | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO   | 18,06%        | 0,00%         |
| B2       | FERIADOS                     | 4,33%         | 0,00%         |
| B3       | AUXÍLIO - ENFERMIDADE        | 0,87%         | 0,66%         |
| B4       | 13º SALÁRIO                  | 11,03%        | 8,33%         |
| B5       | LICENÇA PATERNIDADE          | 0,07%         | 0,05%         |
| B6       | FALTAS JUSTIFICADAS          | 0,74%         | 0,56%         |
| B7       | DIAS DE CHUVAS               | 2,23%         | 0,00%         |
| B8       | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO | 0,11%         | 0,08%         |
| B9       | FÉRIAS GOZADAS               | 10,46%        | 7,90%         |
| B10      | SALÁRIO MATERNIDADE          | 0,04%         | 0,03%         |
|          | <b>TOTAL</b>                 | <b>47,94%</b> | <b>17,61%</b> |

|          |                                   |               |              |
|----------|-----------------------------------|---------------|--------------|
| <b>C</b> | <b>GRUPO C</b>                    |               |              |
| C1       | AVISO PRÉVIO INDENIZADO           | 4,80%         | 3,63%        |
| C2       | AVISO PRÉVIO TRABALHADO           | 0,11%         | 0,09%        |
| C3       | FÉRIAS INDENIZADAS                | 3,49%         | 2,64%        |
| C4       | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA | 2,95%         | 2,23%        |
| C5       | INDENIZAÇÃO ADICIONAL             | 0,40%         | 0,31%        |
|          | <b>TOTAL</b>                      | <b>11,75%</b> | <b>8,90%</b> |

|          |  |              |              |
|----------|--|--------------|--------------|
| <b>D</b> | <b>GRUPO D</b>   |              |              |
| D1       | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B  | 8,05%        | 2,96%        |
| D2       | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,40%        | 0,31%        |
|          | <b>TOTAL</b>   | <b>8,45%</b> | <b>3,27%</b> |

**A + B + C + D = 84,94% 46,58%**